SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2007

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo– AMARP - Pregão presencial nº 006/2017 - Processo nº 008/2017 - A Associação realizará licitação do tipo menor preço por item, para a : contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos leves e pesados da AMARP, de acordo com os modelos e quantitativos especificados no Edital, que poderá ser retirado de 09 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da Associação, situada à Rua Rainha do Céu, n.º 248, bairro Santa Cruz, no Município de Caldas-MG ou solicitado pelo e-mail:
amarpcompras@gmail.com. A sessão de abertura dos envelopes será dia **07/06/2017,** às **10:00** horas na sede da Associação. Demais informações: tel: (35) 3735-1906 ou pelo e-mail indicado.

ULISSES SUAID PORTO GUIMARÃES BORGES
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:9EAAA95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE N° 028/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Selt Engenharia Ltda/ Município de Lambari-MG.
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em todos os Municípios filiados no CIMAG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

MUNICÍPIO	PONTOS
LAMBARI	2.677

TOTAL DE PONTOS: 2.677
DATA: 25.01.2017
PRAZO: 26.01.2017 a 26.01.2018
VALOR: R$6,40 por ponto corrigido.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$205.593,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2017 do Município de Lambari- MG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:02A43D54

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG DE N° 028/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Selt Engenharia Ltda/ Município de Lambari-MG.
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em todos os Municípios filiados no CIMAG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

MUNICÍPIO	PONTOS
LAMBARI	2.677

TOTAL DE PONTOS: 2.677
DATA: 25.01.2017
PRAZO: 26.01.2017 a 26.01.2018
VALOR: R$6,40 por ponto corrigido.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$205.593,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2017 do Município de Lambari- MG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:27448E95

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO MASTER DE N°001/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2014

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Selt Engenharia Ltda/ Município de Cristina -MG
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em todos os Municípios filiados no CIMAG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.
ADITIVO para incluir ao contrato Master 258 Pontos do Município de Olaria
TOTAL DE PONTOS : 31.838 PONTOS
DATA: 25.01.2017
PRAZO: 26.01.2017 a 26.01.2018
VALOR: R$6,40 por ponto corrigido.
MANTIDAS, CONFIRMADAS E RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1CB4BC6B

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - CONVITE N° 02/2017

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2017
CONVITE N° 02/2017

Recurso Interposto contra a inabilitação da empresa ESPECIALIZAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME. Referida empresa foi desclassificada pelo fato de não atender à exigência contida no item 7.4.2 do Edital.
Inconformada a recorrente apresentou recurso tempestivamente, alegando que os atestados de capacidade técnica apresentados atendem os termos do Edital e que são suficientes para comprovarem a capacidade técnica da empresa, na realização dos serviços objeto da licitação.
DECISÃO:
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:
1 – Pela improcedência do recurso interposto;
2 - Fica mantida a deliberação constante da Ata de Julgamento, em que declara inabilitada a Empresa Especializar Soluções Empresariais Ltda, eis que a mesma não comprovou aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, conforme se observa do Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
3 – Seja remetida esta decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, para exame das razões da Comissão Permanente de Licitação.
De acordo com a Ata de Abertura da Sessão Pública, realizada no dia 18/05/2017, após abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão de Licitação declarou inabilitadas todas as participantes, declarando fracassada a Licitação.

Curvelo(MG), 24 de maio de 2017.

MARIA MARLENE DINIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:4333C9BE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONVITE N° 02/2017

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017
CARTA CONVITE Nº 002/2017

Recorrente: Especializar Soluções Empresariais Ltda.-ME

Trata-se de recurso interposto pela Licitante, Especializar Soluções Empresariais Ltda.-ME no âmbito do Processo Licitatório nº 15/2017 – Carta Convite nº 002/2017 que tem como objeto a contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública na área de saúde objetivando subsidiar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Câmara Municipal, para realização de diagnóstico da situação da saúde público no Município de Curvelo, conforme especificação contidas no Anexo I do Edital.

Conforme se extrai da Ata de Abertura e Julgamento da licitação em apreço, ocorrida em data de 18/05/2017, apesar de terem protocolados, tempestivamente, os envelopes contendo a Habilitação e a Proposta Comercial, 05 (cinco) licitantes, dentre eles a recorrente, todos foram inabilitados pela Comissão de Permanente de Licitação por apresentarem documentação em desacordo com as exigências contidas no Edital.

Em relação à Recorrente, a mesma foi desclassificada pelo fato de não atender a exigência contida no item 7.4.2 do Edital , tendo a Comissão de Licitação consignado na Ata de Julgamento o seguinte: **"O participante Especializar Soluções Empresariais Ltda.-ME, apresentou Atestado de Capacidade Técnica porém não comprovou aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, conforme solicitado no item 7.4.2 do Edital".**

Não se conformando com referida decisão, foi apresentado o recurso em apreço, aduzindo em síntese que os atestados de capacidade técnica apresentados atendem os termos do Edital e que são suficientes pra comprovarem a capacidade técnica da empresa na realização dos serviços objeto da licitação, e que a Comissão não pode exigir acima do que seria necessário para provar experiência quanto ao cumprimento do respectivo termo do Edital.

Pois bem, conquanto tempestivo o recurso apresentado e em que pese as alegações apresentadas pela Recorrente, data vênia, merece ser mantida a decisão tomada pela Comissão de Permanente de Licitação, com a conseqüente IMPROCEDÊNCIA do mesmo.

O item 7.4.2 do Edital licitatório assim dispõe:

7.4.2 – Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Sobre a matéria assim dispõe o art. 30, da Lei nº 8.666/93:
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
§1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Numa simples leitura do item 7.4.2 que o mesmo está em consonância com o disposto no dispositivo legal acima transcrito, não havendo nenhuma restrição de participação ou caráter restritivo no mesmo como quer fazer crer a Recorrente, pois não há nenhum óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia à execução do contrato, à segurança e perfeição do serviço a ser prestado pelo particular.
E como pode-se extrair do item 7.4.2 do Edital, o mesmo é claro no sentido da exigência de Atestado comprobatório de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, o que não foi cumprido pela Recorrente, o que se extrai numa simples análise dos Atestados apresentados, **que se referem a serviços de assessoria e consultoria contábil e serviços de apoio**

administrativo, elaboração de procedimentos operacionais padrões, assessoria e consultoria.
Sendo assim, outra não poderia ser a decisão da Comissão Permanente de Licitação em declarar inabilitada a Recorrente em virtude da inobservância do item 7.4.2 do Edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao edital, **posto que os Atestados apresentados não comprovam a capacidade técnica da Licitante para o desempenho da atividade compatível em características, quantidades de prazos, com o objeto da licitação, que consiste na contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública na área de saúde objetivando subsidiar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Câmara Municipal, para realização de diagnóstico da situação da saúde público no Município de Curvelo.**
O que a Comissão não poderia fazer, era inabilitar a Recorrente por falta de comprovação de capacidade técnica quando esta não fosse pedida no Edital, o que não é o caso em apreço, pois consta exigência editalícia expressa.
Portanto, sob todos os ângulos que se analise as alegações da Licitante, ora recorrente, a bem fundamentada decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo não merece reforma, estando a decisão da mesma de conformidade com a Lei n. 8.666/93, não ferindo nenhum dos princípios e preceitos ali preconizados.
Diante do exposto, conheço do recurso interposto pela Recorrente, por ser tempestivo, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, **mantendo a INABILITAÇÃO da empresa licitante Especializar Soluções Empresariais Ltda.-ME.**

Câmara Municipal de Curvelo-MG, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo-MG

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:68170D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 343/2017

Altera a redação da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 20, da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 (...)

VIII - receber, mensalmente, o subsídio pelo exercício do mandato, observadas as disposições contidas nos artigos 31 e 38-A;"

Art. 2º A alínea "a", do inciso I, do artigo 38, da Resolução nº 299/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 (...)

I - (...)
a) no exercício do mandato, observadas as disposições contidas nos artigos 31 e 38-A;"

Art. 3º Fica acrescido, na Resolução nº 299/2007, o artigo 38-A, com a seguinte redação:

"Art. 38-A. O Vereador afastado de suas funções por decisão judicial não terá direito à percepção de subsídio mensal."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 23 de maio de 2017.

WILSE MARQUES FARIA-WILSE MARQUES
Presidente

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO-JOICE ALVARENGA
Primeira Secretária

Originária do Projeto de Resolução nº 001/2017, de autoria dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha; Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria – Wilse Marques.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:8E017D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1403, DE 15 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DOS RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL, DATA BASE DE 31/12/2015, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.035, DE 08 DE JANEIRO DE 2.008, E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.097, DE 29 DE JULHO DE 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico dos resultados da reavaliação atuarial, data base de 31/12/2015, do Instituto de Previdência do Município de Itapeva - MG, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º. O §1º do inciso III do Art. 42 da Lei Municipal n.º 1.035, de 08 de janeiro de 2.008, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.097, de 29 de julho de 2.009, passa a ser denominado alínea "a", com a seguinte redação, ficando alterado em ambas leis:

"Art. 42. (...)

(...)

III - (...)

a) Para o equacionamento de *déficit* eventualmente apurado em avaliação atuarial, o Município, suas autarquias e fundações, adotarão plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas, incidentes sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, inclusive sobre o 13º salário, até o total equacionamento, de acordo com o indicado no respectivo relatório técnico atuarial, apresentado com periodicidade na forma prescrita na legislação e aprovado por lei específica." (NR)

Art. 3º. As alíquotas para suprir o custo normal e aporte para amortização do *déficit* atuarial serão aquelas constantes do Anexo I desta lei.

Art. 4º. Ficam revogados os §§2º e 3º do Art. 42, da Lei Municipal n.º 1.035, de 08 de janeiro de 2.008, com redação dada pela Lei

Municipal n.º 1.097, de 29 de julho de 2.009, bem como o Anexo I desta última lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva , 15 de maio de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita
Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:334B1679

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 46 , DE 10 DE MAIO DE 2017.

Exonera o servidor Lucas Ferreira dos Santos do cargo de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonera o servidor Lucas Ferreira dos Santos do cargo de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.

MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:69FBFF9E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 47 , DE 10 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Lucas Ferreira dos Santos para o cargo comissionado de Gerente de Arquivo Geral e Pesquisa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Lucas Ferreira dos Santos para o cargo de Gerente de Arquivo Geral e Pesquisa, sendo este um cargo público de provimento em comissão de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 7, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:88A54BD0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 48 , DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomeia João Jorge de Abreu para o cargo comissionado de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado João Jorge de Abreu para o cargo comissionado de Assessor das Comissões e da Mesa Diretora, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:97F6CDB8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 50 , DE 18 DE MAIO DE 2017.

Exonera o servidor Guilherme Eufrásio Resende do Cargo Assessor de Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor Guilherme Eufrásio Resende do cargo de Assessor de Pessoal, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica derrogado o art. 3º da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:C1DA8FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 16/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Combustível no Município de Pompéu. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário

de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial
www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 07/06/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3B0E9384

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 023/2017- DISPENSA N.º 010/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de provas para Processo Seletivo Simplificado 2017. Valor Global: R$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Contrato N.º CL-47/2017. Valor: R$ 4.985,00. Contratada à empresa **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 03.252.971/0001-17, com sede a Av. Telésforo Cândido de Resende, 389, 3º andar/ sala 304, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG.

Ponte Nova, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:BD2AE0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 06/06/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 035/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de assessoria na implementação dos processos relacionados a lei 8666/93 e 10520/02, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:CB99E0F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 06/06/2017 às 14:00 horas, o Processo Licitatório n.º 036/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Contratação através de micro empresa-ME, empresa de pequeno porte – EPP, ou equiparadas para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:F7DCC3A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 07/06/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 037/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de estrutura para realização de festividades no município, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:62E109FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 073/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, TORNA PÚBLICO – ABERTURA ÀS 15:00 HORAS DO DIA 21/06/2017, em sua sede. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 06(seis) meses, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da **FROTA MUNICIPAL** com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos novos, conforme a norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, compreendendo os veículos constantes em quadro anexo ao Termo de Referência e aqueles que a Secretaria venha a adquirir ou incorporar por doações ou transferências entre os entes federativos, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/05/2017, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 24/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D3A7121C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 030/2017
Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 025/2017 – Dispensa n.º 005/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **MINASMAQUINAS S.A**. Contrato no valor Global de: **R$** 6.696,79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVISÃO ESPECIALIZADA NO VEICULO DA LINHA MERCES-BENZ PARA MANTER A GARANTIA DE FABRICA (SPRINTER PXN 8259). ASSINATURA: 23/05/2017 – VIGÊNCIA: 02/06/2017.

Alvorada de Minas/MG, 23 DE MAIO DE 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DF11DC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO 133/2017 - PREGÃO 048/2017

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO QUE O CERTAME ACIMA MENCIONADO RESTOU-SE DESERTO, VISTO O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BD13BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO 136/2017 -PREGÃO 050/2017

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Barroso, usando de suas atribuições legais, DECLARA o processo licitatório referente à contratação de sonorização por ocasião do 12.º Barroso MotoFest, como licitação FRACASSADA, conforme ocorrências na Ata de Sessão do Pregão e Parecer Jurídico anexos.

Barroso, 17 de amio de 2017

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E7FFEB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 - CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público que estará credenciando à partir de 29/05/2017, profissionais de nível superior para atuar na área de saúde. O credenciamento médico é uma espécie de contratação direta, de criação doutrinária, baseada na inexigibilidade de licitação, em que a Administração Pública estabelece o preço do serviço e dispõe-se a contratar todos os interessados que atendam a determinada qualificação, a exemplo da pré-qualificação para a concorrência prevista no art. 114 da Lei de Licitações. Local: Assessoria Técnica de Licitações, sito a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 09h00min., as 17h00min, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação dos interessados no credenciamento no prazo de até 31/12/2017. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, nos dias úteis de 12h00min., as 17h00min ou no site:
www.belooriente.mg.gov.br.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:58975E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 45/2017 que tem por o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
7	8,0	Und	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO 9.5 X 1,00 M MATERIAL EM NYLON FIO COM 2 LONAS DE ALGODÃO	**PENTAGOL**	**63,00**
11	60,0	Und	BOLA DE INICIAÇÃO N 14 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	**MAGUSSY**	**21,80**
14	110,0	Und	PETECA OFICIAL	**PENTAGOL**	**5,70**
16	50,0	Und	RAQUETE DE TENIS DE MESA MADEIRA E BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS 2 X 3 X 25 CM PESO APROXIMADO 112 G	**PENTAGOL**	**4,90**
21	65,0	Und	BOLICHE COM 6 PINOS E 2 BOLAS	**SBRINQ**	**24,54**

KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
5	3,0	Und	REDE PARA FUTSAL DE NYLON 6MM X 3M X 20M	**TITAN**	**104,40**
8	40,0	Und	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 500 COSTURADA A MÃO OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 61-64	**TITAN**	**28,80**
9	40,0	Und	BOLA FUTSAL TAMANHO 200	**TITAN**	**27,60**
12	60,0	Und	BOLA DE INICIAÇÃO N 8 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	**TITAN**	**10,50**
13	60,0	Und	BOLA DE INICIAÇÃO N 10 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA	**TITAN**	**14,20**
15	60,0	Und	BOLA PING PONG TAMANHO UNICO OFICIAL MATERIAL ACETADO	**VOLLO**	**1,20**
17	20,0	Und	REDE DE TENIS DE MESA DE POLIETILENO MEDIDA 1,75 X 0,15M	**PANGUE**	**5,80**
18	40,0	Und	BOLA DE TENIS DE ESPUMA 90 MM	**WILSON**	**9,60**
19	22,0	Und	BICO PARA BOMBA DE AR CONVENCIONAL PARA SER USADO NO ENCHIMENTO DE BOLAS DE FUTEBOL; BASQUETE; VOLEI; E DENTRE OUTROS ESPORTES	**KRIPTON**	**1,80**

BRUNO HENRIQUE ROSA PIMENTA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
2	20,0	Und	CORDA DE PULAR COM ROLAMENTO PVC 03 M COM PEGADA	**PLAY BREAN**	**15,90**
3	60,0	Und	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC DIAMETRO 61-64	**VITORIA**	**26,00**
6	30,0	Und	BOLA DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA PESANDO DE 260 A 280 G CIRC. 65-67	**VITORIA**	**17,90**
27	10,0	Und	BAMBOLÊ, MATERIAL PLASTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 60 CM DE DIAMETRO, TUBO DE	**PIOTIKO**	**2,49**

			16 MM E PAREDE DE 1.2 MM		

SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
10	30,0	Und	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOLFEMININO	**TOPPER**	**31,10**
20	10,0	Und	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA	**MAGUSSY**	**19,00**
23	40,0	Und	HALTER EMBORRACHADO DE 1KG	**RIG**	**8,40**
25	20,0	Und	HALTER EMBORRACHADO DE 3KG	**RIG**	**25,50**
29	30,0	PAR	CANELEIRA 01 KG EMBORRACHADA	**SCALIBU**	**22,70**
30	20,0	PAR	CANELEIRA 02 KG EMBORRACHADA	**SCALIBU**	**27,00**

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
1	3,0	Und	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL	**BALLPUMP**	**19,65**
4	2,0	Und	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 7,5 X 2,5 M DUPLAFIO MATERIAL NYLON	**SPITTER**	**80,90**
22	6,0	Und	BOLA SUIÇA DE 75 CM COM BOMBA DE AR	**GYMBALL**	**66,90**
24	30,0	Und	HALTER EMBORRACHADO DE 2KG	**MEGAMINAS SPORTS**	**16,95**
26	20,0	Und	HALTER EMBORRACHADO DE 4KG	**MEGAMINAS SPORTS**	**33,90**
28	50,0	Und	COLCHONETE, ESPUMA E NAPA, 90 X 43 CM DE TAMANHO E 2 CM DE ESPESSURA	**PLAY HOBBIES**	**20,00**

Boa Esperança, 24 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4B274699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FD7FFAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E BRUNO HENRIQUE ROSA PIMENTA ME. **OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D3D36A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME. **OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9B2C4799

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2017**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A2F2EBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. **OBJETO:** o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de **MATERIAL ESPORTIVO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação para o suprimento das Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município de Boa Esperança/MG. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 45/2017**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F6BBB427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 905– PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE RESSOLAGENS DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 05/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das

empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 06/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C6BBC73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017.

Objeto: Realização de uma das etapas do evento denominado **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTO AQUÁTICA - JET SKI - 2017"**, nesta cidade, nos dias 15 a 18 de junho de 2017. Proponente: BJSA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JET SKI PROFISSIONAL E NÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 00.445.865/0001-61. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso I.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:03DB11F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 055/2017

Processo nº 055/2017. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para prestação de serviço na organização do arquivo morto. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 07/06/2017 às 15:00 horas. Maiores informações
licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 24.05.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:F235490E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 09-2017

Termo aditivo nº 001/2017- Contrato nº 009/2017
Primeiro Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e Carlos Roberto Sebastião Soares.

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M 3.929.865 e CPF/MF nº. 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino, nº 100, Brás Pires/MG doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **CARLOS ROBERTO SEBASTIÃO SOARES,** brasileiro, portador da Carteira de identidade nº. 223534894 SSP/SP E CPF/MF nº 570.342.736-34, residente na Rua César Silvério Alves, 15, neste Município, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente contrato viagens a Serviço de Motorista para realização de viagem de Brás Pires a Belo Horizonte, ida e volta, transportando pacientes.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA REMUNERAÇÃO

O valor referido do Contrato, sofre um acréscimo de 25%(vinte cinco por cento), referente e 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), que corresponde a 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor total reajustado passa a ser de R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 10 de maio de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Contratante
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO SEBASTIÃO SOARES
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:5EFFF79A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 41 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimento de todos a Portaria 41 de 02 de maio de 2017 **"Nomeia Chefe de Serviços de Arrecadação e dá outras providências".**

Brás Pires, 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D3FA563E

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 28/2017, Tipo menor preço, no dia 05/06/2017 às 08:00 hs (oito horas). Objeto: C**ontratação de empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços** para Festividades do Município de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 24 de maio de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:12E35B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Silvio Antonio Felix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da Licitação Processo n.º 090/2017, Pregão Presencial n.º 022/2017, tendo como objeto a prestação de serviços especializados para implantação, treinamento, locação dos sistemas, customização de software com treinamento, assessoria técnica especializada e assessoria técnica para implantação, nas áreas de contabilidade Pública e Tesouraria, Planejamento de Governo, Controle Interno, Cotação na Web, Compras Licitações e Registro de Preços, Almoxarifado, Patrimônio Público, Agenda da Frota Pública e Controle de Gastos, Folha de Pagamento e Pessoal, Gestão Tributária, Protocolo e Secretaria. Sendo vencedor o seguinte licitante: **UNIÃO – ASSESSORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA EPP** pelo valor global de R$ 109.820,00 (Cento e nove mil e oitocentos e vinte reais).

Bueno Brandão (MG), 18 de maio 2017.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:F6416171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 031/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 016/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79; A licitante foi vencedora dos itens: **04, 05, 06, 10, 12, 25, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48** no valor total de **R$ 42.765,00** (Quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

CURINGA DOS PNEUS – CNPJ: 00.041.327/0053-32; A licitante foi vencedora dos itens **02, 07, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 36, 37, 38 e 39** no valor total de **R$ 191.322,00** (Cento e noventa e um mil e trezentos e vinte e dois reais).

MQ AUTO CENTRO - ME – CNPJ: 11.942.582/0001-41; A licitante foi vencedora dos itens: **8, 11, 15, 21, 24, 27 e 30** no valor total de **R$ 118.366,00** (Cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e seis reais).

BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605 – CNPJ: 26.987.044/0001-40; A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 09, 14, 29, 31, 32 e 35** no valor total de **R$ 56.428,00** (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição para de pneus, câmaras de ar e fitão, para atender às necessidades **da Prefeitura Municipal de cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Data da Adjudicação: 22/05/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:401417AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 031/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 016/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e fitão,** para atender às necessidades **da Prefeitura Municipal de cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **04, 05, 06, 10, 12, 25, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48** no valor total de **R$ 42.765,00** (Quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Homologo os itens: **02, 07, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 36, 37, 38 e 39** no valor total de **R$ 191.322,00** (Cento e noventa e um mil e trezentos e vinte e dois reais), a empresa **CURINGA DOS PNEUS – CNPJ: 00.041.327/0053-32;**

Homologo os itens: **8, 11, 15, 21, 24, 27 e 30** no valor total de **R$ 118.366,00** (Cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e seis reais), a empresa **MQ AUTO CENTRO - ME – CNPJ: 11.942.582/0001-41;**

Homologo os itens: **01, 03, 09, 14, 29, 31, 32 e 35** no valor total de **R$ 56.428,00** (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais), a empresa **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605 – CNPJ: 26.987.044/0001-40;**

Os itens: 22 e 40 restaram FRACASSADOS, devido o preço estar acima do preço de mercado, devendo desenvolver novo procedimento licitatório para esse item mencionado caso seja de interesse da Secretaria Municipal da Administração.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de Maio de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1636A657

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **7 de Junho** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS** destinado ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 25 de Maio de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3E1722BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 099/17 – Pregão Presencial n.º 040/17***, para a *prestação de serviços de confecção de banners e faixas de polietileno para divulgação das campanhas e ações realizadas pelas secretarias municipais*. Encerrada a fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME*** apresentou restrição na certidão estadual, documento fiscal solicitado na *Cláusula 6.2, Item II, letra "c"*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:894BB175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 080/17 – Pregão Presencial n.º 037/17***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais*. Durante a sessão, a empresa ***DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME*** apresentou as amostras dos ***ITENS 004, 031, 032, 033, 034, 039, 045, 058, 060, 061*** e ***062***, as quais serão encaminhadas ao setor requisitante para analise. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:210CBFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 126/17 – Pregão Presencial n.º 039/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a *aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota municipal*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001***, ***004*** e ***008*** para a empresa ***VAREJAO DAS PECAS LTDA - ME***; os ***ITENS 002***, ***009*** e ***010*** para a empresa ***AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP***; o ***ITEM 003*** para a empresa ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP***; os ***ITENS 005*** e ***006*** para a empresa ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME***; os ***ITENS 007***, ***011***, ***012*** e ***014*** para a empresa ***A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA***; os ***ITENS 013*** e ***017*** para a empresa ***POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME***; os ***ITENS 015*** e ***019*** para a empresa ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP***; o ***ITEM 016*** para a empresa ***SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP***; e o ***ITEM 018*** para a empresa ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação.. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A57F26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 138/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 138/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 02 de Junho de 2017, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***NELSON TARCISIO DE SOUZA***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7FAAA890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 139/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 138/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 03 de Junho de 2017, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***TULIO CESAR DE FARIA E CUNHA***, pessoa física, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4D701A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 140/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 138/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 01 de Junho de 2017, as 14h30, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***JOAO DE SOUZA LINO NETO***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C65FE3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 141/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 138/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 01 de Junho de 2017, as 16h30, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***LUCAS DE SOUZA AUGUSTO***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B9A665A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 142/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 142/17. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de professores na Oficina de Musicalização Infantil para crianças de 0 a 8 anos, para capacitação das mesmas.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***RESULT CONSULTORIA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.917.389/0001-22, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:97084B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que ***irá se realizar no site www.slicnet.com.br*** o Pregão Eletrônico 005/2017 cujo objeto é: ***"Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Esporte e Lazer",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos, no dia 06/06/2017 as 09:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:7E40ADC9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que ***irá se realizar no site www.slicnet.com.br*** o Pregão Eletrônico 007/2017 cujo objeto é: ***"Registro de preços para aquisição de Fralda Geriátrica para atender a demanda das Secretarias de Saúde e Assistência Social",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos, no dia 06/06/2017 as 16:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 24 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:412EDF8A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que ***irá se realizar no site www.slicnet.com.br*** o Pregão Eletrônico 006/2017 cujo objeto é: ***"Registro de preços para aquisição de Suplementos Alimentar para atender a demanda da Secretaria de Saúde",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos, no dia 06/06/2017 as 14:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca

do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 24 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2A112BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00032/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00053/2017
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00032/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para transporte escolar e eventual, solicitado pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00032/2017 aos licitantes: **Transporte Campanha Turismo Ltda**, CNPJ n° 03.662.706/0001-07, situada na Rua Desembargador Manoel Vilhena, 83 - Guanabara - Campanha / MG com o valor total de **R$ 301.690,00** (trezentos e um mil seiscentos e noventa reais), **Viação Circuito das Aguas Ltda EPP**, CNPJ/CPF 08.335.959/0001-90, situada na Estrada Cambuquira /Campanha, 891 - Marimbeiro - Cambuquira / MG com o valor total de **R$ 325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de maio de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0FA626BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2007

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2007, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E O SR. ÉLCIO SIQUEIRA SALES

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel rural, situado na Fazenda Modelo. A locação tem como finalidade a instalação do aterro controlado.

Vigência: 01/04/2017 à 31/03/2018

Valor: R$ 2.648,38 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Campanha, 03 de abril de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3398C5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 50/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 37/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: M&R Equipamentos e Móveis Ltda - ME. Contrato nº. 108/2017. Valor Contrato R$ 23.932,80. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 109/2017. Valor Contrato R$ 27.180,43. Contratado: Evolution – Equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME. Contrato nº. 110/2017. Valor Contrato R$ 599,50. Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018. Data assinatura 23/05/2017.

Campos Altos – MG, 24/05/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7F4DDDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2017

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Campos Altos/MG, a qual desempenhará suas atribuições nos termos da Lei vigente, no exercício de 2017:

VALDIVINO ELIAS DE DEUS - Presidente
PAULO RICARDO BORGS MACHADO - Secretário
EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de maio de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1B5627EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COMPOREM A COMISSÃO COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, abaixo especificados, e seus respectivos suplentes, para compor a Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Campos Altos/ MG.

A- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
TITULAR: Beatriz Abadia da Silva
CPF:043.022.896-19
SUPLENTE: Angela Maria Teixeira
CPF:326.721.286-34

B- REPRESENTANTES DO SABER JURÍDICO:
TITULAR: Kleber de Castro Castanheira –
CPF: 043.560.566-63
SUPLENTE: Alexandre Carlos Lemos de Oliveira –
CPF: 883.984.636-00

C- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:
TITULAR: Michele Maria da Costa Baziuk –
CPF: 033.771.456-80
SUPLENTE: Rosilene de Melo Campos –
CPF: 858.653.886-20

D- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Alessandra Carvalho da Silva –
CPF: 676.675.706-04
SUPLENTE: Alessandra da Silva –
CPF: 884.121.996-34

Art. 2º SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MEMBRO NATO:
Magda Maria Fuquisato da Silva –
CPF: 517.856.256-91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/ MG, 07 de maio de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2272B389

GABINETE DO PREFEITO
11ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

11ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2014**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1. Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré-admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante o departamento de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao

Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré-Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Campos Altos-MG,23 de maio de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDADOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
LEILA MARIA DA SILVA
DOC: MG10697580
NASC: 15/12/1991

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
GIANNE CARLA MACIEL SILVA ALVES
DOC: 17080763
NASC: 15/12/1991

LARYSSA NAZARE FERREIRA
DOC: 20327096
NASC: 09/05/1997

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
VALDIRENE CAETANO RIBEIRO
DOC: MG11478984
NASC: 23/11/1982

CARGO: - PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
SONIA ROSIMAR MELO BARBOSA
DOC: 4623591
NASC: 01/07/1969

CARGO: - BIOQUÍMICO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
FERNANDO ALVARENGA FERREIRA
DOC: MG7442870
NASC: 17/08/1973

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS
a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral
(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);
f) Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de Registro profissional (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);
h) Número de inscrição no PIS/PASEP;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
k) Comprovante de residência;
l) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
m) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
p) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
q) 02 (duas) fotos 3x4.
A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELOS CONVOCADOS
Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico:
Hemograma Completo: são exames que auxiliam na detecção de anemias, infecções no organismo e afecções diversas do sangue;
Glicemia de Jejum: é exame que possibilita avaliar a presença ou não de diabetes, quadro patológico de alta incidência em nosso meio;
TGO, TGP e Gama GT: são exames que indicam a presença de alterações hepáticas, sugerindo, a necessidade de se pesquisar infecções de caráter silencioso, como a hepatite C, que só apresentarão sintomas em estágio avançado;
Ureia e Creatinina: são exames que avaliam a perfeita função renal, na maioria das vezes antes que a pessoa apresente sinais ou sintomas de anormalidade e suas graves consequências (insuficiência renal);
Urina Tipo I e Urocultura: se necessário: o exame de urina tipo I pode demonstrar alterações infecciosas do trato urinário, mesmo quando insuspeitos. A confirmação se fará, quando necessária, por intermédio do exame de urocultura que evidenciará o agente infeccioso;
ECG (eletrocardiograma): com laudo: é exame básico da função cardíaca e que pode indicar a existência de isquemias, arritmias e outras disfunções cardíacas, por vezes não detectadas pelo simples exame físico. Tais alterações demandam melhores investigações no intuito da prevenção de problemas futuros;
Raios-X de Tórax: com Laudo: é exame simples que permite a avaliação do arcabouço esquelético torácico, evidenciando alterações ósseas, dimensão da área cardíaca e, também, observação do parênquima pulmonar (estrutura dos pulmões). Destaca-se, ainda, a possibilidade de visualização de alterações de volume do mediastino;
Audiometria Vocal e Tonal: são exames que possibilitam, respectivamente, a avaliação da capacidade de compreensão da fala humana e o grau e o tipo de perda auditiva, apurando-se a condição auditiva do ingressante. No caso de ingressante à carreira do magistério, afere-se a capacidade de integração do docente com os discentes.
Exame de glicose: O teste de tolerância à glicose, também chamado de curva glicêmica, auxilia o médico a fazer o diagnóstico da Diabetes e consiste na ingestão de glicose ou dextrosol pelo indivíduo através de um líquido açucarado fornecido pelo laboratório.
Exame de triglicérides :triglicérides podem ser produzidas pelo organismo ou ingeridas por meio de alimentos. O exame detecta os valores presentes no sangue, que podem ser normais, altos ou baixos. Se o nível estiver alterado, aumenta o risco de doenças cardiovasculares. Pode ser feito anualmente a partir dos 30 anos. Mas pode ser pedido antes, caso o paciente apresente fatores de risco como obesidade ou histórico familiar.
Colpocitologia oncótica/Colpocitologia Oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa): O exame pode diagnosticar o Câncer de Colo de Útero mas é voltado essencialmente para a sua prevenção, daí outro nome pelo qual é conhecido, "Preventivo do Câncer". Mediante cuidadosa observação das lâminas ao

microscópico podem ser detectadas alterações chamadas precursoras, isto é, que precedem o câncer e que podem evoluir para este, em geral ao longo de muitos anos. (Dependendo do resultado deste exame, poderá ser exigido do convocado o exame de Colposcopia: A colposcopia é um exame que faz parte do rastreamento de câncer de colo do útero, juntamente com teste de Papanicolau e/ou testes específicos para detecção do HPV. Em geral é um exame para complementar os demais, uma parte importante da prevenção que visa diagnosticar lesões que antecedem o câncer e assim evitar o câncer cervical.).

Mamografia: é um exame radiológico para avaliação das mamas, feita com um aparelho de raios-X chamado mamógrafo. Pode identificar lesões benignas e cânceres, que geralmente se apresentam como nódulos, ou calcificações. Este exame é usado para detecção precoce do câncer de mama antes mesmo de ser identificado clinicamente por meio da palpação. **(Somente para convocados acima de 40 anos).**

PSA Prostático (Para Homens acima de 39 anos): PSA quer dizer Antígeno Prostático Específico (em inglês Prostate Specific Antigen). É um exame de sangue usado como ferramenta para o diagnóstico da presença de câncer de próstata. O PSA é uma proteína encontrada no sangue que é única ou específica para a próstata. Os níveis (valores quantificados) de PSA podem ser medidos no soro de um indivíduo e com esta informação é possível fazer uma triagem para o diagnóstico de câncer de próstata.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4200688C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS PARA POSSE NOS CARGOS QUE SE MENCIONAM EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG)**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam convocados os concursados abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014, 11ª convocação:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
LEILA MARIA DA SILVA
DOC: MG10697580
NASC: 15/12/1991

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
GIANNE CARLA MACIEL SILVA ALVES
DOC: 17080763
NASC: 15/12/1991

LARYSSA NAZARE FERREIRA
DOC: 20327096
NASC: 09/05/1997

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
VALDIRENE CAETANO RIBEIRO
DOC: MG11478984
NASC: 23/11/1982

CARGO: - PEDAGOGO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
SONIA ROSIMAR MELO BARBOSA
DOC: 4623591
NASC: 01/07/1969

CARGO: - BIOQUÍMICO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
FERNANDO ALVARENGA FERREIRA
DOC: MG7442870
NASC: 17/08/1973

Parágrafo Único: Os convocados relacionados no artigo anterior, deverão se apresentar dentro do prazo legal ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, toda documentação de acordo com o disposto na 11ª convocação do Edital nº 01/2015 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 23 de maio de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:227DA452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 071/2017

Proc.071/17-PP035/17-Objeto: Contratação de serviços de lavagens de veículos Municipais–Credenciamento 13/06/2017-14:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:07DED4D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC 074/2017

Proc.074/17-PP038/17- Objeto: Serv. Locação de infra estrutura de eventos (palco, som, iluminação) para eventos de pequeno porte-CREDENCIAMENTO 07/06/17-14:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EC31F163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2017

ATA DE RP Nº 088/ 2017 - PAL Nº 058/2017 - PP Nº 026/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA:FUNERARIA 2 IRMAOS LTDA – ME, CNPJ Nº 03.044.342/0001-00
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 24/05/2017 A 24/05/2018.
VALOR:– R$ 97.900,00 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:58A0F897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017 PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 060/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE EXAMES CITOPATOLOGICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 06/06/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:5A32490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 062/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 039/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 07/06/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:50F7B9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 50/17. Objeto: Aquisição de materiais para atender à sentença judicial 002315-33.2017 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Total Farma Ltda - ME, no valor de R$ 1.062,00, CBS Médico Científica S/A, no valor de R$ 1.042,74 e Medtronic Comercial Ltda, no valor de R$ 7.950,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E091F2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 51/17. Objeto: Locação do imóvel para instalação do PSF São Luiz. Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Contratado: Gentil Rabelo da Fonseca, no valor de R$ 15.600,00. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:272936E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 53/17. Objeto: Aquisição de suplementos e medicamentos de sentenças judiciais para atender ao ofício n 305/2017 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: Drogaria Mais Cajuru Ltda - ME, no valor de R$ 997,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:70D4FFB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO do PL Nº. 125/13 PP Nº. 81/13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: G TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:025BF815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO do PL Nº. 124/13 PP Nº. 80/13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores da Administração Municipal. Empresa Contratada: G TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:25356E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DA LICITAÇÃO - PL Nº. 104/2017 - PP Nº. 50/2017. Objeto: Aquisição de calcário dolomítico PRNT 85%, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/06/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6B48B02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato do PL Nº. 65/17 PP Nº. 32/17. Objeto: Aquisição de pisos e revestimentos para o saguão de entrada da Sede Administrativa. Empresa Contratada: Construmarla Cajuru Ltda ME. Vigência 30/07/2017.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FF011D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 106/2017 - PP Nº. 51/2017. Objeto: Aquisição

baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/06/17 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7CA2A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 52/17. Objeto: Locação de imóvel para instalação do CRAS. Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Contratado: Hilda Nogueira de Souza Ramos, no valor de R$ 12.426,00. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1C300B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 065/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Geraldo Cirilo dos Santos Felisberto 00364816619. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 24.910,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D6B62B07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Adelmo José Ferreira 08174379673. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho de automóveis, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 5.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:CC0B0706

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Edinaldo Magalhães Quintão-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 150,000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4D19A63A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Dayane Aparecida Souza Martins 07767216667. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 10.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C1B219C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Gilson Gonçalves Dias 68635591615. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funilaria com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$30.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D6BD1317

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 063/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: André Auxiliadora Pedro 04610395673. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$10.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:02CB9500

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2017

Prc. nº 070/2017 – Credenciamento nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: LBM-Locação e Manutenção em Veículos Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna do estabelecimento. Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R$100.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:EFE0B6C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CREDENCIADOS – OFICINAS

Lista de Credenciados – Prestação de serviços de manutenção de veículos de máquinas pesadas da frota municipal. Credenciados: Adelmo José Ferreira 08174379673 – CNPJ nº 16.715.652/0001-42, André Auxiliadora Pedro 04610395673 – CNPJ nº 21.813.943/0001-03, Dayane Aparecida Souza Martins 07767216667 – CNPJ nº 20.390.900/0001-08, Edinaldo Magalhães Quintão-ME – CNPJ nº 12.808.072/0001-49, Gilson Gonçalves Dias 68635591615 – CNPJ nº 11.537.377/0001-09 e LBM-Locação e Manutenção em Veículos Ltda.-ME – CNPJ nº 02.711.834/0001-30.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C2F90E9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 068/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Minas Empreendimentos Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 19.350,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E462B057

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 067/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaíba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 104.205,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4D4321D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 066/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Jarbas Sebastião dos Reis - ME. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 138.820,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4ACC6860

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 064/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos-ME. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 15.510,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8DB87D45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 063/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Cosntru Mais Materiais de Construção Eireli-ME. Objeto: aquisição de materiais de construção em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, processo nº 162/2017. Valor estimado: R$ 152.290,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:09CCE9EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 137/2015 – Convite nº 001/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Bernardo Borba Carneiro. Objeto: acréscimo de 120 horas no valor do contrato nº 047/2015, considerando o aumento da demanda relativa a execução e a necessidade de manutenção dos serviços de engenharia ambiental. Valor: R$6.750,00. Fund. legal: art. 65, inc. I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:6CAA9AAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 118/2017

Dispõe sobre nomeação de Advogada Auxiliar do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1o – Fica nomeada a Sra. **NAYARA PAULA DE MAGALHÃES,** para ocupar o cargo de **ADVOGADA AUXILIAR,** CARGO demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento, Código AS-03, símbolo de vencimento CPC - 02.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle dos Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:F44E8918

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 549/2017

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 502/2015 para viabilizar a participação dos agentes políticos nos Conselhos Municipais, nos cargos de membros que não presidente.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º da Lei 502/2015 o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º. – (...)
Parágrafo único – A vedação a que se refere o *caput* deste artigo se restringe ao cargo de presidente, ficando ressalvada a possibilidade da nomeação ou eleição dos agentes políticos para ocuparem os demais cargos e funções dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 22 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Município

VANDA LÚCIA GOMES
Vereadora Autora do Projeto

Publicado por:
Librielle dos Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:12E6124F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 69/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Joaquim Dionísio da Silva.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **JOAQUIM DIONÍSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2011, na qual irá usufruir de 25 (vinte de cinco) dias úteis com início em 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle dos Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:F988C953

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 70/2017

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública Alcione Cristina Amancio Barreto.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XVIII, 93, II e 100 da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública **ALCIONE CRISTINA AMANCIO BARRETO,** ocupante do cargo de **Chefe de Departamento III,** pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 08/04/2017 e término no dia 07/05/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Librielle dos Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:6A0DE317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 062, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/05/2017 - Vigência: 22/05/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:21569A67

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.420.000, na cidade de Mirabela - MG, com o valor de **R$110.484,54 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/05/2017 - Vigência: 23/05/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:04DD959E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2017
OBJETO**: LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE, LICITAÇÕES COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS, PATRIMÔNIO E FOLHA DE PAGAMENTO, E REPROCESSAMENTO NO LANÇAMENTO DOS SERVIÇOS NO SISTEMA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73 - sediada a Rua Padre João Maria nº 41, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$12.000,00 (doze mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 02/05/2017 - Vigência: 01/05/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5F6FD60B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
OBJETO**: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACA E GERADOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: WELINGTON BORGES LISBOA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.404.875/0001-38 sediada na rua Cinco, nº 520, bairro Jadete, CEP 39480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do contrato: 28/04/2017 - vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D362BAAE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HELIO DA SILVA LIMA-TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53 sediada na Rua Santilino Monte Alto nº 45 A, bairro Jadete, CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$85.750,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do contrato: 28/04/2017 - vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C4310665

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
OBJETO**: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS**

REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DANILO SOUZA CARVALHO-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.765/0001-57, sediada na rua D, nº 55, bairro Aeroporto, CEP 39480-000, na cidade de Januária/MG, com o valor de **R$81.290,00 (Oitenta e um mil e duzentos e noventa reais).** Data da assinatura do contrato: 28/04/2017 - vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87B666BD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
OBJETO**: LOCAÇÃO DE GRID E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 07.134.625/0001-95 sediada na Av. Ruy Barbosa - nº 623 - Centro, CEP 39.330-000, na cidade de Brasília de Minas - MG, com o valor de **R$23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais).** Data da assinatura do contrato: 28/04/2017 - vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9E167ED2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.359.727/0001-77 - Sediada na Rua - Treze de Maio, nº 368, Bairro - Centro, CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Data da assinatura do contrato: 28/04/2017 - vigência: 27/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6F6BDC83

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SALGADOS.** Dia da Licitação: **08/06/2017 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 24 de maio de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9488A410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2326/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/2007, de 12 de abril de 2007,

DECRETA:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB conforme composição abaixo para anos de 2017/2019:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Cláudia Gonçalves
Suplente: Jessica Jaqueline Rocha Castro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sandra Mahler Valentino
Suplente: Solange Aparecida de Jesus

Representantes de Professores das Escolas Públicas:
Titular: Carmem Simone Aleixo
Suplente: Rozana Da Conceição Pereira De Santi

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria José Vieira Borges Pires
Suplente: Lucélia Cristina Firmino Da Cruz Santos

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Atílio Maurício Turra
Suplente: Jaqueline Celeste Bisinoto Storti

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Elaine das Graças Gonçalves
Suplente: Jaqueline Peres da Silva

Titular: Sandra Pereira de Almeida
Suplente: Carla Lucia da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Maria De Fátima Conceição Da Silva Gonçalves
Suplente: Valdineia Silva Souza

Titular: Maria Aparecida Alves de Mattos
Suplente: Santinho Doro

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sueli Aparecida Spirandeli de Santi
Suplente: Leila Pamplona dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Nirlani Ramos da Cunha
Suplente: Jaqueline Rodrigues Gales

Artigo 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por ***Maria José Vieira Borges Pires;*** Vice-Presidente ***Carmem Simone Aleixo*** e Secretária ***Roberta Borches Dias de Almeida***.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº **2055/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016**.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:41821ECF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2627/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMO. SR. TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme eleição realizada em 19/05/2017, para um mandato de 21 (vinte e um) dias, até a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ozimar Beatriz Bisinoto da Silva Tura
Vice-Presidente: João Carlos Felipe
Secretário: João Carlos Fuchisatto

Artigo 2º - A referida Comissão fica responsável pela direção dos trabalhos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:27540FAD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2628/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMO. SR. TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretada a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Conquista – MG, no dia 09 de junho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes.

Artigo 2º - Como parte integrante do evento, serão realizadas pré-conferências:
- Distrito de Guaxima – 23/05/2017 – às 18:00 horas – Centro de Convivência.
- Distrito de Jubaí – 25/05/2017 – às 18:00 horas – Escola Municipal João Alvarenga.
- ESF II – Antônio Baltazar da Silva - 30/05/2017 – às 18:00 horas.
- ESF I – Emídio Pinheiro Dias - 01/06/2017 – às 18:00 horas.

Artigo 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Conquista – MG, terá como tema central: ***"HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – DIREITO DO CIDADÃO CONQUISTENSE".***

Artigo 4º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Conquista – MG, será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal.

Artigo 5º - Os organizadores ficam responsáveis pela direção dos trabalhos, e pela elaboração do relatório final.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3615E3EE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2330/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ESCOLAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 3.420/2017 de 09 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Educação, que estabelece normas para realização do Cadastro Escolar/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2017 da rede pública de ensino fundamental, conforme composição abaixo:

Fábia Rogéria Campos Gonzaga Stort
Secretária Municipal de Educação

Lucélia Cristina Firmino da Cruz
Representante das Diretoras das Escolas Municipais

Maria Aparecida da Silveira Crosara
Representante dos Professores das Escolas Municipais

Mariléia Abadia Alves Martins
Representante da Superintendência Regional de Ensino

Francisco de Assis Fernandes da Silva
Representante dos Diretoras das Escolas Estaduais

Maria Abadia dos Santos Canassa
Representante dos Especialistas de Educação das Escolas Estaduais

Danielle Adriana dos Santos Ribeiro Manzan
Representante dos Pais de alunos

Paula Cassiana Zanqueta Rodrigues
Representante dos Pais de alunos

Nirlane Ramos da Cunha
Representante do Conselho Tutelar

Maria José Vieira Borges Pires
Representante do Conselho Municipal de Educação

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2060/2016 de 01 de junho de 2016.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 23 de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0F745AC1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3880/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

Nomeia os aprovados no Concurso Público 001/2016, que cumpriram as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que os aprovados cumpriram as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR OS APROVADOS ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCAS LACERDA BONFIM

ASSISTENTE SOCIAL

ANDREIA LUIZA DE SOUSA TOLEDO

PSICÓLOGO II

ARIANE DA CUNHA OLIVEIRA

Ficam convocados os candidatos nomeados para assinatura do termo de posse, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, dia 01 de Junho de 2016, às 8:00 horas, ou no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 24 de Maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E699FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
23/05/17	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
23/05/17	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89

Conquista – MG, 23 de Maio de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:28BC1A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2017

AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 41/2017
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 41/2017 – Data da assinatura: 24/05/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Manoel Lourenço Alves Ruas e Cia - Processo Administrativo nº 37/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 18/2017 - Objeto: Aquisição de Materiais para confecção de massa asfáltica, PMF (pré-misturado a frio) destinado a operação tapa buracos em vias públicas municipais – Fica alterada o quantitativo no seguinte item

Brita 00
Quantidade anterior: 100 Metros cúbicos
Quantidade aditiva: 25 Metros cúbicos
Valor do aditamento: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D63E76A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a

Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Data: 13/06/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:7689130E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 - DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA CMED.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2017, às 08h00min , reuniu-se a Comissão de Pregão na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, constituída pela portaria N° 15/2017 para na forma do edital do pregão presencial N° 27/2017, destinado ao registro de preço para aquisição de medicamentos éticos tomando como base o maior desconto na tabela CMED, de acordo com as especificações constates no termo de referência. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Pregão presencial N° 27/2017, a Comissão de pregão Declarou a Licitação Deserta. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Coração de Jesus/MG, 24 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro Oficial

ADILCE ARAÚJO BARBOSA
Equipe de Apoio

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E7A5EF79

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 016/2017.

Pregão Presencial nº 014/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL) - SUS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 24 (vinte e quatro) de Maio de 2017, às 08:00 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, com exceção de Carolina Martins dos Santos que encontra-se em Atestado de Saúde. Em virtude da ausência da servidora e, por força do disposto no art. 4º da Portaria 001/2017, o Pregoeiro nomeia a Sra.Mirian Cleide dos Santos Silva para compor a Equipe de Apoio neste ato.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
HOSPITAL DA VISÃO DE BEBEDOURO S/S EPP	02.561.524/0001-87	Luciano Ferreira de Oliveira	OAB/SP - 268657

Dos demais documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, com a seguinte ressalva: O contrato social apresentado não trouxe junto cópia dos documentos pessoais do sócio **JOSÉ DE MELLO ROSATELLI NETO**, impedindo a complementação das informações no Cadastro da empresa no Sistema Síntese HLH de gerenciamento, bem como contrariando o disposto no art. 28, inciso IV da Lei 8.666/93, que se aplica subsidiariamente.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:30 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor (conforme dispõe o edital). No entanto, não houve nenhum lance por parte do representante legal da empresa, ficando o preço original ofertado aceito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada tomando como parâmetro o preço médio estabelecido pela Administração.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, conforme relação em anexo, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi recebido o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante, o que foi entregue aberto e sem assinatura em seu lacre; à vista de tal constatação, o Pregoeiro solicitou do representante legal da empresa que procedesse com o lacre do mesmo e assinatura em suas aberturas. Após, procedeu-se a abertura e foi feita a conferência dos documentos de Habilitação, sendo constatado o seguinte:

A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estadual, conforme exigência do item 06.02.2, alínea "F" do instrumento convocatório; Também não foi apresentado nenhum documento que desobrigasse o licitante da apresentação de referido documento;
O documento exigido no item 06.02.4, alínea "b" do instrumento convocatório - Licença para funcionamento da empresa, expedida pela vigilância sanitária do Estado do domicilio ou sede do licitante – apresenta o responsável técnico da licitante, pessoa diversa daquele que efetuou a visita técnica; sendo constatado no caso, divergência de informações;

O Atestado de Visita Técnica tem como responsável pelo Ato o Sr. Aurélio Burnier Malta, que é servidor da Instituição Licitadora. O art. 9º, da Lei 8.666/93, inciso III, que se aplica de forma subsidiária, normatiza que:

Art.9oNão poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
I-o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
II-empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
III-**servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

O responsável técnico que executou a visita técnica – Dr. Aurélio Burnier Malta é servidor do Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Entende o Pregoeiro e Equipe de Apoio que o mesmo é impedido de participar do certame, por força do disposto no art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, já mencionado.

À vista de tais constatações, o licitante é declarado inabilitado, nos termos do item 09.02, alínea "b" do instrumento convocatório. Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da inabilitação, a empresa licitante não foi declarada vencedora.

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado o representante legal da empresa licitante na sessão, manifestou-se favorável ao direito de interpor recurso, nos termos do item 12.03 do edital, sendo de forma sintética as suas razões nestes termos: "*o licitante pretende recorrer porque o seu tipo societário, por sí só já traz pressuposto inequívoco de que não há relação tributária com o Estado e sim com a fazenda municipal; em que pese o posicionamento acerca da não habilitação, não deve prosperar por conta de que é pacífico que a comprovação do vínculo profissional para o objeto em questão pode ser instrumento particular, inclusive sendo possível a contratação de profissional autônomo. Para tanto, e analogicamente, citamos a Súmula 25 do TCE/SP; vale frisar também, que o profissional que realizou a visita técnica afirma categoricamente não ser servidor público desta instituição*". Em virtude da manifestação, o Pregoeiro deixa de **ADJUDICAR** o item objeto deste pregão ao licitante participante, já notificando do prazo legal para apresentação dos memoriais contendo as razões de recurso, conforme item 12.03.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Em tempo, o representante legal do licitante requereu a juntada da Certidão exigida no item 06.02.2 do instrumento convocatório, em que pese ele entender não ser necessário, em razão do tipo societário já mencionado. Foi apresentada ao término da sessão de julgamento a Certidão de número 17050068094-87, expedida às 09:29:15 hs, desta data.
O Pregoeiro, por sua vez, requer que seja trazido aos autos, comprovação do vínculo entre o profissional AURÉLIO BURNIER MALTA e esta instituição.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:33 hs, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 24 de Maio de 2017.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
Benedito Machado Soares

_____
Danylo Roberto Capaz

_____
Rabelo Mirian

_____
Cleide dos Santos Silva

PARTICIPANTE(S):

_____
HOSPITAL DA VISÃO DE BEBEDOURO S/S EPP
Pp/ Luciano Ferreira de Oliveira – OAB/SP 268657

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AD5338D8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 013/2017

PROCESSO: 015/2017
Nº MODALIDADE: 0013/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O Pregoeiro CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	8,00	Serviço	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	6.500,00	52.000,00
Valor Total:					52.000,00

Coração de Jesus, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:457A21C3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 15/2017
Nº MODALIDADE: 0013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

A Diretora Geral, ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO, na forma a seguir:

Fornecedor:

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	8,00	Serviço	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	6.500,00	52.000,00
Valor Total:					52.000,00

Coração de Jesus, Terça-feira, 23 de Maio de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5FB836BD

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2017

Espécie: Contrato nº 027/2017. **Contratante:** Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:** MSN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 013/2017. **Valor:** R$ 52.000,00. **Vigência:** 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 23/05/2017. **Assinam:** Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Isac Nilton Santos Soares.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:89CEFAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 50 – TP Nº 005/2017.Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de Reforma/modernização de praça pública, oriundo do contrato de repasse nº 819418/2015 (Processo nº 1.023.819-02/20145) por intermédio do ministério das cidades, representado pela caixa econômica federal e o município de corinto, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a realizar-se no dia 14/06/2017 às 14:00h. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Ramos Advincola Alonso do Carmo
Código Identificador:ED59B891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 34/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 17/2017, *AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE*, Vencedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMESLTDA EPP, CNPJ 12.628.603/0001-11, com valor de até R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Xavier Chaves, 24 de maio de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1FD9EBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 24/2017

EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 24/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e TRANSCASSIO LTDA**.Objeto: Aquisição de veículo semi novo (ônibus) em boas condições, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal conforme solicitação do Setor de Tranporte. Valor Global: R$65.000,00. Vigência: 19/05/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 19/05/2017.

Cristiano Otoni, 19/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5147E648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 25/2017

EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 25/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e CONSTRUTORA SANT'ANNA LTDA**. Objeto: Aquisição de veículo semi novo (caminhão) em boas condições, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal conforme solicitação do Setor de Tranporte. Valor Global: R$66.933,00. Vigência: 19/05/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 19/05/2017.

Cristiano Otoni, 19/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1CB753E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 26/2017

EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 25/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e FRANCISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**. Objeto: Aquisição de veículo semi novo (ônibus) em boas condições, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal conforme solicitação do Setor de Tranporte. Valor Global: R$85.000,00. Vigência: 19/05/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 19/05/2017.

Cristiano Otoni, 19/05/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:48E83BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 18/2017, autorizado pelo PL 39/2017, objetivando registro de preços para locação de brinquedos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer Turismo e Patrimônio pelo período de 12 meses. Dia 07/06/2017 às 09.00h. Cópia integral do edital poderá ser acessada no site:
http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 23/05/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CDA5B3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 120/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para implantação do Matadouro Municipal, situado na Rodovia MGT-259, km 7,8, sentido Curvelo/Felixlândia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse 0308963-69/2009/MAPA/CAIXA. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.2.24.00-861 / 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-861**.** Data: 10/05/2017. Valor: R$ 964.902,00. **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP – CNPJ: 07.587.515/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ECAE62F8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 115/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Objeto: Contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas para remoção, recolocação, usinagem e recondicionamento completo de motor a diesel e seus agregados (bicos, bomba e turbina), com troca de peças, se necessário, de ambulância de porte grande da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-685. Data: 04/05/2017. Valor: R$ 7.790,00. **Parte: RETÍFICA DE MOTORES STANDARD LTDA. – EPP – CNPJ: 38.639.506/0001-18.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:32DE4FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA – ME, item 01, no valor total de R$ 50.400,00. Em 23/5/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:840651AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Objeto: Registro de preços para confecção de uniformes e serviços de silkagem/bordado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME, no lote 13 no valor total de R$ 57.240,00, LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME, nos lotes 10, 11 e 12 no valor total de R$ 34.455,00 e VIRGÍNIA CÉLIA CARVALHO SOUTO - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 26.192,22. Em 24/5/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:67381778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2017

Objeto: Aquisição de equipamento estacionário para abastecimento de óleo diesel da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, do município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ANTENOR VERONA & CIA LTDA. EPP, no item 01 no valor total de R$ 55.000,00. Em 24/5/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B17489E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº 768/2017

"Revoga a Lei municipal nº 746/2016 e dá outras providências."

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei municipal nº 746, de 11 de fevereiro de 2016, que "Institui o Fundo Especial de natureza Contábil na Câmara Municipal de Desterro do Melo – MG e da outras providências.".

Art. 2º Os recursos financeiros existentes na conta bancária vinculada ao Fundo contábil criado pela Lei revogada serão apurados e integralmente repassados ao Poder Executivo municipal, devendo-se proceder às alterações necessárias na LOA 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:CBC07FF6

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 769/2017

"Altera dispositivos da lei municipal nº. 629, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de desterro do melo."

A Prefeita municipal de desterro do melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º. Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº. 629/2009, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº.12.696, de 25 de julho de 2012.
Artigo 2º. Os artigos 15, 32, §4º do artigo 37 da Lei Municipal nº. 629/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 15. Fica criado ao Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha".
"Artigo 32. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial".
"Artigo 37. (omissis)
§4º. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha".
Artigo 3º. Fica acrescido Parágrafo Único ao artigo 44, da Lei Municipal nº. 629/2009, com a seguinte redação:
"Art.44. (omissis)
Parágrafo único- São assegurados aos membros do Conselho Tutelar, além da remuneração mensal, os seguintes direitos: cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade, licença paternidade e gratificação natalina".

Artigo 4º. Fica acrescido o §3º ao artigo 31, da Lei Municipal nº. 629/2009, com a seguinte redação:
"Art.31. (omissis)
§3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor".
Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:87EEF809

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 770/2017

"Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos em geral do município de desterro do melo (mg)".

A prefeita municipal de desterro do melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica concedido reajuste de vencimento, no percentual de 6,0% (seis por cento), aos servidores públicos em geral do Município de Desterro do Melo, a incidir sobre o vencimento básico.
Parágrafo Único. Fica também concedido aos servidores inativos do Município, que porventura tenham se aposentado pelo ente municipal, o reajuste de vencimento de que trata esta Lei, no mesmo percentual, nos termos do §8º do artigo 40 da Carta Federal.
Artigo 2º. Os servidores municipais que recebem o valor básico do Município, em virtude do novo reajuste do salário mínimo em vigor a partir de janeiro de 2017, não se lhes aplica o disposto nesta Lei.
Artigo 3º. Faz parte integrante da presente Lei, constante no Anexo I, a declaração de adequação orçamentária e financeira para a presente despesa, nos termos do que dispõem os artigos 16, inciso II e 17, §6º, todos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.
Artigo 4º. A despesa consignada na presente Lei correrá a conta de dotação orçamentária específica constante no orçamento do exercício financeiro vigente.
Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:AD2344F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 055/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 055/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de procedimento para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde e PSF do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **07/06/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 24 de maio de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1CB874EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 056/2017

Pregão Presencial nº 040/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Aquisição de veículo usado, Tipo Caminhonete cabine simples destinado à Secretarias Municipais de Agricultura de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **08/06/2017 às 08h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 24 de maio de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:EC4F413D

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 030-/2017 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR".

PORTARIA Nº 030/2017

"*Dispõe sobre nomeação de Representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR"*.

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e **Lei 017/2017** e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Divinesia:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO.
EFETIVO: Pedro Salésio Trindade
SUPLENTE: Danilo José Marcelino dos Reis

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EFETIVO: Luciana pereira Godoi
SUPLENTE: Maílson Xisto da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EFETIVO: Magda Januzzi dos Reis
SUPLENTE: Lílian Cristina Xavier
EFETIVO: Diego Monteiro
SUPLENTE: Sheila da Cruz Andrade

REPRESENTANTE DO SETOR HOTELEIRO.
EFETIVO: Sadaqui da Cunha Magalhaes
SUPLENTE: Maycon Ariston Bovareto Garcia

REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTES.
EFETIVO: Agnaldo Barroso Souza
SUPLENTE: Leonardo Pereira Fernandes

REPRESENTANTE SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
EFETIVO: Claudio Marcio Oliveira
SUPLENTE: Cleunir Moreira de Oliveira

REPRESENTANTE DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE
EFETIVO: Reiginaldo Soares de Carvalho
SUPLENTE: Lucio Flavio Couto Moreira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 23 de maio de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:FD57BF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 14518/2017, datado de 16/05/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSÂNGELA MORAIS SILVA AMARAL**, matriculada sob o nº 0202446-5, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 08/05/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6B240D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 02/17, PL 010/17, PREGÃO ELETRÔNICO 007/17.

Contratado (a) Divibus Transportes Ltda.-ME – CNPJ – 17.860.771/0001-51. Objeto: Transporte de escolares conforme rota a seguir: Rota 21 – São Simão/São Luiz – E.M. João Gontijo da Fonseca – Manhã e tarde.Prazo – 12 meses a partir da data de assinatura. Valor: R$ 14,38 por Km rodado num total de R$ 79.377,60. Ass. em 19/05/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B70CA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS , 22 DE MAIO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 2004 ONDE LÊ-SE:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Richard Franklin da Silva (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 09/2017 (Médico Clinico Geral) -SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 9/2017.

Divinópolis, 20 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por: Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: 55A84B61

Leia-Se:
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Claudemiro Pereira Neto (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 09/2017 (Médico Clinico Geral) -SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 9/2017.

Divinópolis, 20 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB22E641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Debora Carla Simões (Classificação) 52° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91EB4D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Valmira Maria Tavares Elias (Classificação) 53° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:205B7883

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Delmira Gonçalves Oliveira (Classificação) 54° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:783943CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Walderez Maria Matoso Soares (Classificação) 55° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6A8E3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Célia Nogueira da Silva (Classificação) 56° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F0C9F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Elisa de Souza Vasconcelos (Classificação) 57° lugar do Processo Seletivo

Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:776747F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Aparecida Tavares Oliveira (Classificação) 58° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C8E31F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 2006/17 DO DIA 24/05/17.

Onde se lê, Prorrogação do prazo contratual até 02/05/18... , **LEIA-SE Prorrogação do prazo contratual até 02/05/17 e supressão de 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato, passando o valor global de R$ 27.900,00(vinte sete mil e novecentos reais), para R$ 20.925,00(vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais) mensais, conforme artigo 65, inciso I alínea b e § 1º da lei 8.666/93.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885877B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 01/2017/SEMED

Contratado: **ALESSANDRA CARDOSO SANTOS SILVA** - Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017 Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53440E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 02/2017/SEMED.

Contratado: **ANA MARIA AUGUSTA**. Lotação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES**. Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD169E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 03/2017/SEMED.

Contratado: **ANA PAULA DE OLIVEIRA SOTERO**. Lotação: **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48B0670D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 04/2017/SEMED.

Contratado: **ANDREIA DE FÁTIMA LIMA TAVARES.** Lotação: **E. M. PROF. ODILON SANTIAGO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB568046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 05/2017/SEMED.

Contratado: **ANDREIA FERNANDES BORGES** - Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA**
Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:568DA469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 06/2017/SEMED.

Contratado: **CALIMÉRIA MARIA RODRIGUES** - Lotação**: E.M. PADRE JOÃO BRUNO.**
Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA4D97B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 07/2017/SEMED.

Contratado: **CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA.** Lotação: **E.M. PROESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017.

Total R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD8942B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 08/2017/SEMED

Contratado: **CÉLIA MARIA PRATA.** Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EA1AD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 09/2017/SEMED

Contratado: **CÍNTHIA DE OLIVEIRA SILVA** - Lotação: **E.M. PROFª. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E38E8F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 10/2017/SEMED.

Contratado**: CLEONICE NOGUEIRA MENDONÇA.** Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA**. Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBF11E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 11/2017/SEMED

Contratado**: CONCEIÇÃO CAMILA DA SILVA** - Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO** - Função de limpeza e cantina- Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares.
Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0E016A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 12/2017/SEMED.

Contratado**: DAMARIS SOUZA SANTOS ROCHA.** Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F8C8F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 13/2017/SEMED.

Contratado**: DANIELY DE SOUSA ANDRADE.** Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BC2C18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 14/2017/SEMED.

Contratado**: DULCE HELENA DE OLIVEIRA** - Lotação: **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:033671CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 16/2017/SEMED.

Contratado**: ELENICE SANTOS GUIMARÃES.** Lotação: **E.M. SÃO JOSÉ.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1872CBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 17/2017/SEMED.

Contratado**: ELIAS ALVES DOS SANTOS.** Lotação: **E.M. PROFª. EVELINA GRECO** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE409CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 18/2017/SEMED.

Contratado**: ELISÂNGELA APARECIDA GOMES BATISTA** - Lotação: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDA4952E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 19/2017/SEMED.

Contratado**: ELIZABETE NONATO PAULINO.** Lotação: **E. M. SÃO JOSÉ** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9C60804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 20/2017/SEMED.

Contratado**: ELIZÂNIA APARECIDA MELO MACHADO** - Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC727A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 21/2017/SEMED.

Contratado**: ESTEFÂNIA DO CARMO PEREIRA.** Lotação: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1482B7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 22/2017/SEMED.

Contratado**: FRANCISCO LEOPOLDINO FELIPE** - Lotação: **E.M.BENJAMIN CONSTANT** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB7AA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 23/2017/SEMED.

Contratado**: GEIZIANE APARECIDA COSTA DE SOUZA MIRANDA.** Lotação: **E.M.SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:768BD298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 24/2017/SEMED.

Contratado**: GERALDA FERREIRA MARTINS** - Lotação: **E. M. BOM PASTOR** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:049D2088

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 25/2017/SEMED.

Contratado**: GLENDA APARECIDA DE OLIVEIRA.** Lotação: **E. M. PROF. PAULO FREIRE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CAAA84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 26/2017/SEMED .

Contratado**: HELI ANTÔNIO MARQUES** - Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4B45E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 27/2017/SEMED.

Contratado**: HEVERTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Lotação: **E.M. PROF. BAHIA.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:988EAE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 28/2017/SEMED.

Contratado**: ILZA FERREIRA DOS SANTOS** - Lotação: **E.M. PROFª.EVELINA GRECO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DBE540A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 29/2017/SEMED.

Contratado**: IRANI APOLÔNIA GOMES DA SILVA** - Lotação: **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8225A238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 30/2017/SEMED.

Contratado**: IVANI MENDONÇA SILVA.** Lotação: **E.M. PROF.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:552D51B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 31/2017/SEMED.

Contratado**: IVONETE CARREGAL BARBOSA.** Lotação: **E.M. PROF. PAULO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter

temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93711D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 32/2017/SEMED.

Contratado**: JANETE APARECIDA DA SILVA.** Lotação: **E.M. PADRE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2145EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 33/2017/SEMED.

Contratado**: JOYCE PRISCILA DE LIMA.** Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E1F6EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 34/2017/SEMED.

Contratado**: JULIANA DE OLIVEIRA RICARDO.** Lotação: **E.M. PROFª. EVELINA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9E002DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 35/2017/SEMED.

Contratado**: JULIANA DOS REIS LAMEU** - Lotação: **E.M. BOM PASTOR** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:551DC9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 36/2017/SEMED.

Contratado**: KARINA MARQUES PEREIRA** - Lotação: **E.M. PROF EVELINA GRECO.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76
Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3590818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 37/2017/SEMED.

Contratado**: KEILA FÉLIX MORAIS** - Lotação: **E.M. BOM PASTOR** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80E4C7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 38/2017/SEMED.

Contratado**: LAFAIETE DE AGUILAR CALIXTO** - Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20CFF720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 39/2017/SEMED.

Contratado**: LAURA MOREIRA CARDOSO.** Lotação: **E. M. PROFª. HERMÍNIA CORGOZINHO.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D48D0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 40/2017 /SEMED.

Contratado**: LILIANE CRISTINA FERNANDES** - Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:714B22CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 41/2017/SEMED.

Contratado**: MÁRCIA GOMES MORAIS** - Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:841A9B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 42/2017/SEMED.

Contratado**: MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MARQUES.** Lotação: **E.M. RAIO DE SOL** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B069927D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 43/2017/SEMED.

Contratado**: MARIA FILOMENA LEOPOLDO** - Lotação: **E.M. PROF. ODILON SANTIAGO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54405856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 44/2017/SEMED.

Contratado**: MARIA HELENA FERNANDES DE MORAIS.** Lotação: **E.M. PROF. ODILON SANTIAGO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A9B3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 45/2017/SEMED.

Contratado**: MARIA JOSÉ BAHIA DA SILVA** - Lotação: **E.M. PADRE GUARITÁ** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9350D79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 46/2017/SEMED.

Contratado**: MARIA ZILDA VILELA VALENTIM** - Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61DF5C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 47/2017/SEMED.

Contratado**: MARLENE MARIA GONÇALVES.** Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB4C8B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 48/2017/SEMED.

Contratado**: MÔNICA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES.** Lotação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE95779

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 49/2017/SEMED.

Contratado**: NEUSA APARECIDA LOPES DOS SANTOS** - Lotação: **E.M. EMÍLIO RIBAS** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:355433E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 50/2017/SEMED.

Contratado**: NOEMI FRANCISCO** - Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B54093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 51/2017/SEMED

Contratado**: OTÁVIO GOMES LEAL** - Lotação: **E.M. PROFª. VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40CCA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 52/2017/SEMED.

Contratado**: PAULO VALERIANO DAS NEVES** - Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3FBC32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 53/2017/SEMED.

Contratado **RAQUEL APARECIDA MACHADO MELO.** Lotação: **E.M.PROF. ODILON SANTIAGO** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:190EA051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 54/2017/SEMED

Contratado**: REGINA APARECIDA DA SILVA GRAÇA** - Lotação: **E.M.JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** Função de

limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF0579EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 55/2017/SEMED.

Contratado**: REGINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA.** Lotação: **E.M.DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B07D17CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 56/2017/SEMED.

Contratado**: RENATA DOS SANTOS** - Lotação: **E. M. SÃO JOSÉ** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91985373

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 57/2017/SEMED.

Contratado**: RITA PAULA DE SOUSA** - Lotação: **E. M. PROFª. VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D206569

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 58/2017/SEMED.

Contratado**: ROSA INÊZ ALVES BESSA** - Lotação: **E. M. PROFª.HERMÍNIA CORGOZINHO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55891253

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 59/2017/SEMED.

Contratado**: ROSANA ELIANE OLIVEIRA E SILVA** - Lotação: **E. M. PADRE GUARITÁ** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84BDC477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 60/2017/SEMED.

Contratado**: ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA** - Lotação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:528DB4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 61/2017/SEMED

Contratado**: ROSILENE PEREIRA DA SILVA.** Lotação: **E.M. PROFª. HERMÍNIA CORGOZINHO** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F310E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 62/2017/SEMED

Contratado**: SEBASTIÃO AMARILDO ROCHA.** Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EC1152B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 63/2017/SEMED.

Contratado**: SHEILA VIVAS SILVA** - Lotação: **E.M. ORIBES BATISTA LEITE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:182EA6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 64/2017/SEMED

Contratado**: SILMARA MARIA DA COSTA CORDEIRO.** Lotação: **E.M. PADRE GUARITÁ** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93CC964E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 65/2017/SEMED.

Contratado**: SILVIA RODRIGUES RIBEIRO** - Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CED05FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 66/2017/SEMED.

Contratado**: SONARA ROMÃO DOS SANTOS** - Lotação: **E.M. DONA MARIA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C85D59B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 67/2017/SEMED

Contratado**: SÔNIA BATISTA SILVA TEIXEIRA** - Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12DFF6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 68/2017/SEMED

Contratado**: SUELY GONÇALVES DOS SANTOS** - Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B50EC157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 69/2017/SEMED.

Contratado**: TATIANE PEREIRA MIRANDA** - Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5353E253

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 70/2017/SEMED.

Contratado**: TATIANE SILVA RIBEIRO** - Lotação: **E.M. PROFª. VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F41E055C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 71/2017/SEMED

Contratado**: TAVIANA GERALDA TELES** - Lotação: **E.M. DONA MARIA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8762D4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 72/2017/SEMED

Contratado**: VALDEREZA APARECIDA NEVES** - Lotação: **E.M. PROF. PAULO FREIRE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC27F650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 73/2017/SEMED

Contratado**: VALÉRIA TRINDADE DE FIGUEIREDO RODRIGUES.** Lotação: **E.M. ORIBES BATISTA LEITE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2D1E539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 74/2017/SEMED.

Contratado**: VILMA DO AMARAL SILVA.** Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0173FAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 75/2017/SEMED

Contratado**: VONILSA MARIA DE JESUS** - Lotação: **E.M. ORIBES BATISTA LEITE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58EEDB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 76/2017/SEMED.

Contratado**: ZELHA MARIA DE SOUZA** - Lotação: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3C66ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 77/2017/SEMED.

Contratado**: IRENE ROCHA TEIXEIRA SILVA-** Lotação: **E.M. PROF. PAULO FREIRE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69BE2857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 78/2017/SEMED.

Contratado**: VALÉRIA SALOMÉ ALVES.** Lotação: **CEAE – CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFª. MARIA FERNANDA AZEVEDO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74941979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 79/2017/SEMED

Contratado**: NIVALDA MARIA DE MORAIS.** Lotação: **CEAE – CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFª. MARIA FERNANDA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:630E0B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 80/2017/SEMED

Contratado**: SÔNIA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO.** Lotação: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66A8F2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 81/2017/SEMED

Contratado**: SILVANA DOLHER-** Lotação: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:618462DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 82/2017/SEMED

Contratado**: MARIA ROSARIA SILVA DE FREITAS.** Lotação: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61FFB752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 83/2017/SEMED.

Contratado**: MARCIANO RIBEIRO DA SILVA.** Lotação: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F1DC816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 84/2017/SEMED.

Contratado**: DANIELA SILVA CORTEZ -** Lotação: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA451E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 85/2017/SEMED.

Contratado**: KELI SILVA MORAIS -** Lotação: **CMEI ISAURA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FB8515E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 86/2017/SEMED

Contratado**: BALTAZAR DE OLIVEIRA -** Lotação: **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B8122D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 87/2017/SEMED

Contratado**: KARINE GONÇALVES.** Lotação: **CMEI JESUS PEREIRA DA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:673908E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 88/2017/SEMED

Contratado**: MAGDA ISOLINA ANTUNES -** Lotação: **CMEI JESUS PEREIRA DA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter

temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:449CE1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 89/2017/SEMED

Contratado**: LUCIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA -** Lotação: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51BE755A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 90/2017/SEMED.

Contratado**: KÁTIA SILENE CARDOSO DE MELO -** Lotação: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFEB5508

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 91/2017/SEMED.

Contratado**: CLARICE MARIA DE OLIVEIRA.** Lotação: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3E9DE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 92/2017/SEMED.

Contratado**: IÊDA APARECIDA NOGUEIRA.** Lotação: **CMEI MARIA JOSÉ FERNANDES**. Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E973C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 93/2017/SEMED.

Contratado**: FRANCIANA DE FÁTIMA DA SILVA SENNA -** Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5A91835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 94/2017/SEMED

Contratado**: CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA -** Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:838F5335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 95/2017/SEMED

Contratado**: ROBERLENE VARGAS BORGES AVELAR.** Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:251361C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 96/2017/SEMED

Contratado**: RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA -** Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0DEB17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 97/2017/SEMED

Contratado**: DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS -** Lotação: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64CAD158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 98/2017/SEMED.

Contratado**: BRENDA GONÇALVES PEREIRA -** Lotação: **CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS -** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F85A946D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 99/2017/SEMED

Contratado**: NEUSA REGINA FERREIRA -** Lotação: **CMEI OFICINA DA CRIANÇA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21BED848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 100/2017/SEMED

Contratado**: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA** - Lotação: **CMEI OFICINA DA CRIANÇA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9A78A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 101/2017/SEMED

Contratado**: ANDRÉIA REGINA TAVARES DE ANDRADE** - Lotação: **CMEI OFICINA DA CRIANÇA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72B72365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 102/2017/SEMED.

Contratado**: ERIKA MARTINS OLIVEIRA** - Lotação: **CMEI OFICINA DA CRIANÇA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E167FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 103/2017/SEMED

Contratado**: LUCILENE APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA - L**otação: **CMEI PROFª. MARIA D'ALVA** - Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1376AB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 104/2017/SEMED

Contratado**: IVETE GOMIDES DOS SANTOS - L**otação: **CMEI PROF.PAULO FREIRE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C453E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 105/2017/SEMED

Contratado**: FABRÍCIA LIMA ROSA TEXEIRA - L**otação: **CMEI SANTA LUZIA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C646219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 106/2017/SEMED

Contratado**: MARLI MENDES MARTINS - L**otação: **CMEI SANTA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46A17877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 107/2017/SEMED

Contratado**: KAROLYN CÁSSIA MONTEIRO SILVA - L**otação: **CMEI SÃO TARCÍSIO** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDD08A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 108/2017/SEMED.

Contratado**: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE LIMA - L**otação: **E.M. HERBERT DE SOUZA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76
Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B0CABF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 109/2017/SEMED.

Contratado**: EDNA DA SILVA - L**otação: **E.M. HERBERT DE SOUZA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B2945FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº. 110/2017/SEMED

Contratado**: FABIANE ELISÂNGELA TRIVELATO - L**otação: **E.M. HERBERT DE SOUZA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05788D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 111/2017/SEMED

Contratado**: MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MARQUES. L**otação: **E.M. RAIO DE SOL** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DF2F84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 112/2017/SEMED

Contratado**: ERLANDES AGUILAR SANTANA - L**otação: **E.M. RAIO DE SOL** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15CD1EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 113/2017/SEMED

Contratado**: NADIR APARECIDA FERREIRA - L**otação: **E.M. RAIO DE SOL** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF9353C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 114/2017/SEMED

Contratado**: VILMAR ROMÃO DA COSTA - L**otação: **SALA VERDE / SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:571975F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 115/2017/SEMED

Contratado**: ELEUSA APARECIDA DE CASTRO. L**otação: **SALA VERDE / SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B7045DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 116/2017/SEMED

Contratado**: BRENO ALVES DA CONCEIÇÃO. L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:534E21BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 117/2017/SEMED

Contratado**: SEBASTIÃO VICENTE DA COSTA. L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7B80DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 118/2017/SEMED.

Contratado**: CLEUNIR BERNARDES - L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CDD8547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 119/2017/SEMED

Contratado**: EDNA APARECIDA PAZ - L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A08ECB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 120/2017/SEMED.

Contratado**: ROBSON LUIZ DOS SANTOS. L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C3633E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 121/2017/SEMED

Contratado**: HILTON JOSÉ DA ROCHA - L**otação: **SEMED -** Função de limpeza e cantina- Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares.
Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:178FB85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 122/2017/SEMED

Contratado**: SELMA MARIA DOS SANTOS - L**otação: **SEMED** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44016254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 124/2017/SEMED

Contratado**: NAIARA BRUQUE CLEMENTE - L**otação: **CETEPE -** Função de limpeza e cantina- Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares.
Período 11/04/2017 à 06/06/2017 – Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10E04AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 125/2017/SEMED

Contratado**: MARIA APARECIDA DE LIMA - L**otação: **CETEPE** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86CA299A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 126/2017/SEMED

Contratado**: EDSON APARECIDO - L**otação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:411E9E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 127/2017/SEMED

Contratado**: FABRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA - L**otação: **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32110EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 128/2017/SEMED

Contratado**: MAGNO CLAUDIANO - L**otação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$ 1.757,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F484EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 129/2017/SEMED

Contratado**: SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS. L**otação: **CETEPE - Fun**ção de limpeza e cantina- Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares.
Período 11/04/2017 à 18/04/2017 – Total: R$ 251,10.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:349F81CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 123/2017/SEMED.

Contratado**: CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO. L**otação: **CETEPE.** Função de limpeza e cantina. Vaga de caráter temporário para limpeza e preparo de merenda nas Unidades Escolares. Período 11/04/2017 à 06/06/2017. Total: R$282,49.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02EB822F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 014/2017/CPAD

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, às 10h na sala de reuniões da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Vanessa Ferreira Gomes Lage, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017 da servidora **G.R.G.R**, matrícula **nº.9703516-5.**
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Vanessa Ferreira Gomes Lage, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Secretária

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:513CEC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA Nº 001/2017 AO CONTRATO 016/2016 DO PL Nº 130/2016.

Contratada: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/08/2017, conforme Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 04/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B43E9FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA Nº 001/2017 AO CONTRATO 009/2016 DO PL Nº 050/2016.

Contratada: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/09/2017, conforme Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 28/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA762254

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA Nº 001/2017 AO CONTRATO 004/2016 DO PL Nº 006/2016.

Contratada: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste de valor que é de R$ 1.163,25 passando para R$ 1.243,16 por equipe/dia, conforme reajuste no índice de 6,87% com base na média do INPC e IGP-DI, referente ao período de janeiro/2016 a dezembro/2016, conforme determinação da Lei 9.069/195 e Lei 10.192/2001, sub-cláusula 5.2 do Contrato 004/2016. Assinatura: 20/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9084BE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA Nº 001/2017 AO CONTRATO 006/2016 DO PL Nº 056/2016.

Contratada: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste de valor no índice de 4,96% com base na média do INPC e IGP-DI, referente ao período de março/2016 a fevereiro/2017, alterando o valor que era de R$ 139,85 passando para R$ 146,78 por Km, conforme determinação da Lei 9.069/195 e Lei 10.192/2001, sub-cláusula 5.2 do Contrato 006/2016. Assinatura: 20/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DC9FBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA Nº 001/2017 AO CONTRATO 003/2015 DO PL Nº 013/2015.

Contratada: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/05/2018, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 10/04/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79EA65A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 031/2017, PL: 070/2017, ref. compra direta de prestação de serviços médicos e internação hospitalar + tratamento cirúrgico ortopédico de revisão de prótese total do quadril direito, em favor de paciente do SUS(L.R.A.L.P.) , no valor total de R$29.722,51 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). Dotação
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

Divinópolis, 24 de Maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F59D5F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 2006/17 – 24/05/17, PAG.38

Onde se lê... SEMAD – Extrato do TR do TC de Estágio 163/17 ao Convênio 62/13/UEMG. **Leia-se...**

Convênio 62/16/UEMG.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DD5887C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 19/2017
Processo Administrativo Licitatório nº 013/2017
Pregão Presencial nº 005/2017.

EMPRESA: *SYN BRASIL EIRELI-ME* - com sede na Rua 5, S/N, Lote 15, Núcleo Habitacional, Bairro Santa Rosa – CEP.: 73.819-000 - Formosa/GO, constantes da Ata de Registro de Preços nº 19/2017.

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede localizada na Rua Minas Gerais 900, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.291.351/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Rogério Barbieri Sichieri, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão contida no que no item 10, 'F' e "H" da Ata de Registro de Preços n° 19/2017;

CONSIDERANDO o registro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que informa que a remessa dos instrumentos contratuais endereçada à empresa não foi retirada em tempo hábil,

CONSIDERANDO que os itens constantes na Ata em questão são suplementos alimentares que são fornecidos pelo Município de Divinópolis a pacientes beneficiários de determinações judiciais que, uma vez descumpridas, sujeita o Município e/ou seus gestores, as sanções legalmente previstas.

CONSIDERANDO que a indisponibilidade, ainda que momentânea, da licitante vencedora, tem o condão de imputar ônus adicional ao erário público.

CONSIDERANDO que os e-mails da empresa, quais sejam:
synbrasil@gmail.com e
synbrasilfinanceiro@gmail.com não retornam as solicitações e o telefone, a saber: (61) 3432-1150 consta como inexistente.

CONSIDERANDO que as inúmeras tentativas prévias de contato com a empresa restaram infrutíferas;

CONSIDERANDO que o Artigo81 da lei 8.666/1993, dispõe que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO que o Artigo 87 da Lei 8.666/1993, que disciplina que, diante da inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I-advertência; II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato e III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

CONSIDERANDO que o item 17.6 do instrumento convocatório prevê que o licitante que convocado, não celebrar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou, cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital.

NOTIFICAMOS a empresa quanto **à abertura de Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas em razão da não assinatura do instrumento contratual**.

Publique-se a presente deliberação, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:426906CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.592 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo Gestor da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados - 2017:

I – Representantes de entidades:

a) Titular: Olmes Rocha Campos
Suplente: Matozalém José de Souza

b) Titular: Joaquim Teixeira Neto
Suplente: Aluísio Carlos da Silveira

c) Titular: Rafaela Santos Silva
Suplente: Lenir Ferreira de Castro

d) Titular: Jose Maria de Azevedo
Suplente: Rosimeire Couto Oliveira

e) Titular: Sergio Rodrigues Teixeira
Suplente: Fernanda Maria Ferreira

II – Representantes do Governo:

a) Titular: Osvaldo Eustáquio de Melo
Suplente: Cláudio Alves Coelho

b) Titular: Patrícia Conceição Elias Coelho
Suplente: Érika Júnia de Faria

c) Titular: Nélio Silveira
Suplente: Bruno dos Santos
d) Titular: Ewerton Dutra Mendonça
Suplente: Pablo Santos

e) Titular: Juliano Soares Prado
Suplente: Patrícia Figueiredo

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Titular: Guilherme Dionísio
Suplente: Libério Antonio Esteves

b) Titular: Lúcio Fátima Gomes
Suplente: Ângela Conceição Aparecida Lima

c) Titular: Ivani Maria de Faria
Suplente: Kelly Aparecida Nonato

d) Titular: Viviane Alvarenga Galdino Melo
Suplente: Kelly Cristina Alves e Silva

e) Titular: José Batista da Silva
Suplente:Janaina Patrícia dos Santos Morais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

MINISTÉRIO DA CULTURA.
Secretaria Executiva
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1 O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, sócio assistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art. 2 Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.
Art. 3 O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art. 4 O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, sócio assistencial, tecnológica e de qualificação profissional.
Art. 5 O CEU é mantido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6 A gestão do CEU será feita de forma compartilhada, a partir da constituição de Grupo Gestor tripartite com poder deliberativo e mandato bianual.

Art. 7 O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e poder público do município.
Art. 8 O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO CEU

Art. 9 O CEU funcionará diariamente, das 08h00minh às 20h00minh.
Parágrafo único: O horário de funcionamento deve ser condizente com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes com disponibilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos ou em fins de semana.
Art. 10 Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11 As informações sobre a gestão do CEU, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet para consulta pública.
Art. 12 A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site do município.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES
Art. 13 As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas.
§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.
§ 2º Poderá haver venda de alimentos e produtos no CEU em caso de eventos como feiras, shows e festas, sendo vetada a cobrança de entrada em tais eventos.
CAPÍTULO VI
DOS ESPAÇOS

Art. 14 Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:
I) Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, biblioteca, cine clubes e outras produções locais.
II) Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;
III) Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação. (Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local);
IV) Sala Multiuso: Espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;
V) CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços sócio assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
VI) Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;
VII) Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;
VIII) Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;
IX) Parquinho: Espaço destinado a recreação Infantil; e
X) Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU.

Parágrafo Único: Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.
,
CAPÍTULO VII
DOS USUÁRIOS

Art. 15 Os usuários do CEU, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.
Art. 16 São direitos dos usuários do CEU:
I) Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
II) Acesso à informação sobre gestão do equipamento;
III) Participação nas atividades programadas.
Art. 17 São deveres dos usuários do CEU:
I) Zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento;
II) Acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.
Art. 19 Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CULTURA
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural/Secretaria-Executiva

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR
DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUs

CAPÍTULO I
DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1 O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, sócio assistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art. 2 Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.
Art. 3 O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art. 4 O CEU têm como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.
Art. 5 O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder

público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6 Fica criado, no âmbito do município de Divinópolis, o Grupo Gestor do Centro de Artes Esportes Unificados-CEU, que terá como sede o CEU de Divinópolis, localizado no endereço Rua José Afonso Micheline , Bairro Nossa Senhora das Graças a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7 O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 8 A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9 A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10 A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.

Art. 11 As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12 O Grupo Gestor será composto por cinco (05) membros que representam o poder público, cinco (05) membros que representam a comunidade do entorno do CEU, e cinco (05) membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que:

I. O segmento representante da Sociedade Civil Organizada será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes;

II. O segmento representante das Comunidades do Entorno do CEU será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes; e

III. O segmento representante do Poder Público Local será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes.

Parágrafo único: Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.

Art. 13 É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 14 O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

I. Sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente documento; e

II. Seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local-UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15 O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 16 Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9.

Art. 17 Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários dos CEUS em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8,exceto:

I. Representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver; e

II. Membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.

Art. 18 Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno dos CEUs serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários dos CEUS em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7 deste Estatuto.

Art. 19 O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme arts. 7 e 8.

Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 20 Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7 e 8, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 21 Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno dos CEUs até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 22 No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno dos CEUs após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23 O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 24 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 25 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 26 O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA

Art. 27 Ao primeiro Grupo Gestor do CEU compete:

I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 28 Ao Grupo Gestor do CEU compete:

I - Garantir a gestão compartilhada, na forma de:

a. garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;

b. articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;

c. articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e

d. divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

a. deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
b. planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
c. realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;
d. pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEUs, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
e. buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e
f. preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais,os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
a. instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art.23º;
b. Emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento)dos membros do Grupo Gestor; e
c. Assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR
Art. 29 São direitos dos membros do Grupo Gestor:
I - participar das eleições, votar e ser votado;
II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e
V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.
Art. 30 São obrigações dos membros do Grupo Gestor:
I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;
IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e
V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇOES FINAIS
Art. 31 O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 08/03/2017 no CEU de Divinópolis localizado no endereço Rua José Afonso Micheline , Bairro Nossa Senhora das Graças com a presença dos membros que o assinam.

ERIKA JÚNIA DE FARIA
Subcoordenadoria de Projetos e Monitoramento de Obras

BRUNO DOS SANTOS
Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico

PATRÍCIA CONCEIÇÃO ELIAS COELHO
Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A1DB42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 019/2017

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13, e do Decreto 12.585, datado de 05/05/2017 publicado em 11/05/2017;

Considerando que o servidor relacionado abaixo, apresenta limitações na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

N°	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014846	RONALDO JOSÉ COELHO	Agente de Saúde

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º Fica revogado o item n° 01, do Art. 1° da Portaria 01/2017, publicada em 25/01/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2017.

Divinópolis, 24de maio de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7B197EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – RATIFICAÇÃO DO PL 107/17.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer Diverso nº 041/17 da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo decreto 12.483/17 a dispensa de licitação nº **045/17**, para a contratação da empresa Whitney Comercial Ltda. CNPJ 01.956.241/0001-71, para compra de arame galvanizado nº14, fita zebrada e grampo para cerca, com base no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

RICARDO MOREIRA ,
Secretaria Municipal de Cultura
Interino.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E3261D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 14520/2017, datado de 16/05/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES**, matriculada sob o nº 0201435-4, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 22/11/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBB4F99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 14514/2017, datado de 16/05/2017, concede à servidora **ROSÂNGELA MORAIS SILVA AMARAL**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0202446-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 22/03/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0905/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F88190B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2017

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 045/2017** - BANCO DO BRASIL – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 08/06/2017. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 08/06/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128 Ramal 260.

Divinópolis, 25 de Maio de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B043EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 54/2017 PP 37/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017 – Processo 54/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento gêneros alimentícios e materiais de consumo em 09/06/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:E5858DC7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 55/2017 - INEX 04/2017 - CRED 02/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 04/2017 – Credenciamento 02/2017 – Processo 55/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender nas unidades basicas de saúde do Município de Felixlandia, que será realizada na data 09/06/2017 às 13:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B1F2AE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 057/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/17 – PREGÃO Nº. 029/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 057/17, Processo Licitatório nº. 034/17 – Pregão nº. 029/17 – Contratada: **OTAIDES SOARES ANDRADE-49590952615-ME** => R$127.733,00**.** Vigência: 24/05/2017 a 24/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DA4BC45B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/17, PREGÃO Nº. 029/17

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **OTAIDES SOARES ANDRADE-49590952615-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 034/17, Pregão nº. 029/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C31510E4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2189 DE 22/05/2017

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AILTON JOSÉ DE MOURA**, **Fiscal**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **17/05/2017 a 16/11/2017**, conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **17/05/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5BB78E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 41/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, ALVENARIA, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 29/2017 referente ao processo 41/2017; que trata do registro de preços cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, alvenaria, hidráulico e outros, para manutenção das diversas secretarias, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações do edital e seus anexos.
Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto as empresas –**CONSTRULIDER MATERIAL DO BÁSICO AO ACABAMENTO LTDA – 15.711.608/0001-00, situada na Av. JK de Oliveira, n° 583, Bairro Vila Nova, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$497.801,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.**
JALMA MONTEIRO DA COSTA – MEI – 23.496.447/0001-07, situada na Rua Belo Horizonte, n° 168, Bairro Aeroporto, na cidade de FORMOSO-MG, CEP – 38690-000. No valor global de R$880.774,50 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$1.378.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Os produtos serão entregues em forma parcelada, de acordo com necessidades de cada secretaria.

Formoso MG, 25 de maio de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial

Portaria n° 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 29/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório:41/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2017
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – FICHA – 333;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – FICHA – 550;
02.06.02.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – FICHA – 626;
02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.30.00 – FICHA – 781;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00 – FICHA – 793;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – FICHA – 824.
Data da Adjudicação: 25 de maio de 2017.
Data da Homologação: 25 de maio de 2017.
OBJETO: Registro de preços cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, alvenaria, hidráulico e outros, para manutenção das diversas secretarias, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme especificações do edital e seus anexos.
CONSTRULIDER MATERIAL DO BÁSICO AO ACABAMENTO LTDA – 15.711.608/0001-00, situada na Av. JK de Oliveira, n° 583, Bairro Vila Nova, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$497.801,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
JALMA MONTEIRO DA COSTA – MEI – 23.496.447/0001-07, situada na Rua Belo Horizonte, n° 168, Bairro Aeroporto, na cidade de FORMOSO-MG, CEP – 38690-000. No valor global de R$880.774,50 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$1.378.576,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Os produtos serão entregues em forma parcelada, de acordo com necessidades de cada secretaria.

AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação.
DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 25 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:9FFB96D0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 44/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FUNERAL INCLUINDO: SERVIÇOS TRASLADO/ HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, URNAS, VESTIMENTAS COMPLETAS EM FUNERAIS A PESSOAS DE BAIXA RENDA DESTA MUNICIPALIDADE MEDIANTE PARECER DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL.
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial 30/2017 referente ao processo 44/2017; que trata contratação de empresa para prestação de serviços referente ao fornecimento de funeral incluindo: serviços traslado/ higienização do corpo, urnas, vestimentas completas em funerais a pessoas de baixa renda desta municipalidade mediante parecer do setor de ação social.
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa –**VINICIUS EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA – 13.612.366/0001-63, situada na Rua Januária, n° 160, Bairro Centro, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$146.734,00 (cento e quarenta mil e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais). A serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora, conforme relatório social.**
Atribui-se ao certame o valor global de R$146.734,00 (cento e quarenta mil e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Formoso MG, 25 de maio de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial

Portaria n° 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 30/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório:44/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2017
Dotação Orçamentária:
02.08.01.122.0402.2079.3.3.30.39.00 – FICHA 795 – Assistência Social Recursos Ordinários
Data da Adjudicação: 25 de maio de 2017.
Data da Homologação: 25 de maio de 2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente ao fornecimento de funeral incluindo: serviços traslado/ higienização do corpo, urnas, vestimentas completas em funerais a pessoas de baixa renda desta municipalidade mediante parecer do setor de ação social.
VINICIUS EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA – 13.612.366/0001-63, situada na Rua Januária, n° 160, Bairro Centro, na cidade de FORMOSO-MG, CEP- 38.690-000. No valor global de R$146.734,00 (cento e quarenta mil e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais). A serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora, conforme relatório social.
Atribui-se ao certame o valor global de R$146.734,00 (cento e quarenta mil e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 25 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:A5B40CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Retificação de Publicação– O município de Francisco Sá/MG, no âmbito da discricionariedade conferida pelo ordenamento jurídico pátrio aos Entes do Poder Executivo e, no dever de primar pelo melhor interesse público,**retifica a publicação do dia 31/03/2017 - Edição 1971**em que consta o EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2017 - Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico na micareta Brejofolia no dia 29 de abril. Fornecedor: Ricardinho da Bahia Show e Eventos Ltda. CNPJ: 26.835.747/0001-53 - Valor total: R$16.000,00 - Vigência: 29/03/2017 a 29/04/2017. Bem como o EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 03/2017 -Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico na micareta Brejofolia no dia 30 de abril -Fornecedor: Rogério Vieira Farnezi - ME CNPJ: 19.659.535/0001-05 - Valor total: R$14.000,00 - Vigência: 29/03/2017 a 29/04/2017, uma vez que o **município não contratou as empresas mencionadas acima, e o processo foi REVOGADO.**

ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:FD591FEB

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017 SR. ANILTON RODRIGUES DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, instaurada pela Portaria nº 08, de 03 de abril de 2017, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 183 da Lei 1279/2009, CITA, pelo presente Edital, o servidor Anilton Rodrigues de Jesus, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula funcional nº 2167, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do Edital, na Procuradoria Geral, local de instalação da Comissão Processante, situada na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Av. Getúlio Vargas, nº 1014, centro, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00

Francisco Sá, 22 de maio de 2017.

EVA LÚCIA SOARES CARREIRO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Hernane Henrique Pereira Alkmim
Código Identificador:404D389C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 -DESERTA

Município de Fronteira dos Vales/MG - PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 –No dia 22 de Maio de 2017 às 09:00 horas Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E TRANSPORTES.**A Comissão de Licitação deste Município, torna público, para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada foi considerada **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Maio de 2017

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:6E7CEE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 014/2017 – O Município realizará no dia 06/06/2017, às 14:00 horas, o Pregão Presencial 014/2017 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS, MOTOR 1.0 FLEX, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZEOR KM, E 04 (QUATRO) MOTOS, MOTOR POTENCIA MINIMA DE 110 CC, ZERO KM, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:
licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Maio de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:EAAA4DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 015/2017 – O Município realizará no dia 07/06/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 015/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIODE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:
licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Maio de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0CB6E51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 016/2017 – O Município realizará no dia 07/06/2017, às 14:00 horas, o Pregão Presencial 016/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL(ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DESTE ESTADO – SICOM), JUNTAMENTE COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:
licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Maio de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0E8C38FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 013/2017 – O Município realizará no dia 06/06/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 013/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:
licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 24 de Maio de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:D1B86584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 055/2017 - PP 024/2017, do tipo menor preço Unitário objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIODEFUNILÂNDIA, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS**, a realizar-se no dia 06/06/2017 as 13h00min. **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia**

www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:084E07AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

O MUNICÍPIODE FUNILÂNDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 056/2017 - PP 025/2017, do tipo menor preço Unitário objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETIARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODEFUNILÂNDIA, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS**, a realizar-se no dia 08/06/2017 as 08h30min. **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia** www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:3F76E084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2017, Tomada de Preços nº. 001/2017 – Processo nº. 015/2017,** Contratado: **MARLENE ARAUJO ELIAS-ME,** com endereço na Rua Nadir Arruda, nº. 179 A, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.624.984/0001-84-05, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 067/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do do Acréscimo
01	gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) P-13	62,80	R$ 67,00	R$ 4,20

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:13FCB011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Processo Nº 058/2017 – Pregão Nº 028/2017

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ Nº 19.382.647/0001-53, com sede à Rua Direita 92– Centro, CEP: 35.436-000 Guaraciaba – MG, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

2. DETENTOR DO REGISTRO
DINAUTO LTDA, CNPJ Nº 19.588.391/0004-88, com sede à Rua Maraqué, 400 Iguaçu Ipatinga/MG CEP 35.162.091, representada pelo seu procurador Sr. Alexandre Gonçalves Weber, consultor, portador do RG M4.027.580 e CPF Nº 520.587.196-20.

3. OBJETO
Futuro e eventual fornecimento de veículos novos para das atividades das Secretarias Municipais.

4. OS ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/modelo	Quant	Unitário	Total
01	Veículo de passeio/multivan, motor 1.8 l flex superior; mínimo de 8 válvulas; Direção hidráulica Ar condicionado 4 portas, com porta lateral traseira deslizante Bicombustível 7 lugares Cor branca Ano/modelo 2017/2017 Garantia de 1 ano Prazo de entrega 60 dias	**Doblo Essence 1.8**	**02**	**81.500,00**	**163.000,00**

5. DAS REGRAS DE FORNECIMENTO
5.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço.
5.1.1. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.
5.1.2. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.
5.1.2. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que venham a apresentar vícios/defeitos ou baixa qualidade, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante detentora do registro sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.
5.3. A detentora registro não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou irregularidades nos produtos por ela oferecidos, observadas as disposições do Edital.
5.4. A Detentora do registro deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
5.5.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.
5.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.
5.7. A licitante deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
5.8. A fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação ficará a cargo da Comissão ou Servidor responsável pelo Registro, formalmente designado (a) para tal fim.

6. DA ENTREGA:

6.1 Os itens objetos desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da emissão da ordem de compra acompanhada da nota de empenho ordinário/sub-empenhos, no local definido nesta ordem de compra.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado conforme cada fornecimento, pagas até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.
7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos Federais, sob pena de suspensão do pagamento.
7.3. A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da **CONTRATADA**, que deverá atender as seguintes disposições:
a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos como planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;
b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
8.2. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Fornecimento, ao preço corrente no mercado conforme tabela referência do fabricante.
9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de dotação orçamentária abaixo discriminadas na Lei Orçamentária anual, não dispostas neste instrumento, sendo obrigatória o empenho prévio da despesa para emissão da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie

11. DA RESCISÃO
9.1. A presente Ata poderá ser anulado ou revogado por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse púbico assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

12. VALIDADE DO REGISTRO
A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 meses após sua publicação, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Guaraciaba, 10 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES WEBER
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:A541865C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – PRC Nº 085/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS E PARAFUSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Benedito Valadares, n.º 36, centro, Guarani , MG CEP: 36.160-000.
Itens: 01, 02, 03.
VALOR TOTAL: R$12.701,60 (Doze mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *24/05/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:751F1B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. ME –
CNPJ: 00.602.978/0001-23
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de telhas galvanizadas e parafusos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$12.701,60 (Doze mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 24/5/2017.
Pregão n.º 055/2017, Processo Licitatório n.º085/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F389BF29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação ALEXANDRE GOMES VIEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para atuação em processos judiciais

que tramitam nos Tribunais Superiores (TJMG/TRT 3ª REGIÃO/TRF 1ª REGIÃO/STJ/STF), e processos administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e Tribunal de Contas da União (TCU), com atuação extrajudicial e/ou judicial em matérias de elevado grau de complexidade, mediante emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento, monitoramento e revisão das DAMEF´S e Índices do Movimento Econômico, apurados pelas declarações transmitidas pelas empresas com operação no território do Município de Ibiá, cujos valores são utilizados para formação do Índice de Participação do Município na receita de ICMS arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com as normas do Direito Tributário e Financeiro, e ainda a execução de serviços referente à revisão e recuperação de créditos para as seguintes áreas: ICMS pagos indevidamente pelo Município ao Estado de Minas Gerais sobre o consumo da energia elétrica, créditos de contribuições sociais previdenciárias pagas indevidamente sobre a folha de pagamento e valores repassados a menor a título de FUNDEF. Fica mantida a DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES no dia 30/06/2017 às 09:00 hs (nove horas). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email
licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site
www.ibia.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:071AB0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CANCELAMENTO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Iguatama/MG torna público na forma das leis federais 10.520/02 e 8.666/93 o CANCELAMENTO do pregão presencial 04/2017, objeto:contratação de prestador de serviços em coleta e análise de cloro residual e bacteriológico em todo sistema de abastecimento de água do SAAE, com abertura prevista para o dia 31/05/2017 as 15h00 mim, por apresentar confusa a cláusula 8ª (habilitação). Informamos que novo edital será publicado posteriormente, esclarecimentos no SAAE rua 18 nº 61 - Centro Iguatama/MG telefone 37-3353-2972.

HAMILTON BELCHIOR DUARTE GARCIA NETO
Diretor Executivo.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EE1B455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 061/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 06/06/2017 ÀS 14:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL:
LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DEC2B085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 36/2017 – Objeto: contratação de clínica especializada para internação de paciente com dependência química, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 07/06/2017 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:66C03305

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 034/2017 – Objetivando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos pelo município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 07/06/2017, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E170ECD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Às dez e trinta horas do dia vinte e três de maio do ano de dois e mil e dezessete, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para análise da documentação referente a Licitação, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas neste edital. No dia 17/05/2017 foi protocolado o envelope da empresa **CIRÚRGICA PLÁSTICA AVANÇADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.583/0001-04. Conforme item 8.1 do edital a comissão deverá dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis analisar os documentos apresentados pelas licitantes que se manifestarem interesse no credenciamento, sendo assim a comissão se reúne para abertura do envelope e conferência dos documentos apresentados conforme exigidos neste edital de licitação. Dá análise dos documentos verificou que a empresa apresentou a CND municipal vencida em 13/05/2017, a comissão de licitação solicitou que a empresa apresentasse uma nova certidão devidamente regularizada, sendo a mesma enviada no ato da solicitação pelo representante da empresa, sendo a mesma emitida em 23/05/217 às 11:33:51 com vencimento em 22/06/2017, sendo assim a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, estando apta ao credenciamento. A licitante apresentou em seu envelope o anexo II do edital, solicitando o deferimento de seu credenciamento, para a realização das consultas de psiquiatria previstas no anexo I,

concordando com o valor por consulta de R$ 130,00 (cento e trinta reais). Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. O processo será encaminhado a autoridade superior para a devida ratificação da decisão da CPL. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro
CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6F886385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - REGISTRO DE PREÇO N° 005/2017

Às nove horas, do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017, para o certame cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para as quatro escolas municipais no período de 12 meses.** Após o credenciamento das empresas foi constatado que estão aptas a participar do certame. Dando continuidade à sessão pública para abertura dos envelopes "Propostas de Preços". Foi procedida a abertura dos mesmos, onde estavam presentes as empresas: Max Copy Ltda - EPP, representada pelo Sr. Renato Ricardo, CPF 876.863.256-87 e a empresa Casa dos Cartuchos – Comercio e Serviços Ltda - ME, representada pelo Sr. Alexandre Miranda Ferreira, CPF 079.060.696-84. Após a análise das propostas feita pela pregoeira e equipe de apoio, verificou-se que a empresa Casa dos Cartuchos – Comercio e Serviços Ltda - ME foi desclassifica por não apresentar o software compatível com as exigências do edital. A empresa Max Copy Ltda - EPP foi classificada e está apta a dar os lances. Dando continuidade ao certame, a empresa Max Copy Ltda - EPP apresentou a proposta mais vantajosa sendo assim, a vencedora do objeto no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Ao final da sessão a pregoeira perguntou aos participantes se havia interesse em interpor recurso, onde a empresa Casa dos Cartuchos – Comercio e Serviços Ltda. - ME manifestou interesse, tendo o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar a interposição e a empresa Max Copy Ltda - EPP tem (três) dias úteis para apresentar contrarrazões. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

LUCIENE MARTINS CONSTA
Membro
CPL

Proponentes:

MAX COPY LTDA – EPP

CASA DOS CARTUCHOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:FF9D7EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO ESCOLA

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis; **CESSIONÁRIA:** A Escola Estadual Padre Pedro Lamberti, **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão de Uso de Bens Móveis, **VIGÊNCIA:** 15/05/2017 à 31/12/2017.

Representantes:

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Escolar

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AF0AF902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2017

08 de maio de 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Grupo Especial de trabalho para estudos e Deliberações sobre a elaboração do Plano Plurianual a vigorar entre 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos contidos da lei nº 984, de 16 de dezembro de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo Especial de trabalho para Estudos e Deliberações sobre a elaboração do Plano Plurianual a vigorar no período de 2018 a 2021.

Art. 2º - O Grupo Especial de trabalho de que trata o art.1º desta Portaria será composto pelos seguintes agentes e servidores públicos, sendo a primeira a sua Presidente:

• Edilene Aparecida Lopes Rocha – Contadora;
• Laelson de Lima – Procurador Jurídico;
• Nivaldo Modesto – Chefe de Gabinete;
• Taciana Cássia Silva Amaral – Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno;
• Jordana Pereira Gomes– Secretária Municipal de Saúde;
• Joaquim Jacinto Sobrinho – Sec. Munic. de Educ. e Cultura, Esp. e Lazer;
• Rosane Isabel Cardoso – Secretária Munic. de Obras e Serv. Públicos;
• Joelma de Fatima Fernandes Rodrigues – Sec. Munic. de Agric. Desenv. Econ. e Meio Ambiente;
• José Rafael Lopes – Secretário Municipal de Finanças;

Art. 3º - Além de questões atinentes ao conteúdo e aos procedimentos a serem adotado na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, as

atividades do Grupo deverão levar em conta as normas relativas à compatibilização dos programas e objetivos almejados no planejamento e a evolução orçamentária do Município.

Art. 4º - O Grupo poderá realizar diligências de orientação e informações de dados junto aos setores administrativos do Município ou de outras esferas se necessário, bem como buscar opiniões e sugestões de trabalhos e procedimentos com outros profissionais, que não sejam os indicados nesta Portaria.

Parágrafo único – A equipe de Assessoria Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Japaraíba prestará apoio, auxílio e orientações na realização dos trabalhos.

Art. 5º - O prazo para entrega de relatórios das atividades e procedimentos de elaboração do Plano Plurianual, inclusive com minuta Projeto para envio ao Poder Legislativo será até a data de 30/06/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba MG, em 08 de maio de 2017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F7B2BB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO 04/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2014, MODALIDADE DISPENSA - LOCAÇÃO DE IMOVEL. Locação de imóvel não residencial localizado na rua José Faustino Taveira, 580, bairro Boa Vista, João Monlevade - MG, para funcionamento do Núcleo Educacional do bairro Boa Vista. OBJETIVO: prorrogação do prazo original em mais 12 (doze) meses. Fund.: Art. 57, inciso II, Lei 8666/93.

João Monlevade, 28 de abril de 2017.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:5E8E6529

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº146/2017**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil em atendimento á Secretaria Municipal de Fazenda"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - EPP"	R$ 43.740,00

João Monlevade, 24 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:689721D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade para aquisição de insumos para bomba de insulina em atendimento a demandas judiciais, através da empresa **"Medtronic Comercial Ltda", CNPJ: 01.772.798/0002-33**, ao valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

João Monlevade, 23 de maio de 2017

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D17E7494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2015

Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Maria José Gonçalves**, brasileira, portador do CPF 580.785.336-91 e RG MG – 18.185.583 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 68/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Lindolfo Carneiro, 1.144, Centro, nesta cidade, com área construída de 103,00 m² e total de 197.82m². O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Farmácia Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 096/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2017.**

3. Conforme acordo entre as partes o valor do aluguel passará para **R$ 800,00 (Oitocentos reais).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA JOSÉ GONÇALVES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2088A38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 176/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 176/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **reforma no prédio da Escola Israel Pinheiro da Silva - CAIC**, neste município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. Heli de Oliveira Araujo, tendo por fundamento a justificativa técnica do Engenheiro Civil Frederico Gomes de Sá, o Parecer Jurídico 158/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6D207BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 15/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Valdinei Borges da Silva e Cia Ltda - ME**, empresa com sede a Rua João Martins de Araujo, 441, Bairro Primavera, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.495.228/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva**, portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 015/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 01** – da região denominada Povoado Almas, faz. 3 Limões, faz. Eugênio, estrada WD, faz. Zé Mauro, Toninho do Ouro, faz. Chaparraus, Zé Natal, Lajes; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 02** – da região denominada Região Taquara, faz. São Bartolomeu, faz. Trindade, faz. Zuvira, rod.BR040, faz. Baltazar; retorno nas mesmas localidades á Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço, num total estimado (ida e volta) em 108 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.3 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 05** – da região denominada Faz. Gaspar, faz. José Carlos, faz. Boa Esperança, faz. Toninho, faz. Eltinho, Restaurante do Bedeu, faz. João Carlos, Posto Oasis, faz. Capão, povoado de Almas; retorno nas mesmas localidades á Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço, num total estimado (ida e volta) em 148 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 123/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para rodar nas referidas linhas citadas acima para **31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3.740 km na Linha 01.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 2.160 km na linha 02.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 2.960 km na linha 05

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

VALDINEI BORGES DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 10.495.228/0001-53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0527720B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 16/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Viação Pinheirense Ltda**, empresa com sede a Fazenda Boa Esperança, 100, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.107.540/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos da Silva**, CPF 897.582.936-72 e RG M-6.949.020, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 016/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - LTE **nº 03 -** da região denominada Distrito de Veredas, faz. Agropecuária WR, faz. Veredão, faz. Delci, faz. Genivaldo, faz. Zé Carlos, faz. João Batista, faz. do Marcelo, faz. Rancho, faz. Modelo, faz. Sr. Leandro, faz. Amarok, faz. do Nego, Escola de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Veredas/J.Pinheiro/MG Escola Mun. de Veredas; num total estimado (ida e volta) em 88 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 04** - da região denominada Faz. do Zito, faz. Flauta, rod.BR 365, faz. do Japonês, faz. do Sérgio, faz. Carol, faz. Baltazar, Escola de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Veredas/J.Pinheiro/MG Escola Mun. de Veredas; num total estimado (ida e volta) em 93 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 124/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescido a quantidade de 2640 km na linha 03.
2.2 – Fica acrescido a quantidade de 2976 km na linha 04.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO PINHEIRENSE LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:38A9D661

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 17/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 017/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 06** - da região denominada Faz. Vereda Comprida, faz. do Evaldo, faz. Matinha, faz. do Rômulo, faz. Pastinho, faz. Geraldo Vaz, faz. Ronaldo, faz. Elvécio, faz. Geraldinho, povoado Tauá; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 140 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 07** - da região denominada Faz. Marcos, faz. Dirceu, faz. Maravilha, faz. Sérgio, faz. Gilvan, faz. Doralice, Tauá, faz. das Pontes, faz. São José, faz. Emilia, faz. dr. Armelino; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 167 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 125/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3500 km na linha 06.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 4843 km na linha 06.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F0D9547C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 18/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Pedro Soares Pereira - ME**, empresa com sede a Rua Beira Rio, 19, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.436.472/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Soares Pereira**, portador do CPF 617.946.866-49, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 018/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 08** - da região denominada Faz. Burro Velho, faz. Chapadão, faz. do Biu, distrito de Veredas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Luizlândia do Oeste/ J.Pinh./MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 100 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 126/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2017.**

2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3000 km na linha 08.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO SOARES PEREIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2D60CF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 19/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Lorena de Souza Vargas Eireli – ME**, empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 1193, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.717.220/0001-73, neste ato representada pelo **Sra. Lorena de Souza Vargas**, portador do CPF 126.587.756-44, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 019/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 09** - da região denominada Faz Mariana, faz. Idelfonso, faz. São Jerônimo, faz. Capichada, faz. do Liro, faz. Nelore Brasil, faz. N.S. Aparecida, Rod.BR040, Luislândia/JK; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Luizlândia/ J.P/MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 28** - da região denominada Campo Grande, faz. Salva Terra 3ª etapa, faz. Brandão, faz. Barra Danta, faz. Aliança, faz. Laginha, faz. Almoço, faz. Planac; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 043/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LORENA DE SOUZA VARGAS EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9488F7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2016

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Lorena de Souza Vargas Eireli – ME**, empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 1193, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.717.220/0001-73, neste ato representada pelo **Sra. Lorena de Souza Vargas**, portador do CPF 126.587.756-44, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 019/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 09** - da região denominada Faz Mariana, faz. Idelfonso, faz. São Jerônimo, faz. Capichada, faz. do Liro, faz. Nelore Brasil, faz. N.S. Aparecida, Rod.BR040, Luislândia/JK; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito de Luizlândia/ J.P/MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 28** - da região denominada Campo Grande, faz. Salva Terra 3ª etapa, faz. Brandão, faz. Barra Danta, faz. Aliança, faz. Laginha, faz. Almoço, faz. Planac; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 125/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2017.**

2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3.200 km na linha 09.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 3.400 km na linha 28.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LORENA DE SOUZA VARGAS EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:46511E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 21/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Gilberto Antônio de Lima ME**, empresa com sede a Rua Belo Horizonte, 675, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CNPJ 12.721.280/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. Gilberto Antônio de Lima**, CPF 481.104.006-63 e RG M-2.371.524, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 021/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 12** - da região denominada Vila São Sebastião, faz. Capão Fechado, faz. Eli Tolentino, faz. Veloso, faz. Paulista, vila São Sebastião; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião/J.P./MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 84 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 25** - da região denominada PA Santa Helena, faz. João Veloso, PA Itatiaia, faz. Chuvas, faz. Jacuí, faz. Vicentão, faz. Barreto; retorno nas mesmas localidades à Município de Buritizeiro/MG. Escola Bom Jesus; num total estimado (ida e volta) em 98 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.3 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 26** - da região denominada PA Santa Helena, faz. João Veloso, PA Itatiaia, faz. Chuvas, faz. Vicentão, faz. Barreto; retorno nas mesmas localidades à Município de Buritizeiro/MG. Escola Bom Jesus; num total estimado (ida e volta) em 87 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 128/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 1.428 km na linha 12.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 3.558 km na linha 25.
2.3 – Fica acrescida a quantidade de 2.610 km na linha 26.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:48B3FE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2016

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato de Souza Vargas Eireli**, empresa com sede a Av. Júlio Carneiro, 808, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.567.648/0001-11, neste ato representada pelo **Sr. Renato de Souza Vagas**, CPF 102.982.386-32 e RG MG-14.561.154, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 022/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 13** - da região denominada PA Segredo, Escola Municipal, faz. Manga, PA Segredo, faz. São Miguel, faz. Guilhermando, faz. Paraíso, povoado Olaria; retorno nas mesmas localidades à Sede município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 272 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 18** - da região denominada Faz. Jacuí, faz. Tramontil, faz. Claudinei, faz. Buriti, faz. Cascalho Rico, faz. Zé Virgílio, faz. Flora, faz's. região Mata da Cama; retorno nas mesmas localidades à Sede distrito Cana Brava/J.Pinh./MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 125 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 129/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 8.096 km na linha 13.
2.2 – Fica acrescida a quantidade de 1.000 km na linha 18.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO DE SOUZA VARGAS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8271083B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 23/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Elvina Prestadora de Serviços Ltda - ME**, empresa com sede a Rua Frei Dionísio, 39, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.576.690/0001-85, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva,** portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 023/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 16** - da região denominada Faz Vier, faz. Flor de Minas, Vereda da Palha, faz. Ronaldo, faz. Pé do Morro, faz. Varginha, faz. Igor, faz. Paraíso, pivô Luciano, PA Itatiaia, faz. Egberto, faz. Veredinha; retorno nas mesmas localidades à Sede do município de João Pinheiro/MG Escolas municipais e estaduais; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 138/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3.060 km na linha 16.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ELVINA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D8C07BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 24/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Leonardo Andrade Vasconcelos – ME**, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 620, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 12.838.881/0001-01, neste ato representada por **Sr. Leonardo Andrade Vasconcelos**, portador do CPF: 040.816.996-66 e RG: M-7.983.037, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 023/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 17** - da região denominada P.A. Rio Bonito, faz. Mauro Simão, faz. Homero, faz. Osvaldo Moreira; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava/J.P/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 50 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 30** - da região denominada Faz. Saco do Luciano, faz. Eli, faz. Velha, faz. Bananas, Parque das Andorinhas; retorno nas mesmas localidades à Vila Olaria e Ruralminas I João Pinheiro/MG Escola Mun. Joaquim; num total estimado (ida e volta) em 65 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 136/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 2.062 km na linha 17.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A8A14954

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2016

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Robert da Silva Rodrigues ME**, empresa com sede a Rua Celso Dornelas, 985, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, CNJP 11.327.890/0001-67, neste ato representada pelo **Sr. Robert da Silva Rodrigues**, CPF 068.852.706-01 e RG MG-13.715.290, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 025/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 19** - da região denominada Faz. Zé Peres, faz. Capão, faz. Maravilha, posto telefônico, faz. Genipapo, faz. Moreira, faz. Progresso, faz. Eli Resende, faz. do Delegado, faz. dr. Fernando, Banco da Terra, faz. Marinheiro, PA Bocaina, faz. Fiel Florestal; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal João Resende; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 049/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERT DA SILVA RODRIGUES ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EAC1623B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 25/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Robert da Silva Rodrigues ME**, empresa com sede a Rua Celso Dornelas, 985, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, CNJP 11.327.890/0001-67, neste ato representada pelo **Sr. Robert da Silva Rodrigues**, CPF 068.852.706-01 e RG MG-13.715.290, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 025/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 19** - da região denominada Faz. Zé Peres, faz. Capão, faz. Maravilha, posto telefônico, faz. Genipapo, faz. Moreira, faz. Progresso, faz. Eli Resende, faz. do Delegado, faz. dr. Fernando, Banco da Terra, faz. Marinheiro, PA Bocaina, faz. Fiel Florestal; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal João Resende; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 134/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 3.060 km na linha 19.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERT DA SILVA RODRIGUES ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BB463D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2016

Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Expresso Pássaro Azul Ltda-ME**, empresa com sede a rua Celso Dornelas, 985, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, CNPJ 14.698.646/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Olívio Martins Rodrigues**, CPF 338.895.896-34 e RG 169.493, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 026/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 20** - da região denominada Faz. Porto Novo, faz. Mutuquinha, faz. Boqueirão, faz. Santa Cecília; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc.João Resende; num total estimado (ida e volta) em 217 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 050/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

EXPRESSO PÁSSARO AZUL LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B50A4B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 26/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Expresso Pássaro Azul Ltda-ME**, empresa com sede a rua Celso Dornelas, 985, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, CNPJ 14.698.646/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Olívio Martins Rodrigues**, CPF 338.895.896-34 e RG 169.493, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 026/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 20** - da região denominada Faz. Porto Novo, faz. Mutuquinha, faz. Boqueirão, faz. Santa Cecília; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc.João Resende; num total estimado (ida e volta) em 217 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 124/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 4.123 km na linha 20.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

EXPRESSO PÁSSARO AZUL LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F3C9249F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 27/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **F.T. Transportes e Serviços Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Antônio Alves Ferreira, 241, Centro, Lagoa Grande/MG, CEP: 38.755-000, CNPJ 23.599.112/0001-06, neste ato representada pelo **Sr. Faber Araújo Meneses**, CPF 048.855.986-30 e RG MG 10.211.193 SSP/MG residente e domiciliado a Rua Antônio Alves Ferreira, 241, Centro, Lagoa Grande/MG, CEP: 38.755-000, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 027/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 22** - da região denominada Posto Retiro, Café do Amigo, faz. Coqueiro, faz. Cachoeira, faz. Brejo Grande, faz. Santo André, faz. Sigma, faz. Dico, faz. Veredão, faz. Jaburu, faz. Vaguinho, faz. Noé Paulo; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc. Mun. João Resende; num total estimado (ida e volta) em 150 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 132/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 1.350 km a linha 22.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

F.T. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:34D2582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 28/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Escolar RT Transportes Eireli-ME**, empresa com sede a Avenida Horacio Dornelas, 250, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNJP 21.662.118/0001-55, neste ato representada pelo **Sra. Tatiane Duarte Moreira**, CPF 086.593.646-35 e RG MG-15.850.377, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 028/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 21** - da região denominada Faz. Casa Branca, faz. Taboca, faz. Chapinha, faz. Criminoso; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc. João Resende; num total estimado (ida e volta) em 100 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 052/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ESCOLAR RT TRANSPORTES EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66600E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 28/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Escolar RT Transportes Eireli-ME**, empresa com sede a Avenida Horacio Dornelas, 250, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNJP 21.662.118/0001-55, neste ato representada pelo **Sra. Tatiane Duarte Moreira**, CPF 086.593.646-35 e RG MG-15.850.377, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 028/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente às seguintes linhas:

1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 21** - da região denominada Faz. Casa Branca, faz. Taboca, faz. Chapinha, faz. Criminoso; retorno nas mesmas localidades à PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Esc. João Resende; num total estimado (ida e volta) em 100 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 137/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 1.000 km na linha 21.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ESCOLAR RT TRANSPORTES EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:69131D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2016

3º Termo Aditivo do Contrato 29/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Ailton Junio Ramos de Oliveira,** empresa com sede à Rua Francisco Lopes da Mota, 508, Bairro Porto, Brasilândia de Minas, CEP: 38.779-000, CNPJ 23.830.960/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. Ailton Junio Ramos de Oliveira**, CPF 126.617.786-83 e RG MG-19.042.174 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 029/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 23** - da região denominada Faz. Ponte Alta, faz. Batalha, destilaria Bevap; retorno nas mesmas localidades à Sede do município Brasilândia de Minas. Escola Municipal; num total estimado (ida e volta) em 90 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 131/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1- Fica acrescida a quantidade de 3.670 km a linha 23.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

AILTON JUNIO RAMOS DE OLIVEIRA
CNPJ 23.830.960/0001-84

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:938BC5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 30/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Teresa Ferreira da Silva-ME**, empresa com sede à Rua José Pereira Queiroz, 385, Bairro Planalto, Brasilândia de Minas, CEP: 38.779-000, CNPJ 07.122.491/0001-92, neste ato representada pelo **Sra. Teresa Ferreira da Silva**, CPF 031.616.746-00 e RG M-6.772.205 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 029/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 24** - da região denominada Faz Pedras, faz. Chicão, distrito de Caatinga; retorno nas mesmas localidades à Sede do município Brasilândia de Minas. Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 120 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 130/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 4.080 km na linha 24.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

TERESA FERREIRA DA SILVA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F4F1B6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 32/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **JE Transporte Escolar Ltda-ME**, empresa com sede à Rua Natalina Francisca Medeiros, 427, Cana Brava, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.642.002/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Edmar Aparecido da Silva**, CPF 084.761.396-83 e RG MG-18.233.699 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 032/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 29** - da região denominada Faz. Serrinha, faz. João Batista, faz. Sucuri, faz. Zé Doido, faz. Ozanan, faz. Vicente, faz. Cheque, faz. Antônio da Farmácia, faz. Adalton, faz. Veredão; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG Esc. Mun. Jovino Silveira e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 145 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 136/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 4.495 na linha 29.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CA585FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 33/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 033/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 31** - da região denominada Região da Cancela, Posto Retiro, região faz. Criminoso, faz. Sapê, faz. Jocimar, faz. Vicente, Fruta Dantas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Santa Luzia / J.Pinheiro/MG Escola Municipal Frei Dionísio; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 133/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1 – Fica acrescida a quantidade de 4.080 km na linha 31.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HERBERT DA SILVA RODRIGUES - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CE1BAA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 177/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Elio de Oliveira Pena 20906390915**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 230, Esplanada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.537.682/0001-02; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Elio de Oliveira Pena**, inscrito no CPF sob o nº 209.063.909-15, RG nº 860.680 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Abril de 2016 o Instrumento de Contrato 177/2016 no qual ajustaram a prestação de serviço de maestro e regente para a banda municipal de João Pinheiro - MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 075/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo de validade do contrato para **02 de Maio de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ELIO DE OLIVEIRA PENA 20906390915
CNPJ sob o nº 19.537.682/0001-02

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9184F8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 189/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PMH Produtos Médicos e Hospitalares,** empresa sediada na Setor de Industria e Abastecimento TRECHO 17 Rua 08 LOTE 170 - Guará – Brasília – DF – CEP 71.200-222, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92; neste ato representada pelo(a) sr(a). **André da Silva Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68, RG nº 1.072.034 SSP/DF, residente e domiciliado (a) na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 189/2016 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes, materiais de laboratório e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 008/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PMH Produtos Médicos e Hospitalares
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D055D681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 190/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 190/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG – CEP 36.047-040, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, inscrito no CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, residente e domiciliado na Rua Nicolau Ferreira Mendes, 106, Quintas da Avenida – Juiz de Fora - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 190/2016 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes, materiais de laboratório e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 007/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7D5B6BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 196/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Viação Pinheirense Ltda**, empresa com sede a Fazenda Boa Esperança, 100, Distrito de Veredas, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.107.540/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **José Carlos da Silva**, CPF 897.582.936-72 e RG M - 6.949.020, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 196/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 32 - da região da fazenda do Café, posto Formoso, fazendas Bandeirantes e Incive – com retorno nas mesmas localidades - às escolas estaduais e municipais da sede do distrito de Luizlândia do Oeste/JP/MG; num total estimado (ida e volta) em 108 km rodados diariamente, durante, aproximadamente, 110 dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 124/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para 31 de Março de 2017.**
2.1- Fica acrescida a quantidade de 1.404 km na linha 32.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO PINHEIRENSE LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FD1A8C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 224/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 224/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 727, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.893.229/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Rubens Vieira Santiago,** brasileiro, casado, empresário, CPF nº 058.387.336-75, cédula de identidade nº MG-11.967.840, residente neste município, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 224/2016 no qual ajustaram fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao CAPS.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretario Municipal de Saúde, Sr. Gilberto César de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 004/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2017** e reajustado o valor do item conforme acordo entre as partes, a partir desta data prevalecerá o seguinte: O valor do Item passará de R$ 9,50 para R$ 9,00 (nove reais)
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VIEIRA SANTIAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:06FCA152

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 225/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 225/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda,** empresa sediada a Rua Sales Junior, 617, Alto da Lapa, São Paulo –SP – CEP 05.083-070, inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.956/0001-20; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Silvio Cesar Mello Junior**, brasileiro, casado, engenheiro - agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 182.690.398-45, RG nº 21.183.828-7 SSP/SP residente e domiciliado(a) na cidade de Cajamar – SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2016 o Instrumento de Contrato 225/2016 no qual ajustaram fornecimento de material químico para controle de larvas de culicideos (mosquitos) e simelidios (borrachudos), destinados a Secretaria de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretario Municipal de Saúde, Sr. Gilberto César de Carvalho Andrade, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 081/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4612E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 234/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 234/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de aquisição de peças para os veículos Ônibus MB 1513 / 1620, Caminhões MB 1113 / 1513 / 1620, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Obras, e baterias para todos os veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG, derivados do edital de Pregão Presencial nº 047/2016.
2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Heli Oliveira de Araujo, tendo por fundamento o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62F145A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 242/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 242/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços mecânicos em veículos lotados nas Secretarias de Obras e Educação, derivados do edital de Pregão Presencial nº 056/2016.
2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr Heli Oliveira de Araujo, tendo por fundamento o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira – ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A3A968E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 263/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 263/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda**, empresa sediada

na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-430, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06; neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Gelotti**, inscrito no CPF sob o nº 290.459.598-87, RG nº 4.169.049 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 263/2016 no qual ajustaram o fornecimento de **materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos,** destinados ao "Programa de Saúde Bucal" do município.
2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 115/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA
SR. LUIZ CARLOS GELOTTI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FF4864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 264/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 264/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP,** empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 884, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, CNPJ 04.318.429/0001-82, neste ato representada por **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 264/2016 no qual ajustaram o fornecimento de **materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos,** destinados ao "Programa de Saúde Bucal" do município.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 116/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2016.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C3851DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 273/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.998/0001-34; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 273/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 072/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

CSA COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:49042E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 275/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Masterinfor Comercial e Serviços Ltda - ME,** com sede a Rua Conceição do Mato Dentro, 546, sala 07, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG – CEP: 31.310-240, CNPJ 19.454.333/0001-19, neste ato representada por **Ana Cláudia de Melo Kern,** brasileira, solteira, CPF 129.048.886-08 e RG M-16.999.892, residente e domiciliada a Rua Desembargador Leão Starling, nº134, Bairro Ouro Preto – Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 275/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 072/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C34198B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 279/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 279/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratada a empresa: **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 279/2016 no qual ajustaram o fornecimento de **materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual**.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico S/N datado com data no dia 02 de Janeiro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

RONEY G. DEUS - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:235D8963

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO 036 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente às seguintes linhas de transporte escolar, com os valores unitários e totais, km diária e dias letivos:

Herbert da Silva Rodrigues-ME : *linha nº **29 -** com os valores de **R$ 2,74** por km rodado - total de R$ 54.405,44 – 136 km/dia em 146 dias/ano;

JP Serviços Elétricos Ltda-ME : *linha nº **22 -** com **R$ 2,32** por km rodado - total de R$ 37.936,64 – 112 km/dia em 146 dias/ano.

* retificados os números das linhas.

João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2.017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

EULAIA APARECIDA VIDAL RODRIGUES

NILSON DE SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

02/05/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1D3F642C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nsº 043, 044 e 045/2017 - Assinaturas em 24/05/2017 - Processo Licitatório nº 026/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratadas:
COMERCIAL NORTE SUL Ltda - ME
Valor estimado: R$ 46.550,00.

HOTEL E RESTAURANTE JANUARIU'S Ltda - ME
Valor estimado: R$ 21.400,00.

MARIA EDNA FLORES - ME
Valor estimado: R$ 22.500,00.

Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:992245CC

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
REABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Licitatório nº 029/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 019/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Lagamar.

Reabertura no dia 14/06/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone
(34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 25/05/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:01C1686B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017 - EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o Edital de Chamamento Público nº 05/2017 para a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração. **OBJETO: EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA DE FORMA ORGANIZADA E CONTINUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG.** Envio das propostas: 26/05/2017 a 26/06/2017. Abertura das Propostas: 27/06/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Luiz Guadalupe, 196, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Comissão Fixa de Seleção, 24/05/2017

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:8F73F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 45/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 45/2017, Processo Licitatório 77/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO** A **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NA PRAIA MUNICIPAL, PRAÇA DE ESPORTES, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: SERV ENTULHO LTDA ME.

Lagoa da Prata, 23/05/2017

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:EFFA005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DATADA DE 12/05/2017, RELATIVA AO PREGÃO Nº. 16/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública RETIFICAÇÃO a publicação da "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" datada de 12/05/2017, relativa ao PREGÃO nº. 16/2017. OBJETO: Aquisição de Material de informática, ar condicionado, bebedouro, mesa de trabalho, utensílios domésticos, artigos para escritório e brinquedos, atendendo a solicitações de diversas secretarias. Tipo: Menor Preço Unitário.
Onde se Lê:

VITANET – COMERCIAL EIRELI, LUIZ FABIO SOARES-ME, INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME, FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP, FORT MÓVEIS LTDA, MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA-ME, ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME e ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – ME.

Leia-se:
VITANET – COMERCIAL EIRELI, LUIZ FABIO SOARES-ME, INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME, COMERCIAL ML LTDA, FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP, MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA-ME, ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME e ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – ME.

Pregoeiro,

24/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:75C8721A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONVÊNIO 003/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA Projeto "Crescer" - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo de vigência até 31/10/2017

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:2F739831

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO

O Presidente do CGP no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001 de 08 de maio de 2017 e compulsando os autos do Processo Administrativo nº 1701/2017 verificou a partir das folhas 41 a 45 que não consta o Relatório Preliminar o que motivou também a ausência de validação pelo CGP deste documento essencial para a regular continuidade do processo. Assim, determino o cancelamento do Edital de chamamento Público 001/2017 e dos atos praticados nas folhas 41 a 45.

À Secretaria para tornar sem efeito a publicação do dia 19/05/2017 no Diário Oficial, bem como a retirada do mesmo do endereço eletrônico da PPP. Após encaminhe-se os autos para que o Comitê de Análise Preliminar possa apresentar seu Relatório Preliminar.

Despacho saneador para que o processo tenha seu curso normal sem nenhum prejuízo ao interesse público, destacando que até a presente data não houve nenhuma manifestação sobre o Chamamento Público 001/2017.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2017

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D09C8F31

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 028/15 – DISPENSA 010/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Paulo Christiano de Mendonça - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 12 meses.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:65B217AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP Nº 018/2017 – PREGÃO 0029/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e RM Lanza dos Santos Comércio EPP; Distribuidora Irmãos Santana Ltda – EPP, Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda – EPP, Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda – ME, Comercial Vener Ltda – EPP, Distribuidora Mútlipla Ltda – ME e Adilene Anastácia Francisco – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos para as unidades de educação infantil – Creches da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – Prazo de vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018. Valor: 266.678,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:63BCC262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 262017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Extrato de Publicação Contrato nº 026/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: ENGETECNICA – Engenharia Clínica e Manutenção Hospitalar Ltda. - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de equipamentos hospitalar do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, com vigência até 31 de Dezembro de 2017.
Valor: R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 19/05/2017.
Dispensa de Licitação n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 016/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0684081D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

Tomada de Preços nº 002/17 – Processo Licitatório – n°0589/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global para obra de pavimentação de via pública, de acesso a comunidade da Boa Sorte, do trecho II, que interliga a Comunidade da Boa Sorte à BR116, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento(QCI) e memorial descritivo.
Valor: R$ 220.974,59(duzentos e vinte mil,novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Recursos: Contrato de Repasse nº0308683-77/2009/ M Cidades/CAIXA Processo nº2598.0308683-77/2009 - nº convênio SICONV 711681 e próprio.
Firma vencedora: M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA – EPP
CNPJ:07.708.955/0001-47
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da adjudicação: 19/05/17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5E6823A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

Tomada de Preços nº 002/17 – Processo Licitatório – n°0589/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global para obra de pavimentação de via pública, de acesso a comunidade da Boa Sorte, do trecho II, que interliga a Comunidade da Boa Sorte à BR116, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento(QCI) e memorial descritivo.
Valor: R$ 220.974,59(duzentos e vinte mil,novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Recursos: Contrato de Repasse nº0308683-77/2009/ M Cidades/CAIXA Processo nº2598.0308683-77/2009 - nº convênio SICONV 711681 e próprio.
Firma vencedora: M M REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA – EPP
CNPJ:07.708.955/0001-47
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da homologação: 19/05/17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0ECEE54

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 042/17, PRC 0669/17. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificante para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 08/06/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 24 de maio de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D90B0C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE Nº.007/17

Processo Licitatório – n°612/17
Credenciamento 001/14
Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, mandibulares e maxilares, próteses coronárias, intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento), no período de 12 (meses), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.
Firma credenciada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LV LTDA - ME
CNPJ: 17.168.369/0001-00
Recursos: Próprio e vinculado
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Futuras, eletrônicas, entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura da homologação: 15/05/17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DBC69DF1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/17

Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, mandibulares e maxilares, próteses coronárias, intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento), no período de 12 (meses), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.
Firma credenciada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LV LTDA - ME
CNPJ: 17.168.369/0001-00
Valor Global Estimado: R$ 336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais)
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Futuras, eletrônicas, entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Inexigibilidade nº 007/15 – Processo Licitatório – n° 0612/17
Data da assinatura do Contrato: 15/05/17
Signatário: José Roberto de Oliveira
Lidiani Maria Matheus de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13B71EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
REF. LICITAÇÃO N.º 06/2017 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATANTE:** limeira do oeste câmara municipal - **CONTRATADO:** ULLI CAROLINE BIASI DA SILVA 12236134614 MEI - **VALOR GLOBAL:** R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
3.3.90.39.00.01.031.0001.2.005 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica - Manter Atividade Administrativa e Financeiras - **Prazo:** da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. - **Data da Assinatura do Contrato:** 22/05/2017 - **PAULO CESAR CORTEZ –** Presidente - Obs. O processo completo encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG e no link http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:D6FE05B7

LICITAÇÃO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

PREGAO PRESENCIAL 016/2017

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n° 03 de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a desclassificação da proposta da empresa PAULO SOARES DA SILVA – ME para o item 01 – Trator agrícola, conforme justificativa constante nos autos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) GRADE NIVELADORA LEVE, 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, CONFORME CONTRATO DE N° 833544/2016, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E ESTE MUNÍCIPIO.

Limeira do Oeste - MG, 23 de maio de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FCE26559

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: LUCIMAR SAVAZI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MECÂNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS INJETORES E MANUTENÇÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA DO VEÍCULO CITROEN JUMPER M33 23S, ANO 2012, PLACA OMD-4151.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor global: R$ 11.055,00 (Onze mil e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 10 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste, 10 de maio de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C549AE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 76/17. PRC Nº. 045/2017 – PREGÃO: 17/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA EB EVENTOS LTDA-ME. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE RODEIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DO EVENTO EXPOLUZ, DIA 02 DE JULHO DE 2017"- VALOR GLOBAL R$ R$ 39.995,00

(TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

LUZ/MG, 02.05.2017

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA404F6A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 073/17. PRC Nº. 050/2017

INEXIGIBILIDADE: 024/17 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES – OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS." VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.05.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:64ECC8BA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 072/17. PRC Nº. 051/2017

INEXIGIBILIDADE: 025/17 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO E ASSISTENCIAL ALVES E BAETA – OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATENDER DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS." VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.05.17

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:47BD5ACC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 23 DE MAIO DE 2017.

"EXONERA A SERVIDORA ELIENE FERREIRA DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI MATRICULA Nº 5818 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari** a servidora **ELIENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 5818, inscrita no CPF sob o nº. 075.187.956-80, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2829440D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 14.318/17 de 16/02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, ao servidor **OSMAR PEREIRA**, matrícula nº. 1799, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/E**; a prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 01(um) ano, a partir de 20 de maio de 2017.

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:672A3F27

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 007/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações; Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009; Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A59A2740

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 008/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **25 de maio de 2017 a 5 de junho de 2017** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Irinéia Lopes Silva Lima	4º

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2AC9760B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.298/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008, no Decreto nº 1.593/2013, de 23/7/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **SELMA SILVA CHAVES BERNARDES**, matrícula nº 1611, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem*, **Nível I Referência C** para **Nível I Referência H.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:224FA750

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Thiago Henrique Campos Silva,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior – Psicólogo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do

art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3307960F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 24 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Charles Miranda Carvalho,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Instrutor Cultural – Professor da Dança Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FEFC9CA7

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2017, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.475/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, regulamenta na forma abaixo, o processo de premiação do IPTU 2017, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.475, de 17 de março de 2017.

Art. 1º. O presente Regulamento editado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura do Município de Luz/MG estabelece as regras e procedimentos da premiação a ser concedida como instrumento de incentivo aos contribuintes que pagarem até o vencimento em 30/06/2017, o IPTU do exercício de 2017, em cota única – à vista, no âmbito do Município de Luz/MG ou em outras localidades desde que, apresentada a comprovação fiel de pagamento.

Art. 2º. A título de incentivo, aos contribuintes que pagarem até a data do vencimento em 30/06/2017, o IPTU de 2017, em cota única, serão sorteados os seguintes prêmios, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.475/2017, sendo: 5 (cinco) prêmios de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5 (cinco) prêmios de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e 5 (cinco) prêmios de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Condições para participar da premiação:

I- Ser contribuinte do IPTU, no âmbito do Município de Luz/MG, na qualidade de proprietário ou detentor a qualquer título da posse de imóvel lançado no Cadastro Imobiliário Municipal e que, consequentemente, gera lançamentos e cobranças do IPTU e taxas conexas;
II- Ser cônjuge, companheiro ou companheira, irmão ou irmã, filho ou filha, curador, neto ou neta do contribuinte e que, em razão do respectivo vínculo, tenha recebido o cupom em doação ou por sucessão na forma da lei;
III- Realizar o pagamento em cota única, até o dia 30 (trinta) de junho de 2017, do IPTU 2017, nos bancos e demais agentes credenciados;
IV- Preencher o cupom que receber dos bancos e agentes arrecadadores de forma correta, completa e legível com nome, endereço, telefone de contato e número da inscrição do imóvel (código reduzido com 09 algarismos ou código completo com 15 algarismos) e colocá-lo dentro da urna própria que estará lacrada, localizada na sala do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização, no prédio da Prefeitura, até as 17:00 (dezessete horas) do dia 06 de setembro de 2017.

Art. 4º. Não podem participar do sorteio:

I- O Prefeito e o Vice-Prefeito;
II- Os Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal;
III- Os Assessores imediatos do Chefe do Poder Executivo Municipal;
IV- A Chefia imediata do Serviço Municipal de Cadastro e Tributação.

Art. 5º. O sorteio será realizado no dia 07 de setembro de 2017, na Praça da Catedral, no período da manhã.

Art. 6º. O sorteio será realizado da seguinte forma:

I- Será escolhida uma Comissão de Auditores, composta de 03 (três) membros, pessoas maiores, escolhidas dentre o público presente, as quais irão acompanhar o sorteio;
II- Os cupons depositados na urna serão colocados em outra urna com transparência para que o sorteio se realize, sob supervisão da Comissão de Auditores;
III- Uma criança, escolhida entre o público presente será convidada com autorização do responsável, para fazer o sorteio, sob a supervisão da Comissão de Auditores;
IV- Os prêmios serão sorteados na seguinte ordem:

- 1º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 2º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 3º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 4º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 5º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 6º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 7º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 8º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 9º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 10º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 11º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 12º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 13º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 14º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 15º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

§ 1º. Os membros que irão compor a Comissão de Auditores serão escolhidos pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, entre o público presente no local, até 01 (uma) hora antes do sorteio e posteriormente, serão apresentados aos espectadores.

§ 2º. O cupom uma vez sorteado, não concorrerá aos demais prêmios ainda não sorteados.

§ 3º. Os cupons depositados "em branco", com as características de impressão originais alteradas ou não preenchidos na forma prevista neste regulamento, não serão válidos.

Art. 7º. Para o recebimento do prêmio em dinheiro, o ganhador deverá ter conta bancária em seu próprio nome e identificar-se posteriormente, na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º. Caso o ganhador seja menor de idade, deverá, para entrega do prêmio, ser orientado e estar acompanhado por pessoa maior e responsável legal.

§ 2º. É vedado ao contribuinte ganhador transferir o prêmio para terceiros.

§ 3º. Se, porventura, algum ganhador, na data da entrega do prêmio tenha falecido, o valor da premiação será depositado para o inventariante, responsável pelo espólio ou disponibilizado para recebimento de herdeiros após autorização judicial.

§ 4º. A entrega do prêmio aos ganhadores ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que, realizará transferência bancária de valores.

§ 5º. Os prêmios em dinheiro serão entregues em até 30 (trinta) dias, após a apresentação pelo ganhador, dos documentos necessários, para identificação de dados bancários e pessoais (número de conta em banco, nome e número da agência, identidade, CPF, comprovante de endereço).

§ 6º. Na eventualidade de o ganhador não ser localizado, não apresentar a documentação necessária ou não manifestar interesse pelo prêmio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da realização do sorteio, perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor integrará novamente os cofres da Fazenda Pública Municipal.

Art. 8º. As situações não previstas neste Regulamento serão decididas pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 9º. Este regulamento entra em vigor nesta data.

Registre-se e
publique-se.

Prefeitura de Luz/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em 22 de Maio de 2017.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:714A85DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE RESCISAO AMIGAVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do termo de rescisão amigável do contrato nº 065/2015 para prestação de serviços de transporte de bois carreiros, que entre si fazem o município de Matutina e Dilton de Souza Pessoa, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº.474.777.766-00, identidade de nº MG 2 742.319 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Londe Filho, 731 Centro CEP 38.870-000, em Matutina/MG, a partir do dia 11.03.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1490AB36

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº37/2016 Processo Licitatório nº018/2016 – Pregão Presencial Nº 013/2016. Contratado **REGGRAF RESENDE DE PADUA EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº510 Bairro São Vicente de Paulo em São Gotardo /MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob número, 22.706.657/0001-01,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO - prorrogando-se o prazo de 10.03.2017 para 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9968A1AB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO II TERMO ADITIVO CONTRATO 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II (segundo)Termo Aditivo ao Contrato Nº37/2016 Processo Licitatório nº018/2016 – Pregão Presencial Nº 013/2016. Contratado **REGGRAF RESENDE DE PADUA EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº510 Bairro São Vicente de Paulo em São Gotardo /MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob número, 22.706.657/0001-01,alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR - Fica reajustado o valor dos itens contratados em 4,5689% conforme índice do INPC do período de março de 2016 a março de 2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:00880AD5

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO V TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V(quinto)Termo Aditivo ao Contrato nº067/2013 - Processo Licitatório Nº 047/2013 –Pregão Presencial Nº.028/2013. Contratada: **joao rodrigues de araUjo 89755235604 - ME** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 12.356.497/0001-64, com sede Rua João Sebastião,195 Centro em Matutina/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – **DO PRAZO** – prorrogando de 10.03.2017 para 31.12.2017. e item 3.2 **– DO VALOR -** Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 10,29% conforme índice do INPC acumulado no período de 10/2015 a 02/2017, incidindo sobre o valor das parcelas a serem pagas, passando o valor de R$702,87 (setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais para R$775,23 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A527E885

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2017 Processo Licitatório nº026/2017 – Pregão Presencial Nº 020/2017. Contratado: **SEVIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 16.575.656/0001-72, com sede à Rua Eduardo Braz de Queiroz, 852 Centro em Carmo do Paranaiba/MG, CEP 38.840-000, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR - O valor aditivado representa 25% do valor do contrato de **R$17.940,00(dezessete mil novecentos e quarenta reais)** para **R$22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9E27534E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO V TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V (quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2017 Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Presencial Nº 01/2017 – Registro Pregão Presencial Nº 01/2017. Contratado: **POSTO ESTRELA MATUTINA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.350.361/0001-60, com sede na Rua Totôe Flávio, nº135, Centro, CEP.38870-000, alteração da Cláusula III – item 3.2 – DO VALOR - O valor da gasolina comum passa a vigorar de **R$4,025 para R$ 4,049 a partir de 04 de maio de 2017.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4929CCA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2017. Convite N.º 007/2017. EMPRESA: J.P.R. INFORMÁTICA LTDA. Valor Contratual : R$ 78.709,30 (setenta e oito mil setecentos e nove reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e equipamento de informática. Vigência do Contrato: 03/04/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2C864551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2017. Pregão Presencial N.º 014/2017. EMPRESA: Brasferma LTDA .Valor Contratual :R$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para oficina mecânica.Vigência da Ata de Registro de Preço : 05/04/2017 a 05/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1D70B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2017. Pregão Presencial N.º 014/2017. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME.Valor Contratual :R$ 22.765,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para oficina mecânica.Vigência da Ata de Registro de Preço : 05/04/2017 a 05/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:37238933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2017. Convite N.º 008/2017. EMPRESA: MGTM LTDA - Patrimônio Cultura e Turismo. Valor Contratual : R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do município de Miradouro – MG. Vigência do Contrato:10/04/2017 a 10/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:46716AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 023 / 2017

"Convoca a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES, nos termos da Lei Federal 8.142/90 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Montezuma no exercício de suas atribuições Constitucionais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES**, a realizar-se no dia **02 de junho de 2017**, no Município de **MONTEZUMA**, sob o patrocinio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à politica municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.
Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituida mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres contará com etapas preparatórias, em nivel municipal, com a organização regional/distrital ou conforme a divisão sanitária do municipio, com inicio após a publicação de seu regulamento, dispondo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.
Art. 5º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres obedecerão ao disposto na **Deliberação CMS nº 01 de 2017** do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo único: O tema da VII Conferência Municipal de Saúde será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO" e a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".
Art. 6º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma/MG, 09 de Maio de 2017.

FABIANO SOARES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:362CD84B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 26 / 2017

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Montezuma, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor

diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de Julho de 2017, tendo como tema central: "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora do evento, membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Montezuma: Elivânia Gonçalves de Araujo Silva, Aldinete Amorim, Silvani Maria de Jesus Silva, Edna Alves Silveira Figueredo, Dirliane Araujo Morais Sá Neres e Mayra Paula Bispo de Moura.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montezuma, 16 de Maio de2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal

MADALENA PEREIRA DE SÁ BARBOSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:B9DFF6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ, 17 DE MAIO DE 2017

Senhor (a) Candidato (a),
FLAVIO LUCIO FERREIRA
Orientador Social –Educador Físico – 7º lugar
Rua Paschoal Bernardino, 264/102
Centro
Muriaé – MG - 36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Orientador Social – Educador Físico** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); receita federal
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente à função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. – site - TJMG
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A9C74B26

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

ORIENTADOR SOCIAL – EDUCADOR FISICO	COLOCAÇÃO
FLAVIO LUCIO FERREIRA	7º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 17 de maio de 2017

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BB2BBA31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ 16 DE MAIO DE 2017

Senhor (a) Candidato (a),
SHIRLEY APARECIDA DA SILVA
20º LUGAR – ZONA NORTE
Rua São João Batista,371
Gaspar
Muriaé – MG – 36886-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Agente Comunitário de Saúde – Zona Norte** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF (www.receita.fazenda.gov.br)e ou Declaração de Imposto de Renda (última declaração);(se houver)
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, para comunicações futuras.inclusive CEP;
K) O nível fundamental Incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5o ano (antiga 4a série).

O Nível Fundamental Completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8a série).
L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence; (exceto Agente de Endemias e Agente Comunitário da Saúde)
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. – exclusivamente no site da TJMG
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Administração

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D8BC98F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	20º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 16 de maio de 2017

SERGIO SOARES DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4973379B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 12, DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO,** no uso de suas atribuições legais;
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2017;
Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de maio de 2017, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2017, para fins de firmar termo de de compromisso de estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	LUCIANA CRISTINA CASCELLI	87,30 pontos	APROVADO
2º	HANVER GABRIEL SILVA FERREIRA	86,00 pontos	APROVADO
3º	DOUGLAS LOURENÇO FRITZ	82,45 pontos	APROVADO
4º	VINÍCIUS MARQUES DOS REIS	81,35 pontos	APROVADO
5º	FRANCISLAINE GRAVELI DE ASSIS	79,20 pontos	APROVADO
6º	RAPHAEL LUIZ SOARES CERQUEIRA	76,75 pontos	APROVADO
7º	MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	75,15 pontos	APROVADO
8º	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	74,80 pontos	APROVADO
9º	HÉLEN CAMPOS BRAGA	73,45 pontos	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de maio de 2017.

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C263F028

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.963 , DE 23 DE MAIO DE 2017

" Retifica O Decreto 7.930 de 08 de maio de 2017 que dispõe sobre a concessão de progressão de servidores res públicos regidos pela Lei 4..723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei:
Considerando o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.7.23/2014, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

Considerando que a servidora Maria Juci Ribeiro Cardoso,MASP-790.001 Professor (Especialista)foi enquadrada no Padrão de Vencimento NPR-11, quando deveria ter sido enquadrada no Padrão de Vencimento NPR-12 ,
DECRETA
Art. 1° – Fica retificado o Decreto N.º 7.930 de 08/05/2017, passando a servidora :
Maria Juci Ribeiro Cardoso- MASP-790.001, Professor I(Especialista) lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Padrão de Vencimento- **NPR-12**
Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9E73398A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.417/2017

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias dispostas na Lei nº 5.360, de 15 de dezembro de 2016.

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 514.542,00 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais):

04 – FUNDARTE
01 – FUNDARTE
03 – FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.334.0011.2.261 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CASA DO ARTESÃO
23.334.0011.2.261 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.100,00
100 Recursos Ordinários 2.100,00
23.334.0011.2.261 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.334.0011.2.261 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.100,00
100 Recursos Ordinários 2.100,00
23.334.0011.2.261 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.250,00
100 Recursos Ordinários 5.250,00

23.695.0011.0.014 CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIR. TUR. SERRA DO BRIGADEIRO
23.695.0011.0.014 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 8.400,00
100 Recursos Ordinários 8.400,00

23.695.0011.2.315 PROGRAMA ECOTURISMO: TURISMO SUSTENTÁVEL
23.695.0011.2.315 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00
23.695.0011.2.315 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

PLANO DE MARKETING TURÍSTICO
23.695.0011.2.316 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

23.695.0011.1.017 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.0011.1.017 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00

23.695.0011.1.017 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100,0
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 77.062,00
100 Recursos Ordinários 77.062,00

23.695.0011.1.018 APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.0011.1.018 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00

23.695.0011.1.019 ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E PROJETOS DE TURISMO
23.695.0011.1.019 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.150,00
100 Recursos Ordinários 3.150,00
23.695.0011.1.019 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00
23.695.0011.1.019 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

23.695.0011.1.020 PROGRAMA CAMA & CAFÉ EM PONTOS DE TURISMO RURAL
23.695.0011.1.020 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.020 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00

23.695.0011.1.021 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
23.695.0011.1.021 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.021 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.021 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105,00
100 Recursos Ordinários 105,00

04 – FUNDARTE
01 – FUNDARTE
04 – FUNDARTE

13.122.0001.2.030 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.122.0001.2.030 3190.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 300.000,00
100 Recursos Ordinários 300.000,00
13.122.0001.2.030 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 76.000,00
100 Recursos Ordinários 76.000,00

13.392.0013.1.046 LEI INCENTIVO À CULTURA (LEI ALCYR PIRES VERMELHO)
13.392.0013.1.046 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 25.000,00
100 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL R$ 514.542,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizado a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade 01 – ADMINISTRATIVO

23.695.0001.2.028 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
23.695.0001.2.028 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 155.162,00
100 Recursos Ordinários 155.162,00
23.695.0001.2.028 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 39.502,00
100 Recursos Ordinários 39.502,00
23.695.0001.2.028 3190.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0001.2.028 3190.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0001.2.028 3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00

23.695.0001.2.028 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0001.2.028 3191.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 98,00
100 Recursos Ordinários 98,00

23.695.0001.2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
23.695.0001.2.029 3390.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E
DO MILITAR 5.648,51
100 Recursos Ordinários 5.648,51
23.695.0001.2.029 3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 14.795,68
100 Recursos Ordinários 14.795,68
23.695.0001.2.029 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.956,78
100 Recursos Ordinários 2.956,78
23.695.0001.2.029 3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.876,23
100 Recursos Ordinários 8.876,23
23.695.0001.2.029 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.478,39
100 Recursos Ordinários 1.478,39
23.695.0001.2.029 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.956,78
100 Recursos Ordinários 2.956,78
23.695.0001.2.029 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 14.795,68
100 Recursos Ordinários 14.795,68
23.695.0001.2.029 3390.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 294,50
100 Recursos Ordinários 294,50

23.695.0001.2.029 3391.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.140,67
100 Recursos Ordinários 4.140,67
23.695.0001.2.029 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.956,78
100 Recursos Ordinários 2.956,78

02 – EXECUTIVO
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.334.0011.2.261 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CASA DO ARTESÃO
23.334.0011.2.261 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.100,00
100 Recursos Ordinários 2.100,00
23.334.0011.2.261 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.334.0011.2.261 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.100,00
100 Recursos Ordinários 2.100,00
23.334.0011.2.261 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.250,00
100 Recursos Ordinários 5.250,00

23.695.0011.0.014 CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIR. TUR. SERRA DO BRIGADEIRO
23.695.0011.0.014 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 8.400,00
100 Recursos Ordinários 8.400,00

23.695.0011.2.315 PROGRAMA ECOTURISMO: TURISMO SUSTENTÁVEL
23.695.0011.2.315 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00
23.695.0011.2.315 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00
23.695.0011.2.316 PLANO DE MARKETING TURÍSTICO
23.695.0011.2.316 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

23.695.0011.1.017 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.0011.1.017 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 100,00
100 Recursos Ordinários 100,00
23.695.0011.1.017 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00
100 Recursos Ordinários 100.000,00

23.695.0011.1.018 APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.0011.1.018 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
100 Recursos Ordinários 1.000,00
23.695.0011.1.018 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 100.000,00
100 Recursos Ordinários 100.000,00

23.695.0011.1.019 ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E PROJETOS DE TURISMO
23.695.0011.1.019 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.150,00
100 Recursos Ordinários 3.150,00
23.695.0011.1.019 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

23.695.0011.1.019 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.050,00
100 Recursos Ordinários 1.050,00

23.695.0011.1.020 PROGRAMA CAMA & CAFÉ EM PONTOS DE TURISMO RURAL
23.695.0011.1.020 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.020 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00

23.695.0011.1.021 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
23.695.0011.1.021 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.021 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 525,00
100 Recursos Ordinários 525,00
23.695.0011.1.021 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105,00
100 Recursos Ordinários 105,00

23.695.0011.1.022 LEI MUN INCENTIVO AO TURISMO (ALCYR PIRES VERMELHO)
23.695.0011.1.022 3390.41.00 CONTRIBUIÇÕES 25.000,00
100 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL R$ 514.542,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:F2447284

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 107/2017

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.407/2017, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 4.389/2012, que trata da política municipal de saneamento urbano;

CONSIDERANDO a modificação do parágrafo único, do art. 66, da Lei nº 4.389/2012, atribuindo ao Diretor Geral do DEMSUR a competência para regulamentar as normas e políticas da Lei nº 4.389/2012, que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei nº 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de fontes alternativas de abastecimento de água (poços artesianos), visando à cobrança da tarifa de coleta de esgoto, águas pluviais e lixo por parte desses usuários;
CONSIDERANDO o grande número de usuários que se utilizam de fontes alternativas, bem como o enorme índice de inadimplemento por parte de tais usuários, que usufruem os serviços de coleta de lixo, esgoto e demais serviços prestados sem qualquer custo, gerando enorme prejuízo para o DEMSUR e também para os demais usuários, que pagam, efetivamente, pelos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Em observância ao disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 4.389/2012, os imóveis que utilizarem soluções individuais de abastecimento de água, exclusiva ou conjuntamente com o serviço público, e que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário, são obrigados a instalar hidrômetros nas respectivas fontes, a serem instalados pelo DEMSUR na saída dos poços artesianos de todos os usuários, iniciando em maio de 2017.
§1º - Os usuários deverão permitir que o DEMSUR faça a instalação dos hidrômetros, bem como que seja feita a medição mensal do consumo de água, para apurar o valor dos serviços prestados pelo DEMSUR.
§2º - Caso o usuário crie embaraços ao cumprimento do disposto acima, deverá o servidor notificá-lo para os termos do art. 8º, §6º, da Lei nº 4.389/2012, hipótese em que terá o "corte" do esgoto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, além da aplicação da multa prevista no art. 60, inciso XI, da Lei nº 4.389/2012.
§3º - Não encontrado o proprietário ou usuário do imóvel ou recusando-se a receber a notificação, poderá o Servidor notificar qualquer responsável presente no local, certificando o dia, horário e nome do responsável, cientificando-lhe do disposto acima e do prazo para proceder o corte do esgoto.
§4º - Se, após 3 (três) diligências, não for possível notificar o responsável, proprietário ou possuidor do imóvel, far-se-á a notificação por edital, com prazo de 10 dias, a partir do qual será feito o "corte" do esgoto.
Art. 2º - Uma vez instalados os hidrômetros, far-se-á a cobrança dos serviços de coleta de esgoto observando o volume mensal de consumo de água apurado, na forma da legislação em vigor.
Art. 3º - Caso o usuário não faça o pagamento das faturas decorrentes dos serviços de coleta de lixo e esgoto emitidas pelo DEMSUR, será feito o corte do fornecimento do esgoto, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação.
Art. 4º - O corte do fornecimento do serviço de coleta do esgoto deverá ser feito mediante obstrução da sua passagem até o sistema de esgotamento sanitário.
Art. 5º - Somente após o pagamento integral do débito e instalação do hidrômetro é que será feita a desobstrução da passagem do esgoto, devendo o custo do procedimento de obstrução e desobstrução ser cobrado do usuário.
§1º - O usuário poderá requerer o parcelamento do débito, na forma da legislação em vigor, para fins de religação do serviço de esgoto.
§2º - Em caso de rescisão do parcelamento, por inadimplemento, o esgoto será novamente "cortado", na forma do art. 4º desta portaria.
Art. 6º - Caso o inadimplemento persista por prazo superior a 60 dias, o DEMSUR notificará os órgãos responsáveis pela fiscalização sanitária do imóvel, a fim de evitar a proliferação de doenças e pragas, devendo o referido órgão adotar as providências que entender convenientes.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 18 de maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5DD73234

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 108/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8, e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.
CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2017 de 07 de Abril de 2017 (retroativo a 01/04/2017).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a função gratificada do Servidor **GLAUCO CAMPOS RIBEIRO**, matrícula nº 1.346, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando de **Encarregado de Serviços de CPD** para **Encarregado de Serviços de Dívida Ativa,** mantendo a gratificação **de 30% (trinta) por cento.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 18 de Maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C7CC601F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 109/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor José Antônio Silva, matrícula nº 0620, designado para função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Esgoto Sanitário, encontra-se de férias regulares no período de 02 a 31 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **RAFAEL AGOSTINI LOPES**, matrícula nº 1.127, para **substituir** o servidor **José Antônio Silva**, matrícula nº 0620, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Esgoto Sanitário com 70%** (setenta por cento) de gratificação, **no período de gozo de suas férias,** de 02 a 31 de Maio de 2017.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 18 de Maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1C609E3D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 110/2017

Autoriza a cessão do servidor Evanildo Ribeiro de Carvalho pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a solicitação da cessão do servidor **Evanildo Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 0626, cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras (Calceteiro), à Prefeitura Municipal de Muriaé por meio do Ofício 041/2017 e Comunicação Interna de nº. 017/2017 (em anexo), especificamente a Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, inc. I, da Lei nº 3.824/2009, é legalmente possível à cessão de servidor público municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a informação de que o servidor em referência irá ocupar o cargo comissionado de **Chefe do Serviço Administrativo no Gabinete do Prefeito, CH04-CC-11**;
CONSIDERANDO a expressa concordância do servidor com a sua cessão.
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **Evanildo Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº. 0626, do cargo efetivo de Oficial de Serviços e Obras (Calceteiro), à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Muriaé, para exercer cargo em comissão.
Parágrafo único – O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos deste servidor são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos do art. 118, § 1º, da Lei nº 3.824/2009.
Art. 2º - A nomeação para o exercício do cargo comissionado de **Chefe do Serviço Administrativo no Gabinete do Prefeito, CH04-CC-11** deverá ser imediatamente comprovada junto ao Departamento de Pessoal do DEMSUR.
§ 1º - Havendo interesse público devidamente justificado, a presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento pelo cedente.
§ 2º - Ocorrendo a exoneração deste servidor do cargo comissionado, deverá retornar imediatamente para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo, sob pena de serem computadas faltas.
Art. 3º - A presente cessão iniciará em 01 de junho de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de Maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2E48FA3B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 111/2017

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **W.F.A. MASP: 0066**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, inciso X, **145**, incisos I e X, **c/c** com o artigo **158** incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser assíduo e pontual ao serviço, ausentou-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata, bem como deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada perante a chefia imediata, caracterizando abandono de cargo ou função e inassiduidade habitual.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 45, de 06 de janeiro de 2017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 23 de maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A259B201

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 39, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de José Alair Hastenreiter.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 ao servidor JOSÉ ALAIR HASTENREITER, Matrícula 000.233.001, CPF nº 361.396.107-53, no cargo efetivo de Motorista, PEFM-28.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PRE

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D1E3DF25

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Aurea Helena Rodrigues Ferreira Veggi.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007,
alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora AUREA HELENA RODRIGUES FERREIRA VEGGI, matrícula 001.554.001, CPF 906.045.986-53, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, Padrão PEFM-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7533DEAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Antônio Assis da Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 ao servidor ANTÔNIO
ASSIS DA SILVA, Matrícula 000.067-001, CPF nº 478.818.606-34, no cargo efetivo de Oficial Geral de Serviços e Obras (mecânico), PEFM-25.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6F893C0C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº41, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Marilene Silva de Carvalho e Souza.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO E SOUZA, Matrícula 000.553-001, CPF nº 514.525.966-20, no cargo efetivo de Professor I (especialista), NPR-16.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º
de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de Maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:315BF145

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Maria da Glória Oliveira Sousa.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007,
alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 000.317-001, CPF 816.864.986-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, Padrão NAP-14.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:24B4D0C4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 43, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Juracy de Freitas Gomes.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007,
alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora JURACY DE FREITAS GOMES, matrícula 001.157.001, CPF 059.324.806-61, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, Padrão NAP-08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:12CD76C3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aposentadoria de Clecia das Graças Batista.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos PROPORCIONAIS, calculados com base na média aritmética simples das remunerações, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora CLECIA DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula 000.359.001, CPF 382.912.906-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, Padrão NAP-14.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Muriaé/MG, 25 de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4F621D60

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PREGÃO Nº 00020/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00020/2017 - Objeto: Ministrar curso de Reforma: alvenaria e pintura no residencial João Braz, proporcionado o aprendizado doa moradores e sua integração social, contribuindo para desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos. - Motivo do aditivo: necessidade de prorrogação, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: V B FERREIRA TREINAMENTOS ME – Vigência: 27/04/2017 a 25/06/2017

Muriaé/MG, 25 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:FE131178

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO - PREGÃO Nº 084/2011

Torna público extrato do 10º aditivo ao contrato nº 147/2011 - PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2011 - Objeto: Licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal - Motivo do aditivo: necessidade de prorrogação, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA – Vigência: 06/05/2017 a 05/07/2017

Muriaé/MG, 04 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:832E24F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 147/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2014 - Objeto: Construção do Centro de Iniciação Esportiva (CIE) localizadao no distrito do Vermelho – Empresa: Construção Gomes & Corrêa Ltda - Justificativa: Justificada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, com fundamento no art. 78, inciso I da Lei 8.666/93

Muriaé/MG, 17 de abril de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:12E36414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 053/2017. Objeto: prestação de serviços especializados de Coleta, Transportes, Tratamento térmico através de incineração e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços municipais da saúde exclusivamente dos grupos A, B e E, conforme Resolução nº 358 do CONAMA e RDC nº 306 da ANVISA. Vigência: 12 meses. Valor global: R$ 6.840,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Pro Ambiental Tecnologia Ltda.

Nepomuceno, 05/05/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FBD07E51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 036/2017. Processo Licitatório nº 046/2017. Objeto: Registro de Preço de uniformes para eventuais aquisições visando atender necessidade de todas as Secretarias Municipais, para um período de 12 meses. Data de abertura: 22/06/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 19/05/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DD6B929B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0131/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0131/17, modalidade Pregão Presencial nº 035/17, do tipo menor preço por lote, para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para show cultural e festa junina comunitária. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/06/2017 até às 15:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:55FE48AF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0138/17, MODALIDADE PREGÃO Nº 036/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0138/17, modalidade Pregão nº 036/17, Registro de Preços nº 023/17 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de máquina de esteira e máquina retro escavadeira para as atividades dos serviços públicos e estradas vicinais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 07/06/2017 até às 15:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5DDE0DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.303/ 2017

LEI N.º 3.303, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º3.053, de 09 de julho de 2014, que estabelece normas para o desembarque de pessoas, em período noturno, no transporte coletivo urbano de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal n.º 3.053, de 09 de julho de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os condutores dos veículos utilizados para prestação de serviço de transporte coletivo urbano de Paracatu, entre às 21h e às 6h da manhã do dia seguinte, deverão parar os ônibus para possibilitar o desembarque de pessoas em qualquer local onde seja permitido estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 3º. As empresas do transporte coletivo urbano deverão fazer campanhas educativas para que seus motoristas cumpram a determinação contida nesta Lei, bem como colocar adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus e micro-ônibus no sistema viário que poderão adequar-se nos parâmetros dessa Lei, que informe sobre o número e conteúdo dessa Lei." **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de maio de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:AF7E7E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2017

Contrato nº 121/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GILMAR DE FREITAS 06383490605
Objeto: FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS
Dotações: 02.19.27.811.0055.2.179-3.3.90.30-0882
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 08/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 22.256,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 028/2017.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3C22699C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 122/2017

Contrato nº 122/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Dotações:
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 41.200,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C3191A17

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 123/2017

Contrato nº 123/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL JV EIRELI - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO
Dotações:
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 6.970,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:785D2BA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 124/2017

Contrato nº 124/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JUSTINO DAVINO PERES - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Dotações: 02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 7.700,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:18B2BF85

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 125/2017

Contrato nº 125/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LARISSA BARROS DE LIMA 13254256646

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Dotações:
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 5.886,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7460D3B6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2017

Contrato nº 126/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Dotações:
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 200,80 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8D49B6D3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2017

Contrato nº 127/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
Dotações:
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0104
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 09/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 44.108,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 029/2017.

Pará de Minas, 09 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0ABF91FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2017

Contrato nº 128/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e os Srs. Gilberto Denoziro Valadares da Silva e Gislene Martins Assunção
Objeto: LOCAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO n. º 14, 15, 20, 21 e 22 da Quadra 04 do Bairro das Indústrias, cuja finalidade é o funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Dotações:
0214. 0412200012.152.339036-0733
Vigência: 12 meses a partir de 08/05/2017. Valor: R$ 22.800,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 003/2017.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:443CD436

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2017

Contrato nº 129/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRASFERMA LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE BETONEIRA.
Dotações:
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730
02.14.04.122.0001.2.152-4.4.90.52-0734
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0791
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 15/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 7.360,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 031/2017.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EB53224C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 130/2017

Contrato nº 130/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MOTORIZADAS (ROÇADEIRAS, MOTOPODA, MOTOSERRAS E PODADOR).
Dotações:
02.14.04.122.0001.2.152-449052-0734
02.16.04.122.0001.2.171-449052-0795
Vigência: Durante o exercício de 2017, no período de 15/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 25.464,00 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 032/2017.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7C61BEAF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2017

Contrato nº 132/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMADOR JURÍDICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
Dotações:
0202.0409100012.012.339039.045
Vigência: 24 meses. Valor: R$ 3.934,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7C151734

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2017

Contrato nº 133/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CENTAURUS EMPRESA DE VIAGENS TURISMO E NEGÓCIOS LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
Dotações:
02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.33-0005
Vigência: durante o exercício de 2017, no período de 23/05/2017 à 31/12/2017. Valor: R$ 20.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 027/2017.

Pará de Minas, 23 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DDBE375D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2017

Contrato nº 134/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RAMON DE A. PEREIRA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALISTA EM AUDITORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NO SETOR PÚBLICO
Dotações:
0201.0412200012.001.339039.0008.
Vigência: 06 (seis) meses no período de 24/05/2017 à 23/11/2017. Valor: R$ 300.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2017.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:24DAEC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000055/2017, Pregão nº 000034/2017, Registro de preços: 000034/2017 Objeto: Aquisições de peças e assessórios automotivos originários novos, para veículos categorizados como máquinas.. Entrega dos Envelopes: 07/06/2017 as 08:30 Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 24 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:F8ECF0E7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000056/2017, Pregão nº 000035/2017, Registro de preços: 000035/2017 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS. Entrega dos Envelopes: 07/06/2017 12:30 Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 09 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:64967362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2010/2017

LEI Nº 2010, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Desafeta bens de uso comum e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados de sua destinação de uso comum, os imóveis objetos das matrículas nº 14.312 e 14.287 do CRI de Perdizes, situados no loteamento "Industrial Dona Chica", denominados respectivamente área verde 2 da quadra G e área verde 3 da quadra D.

Art. 2° - Fica desafetada de sua destinação original de uso comum, a extensão da rua D do loteamento denominado "Industrial Dona Chica" com área total de 8.930,44 m2, ficando afetada como área verde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todos os atos administrativos necessários à desafetação de que trata esta Lei, bem como proceder a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Maio de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:04DBD952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5738/2017 PROCESSO 53/2017 PREGÃO 28/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5738/2017. Processo nº:53/2017. Licitação: Pregão nº 28/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ/MF nº25.836.495/0001-14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 11/05/2017. Valor: R$195.751,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2A78FB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.707/17-FERIAS PREMIO-MARIA AP. PEREIRA PLACEDINO

PORTARIA Nº 6.707/17 de 03 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA PLACEDINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA PEREIRA PLACEDINO, restante** de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007, que serão gozadas a partir de 23/04/2017 a 20/08/2017, no total de cento e vinte (120) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.03.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E10FD179

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.708/17-FERIAS PREMIO-MARIA AP. DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.708/17 de 03 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, MARIA APARECIDA DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA APARECIDA DE ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 21/07/1996 a 20/07/2006,que serão gozadas a partir de 27/04/2017 a 25/07/2017, no total de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F6D3BED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.709/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE

PORTARIA Nº 6.709/2017 de 04 de Abril de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE,** de 15 (quinze) dias no período de 04/05/2017 a 18/05/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5201FB11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.710/17 INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO-LUCIANO CARVALHO APARECIDA

PORTARIA Nº 6.710/17 de 04 de Abril de 2017.

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, LUCIANO CARVALHO APARECIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 109 parágrafo 1º da Lei Municipal nº1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper licença sem vencimento concedida ao servidor **LUCIANO CARVALHO APARECIDA,** conforme Portaria nº 5.920/13, retornando ao seu cargo efetivo de Motorista ,à partir de 02.05.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRDÕES, 04 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9CDBE2FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.711/17-FERIAS PREMIO-MAISA TRINDADE PEREIRA SILVA

PORTARIA Nº 6.711/17 de 09 de Maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAISA TRINDADE PEREIRA SILVA .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MAISA TRINDADE PEREIRA SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 27/10/2003 a 26/10/2013, que serão gozadas a partir de 09/05/2017 a 07/06/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CF42304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.712/17-LICENÇA P/ ACOMPANHAR- MARIA AP. DE MELO FREIRE

PORTARIA Nº 6.712/17 de 09 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE, PARA ACOMPANHAR SEU MARIDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora público municipal, **MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE,** de 15 (quinze) dias, no período de 02.05.2017 a 16.05.2017, para acompanhar seu esposo, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02.05.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6696FABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.713/17-FAZ READAPTAÇÃO DE CARGO-EDSON DE SOUZA VICENTE

PORTARIA Nº 6.713/17, de 10 de maio de 2017.

RETORNA E FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, AO SERVIDOR EFETIVO EDSON DE SOUZA VICENTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna, e faz readaptação por tempo indeterminado ao servidor efetivo **EDSON DE SOUZA VICENTE,** em cargo compatível com sua capacidade física, à partir de 10/05/2017, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:06B56F7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.714/17-LICENÇA P/ ACOMPANHAR-LUCIENE DE FATIMA MELO

PORTARIA Nº 6.714/17 de 10 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, LUCIENE DE FATIMA MELO , PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora público municipal, **LUCIENE DE FATIMA MELO,** de 15 (quinze) dias, no período de 04.05.2017 a 18.05.2017, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04.05.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25D511E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.716/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-LILIA FLORIPES DE SA FREIRE

PORTARIA Nº 6.716/2017 de 15 de Abril de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE,** de 15 (quinze) dias no período de 15/05/2017 a 29/05/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3024488

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.717/2017-AFASTA POR DOENÇA-MARIA AP. DE MELO FREIRE

PORTARIA Nº6.717/2017 de 17 de Maio de 2017.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Público Municipal ,**MARIA APARECIDA DE MELO FREIRE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17.05.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E36FE57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.718/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-MARIA JOAQUINA ROQUE SILVA

PORTARIA Nº 6.718/2017 de 18 de Abril de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOAQUINA ROQUE SILVA ."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **MARIA JOAQUINA ROQUE SILVA**, de 15 (quinze) dias no período de 16/05/2017 a 30/05/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D54DF88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.719/17-NOMEIA-EDIONE CARLOS DA SILVA

PORTARIA Nº 6.719/17 de 19 de Maio de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. EDIONE CARLOS DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:807A6832

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.720/17-LICENÇA P/ ACOMPANHAR- IVANE MACHADO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.720/17 de 23 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, IVANE MACHADO PEREIRA, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora público municipal, **IVANE MACHADO PEREIRA,** de 15 (quinze) dias, no período de 23.05.2017 a 06.06.2017, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de Maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F45A1893

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 34/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail:
educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III - Inglês
Dia: 26/05/17
Horário: 14h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Vera Lucia Pereira	Manhã/tarde	A definir

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 2.528/2017
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de Maio de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C22E1FD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ALTERAÇÃO LOTEAMENTO

v
Praça 1° de Junho, 103 – Centro – Fone (35) 3864-7226 Fax (35) 3864-7233.

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

DECRETO N° 3.562/2017
APROVA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM CENTENARIO o Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **Alteração do Loteamento Jardim Centenario, S**ituado no Bairro Jardim Centenário de propriedade da Empresa **Real ville Urbanismo**, inscrita no CNPJ-41.882.515/0001-40, com sede no município de Perdões MG.

Art. 2º -O presente loteamento tem área total de 127.391,00 m².

Art 3º - A presente alteração consiste no aumento de lotes da quadra G, antes com 25 passando a ter 31 lotes.Alteração nos lotes 1 ao Lote 08 quadra G,e Lotes 22 ao 25 quadra G, transformando em 17 novos lotes conforme projeto anexo.
QUADRA G – COM AREA DE 5.327,00 m2 com 31 LOTES:
-LOTE 1e – Área = 159,10 m²
FRENTE –10,30m com Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 9,45m com Lote 1u
LADO DIREITO – 17,40m com Rua 01
LADO ESQUERDO – 15,80m com Lote 1f

-LOTE 1f – Área = 160,25 m²
FRENTE –11,35m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 11,05m com Lote 1u
LADO DIREITO – 15,80m com Lote 1e
LADO ESQUERDO – 13,35m com Lote 1g

-LOTE 1g – Área = 134,20 m²
FRENTE –9,70m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 9,45m com Lote 1i
LADO DIREITO – 13,35m com Lote 1f e 1,90m com Lote 1u
LADO ESQUERDO – 13,15m com Lote 1h

-LOTE 1h – Área = 132,00 m²
FRENTE –11,35m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 11,05m com Lote 1i
LADO DIREITO – 13,15m com Lote 1g
LADO ESQUERDO – 10,60m com Avenida Ricardo Resende

-LOTE 1i – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,50m com Lote 1u e 2,00m com o lote 1t
LADO DIREITO – 11,05m com Lote 1h e 9,45m com o lote 1g
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1j

-LOTE 1j – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,40m com Lote 1t e 2,10m com o lote 1s
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1i
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1k

-LOTE 1k – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,30m com Lote 1s e 2,20m com o lote 1r
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1j
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1l

-LOTE 1l – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,20m com Lote 1r e 2,30m com o lote 1q
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1k
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1m

-LOTE 1m– Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,10m com Lote 1q e 2,40m com o lote 1p

LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1l
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1n

-LOTE 1n – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,00m com Lote 1p e 2,50m com o lote 1a
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1m
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1o

-LOTE 1o – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,00m com Lote 1a e 2,50m com o lote 1b
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1n
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 9

-LOTE 09 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 5,00m com lote 1b e 5,00m lote 1c
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1o
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 2,50m com lote 1c e 7,50 m lote 1d
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 18
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 12

-LOTE 12 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 17
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 10,25 com lote 13 e 10,25 com lote 14

-LOTE 13 – Área = 190,00 m²
FRENTE –10,40m com Rua 05
FUNDOS – 10,25m com Lote 12
LADO DIREITO – 17,70m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 19,50m com Lote 14

-LOTE 14 – Área = 208,00 m²
FRENTE –10,40m com Rua 05
FUNDOS – 10,25m com Lote 12
LADO DIREITO – 19,50m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 21,15m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 220,00 m²
FRENTE –10,10m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com Lote 17
LADO DIREITO – 21,15m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 22,80m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 271,00 m²
FRENTE –11,80m com Rua 05
FUNDOS – 11,35m com Lote 17
LADO DIREITO – 22,80m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 24,55m com Rua 01

-LOTE 17 – Área = 212,00 m²
FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 12
LADO DIREITO – 10,00m com Lote 15 e 11,35m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 21,15m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 210,00 m²
FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 11
LADO DIREITO – 21,15m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 20,90m com Lote 1d

-LOTE 1a – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 2,50m com Lote 1n, e 5,00m com lote 1o
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1b
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1p

-LOTE 1b – Área = 154,30 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 2,50m com Lote 1o e 5,00m com lote 09
LADO DIREITO – 20,65m com Lote 1c
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1a

-LOTE 1c – Área = 155,40 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 5,00m com Lote 09 e 2,50m com lote 10
LADO DIREITO – 20,80m com Lote 1d
LADO ESQUERDO – 20,65m com Lote 1b

-LOTE 1d – Área = 155,55 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 7,50m com Lote 10
LADO DIREITO – 20,90m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 20,80m com Lote 1c

-LOTE 1p – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 2,40m com Lote 1m e 5,00m com o lote 1n
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1a
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1q

-LOTE 1q – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,10m com Lote 1m e 2,30m com o lote 1l
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1p
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1r

-LOTE 1r – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,20m com Lote 1l e 2,20m com o lote 1k
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1q
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1s

-LOTE 1s – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,30m com Lote 1k e 2,10m com o lote 1j
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1r
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1t

-LOTE 1t – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,40m com Lote 1j e 2,00m com o lote 1i
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1s
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1u

-LOTE 1u – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,50m com Lote 1i e 1,90m com o lote 1g
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1t
LADO ESQUERDO – 9,45m com Lote 1e e 11,05m com lote 1f.

Art. 4º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:7D6FC30B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.562/2017 ALTERAÇÃO LOTEAMENTO

Praça 1° de Junho, 103 – Centro – Fone (35) 3864-7226 Fax (35) 3864-7233.

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

DECRETO N° 3.562/2017

APROVA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM CENTENARIO o Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido **Alteração do Loteamento Jardim Centenario, S**ituado no Bairro Jardim Centenário de propriedade da Empresa **Real ville Urbanismo**, inscrita no CNPJ-41.882.515/0001-40, com sede no município de Perdões MG.
Art. 2º -O presente loteamento tem área total de 127.391,00 m².
Art 3º - A presente alteração consiste no aumento de lotes da quadra G, antes com 25 passando a ter 31 lotes.Alteração nos lotes 1 ao Lote 08 quadra G,e Lotes 22 ao 25 quadra G, transformando em 17 novos lotes conforme projeto anexo.
QUADRA G – COM AREA DE 5.327,00 m2 com 31 LOTES:
-LOTE 1e – Área = 159,10 m²
FRENTE –10,30m com Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 9,45m com Lote 1u
LADO DIREITO – 17,40m com Rua 01
LADO ESQUERDO – 15,80m com Lote 1f

-LOTE 1f – Área = 160,25 m²
FRENTE –11,35m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 11,05m com Lote 1u
LADO DIREITO – 15,80m com Lote 1e
LADO ESQUERDO – 13,35m com Lote 1g

-LOTE 1g – Área = 134,20 m²
FRENTE –9,70m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 9,45m com Lote 1i
LADO DIREITO – 13,35m com Lote 1f e 1,90m com Lote 1u
LADO ESQUERDO – 13,15m com Lote 1h

-LOTE 1h – Área = 132,00 m²
FRENTE –11,35m com Rua Adeide Alves Rodrigues
FUNDOS – 11,05m com Lote 1i
LADO DIREITO – 13,15m com Lote 1g
LADO ESQUERDO – 10,60m com Avenida Ricardo Resende

-LOTE 1i – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,50m com Lote 1u e 2,00m com o lote 1t
LADO DIREITO – 11,05m com Lote 1h e 9,45m com o lote 1g
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1j

-LOTE 1j – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,40m com Lote 1t e 2,10m com o lote 1s
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1i
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1k

-LOTE 1k – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,30m com Lote 1s e 2,20m com o lote 1r
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1j
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1l

-LOTE 1l – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,20m com Lote 1r e 2,30m com o lote 1q
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1k
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1m

-LOTE 1m– Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,10m com Lote 1q e 2,40m com o lote 1p
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1l
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1n

-LOTE 1n – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,00m com Lote 1p e 2,50m com o lote 1a
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1m
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1o

-LOTE 1o – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Avenida Ricardo Resende
FUNDOS – 5,00m com Lote 1a e 2,50m com o lote 1b
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1n
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 9

-LOTE 09 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 5,00m com lote 1b e 5,00m lote 1c
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1o
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 10

-LOTE 10 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 2,50m com lote 1c e 7,50 m lote 1d
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 09
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 11

-LOTE 11 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 18
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 12

-LOTE 12 – Área = 205,00 m²
FRENTE –10,00m com Avenida 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 17
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 10,25 com lote 13 e 10,25 com lote 14

-LOTE 13 – Área = 190,00 m²
FRENTE –10,40m com Rua 05
FUNDOS – 10,25m com Lote 12
LADO DIREITO – 17,70m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 19,50m com Lote 14

-LOTE 14 – Área = 208,00 m²
FRENTE –10,40m com Rua 05
FUNDOS – 10,25m com Lote 12
LADO DIREITO – 19,50m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 21,15m com Lote 15

-LOTE 15 – Área = 220,00 m²
FRENTE –10,10m com Rua 05
FUNDOS – 10,00m com Lote 17
LADO DIREITO – 21,15m com Lote 14
LADO ESQUERDO – 22,80m com Lote 16

-LOTE 16 – Área = 271,00 m²
FRENTE –11,80m com Rua 05
FUNDOS – 11,35m com Lote 17
LADO DIREITO – 22,80m com Lote 15
LADO ESQUERDO – 24,55m com Rua 01

-LOTE 17 – Área = 212,00 m²
FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 12
LADO DIREITO – 10,00m com Lote 15 e 11,35m com Lote 16
LADO ESQUERDO – 21,15m com Lote 18

-LOTE 18 – Área = 210,00 m²
FRENTE –10,00m com Rua 01
FUNDOS – 10,00m com Lote 11
LADO DIREITO – 21,15m com Lote 17
LADO ESQUERDO – 20,90m com Lote 1d

-LOTE 1a – Área = 153,75 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 2,50m com Lote 1n, e 5,00m com lote 1o
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1b
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1p

-LOTE 1b – Área = 154,30 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 2,50m com Lote 1o e 5,00m com lote 09
LADO DIREITO – 20,65m com Lote 1c
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1a

-LOTE 1c – Área = 155,40 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 5,00m com Lote 09 e 2,50m com lote 10
LADO DIREITO – 20,80m com Lote 1d
LADO ESQUERDO – 20,65m com Lote 1b

-LOTE 1d – Área = 155,55 m²
FRENTE –7,50m com Rua 01
FUNDOS – 7,50m com Lote 10
LADO DIREITO – 20,90m com Lote 18
LADO ESQUERDO – 20,80m com Lote 1c

-LOTE 1p – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 2,40m com Lote 1m e 5,00m com o lote 1n
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1a
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1q

-LOTE 1q – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,10m com Lote 1m e 2,30m com o lote 1l
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1p
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1r

-LOTE 1r – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,20m com Lote 1l e 2,20m com o lote 1k
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1q
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1s

-LOTE 1s – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,30m com Lote 1k e 2,10m com o lote 1j
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1r
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1t

-LOTE 1t – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,40m com Lote 1j e 2,00m com o lote 1i
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1s
LADO ESQUERDO – 20,50m com Lote 1u

-LOTE 1u – Área = 151,70 m²
FRENTE –7,40m com Rua Randolfo Carvalho
FUNDOS – 5,50m com Lote 1i e 1,90m com o lote 1g
LADO DIREITO – 20,50m com Lote 1t
LADO ESQUERDO – 9,45m com Lote 1e e 11,05m com lote 1f.
Art. 4º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:C5625792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 082, DE 23 MAIO DE 2017

NOMEIA A Sra. MARIA JOSÉ MACIEL PINTO PAIVA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DETERMINADO PELO EDITAL Nº 01/2014, DE 29/09/2014.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art.113 da Lei Orgânica do Município de Piranga, resolve:

Art.1º. Nomear para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental, por ter sido aprovada em concurso público a Sra. **MARIA JOSÉ MACIEL PINTO PAIVA**, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º. O Estágio probatório é de 03(três) anos conforme determinado pelo art. 41, da Constituição Federal.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Orgão de Publicação Oficial do Município.

Registre-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:1D1342A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Piranga – MG no uso de suas atribuições legais, nesta data, **EMPOSSA** a Sra. **MARIA JOSÉ MACIEL PINTO PAIVA** no cargo de Professora do Ensino Fundamental habilitada em concurso público determinado pelo edital 01/2014, de 29 de setembro de 2014 e nomeada pela portaria nº 082/2017 de 23 de maio de 2017, devidamente publicada no Orgão Oficial do Município de Piranga - MG.
A servidora apresentou toda a documentação exigida pelo edital 01/2014 do concurso público item 14.6, prestando o compromisso de cumprir fielmente com os deveres e obrigações inerentes ao cargo, conforme prescreve o Art.131 da Lei 925/95.

Piranga, 23 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:2882C70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ERRATA 002 PREGÃO 024/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 024/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Fica retificado o edital no seguinte termo: No **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA,** os item 01 e 03, a unidade de aquisição será **unidade** e não diária. No item 04 a unidade de aquisição será **diária** e não unidade. Fica mantida a data de abertura para o dia **01/06/2017 às 13 Horas** no mesmo local descrito no edital. **Retificação disponível no site**
www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Portaria 019/2017
Pregoeira. 24/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:E2485E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 074/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08:00h do dia 07 de Maio de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de medicamentos, éticos e genéricos, e materiais, do catálogo da ABC FARMA, não encontrados no Posto de Saúde do Município de Pirapetinga, tipo maior desconto por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 24 de Maio de 2017.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:2D92D63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, apresentado pela Comissão para coordenação técnico-administrativa do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017, e publicado na data de 22 de maio de 2017, para que produza os desejados efeitos legais.
As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Pirapora /MG, 23 de maio de 2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:619C1877

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 025/2017

Nomeia os integrantes do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A **Prefeita de Pirapora/MG**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de assegurar a participação social.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para composição do **conselho municipal de defesa do meio ambiente**, biênio 2017/2018, os seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

I – Diretoria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Sydartha Oliveira Moreno
Suplente: Zildo Poswar de Araújo

II – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valdson José Rezende
Suplente: Dalton de Oliveira

III – SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
Titular: Samuel Davi dos Santos
Suplente: Adna Martins Timóteo

IV- ACIAP- Associação Comercial, Industrial e Agropecuário de Pirapora:
Titular: Luciano André Perez
Suplente: Witer Alves de Souza Morais

V- Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Ildemar Antônio Alves Cordeiro
Suplente: Paulo Roberto Gomes

VI- Instituto Estadual de Florestas:
Titular: Jacson Batista Figueiredo
Suplente: Elaine de Oliveira Brandão

VII- Colônia de Pescadores Z01:
Titular: Pedro Melo dos Santos
Suplente: Euvaldo Pinto de Souza

VIII- Rotary Clube Pirapora:
Titular: Maria Mota Guedes Medeiros
Suplente: Marcos Vinicius Balbino Vasconcelos

IX- Movimento Ecológico São Francisco de Assis:
Titular: Sydney Gonçalves Moreno
Suplente: Sirley Martins Pereira

X- Câmara Municipal de Pirapora:
Titular: Luciano Rodrigues Pereira
Suplente: Wedson William Vitório dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA, acima qualificados, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - As funções dos membros do **conselho municipal de defesa do meio ambiente** - **CODEMA** não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse publico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pirapora/MG, 26 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

ANA PAOLA RAMOS
Diretora de Serviços Administrativos

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Decreto Republicado por Retificação

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C1398E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 70/17

Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 106/17, na modalidade Pregão N° 70/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICÕES DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2017. Aos vinte quatro dias do mês de maio de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4273A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 56/17

Ata da Centésima Vigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 89/17, na modalidade Pregão N° 56/17, Repetição, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA DE GRANITO E ARDÓSIA PARA CONFECÇÃO DE MESAS E BALCÕES, PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017. Aos vinte quatro dias do mês de maio de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Patrícia Elaine Dias Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 08 de junho de 2017, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7CFD34E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2017
(CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)

Determina a abertura de sindicância e designa a competente comissão sindicante.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, incisos IIe VII, da Lei Orgânica do Município e os artigos 189 e 191 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 1.042/1971,

CONSIDERANDO as denúncias feitas na Tribuna da Câmara Municipal de Pouso Alegre, narrando fatos que podem caracterizar irregularidades no serviço público municipal, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades relacionadas à designação dos servidores municipais Fátima Maria Pereira Ribeiro, auxiliar de serviços, matrícula 6.540 e José Luiz de Araújo, cozinheiro, matrícula 13.062, ambos para prestarem serviços na residência particular do ex-prefeito Agnaldo Perugini.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores efetivos:

Ana Márcia Simões Etienne Arreguy (Presidente), matrícula 12.442;

Helena Maria Lobo dos Santos Martins, matrícula 7.575;

João Batista Ribeiro, matrícula 13.508.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando o relatório final conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F3087764

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI MAIO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 025/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/05/2017	4660-0	L002744552	HHD-9140	Indeferido
2	04/05/2017	4661-8	L002746812	EIN-3258	Indeferido
3	04/05/2017	4672-8	L002731791	HAM-9165	Indeferido
4	04/05/2017	4670-1	L002747833	CBH-9698	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/05/2017	4662-6	L002736453	HFS-0958	Deferido
2	04/05/2017	4671-0	L002720699	HAM-9165	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 027/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas No dia 11 de maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/05/2017	4676-0	L002746098	OPJ-7750	Deferido
2	11/05/2017	4673-6	L002722427	HAM-9165	Indeferido
3	11/05/2017	4668-5	L002736018	GZO-8221	Deferido
4	11/05/2017	4665-0	L430001689	DRG-5309	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 028/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/05/2017	4674-4	L002746594	JNN-5536	Indeferido
2	11/05/2017	4675-2	L002747138	Hbu-5452	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas No dia 18 de maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/05/2017	4684-6	L002743597	BOC-3950	Indeferido
2	18/05/2017	4680-3	L002747275	EHW-4993	Indeferido
3	18/05/2017	4682-0	L002747483	OXI-8438	Indeferido
4	18/05/2017	4678-7	L002747368	PXB-9467	Indeferido
5	18/05/2017	4669-3	L002747355	HAM-8918	Indeferido
6	18/05/2017	4677-9	L002738273	Hlx-2726	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Maio de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/05/2017	4686-2	L002729736	HHF-5934	Deferido
2	18/05/2017	4679-5	L002708393	HBE-4457	Deferido
3	18/05/2017	4687-0	L002747398	HOA-3777	Indeferido
4	18/05/2017	4685-4	L002760908	GZE-6405	Indeferido
5	18/05/2017	4683-8	L002743485	HJT-2265	Deferido
6	18/05/2017	4681-1	L002747823	PUC-0021	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Maio de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:9A5ED1C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 14/11

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/11 – Decorrência: Dispensa nº 14/11 - Objeto: *"Locação de Imóvel para instalação do Crem"* - Contratada: Luiz Eduardo Pascoal Rios. Fica prorrogado por mais 12 meses, contados da assinatura do vencimento do contrato originário,com término previsto para 29/04/18. Data assinatura:02/05/17.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:342B930C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA

Os Vereadores Gil Santos Silva, Donilson Nunes da Silva, Edwilson Rodrigues do Santos e Danilo Mendonça Vieira, autores do Requerimento de Criação de CPI nº001/2017, DETERMINAM a publicação de ERRATA no teor do texto.
Onde consta a data do acidente como sendo 20/05/2017, a data correta é 19/05/2017.

Câmara Municipal do Prata, 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B44DB35D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
24/05/2017

Processo Licitatório nº 134/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2017 – Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de alimentação para 90 pessoas, totalizando aproximadamente 450 refeições, bem como hospedagem para 90 pessoas, sendo 03 diárias por pessoa, totalizando 270 diárias, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às empresas **LORENA SANTOS SILVA VILELA-ME** vencedora dos itens nºs: 01 e 02, perfazendo o valor total global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PAIXÃO E ANDRADE LTDA** vencedora dos itens nºs: 03 e 04, perfazendo o valor total global de R$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total global de **R$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FA99A78D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 211/2017 E 212/2017.

Processo Licitatório nº 134/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2017.
Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de alimentação para 90 pessoas, totalizando aproximadamente 450 refeições, bem como hospedagem para 90 pessoas, sendo 03 diárias por pessoa, totalizando 270 diárias, para a realização de Campeonatos Regionais de Futebol Amador e Futsal do Triângulo Mineiro – Categorias de base, adulto e máster, conforme o convênio nº 837677/2016/MESPORTE celebrado entre o Município de Prata-MG e o Ministério do Esporte.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **LORENA SANTOS SILVA VILELA-ME** vencedora dos itens nºs: 01 e 02, perfazendo o valor total global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PAIXÃO E ANDRADE LTDA** vencedora dos itens nºs: 03 e 04, perfazendo o valor total global de R$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
Valor total global de **R$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**.
Vigência: 24/05/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 24/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:716A4C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 082/2017 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 25/2017. OBJETO: Aquisição de peças originais, para manutenção de veículos e maquinas da frota do município de Quartel Geral/MG e conveniado, maior desconto na tabela do fabricante. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **09/06/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **09/06/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

24/05/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9BA63E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 083/2017 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 26/2017. OBJETO: Contratação de prestação de serviços mecânico, elétrico, eletrônico, hidráulico, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços soldas de oxigênio, solda elétrica e torneamento para manutenção de veículos e maquinas da frota do município de Quartel Geral/MG e conveniado. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **12/06/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **12/06/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e

início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

24/05/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E90159BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 084/2017 – Pregão Presencial nº 27/2017. OBJETO: Contratação de prestação de um profissional com especialidade em enfermagem para prestação de serviços no PAM de Abaeté. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **13/06/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **13/06/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

24/05/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5051C3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 398/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear a senhora MARISA PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE ESTAB.DE ENSINO II, da E.M.CORA CORALINA, nos termos da Lei Municipal .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E08DD9B1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO MATERIAL NO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Alunos Excepcionais de Ribeirão das Neves - APAE – Processo Administrativo n.º 362/2016.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **FABIANO DINIZ,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**
•Na Cláusula Terceira – Do Valor, onde se lê: "§ 2º O valor mensal a ser repassado a APAE, considerando o desconto descrito no § 1º, será de **R$58.758,27** (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). "
Leia-se:
•Na Cláusula Terceira – Do Valor, onde se lê: "§ 2º O valor mensal a ser repassado a APAE, considerando o desconto descrito no § 1º, será de **R$58.758,75** (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). "
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de maio de 2017.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1D698517

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 029/2017, referente ao Processo: nº 092/2017, Objeto : locação de um imóvel situado na Rua Quarenta e Quatro nº31, Bairro Florença (lote 29 da quadra 28), Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 034/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (LOCATARIO) e ALBERT FELIPE OLIVEIRA (LOCADOR), Valor Total Estimado: R$ 30.000,00. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DBEAA863

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 030/2017, referente ao Processo: nº 006/2017, Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Geraldo Loffi, n.º 83, Bairro Viena, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. **Contrato Nº 037/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (LOCATARIO) e WEDER DE OLIVEIRA (LOCADOR), Valor Total Estimado: R$ 30.262,80. Data da Assinatura: 16 de Maio de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:738C8901

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013.

Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 011/2013, Processo: N.º 287/2011. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentaria (CONTRATANTE) e NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/05/2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentaria.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:99A9EA2F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 057/2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 057/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG E A EMPRESA CONSTRUTORA ANFAB LTDA.
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa, 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33880-630, na qualidade de CONTRATANTE**,** neste ato representado, pelo SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 057/2016, de 08 de novembro de 2016, Processo nº. 198/2016 com a empresa. **CONSTRUTORA ANFAB LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bragança, n°45, sala 12, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem /MG, CEP nº 32.340-510, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.477.018/0001-00, neste ato representada por seu sócio Fabio dos Santos Arcanjo, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando o Parecer Jurídico nº 153/2017 de 25/04/2017 fls. 431 a 433, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Ribeirão das Neves;
Considerando a despacho, do Secretário de Administração do Município as fls. 435;
RESOLVE:
Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 057/2016, de 08 de novembro de 2016, Processo nº. 198/2016, para Contratação em regime de empreitada por preços unitários de empresa de engenharia para execução de obra para construção da creche Pro infância, conforme celebrados com a Empresa
CONSTRUTORA ANFAB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Bragança, n°45, sala 12, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem /MG, CEP nº 32.340-510, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.477.018/0001-00, em razão do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93
Art. 2º - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial do Município.

Ribeirão das Neves, 16 de maio de 2017.

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos / Planejamento e Gestão orçamentária

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:042B1FAD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 016/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 016/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de seguro contra acidentes pessoais, em benefício dos estagiários estudantes da universidade norte do paraná – UNOPAR. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 27/06/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:070B4836

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº 001/2017.

Convite 001/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Convite 001/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GALPÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE ARQUIVO GERAL/ PMRN - OBRAS/ SERVIÇOS, no município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 02/06/2017 às 14:00h .

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:31F0F777

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 033/2017.

Pregão 033/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 033/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em impressão de fotos oficiais por período imediato. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/06/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7F4F7393

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN, PÓS REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, em atendimento à convocação, reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Em primeira convocação, feita às nove horas e trinta minutos, o presidente do CODEMA, Sr. Leonardo Luiz Alves Martins aguardou por 15 (quinze minutos) para a verificação de número regimental para instauração de quorum para início aos trabalhos. Havendo quórum, foi iniciada a sessão. No primeiro momento, o Secretário de Meio Ambiente fez sua apresentação, falou sobre os planos e políticas públicas em curso na Secretaria de Meio Ambiente incluindo informações sobre o PAC, as obras sobre o galpão de reciclagem e outras, e concedeu a palavra os conselheiros para apresentações individuais. Foi feita a nomeação da Secretária Executiva do CODEMA, ad hoc, Lívia de Souza Costa. A Secretária solicitou aos

presentes que conferissem os seus dados pessoais da lista de presença, nome, telefone e e-mail para contatos e assinassem. O conselheiro Sidnei pediu a palavra e fez observações sobre o prazo regimental para a convocação das reuniões extraordinárias, sendo de 2 (dois) dias. Foi esclarecido que a convocação ocorreu da forma e como define o prazo regimental, sendo publicada no site da Prefeitura e encaminhada aos conselheiros titulares por e-mail para facilitar as comunicações. Aos titulares foi solicitada a comunicação com suplentes, no caso de ausência ou impedimento. Os conselheiro Gustavo sugeriu que as convocações também fossem encaminhadas aos suplentes para ampliar a divulgação sobre as reuniões. O conselheiro Sidnei sugeriu o estabelecimento de contato também pelo grupo de whatsapp para facilitar a comunicação. O Conselheiro Fernando observou que os atuais membros do Governo já deveriam fazer parte do grupo criado para facilitar a comunicação entre os conselheiros. Colocadas as sugestões, as mesmas foram acatadas por unânimidade. Passando ao segundo item de pauta, foi passada a palavra para a Gerente Anna Carolina que realizou a explanação sobre a condição técnica dos processos 9132/2016 e 9131/2016. A mesma esclareceu que os interessados solicitaram a dilação do prazo das condicionantes respectivas a cada processo que exigiram a apresentação de PTRF. O empreendedor solicitou, tempestivamente, a dilação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Posto em votação, o CODEMA aprovou a dilação pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da reunião. Passando a palavra a servidora da SMMADS, Michelle a mesma iniciou sua explanação solicitando a correção do erro material da pauta, sendo que, onde se lê processo 7606/16, leia-se 7605/16. Em seguida a mesma anunciou que o empreendedor apresentou tempestivamente a dilação do prazo das condicionantes do anexo 1, número 1 e 4 relativas à geração de resíduos, do anexo 2, a condicionante 1 que solicita cronograma atualizado da obra e do anexo 3, as condicionantes 1, 2, 3 e 4, sendo a prorrogação solicitada por e 180 dias. Neste momento, os conselheiros iniciaram uma conversa franca, refletindo sobre a importância da adequação de várias exigências e políticas de trabalho, como por exemplo: a exigência de um Plano de Gerenciamento de Resíduos dentro dos processos dos empreendimentos habitacionais, a estratégia de exigência de obras como cumprimento de condicionantes, em detrimento à compensação financeira. Fernando perguntou sobre qual seria a postura do Município em face a DN COPAM 213/2017. André esclareceu que o Município está cumprindo os trâmites administrativos para assumir sua autonomia sobre o licenciamento, regulada pela referida DN, que substituirá as ações no sentido de assinatura de Convênio com o SISEMA. Com permissão da plenária, Lívia pontuou que está instituído no município um grupo de estudo sobre as normativas municipais que regulam a matéria, em específico à Lei Municipal 3348/2010. Este grupo de estudos já identificou a necessidade de reformulação das exigências sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos por estes empreendimentos, substituindo ou no mínimo, adequando, a atual Anuência exigida dentro do processo de Licenciamento Único Ambiental, até o momento expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de forma a garantir o planejamento e gestão efetiva sobre os resíduos produzidos nos empreendimentos em construção, vindo de encontro ao que foi pontuado pelos Conselheiros nesta reunião. Foi anunciada o "bom grado" por receber, dos conselheiros individualmente ou do conselho sendo deliberado, essas propostas de adequação da Lei vigente, sendo este "o momento certo". O conselheiro Gustavo pediu que a Lei fosse encaminhada por e-mail aos conselheiros. Resgatando o momento de explanação do processo 7605/16, André indagou a plenária sobre sua deliberação sobre requisição. A dilação dos prazos das condicionantes foi aprovada pelo prazo de 90 dias ou até o início da obra, respeitando o que ocorrer primeiro. Passando a palavra aos conselheiros presentes, foi anunciado oficialmente o terceiro momento de Informes, sendo pontuado por André "embora já tenhamos anunciado muitas coisas no decorrer da reunião". Sidnei pontuou ser importante repassar periodicamente ao CODEMA o saldo do Fundo de Meio Ambiente, informou que houve um grande avanço nas tratativas com o Ministério Público que tem mais recursos do que o Município para a execução de benfeitorias, citando como exemplo o TAC firmado por "José Inácio" que prevê o repasse financeiro à ser depositado em uma conta específica que deverá ser aberta. Perguntou se esta conta já foi aberta. Também fez considerações sobre a importância do fortalecimento da fiscalização ambiental municipal e perguntou sobre "como está" referindo-se a este serviço. André pontuou que com a "adesão" do Município a DN 213/2017 estaremos obrigados a seguir todo o aparato legal normativo estadual referentes aos procedimentos de licenciamento regulados por essa norma, inclusive no que diz respeito às taxas de serviços ambientais. Completou que a Secretaria de Finanças já foi envolvida nas providências que devem ser adotadas para adequar esse licenciamento e recolhimento de taxas municipalizado, inclusive essa "questão" dos recursos que devem ser revertidos ao Fundo de Meio Ambiente e não ao caixa principal da Prefeitura. Sobre a fiscalização esclareceu que continua ocorrendo dentro do possível, mas que devido à escassez de mão de obra, tamanho e estrutura geopolítica do município são fatores dificultadores da efetividade e eficiência das fiscalizações. Sobre o TAC, respondeu que ainda não se inteirou com detalhes da situação, mas que sobre a conta, a mesma ainda não foi aberta. O Tenente Rodrigues perguntou se o Município aderiu ao Convênio da FIEMG / FAPI sendo respondido pelo André que ainda não houve essa provocação, todavia, por ser extrema relevância é provável que se faça assim que viabilizado. Sem mais, eu Lívia lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Aprovada na Reunião do dia 24/05/2017.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3794949D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/17

PROCESSO N° 067/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/17. Menor valor unitário por Kg. Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada e Hipoclorito de Cálcio, destinados ao tratamento de água nas ETA's dos distritos de Florália, Brumal e Santana do Morro. **Nova data do recebimento das propostas e documentos: 06/06/17 às 08 horas**, na Praça Cleves de Faria, 122, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site
www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/05/17.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8A09ED91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3310/2017

Sistema de Informações Municipais

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº
163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 20.079,86 (vinte mil setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	10.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	757		100	546,56
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	756		100	1.000,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	758		100	1.249,34
02.09.17.512.0046.2.132 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA -DIST - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	759		100	5.555,72
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	760		100	1.728,24
TOTAL DE CRÉDITOS				20.079,86

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29		100	10.000,00
02.05.01.04.122.0057.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSEHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127		100	1.546,56
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	8.533,30
TOTAL DE RECURSOS				20.079,86

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de maio de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:726E6523

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3270/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica NOMEADA a partir da presente data, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de DIRETOR DE ESCOLA II, a Sra. MARIA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO CHAVES, cujas atribuições serão desempenhadas junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de Março de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:705CAEA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de lubrificantes e aditivos para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Santa Margarida – MG, durante o exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresas COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.764/0001-44, com o valor total de R$ 15.355,12 (quinze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e doze centavos), MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA, sob o CNPJ: 19.183.400/0001-08 com o valor total de R$ 45.766,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais)**.**

Santa Margarida/MG, 27 de Abril de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:33644F9B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 084/2017, modalidade pregão presencial nº 034/2017. Objeto: prestação de serviços de borracharia e soldas para atender as necessidades do município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 07/06/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3579E582

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 085/2017, modalidade pregão presencial nº 035/2017. Objeto: prestação de serviços de serralheria em geral para atender as necessidades do município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 10:00 (dez horas), do dia 07/06/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D1ECE72F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 086/2017, modalidade pregão presencial nº 036/2017. Objeto: locação de impressora multifuncional para atender as necessidades do município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:30 (treze horas e trinta minutos), do dia 07/06/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:BEEAE180

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 087/2017, modalidade pregão presencial nº 037/2017. Objeto: aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do município. A entrega e a abertura dos envelopes será às 15:00 (quinze horas), do dia 07/06/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5DDA559B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 60/2017 PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 28/2017 – Processo Licitatório nº 60/2017. Objeto: Aquisição de dois veículos zero quilômetro. Recebimento dos envelopes: 07/06/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 07/06/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:65D73CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante **ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES 03618371608**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 03903/2017/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 24 de maio de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3D7F158F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, como vencedor da rota XI licitada, no valor total de R$ 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0BED4670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica aproposta do licitante: ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, como vencedor da rota XI licitada, no valor total de R$ 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais), cujo objeto do

Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de maio de 2.017, sendo a contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:12624D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, como vencedor da rota XI licitada, no valor total de R$ 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de maio de 2017, sendo a contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de maio de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D5AF6D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 013/2017 – Pregão Presencial 009/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Valor Total do Contrato: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL AS ÁREAS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS; CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. O Município de Santo Antônio do Itambé/MG, vem através desse dar publicidade à RETIFICAÇÃO da publicação do Contrato Administrativo 024/2017, no que tange a vigência contratual. Onde lia-se: ASSINATURA: 20 de março de 2017. VIGÊNCIA: de 20 de março até 31 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação: ASSINATURA: 20 de março de 2017. VIGÊNCIA: de 20 de março de 2017 à 20 de fevereiro 2018. A retificação é realizada por ter havido diferenças no prazo de vigência constante do Contrato Administrativo e seu extrato.

Santo Antônio do Itambé/MG.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:09B1D7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 011/2017 – Tomada de Preços
n.º 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FGA CONTABILIDADE LTDA ME. Contrato no valor Global de: R$ 72.782,10 (Setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. ASSINATURA: 24/05/2017 – VIGÊNCIA: Até 24/03/2018.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:7BFF9A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2017, Modalidade Pregão Presencial 022/2017, na forma que segue:

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A FESTA DA LAPINHA 2017, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE MAIO NA COMUNIDADE RURAL DE BAGRES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME CNPJ: 08.087.654/0001-06	04	R$ 1.962,00 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais)
02	SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 38.521.738/0001-77	01-02 03-05 06	R$ 10.720,00 (Dez mil setecentos e vinte reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de maio de 2017.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:F62EF5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº

8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A FESTA DA LAPINHA 2017, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE MAIO NA COMUNIDADE RURAL DE BAGRES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME CNPJ: 08.087.654/0001-06	04	R$ 1.962,00 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais)
02	SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 38.521.738/0001-77	01-02 03-05 06	R$ 10.720,00 (Dez mil setecentos e vinte reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:AB3B91A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2017

torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2017 – Pregão Presencial n.º 022/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**. Contrato no valor Global de: **R$ 1.962,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A FESTA DA LAPINHA 2017, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE MAIO NA COMUNIDADE RURAL DE BAGRES. ASSINATURA: 24/05/2017 – VIGÊNCIA: Até 23/06/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:035E1AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2017

torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2017 – Pregão Presencial n.º 022/2017. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA ME**. Contrato no valor Global de: **R$ 10.720,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA A FESTA DA LAPINHA 2017, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE MAIO NA COMUNIDADE RURAL DE BAGRES. ASSINATURA: 24/05/2017 – VIGÊNCIA: Até 23/06/2017.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2B193DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2017 PROCESSO Nº. 37/2017

PROCESSO Nº. 37/2017
MODALIDADE: Pregão nº. 27/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Minas Médica do Brasil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos m´pedicos hospitalares da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R$3.000,00 (três mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 26/04/2017 a 25/04/2017.

Santo Antônio do Monte, 26 de abril de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:52B368A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO.**

OBJETO: Aquisição de EPI's, uniformes de proteção e segurança para o Centro de Vigilância em Saúde a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o Centro de Vigilância em Saúde.

VENCEDOR:

VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO pelos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014, no valor Global de **R$ 42.740,50** (quarenta e dois mil. setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

São Francisco/MG, 11 de Maio de 2017 .

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:4A80DE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. DATA: 07/06/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7A91AFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/2016

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 92 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA: 22/05/2017 A 21/08/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. FREDERICO LIMA CARNEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:75697D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 055/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS REGISTRADOS NO ITEM 23 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017. VALOR REAJUSTADO: ITEM 23 (CARNE MOÍDA TIPO ACÉM): R$14,90. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$20.456,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DATA DO ADITIVO: 17/05/2017.

ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:400BBDCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/048/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 29/05/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:847CE9ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/052/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAPELINHA, SITUADA NA AV. ABAETE, Nº 124, NO DISTRITO DE ABAETE DOS VENÂNCIOS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 26/05/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E840A011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042-2017 - MAT. LIMPEZA (VASSOURAS PIAÇAVA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/061/2017. Pregão Presencial nº. 042/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vassouras piaçava em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 07/06/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:6D107B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS

Proceda-se a abertura de Processo Administrativo por abondono de cargo da Servidora Evanete Aparecida Cardoso Balbino, nos moldes do art. 54, V c/c Art. 158 ambos do Estatuto dos Servidores Públicos

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4616B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021 DE 17 DE MAIO DE 2017

Publica-se a Portaria nº 021 de 17 de maio de 2017 que nomeia a comissao processante e determina a abertura de processo administração para apurar abandono funcional da servidora Evanete Aparecisa Cardoso Balbino

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:18F6F41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017

Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial SRP nº 032/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 nos itens que possuem benefícios, e nos demais para as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, para **prestação de serviços de locação e montagens de equipamentos e estruturas para eventos e shows, em tradicionais festejos realizados na Zona Rural e na sede do Município**, conforme projeto básico. Abertura dia 07/06/2017 às 08h30min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email: psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou na sede do Município – Praça Olimpio Campos 128 – Centro – São João da Ponte/MG.

São João da Ponte/MG. 24 de maio de 2017

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:39301BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 319/2017/ DELIMITAÇÃO DE BAIRROS E RUAS

LEI Nº319/2017

> "Dispõe sobre a delimitação de bairros e ruas do Município de São João Do Pacuí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei fixa as denominações e delimita os perímetros dos bairros e ruas da sede do Município de São João do Pacuí.

Art. 2º. São documentos integrantes desta lei, como parte complementar de seu texto, os seguintes anexos:
I – Anexo I – Relação dos bairros da sede de São João do Pacuí, com a delimitação dos seus respectivos perímetros e denominação de ruas;
II – Anexo II – Mapa da cidade de São João do Pacuí, com a divisão de seus bairros.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 21 de março de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DENOMINAÇÃO DAS RUAS E DESCRIÇÃO DOS LIMITES DOS BAIRROS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

I – CENTRO

RUA VIRGÍLIO HELBER MAGALHÃES, origina na Praça Antônio Muniz e termina na Praça Odilon Cardoso; **RUA SANTO ANDRÉ,** origina na Praça Odilon Cardoso e termina no Córrego da Biquinha; **RUA VITORINO CARREIRO**, origina na Praça Antônio Muniz e termina na Rua Santo André; **RUA LUIZA ALVES,** origina na Praça Antônio Muniz e termina no inicio da Avenida Aurestina Ramos; **RUA JOÃO ALVES,** origina na Praça Antônio Muniz e termina no inicio da Avenida Aurestina Ramos, **RUA OTÁVIO EULÁLIO DA SILVA**, origina na Praça Antônio Muniz e termina no trevo de onde origina a LMG 0120 saída para Coração de Jesus, **TRAVESSA FRANCISCO CLEMENTINO (SI DE GODÊNCIO),** origina na rua Luiza Alves e termina na rua João Conceição de Brito; **RUA JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO,** origina na propriedade espólio de José Soares de Oliveira, (Zé Paraná) e termina na Rua da Bica, **AVENIDA AURESTINA RAMOS**, origina ao final da Rua Luíza Alves e termina na rua Juventília Gonçalves Costa; **RUA DA BICA**, origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Joana Gomes dos Santos, **RUA SANTA HELENA**, origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na Rua Floresta, **RUA DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA**, origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Joana Gomes dos Santos; **RUA JOANA GOMES DOS SANTOS,** origina na Rua da Bica e termina na rua Geraldo Rodrigues Pereira; **RUA INÁCIA RAMOS,** origina na Avenida Auretina Ramos e termina na rua Floresta; **TRAVESSA MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS**, origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na Praça João Dias de Castro; **RUA ANTÔNIO PEREIRA SANTOS,** origina na Praça João Dias de Castro e termina na rua Floresta; **RUA LAÉRCIO SOARES DE OLIVEIRA,** origina na Serra e termina na travessa Maria do Rosário de Jesus; **RUA PROFESSORA HERMELITA MARTINS SOARES,** origina na Serra e termina na Praça João Dias de Castro; **RUA NONÔ DE LINCOLN,** origina na Serra e termina no Parque de Vaquejada João Garricha; **RUA JOSÉ ITAJIBA RAMOS,** origina na rua Laércio Soares de Oliveira e termina no rua Nonô de Lincoln; **RUA GERALDO RODRIGUES PEREIRA,** origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Joana Gomes dos Santos, **RUA JOÃO ANTÔNIO LOPES**, origina na Praça João Dias de Castro e termina na rua Flores.

II - SUMIDOURO

RUA ANTÔNIO VERMELHO, origina na Praça Odilon Cardoso e termina no Rio Sumidouro; **AVENIDA BRASÍLIA,** origina na rua Antônio Vermelho e termina na Rua Feliz; **RUA AMARAÍ MOTA,** origina na rua Antônio Vermelho e termina na rua Feliz; **RUA PEDRO FRANCISCO LEITE,** origina na propriedade do espólio de Ana Sofia Barbosa e termina na propriedade de Admicino de Brito Barbosa; **RUA CLEMENTE NUNES,** Origina na Serra e termina na rua Amaraí Mota; **RUA FELIZ,** origina na Serra e termina na propriedade de Domingos de Brito Barbosa.

III - CIDADE NOVA

RUA ANTÔNIO RAMOS LAFETÁ, origina na Praça João Dias de Castro e termina na rua Professora Maria de Jesus Soares de Souza; **AVENIDA AURESTINA RAMOS,** do nº 399 até o inicio da rua

Juventília Gonçalves Costa; **RUA NONÔ DE LINCOLN,** do nº 301 até o Parque de Vaquejada; **RUA FLORESTA,** do nº 300 e termina rua Professora Maria de Jesus Soares Souza; **RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA,** origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na Praça Patrocínio Nunes Peixoto; **RUA ANTÔNIO ALVES DEMÉTRIO,** origina na Praça Patrocínio Nunes Peixoto e termina na rua Juventília Gonçalves Costa no Conjunto Habitacional Aécio Cunha**;** **RUA ANTÔNIO DE SOUZA LIMA,** origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Professora Maria de Jesus Soares Souza; **RUA PATRÍCIA CELESTINA DE QUEIRÓZ;** origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Professora Maria de Jesus Soares Souza; **RUA JUVENTÍLIA GONÇALVES COSTA,** origina na Avenida Aurestina Ramos e termina na rua Professora Maria de Jesus Soares Souza; **RUA PROFESSORA MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA,** origina na Praça Patrocínio Nunes Peixoto e termina na Rua Juventília Gonçalves Costa.

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B194789F

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 320/2017/ DISTRITO DO ENCANTADO

LEI Nº320/2017

Dispõe sobre a criação do Distrito do Encantado e dá Outras Providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Distrito do Encantando, com sede no povoado de mesmo nome, no Município de São João do Pacuí – MG.

Art. 2º. O Distrito do Encantado terá os seguintes limites:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto -M-0001, de coordenadas N 8.175.064,39m e E 554.378,95m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Espólio de Aristides Melo', com azimute de 206°59'26" por uma distância de 671,40m, até o ponto -M-0002, de coordenadas N 8.174.466,12m e E 554.074,24m; deste segue confrontando com a propriedade de José Augusto Dias Pereira, com azimute de 185°51'01" por uma distância de 47,05m, até o ponto -M-0003, de coordenadas N 8.174.419,31m e E 554.069,44m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Wandarque' com azimute de 185°37'10" por uma distância de 374,59m, até o ponto -M-0004, de coordenadas N 8.174.046,52m e E 554.032,76m; deste segue confrontando com a propriedade de João Batista, azimute de 185°37'10" por uma distância de 83,06m, até o ponto -M-0005, de coordenadas N 8.173.963,85m e E 554.024,63m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Otacílio', com azimute de 220°04'45" por uma distância de 507,40m, até o ponto -M-0006, de coordenadas N 8.173.575,61m e E 553.697,94m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com azimute de 180°27'53" por uma distância de 341,36m, até o ponto -M-0007, de coordenadas N 8.173.234,26m e E 553.695,17m; deste segue com confrontando com a propriedade de Geraldo Júnior Alves, azimute de 261°17'51" por uma distância de 314,79m, até o ponto -M-0008, de coordenadas N 8.173.186,63m e E 553.384,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Geraldo Júnior Alves, com azimute de 347°36'26" por uma distância de 399,01m, até o ponto -M-0009, de coordenadas N 8.173.576,34m e E 553.298,37m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Jovercino', com azimute de 14°04'03" por uma distância de 129,88m, até o ponto -M-0010, de coordenadas N 8.173.702,33m e E 553.329,94m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Osvaldo', com azimute de 14°04'03" por uma distância de 132,23m, até o ponto -M-0011, de coordenadas N 8.173.830,59m e E 553.362,08m; deste segue confrontando com a propriedade de José Martins de Castro, com azimute de 14°04'03" por uma distância de 115,64m, até o ponto -M-0012, de coordenadas N 8.173.942,76m e E 553.390,18m; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Matias, com azimute de 14°04'03" por uma distância de 163,43m, até o ponto -M-0013, de coordenadas N 8.174.101,28m e E 553.429,91m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Norivaldo, com azimute de 14°04'03" por uma distância de 256,67m, até o ponto -M-0014, de coordenadas N 8.174.350,25m e E 553.492,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Jovercino, com azimute de 14°04'03" por uma distância de 233,90m, até o ponto -M-0015, de coordenadas N 8.174.577,13m e E 553.549,15m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria dos Anjos, com azimute de 14°04'03" por uma distância de 107,50m, até o ponto -M-0016, de coordenadas N 8.174.681,41m e E 553.575,28m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Wandarque', com azimute de 14°04'03" por uma distância de 296,64m, até o ponto -M-0017, de coordenadas N 8.174.969,16m e E 553.647,38m; deste segue confrontando com a propriedade dos 'Evangelistas", com azimute de 82°35'00" por uma distância de 669,37m, até o ponto -M-0018, de coordenadas N 8.175.055,57m e E 554.311,15m; deste segue confrontando com a propriedade de 'Brinco', com azimute de 82°35'00" por uma distância de 68,37m, até o ponto -M-0001, onde teve inicio essa descrição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 20 de março de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:190D207E

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 321/2017/ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

LEI Nº321/2017

"Dispõe sobre a denominação de Praças Públicas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada para "Praça Antônio Muniz" a denominação do logradouro atualmente denominado "Praça da Matriz", localizado na confluência das ruas Virgílio Helber Magalhaes, Vitorino Carreiro, Otavio Eulálio da Silva, Luiza Alves e João Alves.
Art. 2º. Fica designada como "Praça Patrocínio Nunes Peixoto", o logradouro localizado na confluência das ruas José Gonçalves De Souza, Antônio Alves Demétrio e Maria de Jesus Soares de Souza.

Art. 3º. Fica designada como "Praça João Dias de Castro", o logradouro na confluência da Avenida Aurestina Ramos, a rua Laercio Soares de Oliveira, Travessa Maria do Rosário De Jesus, rua Professora Hermelita Alves Martins, rua Antônio Pereira Santos, rua João Antônio Lopes e rua Antônio Ramos Lafetá.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 06 de ABRIL de 2017.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:C4C7920D

RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 318/2017/ REAJUSTE SALARIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 318/2017

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A CARGOS ESPECÍFICOS DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O Prefeito do Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico de cargos específicos de servidores públicos do Município de São João do Pacuí.

Art. 2º. O reajuste conforme previsto no artigo anterior será concedido aos cargos de Operador de Máquinas, Motorista, Secretário Escolar e Técnico em Enfermagem, conforme valores constantes do anexo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 22 de março de 2017.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO

CARGO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Operador de máquinas	R$ 1.200,00	40
Motorista cat. B	R$ 1.100,00	40
Motorista cat. D	R$ 1.150,00	40
Secretário Escolar	R$ 1.050,00	30
Técnico em Enfermagem	R$ 1.100,00	40
Técnico em Enfermagem ESF	R$ 1.100,00	40

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:31754C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.447 - ERRATA

Onde se-lê:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Josias Sebastião de Souza	Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Paula Alves Netto	Assessora de Cultura
Kleber Silva Soares	Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio

Leia-se:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Josias Sebastião de Souza	Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Paula Alves Netto	Assessora de Cultura
Kleber Silva Soares	Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio

DECRETO Nº 6.447

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome e denominação do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data, como seguem:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Josias Sebastião de Souza	Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Paula Alves Netto	Assessora de Cultura
Kleber Silva Soares	Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/04/2017

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9F14295A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2015.
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor: de R$ 3.473,12 para R$ 3.642,00 o valor mensal do contrato.
Vigência: de 28/04/2017 a 27/10/2017.
Data da assinatura: 27/04/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE OLIVEIRA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DF85D139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 006/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato de Locação 021/17. Dispensa de Licitação nº 006/2017. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Pinto Ribeiro, 955, Centro, Neste Município, destinado às instalações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo período de 6 (seis) meses, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor mensal R$1.993,33 (um mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Valor total: R$ 11.959,98 (onze mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São Sebastião do Paraíso, 23 de maio de 2017.

Locador:
MARILDA CUNHA NETO DOMINGOS.

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7989F484

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2017 - LOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1253/2017** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**, a qual refere – se à Locação de um imóvel situado na Rua Pinto Ribeiro, nº 955, Centro, neste município, destinado à abrigar o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, por um período de 06 (seis) meses. Informa-se ainda que o imóvel oracitado é de propriedade de **Marilda Cunha Neto Domingos**, sob CPF: 866.120.856-49, residente a Praça Comendador João Alves, 127 – AP 60, Centro, Neste Município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. 23 de maio de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9838D58F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 007/2017

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o PRC Nº 1265/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017, a qual refere – se à Locação de um imóvel situado na Rua Nixon, nº 65, Vila Dalva, Neste Município, destinado à abrigar a Sede do Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses, integrando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informa-se ainda que o imóvel oracitado é de propriedade de Carmem Silvia de Pádua Penha, sob CPF: 286.306.536-04, residente a Rua Gedor Silveira, 339, Centro, Neste Município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

23 de maio de 2017.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2BE804A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 007/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato de Locação 022/17. Dispensa de Licitação nº 007/2017. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Nixon, 65, Vila Dalva, Neste Município, destinado às instalações da Sede do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor mensal R$1.476,66 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor total: R$ 8.859,96 (oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos).

São Sebastião do Paraíso, 24 de maio de 2017.

Locador:
CARMEM SILVIA DE PÁDUA PENHA.

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:058098D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 07/06/2017, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 198/2917, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 018/2917. Objeto: Aquisição materiais esportivos para atender a Secretaria e de Educação e Esportes da administração Municipal de Sapucaí Mirim. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 24 de maio de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:79B5C490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus,

realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte cinco de abril do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo foi colocado na ordem do dia e realizado a leitura da emenda aditiva de **nº 002/2017**, proposta pelo vereador Eder Elói, ao projeto de Lei Complementar **nº 007**, de 11 de abril de 2017, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 243, de 16 de abril de 2012 e dá outras providências, o qual justificou que a emenda proposta ao projeto de lei em tela, foi em defesa ao servidor, por conhecer o trabalho executado de cada um e que no seu entender existem funcionários ocupando cargo com maior responsabilidade que as funções do cargo para o qual foi aprovado no concurso e que a emenda não irá prejudicar ninguém. O vereador Edmilson elogiou a emenda apresentada, mas acrescentou que caso fosse inserido a sua sugestão que é ‘’ a questão da compatibilidade´´, pensando no art. 37 da constituição, permitindo o estágio probatório quando as atribuições do cargo comissionado tiver correlação com as atividades do cargo efetivo, para o qual a pessoa foi aprovada, frisando assim uma linha reta e transparente, cabendo ao servidor se adequar ou não a lei. O vereador Eder disse que pensou também nesta questão e por isso procurou saber as pessoas que se enquadram nesta lei e que por causa de uma não poderia prejudicar as demais, reafirmando ser uma defesa aos servidores públicos da prefeitura e da Câmara. Discorreu que entende as alegações do vereador Edmilson, mas que no seu ver não se enquadra na presente situação. Por que se o servidor, como dito pelo Vereador, não está prestando bem o serviço, ele vai ser avaliado agora, cabendo a pessoa que irá avaliar saber se o avaliado vai se adequar ou não, e que a emenda que o vereador Edmilson apresenta, entende ser prejudicial ao servidor. Solicitada a opinião técnica da doutora Andreza pelo vereador Edmilson, ratificou a assessora que conforme já comentado na reunião da semana passada, atualmente o Estatuto dos Servidores Públicos de Sem Peixe em seu art. 38 prevê que o servidor efetivo que esteja ocupando um cargo comissionado ou função de confiança, fica isento do estágio probatório. A proposta de lei oriunda do Executivo é para alterar este artigo, estabelecendo justamente o contrário, ou seja, que o servidor efetivo que estiver ocupando cargo comissionado ou função de confiança seja avaliado. Ressaltou que o estágio probatório serve para avaliar a aptidão do servidor no cargo para o qual prestou concurso público e se ele está ocupando cargo diverso, com funções estranhas, tal avaliação pode ser inviabilizada. Por isso sugeriu que poderia ressalvar que as atribuições ao cargo comissionado ou função de confiança tivessem correlação com as atribuições do cargo efetivo para ser submetido ao estágio probatório, verificando a aptidão do servidor que, consequentemente, poderia adquirir a estabilidade. Discorreu ainda que a emenda apresentada pelo vereador Eder é constitucional, estabelece que enquanto estiver em estágio probatório, ocupando cargo de confiança, o servidor não terá computado esse tempo para fins de apostilamento, sendo esta a justificativa do vereador Eder. Após a discussão da emenda de **nº 002/2016**, o Presidente a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. O vereador Edmilson disse ser favorável ao projeto inicial com a emenda do vereador Eder para não prejudicar o servidor que esteja exercendo cargo em comissão durante o estágio probatório, desde que o cargo em confiança seja correlato ao cargo efetivo, pensando no art. 37 da constituição. Submetida em discussão, a emenda do vereador Edmilson José Lopes de **nº 003/2017**, no qual sugere que o servidor investido em cargo de confiança seja correlato ao cargo efetivo pelo qual prestou concurso, requereu o Vereador a palavra que justificou sua proposição de emenda ao projeto de lei em tela, pensando no art. 37 da Constituição, princípios da administração pública, frisando o princípio da eficiência dos serviços prestados com qualidade. Submetida em votação a emenda **de nº 003/2017**, recebeu quatro votos contrários dos vereadores: Pedro Vagno Pereira, Raimundo Fernandes da Silva, Arlindo Martins Florentino e Eder Elói Alves Pena e quatro votos favoráveis dos vereadores: Renato Miranda Marques, Sílvio Sebastião de Oliveira, Edmilson José Lopes e Reinaldo Pereira Viana, ficando o voto de desempate, contrário à emenda, ao Presidente/Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, no qual justificou que seu voto foi em razão do esforço que o Vereador Eder teve em buscar informações e pela certeza que ele procurou a melhor maneira para não prejudicar o servidor. Submetido o projeto de lei **nº 007/2017** com a emenda de **nº 002/2017**, em primeiro turno de discussão não houve óbice com relação à matéria, que colocado em primeiro turno de votação foi aprovado por sete votos vencido o voto contrário do vereador Renato Miranda Marques. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 007/2017** com emenda com sete votos. Prosseguindo os trabalhos, foram colocadas na ordem do dia as proposições, a saber: **nº 051/2017,** indicando ao Executivo Municipal a necessidade de **aquisição de aparelho de endoscopia, ressonância** magnética, tomografia e raio-x para o posto de saúde de Sem Peixe, sendo esta de autoria do vereador Edmilson José Lopes; **nº 052/2017**, solicitando atendimento médico pediátrico no distrito de São Bartolomeu, sendo o autor Arlindo Martins Florentino; **nº 053/2017**, sugerindo a limpeza/capina em volta do reservatório de água que abastece o bairro Nova Colônia, de autoria do vereador **Renato Miranda Marques**; **nº 054/2017**, necessidade de instalação de lixeiras na Rua José Vicente de Souza e na Praça São Sebastião, sendo esta **de autoria do vereador Eder Elói Alves Pena; nº 055/2017,** construção de muro de contenção ou arrimo na Rua Rodolfo Starting, de autoria dos vereadores Raimundo Fernandes da Silva e Pedro Vagno Pereira **e nº 056/2017**, apontando a necessidade de construção de ponte no Córrego que dar acesso a cachoeira do Senhor Ruão, sendo esta de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira. Submetidas em turno único de discussão, fizeram o uso da palavra os vereadores Edmilson José Lopes e Pedro Vagno Pereira onde justificaram suas proposições. Logo após as indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas todas as indicações. Antes de encerrar, o secretário leu uma mensagem pela passagem do aniversário do vereador Reinaldo Pereira Viana e em seguida o Presidente falou do site criado para a Câmara sendo informado o link de acesso e no final agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:79BBB410

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 057/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **calçamento e iluminação pública na Rua próxima a residência do Senhor Antônio Matildes Azevedo, conhecido como senhor Tozinho. Ref: Parte alta da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de calçamento na rua é um dos fatores negativos apontado pelo morador, que segundo ele tem causado muito transtornos, sendo uma delas que em épocas de sol sofre com a poeira e no período chuvoso com o acúmulo de barro.
Acredita o Vereador que caso a administração adote mecanismo para a colocação de calçamento no local apontado, consequentemente a Cemig atenderá o pedido de instalação de iluminação pública no local. Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 18 de maio de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AD43DDB5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 058/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao órgão competente, quanto a viabilidade e legalidade de providenciar **Iluminação Pública na Rua Joaquim Barreto de Miranda próximo as seguintes residências: Dona Gercina, Ana Maria da Silva, Mário, Willian dentre outros moradores.**

Justificativa:

Os moradores por diversas vezes tem procurado o Vereador, reivindicando iluminação pública no local, que devido a escuridão traz uma sensação de insegurança.
Na certeza de merecedora atenção e apoio dos nobres edis, bem como do Excelentíssimo Prefeito, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sem Peixe, 18 de maio de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F395BF1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 059/2017

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que dentro da legalidade e viabilidade de adquirir recursos para: Adequação do Art.101 – Seção IV – Da Licença à Gestante, da Licença Maternidade e por Motivo de Adoção.

Art. 101. Á servidora gestante serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, devendo a licença ser custeada pelo Regime de Previdência e Seguridade Social (INSS) a que estiver vinculado o Município.
Parágrafo único. As regras e formas para a concessão da licença maternidade serão aquelas regulamentadas pelo Regime de Previdência adotado pelo Município de Sem Peixe para os seus servidores.

JUSTIFICATIVA:

Diante do exposto pelo artigo 101 do Estatuto do Servidor Público de Sem Peixe, a servidora tem direito a 180 dias de licença maternidade, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO. Mas na prática não é assim que acontecesse. O que ocorre é que, o regime do INSS, adotado pelo Município, cobre apenas 120 dias de licença maternidade, o restante da licença a servidora abre mão do direito de acompanhar seu filho, ainda em período de amamentação e cuidados especiais, para voltar a trabalhar, porque esses 60 dias seguintes não são remunerados pelo INSS, nem pela Prefeitura Municipal, ferindo assim um direito da servidora, que não tem alternativa, a não ser voltar a trabalhar mesmo sem condições.
Alguns fatores são importantes mencionar: Primeiro, pela servidora estar amamentando, e, nem todas moram próximo ao local de trabalho, as que estão na zona rural ainda ficam mais prejudicadas, por não terem condições sequer de exercer o direito de amamentar por 30 minutos a cada 4 horas de trabalho, segundo fator, é que o suporte público que a mãe tem é o CMEI - Centro Municipal Educacional Infantil que atende crianças somente após os 6 meses de vida, sendo assim, a mãe se vê obrigada a entregar seu filho aos cuidado de uma ajudante, o que gera o custo de um funcionário doméstico, em muitos casos, o pagamento chega ao valor da remuneração da própria servidora efetiva. É válido ressaltar ainda que, a proposta é amparar apenas as servidoras efetivas do quadro estável da Prefeitura Municipal, não incluindo assim aos servidores contratados, devido ao fato destes, gerarem aos cofres públicos o custo da remuneração da profissional contratada, bem como a contratação de outro profissional para substituí-la na realização das funções públicas. No quadro de servidoras efetivas não haverá outro custo além do salário da servidora que já faz parte da folha de pagamento, não surpreendendo a Administração com custos extras, ressalta-se também que a servidora contratada pode a qualquer instante reincidir o contrato, ou sair de licença maternidade e não se interessar em voltar para o cargo, entre outras razões, flutuação essa que não acontece com a servidora efetiva, que uma vez que se encontra estável, não terá interesse em abdicar do seu cargo, pois será o momento em que ela mais precisará de apoio. Outro ponto interessante é o ajustamento á Lei pelo regime do IPSEMG , que já se adequou a essa questão e a servidora estadual atualmente tem direito a remuneração durante os 180 dias de licença maternidade. Fica então o impasse gerado pela inconformidade da lei com o direito da mãe, do filho e ainda com a realidade da servidora efetiva do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Sem Peixe.
A sugestão é que o Art.101 ampare a servidora efetiva gestante concedendo 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, devendo o 120 dias da licença ser custeada pelo Regime de Previdência e Seguridade Social (INSS) a que estiver vinculado o Município e os últimos 60 dias custeado pela Prefeitura Municipal de Sem Peixe.
.

Estamos certo que este é o entendimento, o senso de justiça e de valorização que os servidores efetivos municipais esperam do Executivo e Legislativo de Sem Peixe.

Sem Peixe, 22 de maio de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Vereador
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B7C4A736

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 023/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material para oficina de arte. Empresas credenciadas: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.780.286/0001-80 e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95: Foi declarado vencedora as empresas: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.780.286/0001-80, no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 57.730,00 (cinqüenta e sete mil setecentos e trinta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:55CFC8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO N° 01/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Resolução nº. 01 / 2017, cujo objetivo "Aprova a reprogramação do Saldo do Piso Mineiro, existentes para o ano de 2017, PAIF, SCFV, IGD-PBF e IGD-SUAS e os recursos que serão disponibilizados tanto do governo Estadual quanto Federal e como utiliza-los.".

Silveirânia, 22 de maio de 2017.

VANTUIL DE PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:ED073C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "WANTUIR GOMES DE MOURA", NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BASICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 09/06/2017 às 09:00. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – R29.

Tapira/MG., 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:C7688DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00059/2017. PROCESSO: N° 000192/2017.

Prefeitura De Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00059/2017. Processo: N° 000192/2017. Objeto: Aquisição De Kits E Materiais Cirúrgicos Diversos, A Serem Utilizados No Castramóvel, Para Campanha De Castração De Cães E Gatos E Formol. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Junho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A1173F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00049/2017. PROCESSO: N° 00245/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Prorrogação.Pregão Presencial Srp: Nº 00049/2017. Processo: N° 00245/2017. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Carnes, Bacon, Linguiça, Peito De Frango E Salsicha). A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Prorrogação Da Data De Abertura Dos Envelopes Do Pregão Nº 00049/2017. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 08 De Junho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet –
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 24 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6D160C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS), PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA PARA TODOS E UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017				
Lote	**Quant.**	**Unid.**	Descrição do produto	Percentual de Desconto (%)
01	01	Unid.	**TABELA CMED ÉTICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** - Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **ÉTICOS** DE "A" A "Z".	**5,00**
02	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** - Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**55,00**
03	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** - Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**45,00**
05	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – DEMANDA JUDICIAL** - Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**35,00**
06	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – DEMANDA JUDICIAL** - Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA–MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**30,00**
07	01	Unid.	**Tabela CMED** - medicamentos biológicos desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z".	**12,00**

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F5F0F28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
PORTARIA N.º 18.2017 (PRORROGA PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO NOMEADO)

PORTARIA N.º 18/2017

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a posse de candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, face ao requerimento de prorrogação de prazo para a posse em cargo público efetivo, nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei Municipal 1.635, de 30 de junho de 1994, apresentado pelo **Sr. Anderson Fernandes Baceti**,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a data da posse do candidato nomeado para cargo de provimento efetivo de advogado autárquico, **Sr. Anderson Fernandes Baceti**, conforme previsto no art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.635, de 30 de junho de 1994, em razão de requerimento escrito apresentado por ele.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 23 de maio de 2017.

LUCIANO REIS DINIZ
Diretor do IPREV

Obs.: Portaria publicada em 23.05.2017 também no quadro de publicações do Instituto.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:B8D993A2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 011/2016 – PROCESSO N.º 606/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pilares Construção e Edifícios Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.558.908/0001-43. O presente termo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária, os quais correspondem a um acréscimo de R$ 21.389,57 (vinte e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 260.951,27 (duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Data: 06/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE90E0F1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 044/2017 - PROCESSO N.º 377/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 044/2017 - Processo n.º 377/2017, realizado em 19 de maio de 2017, referente à Aquisição de Peças de Reposição para Tratores, Máquinas do tipo Retroescavadeiras e Pás Carregadeiras, em favor das empresas: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 55.816,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); **Atual Auto Peças Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.525,85 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **Sul Trator Equipamentos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.489.886/0001-41, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais).

Três Pontas, 23 de maio de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:00A0B2DD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 044/2017 – PROCESSO N.º 377/2017

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição para Tratores, Máquinas do tipo Retroescavadeiras e Pás Carregadeiras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 55.816,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); **Atual Auto Peças Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.525,85 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **Sul Trator Equipamentos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.489.886/0001-41, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais). Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C383E58E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº. 2.923 DE 24 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Ver**.** Prof. Dalmo Salviano Santana, Verª Kázia Noemi Gomes, Ver. Agostinho Vicente de Paulo, Ver. Antônio Marques, Ver. Divino Vieira da Costa, Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior, Ver. Fernando do Vale Borges, Ver. Prof. Ivo Fonseca Pereira, Ver. Vilmar Martins, Ver. Túllio Santana Pinhal e Ver. Cláudio Almeida Silva.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar mão única de direção, na via pública da Rua Rodrigo do Vale.
Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes da Municipalidade o estudo da viabilidade de implantação a que se refere o "caput" desde artigo.
Art. 2º A mão única de direção tem sentido Centro - Bairro tendo início na Rua Melo Viana indo até a Av. Adilon de Araújo.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento e suplementadas se necessárias.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara, 24 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:71BDEBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA N° 63 DE 23 DE MAIO DE 2017

Institui a Comissão Coordenadora para Adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Ubaí/MG em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. IX da Lei Orgânica Municipal, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Ubaí/MG, em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do Poder Legislativo, representante do sindicato dos servidores da educação e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§1º - Representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

I - Representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil: Estefânia Lima Almeida Botelho

II - Representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental: Ana Maria Soares Souto da Luz
III - Representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento como Especialista de Educação Básica, na Rede Municipal de Ensino: Charlene Almeida Magalhães

IV - Representantes do sindicato dos trabalhadores em educação: Silvia Bernardes dos Santos

§2º - Representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

I - Secretário(a) Municipal de Educação: Ana Paula Queiroz Araújo

II - Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação: Ana Lúcia Vieira Cardoso

III - Responsável Técnico pela Educação Infantil: Creche, Pré-Escola e anos Iniciais do Ensino Fundamental: Cássia Cândido Rocha

IV - Coordenação Administrativa de Recursos Humanos: Ariadne Mendes Paiva
V - Coordenação Administrativa Fazendária: Luciano Antônio Pereira Martins

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Maria Aparecida Martins Rocha

VII - Representantes do Poder Legislativo Municipal: Nestor Mendes Martins

§3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 3º – A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I – Promover a adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Educação, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

II – Adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.

IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V - Zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, em 23 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal de Ubaí/MG

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:EEFCC959

PROCURADORIA
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E ESTABELECE OUTAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 60, de 23 de Maio de 2017.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Andrade, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art.1º - Tornar sem efeito por perda do prazo para a posse, conforme art. 25 **§** 3° do Estatuto do Servidor, a nomeação para o cargo de Advogado, dos candidatos aprovados no concurso 02/2015, abaixo mencionados.

Daniel de Lélis Dias
Flávia Ferreira Dias
Gilmar Araújo Vianna
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e
cumpra-se e
publique-se

Ubaí/MG, 23 de Maio de 2017

MARCO ANTÔNIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Patricia Pêgo da Silva
Código Identificador:BCE9C4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS– Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 02/2017– (resumido) Objeto: Contratação de um médico para prestar serviços no ESF do Município. Tipo: Menor Preço Global. Data/hora de abertura dos Envelopes: 09/06/2017, às 09:00 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 22 de maio de 2017.

MARIA SIRLEI MAIA LEAL
Presidente
CPL.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:269A6246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PUBLICAÇÃO AO DECRETO 024/2017

DECRETO Nº 024 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre rescisão unilateral de contratos com empresa que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, que a empresa **RH & MC LTDA** é parte em três contratos com a administração pública municipal, quais sejam, 099/2014, 165/2014 e 455/2014;
CONSIDERANDO, que a empresa, **RH & MC LTDA,** descumpriu cláusulas dos contratos 099/2014 e 165/2014, e dispositivos da Lei 8.666/93, executando-os de modo diverso ao pactuado;
CONSIDERANDO, que a empresa foi notificada para corrigir os erros de execução constantes dos contratos 099/2014 e 165/2014, por mais de uma vez, e sequer apresentou defesa pela inexecução contratual;
CONSIDERANDO, que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço ou fornecimento do produto
CONSIDERANDO, que o princípio de interesse público impõe à Administração o dever de controle e fiscalização e aplicação de sanções ao contratado que descumprir a lei, os regulamentos, o edital e o contrato administrativo, pois que a aplicação de penalidades se constitui prerrogativa da Administração na execução de seus ajustes, conforme faculta o disposto no artigo 58, incisos IV, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda o teor do Boletim de Ocorrência, REDS 2017-005781486-001, BO NÚMERO M3179-2017-0000340, datado de 17 de março de 2017;
DECRETA:
Art. 1°. Ficam **rescindidos unilateralmente** os todos os contratos celebrados entre o Município de Urucuia – MG e a empresa RH & MC LTDA, especialmente:
I - O Contrato **099/2014**, que tem por objeto a contratação empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia (material e mão de obra) para a construção da Creche Pro-infância - TIPO 2, TERMO DE COMPROMISSO PAC202.808/2012E SUA REFORMULAÇÃO PAC 2 5.541/2013 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Educação;
II - O Contrato nº **165/2014**, que tem por objeto tem por objeto a Contratação de serviços de obras e engenharia (material e mão de obra) para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde padrão 01 (UBS) conforme planilhas orçamentária memorial descritivo e projeto executivo e anexos, com recursos oriundos da Portaria nº. 1.380/2013, Ministério da Saúde; e,
III – O Contrato nº **455/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços na construção da parte remanescente da escola**,** no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 702605/2010**,** celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Urucuia – MG.
Art. 2°. Aplicar a empresa, **RH & MC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.926.593/0001-60**, a pena de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com o Município de Urucuia – Estado de Minas Gerais, com base no art. 87, inciso III, c/c art. 88 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.
Art. 3º. DETERMINA-SE a Procuradoria Jurídica que adote todas as medidas administrativas, e, judiciais cabíveis a espécie;
Art. 4º. DETERMINA-SE a Secretaria Municipal de Finanças que adote todas as medidas administrativas financeiras cabíveis a espécie;
Art. 5º. DETERMINA-SE ao Departamento de licitações que se proceda nova realização de certame licitatório para concretização dos serviços objeto dos099/2014, 165/2014 e 455/2014, para tanto observando- se os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93;
Art. 6º. DETERMINA-SE a Secretaria Municipal de Administração que após concluso o processo que se inscreva a referida empresa no cadastro municipal de empresas suspensa de licitar com o Município de Urucuia - MG.
Art. 7º. Fixa-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia do recebimento deste decreto e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de interposição de Recurso Administrativo;
Art. 8º-Cumpridas as medidas saneadoras encaminhar concluso o processo ao Ministério Publico da Comarca de Arinos – MG e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 9°Determinar à Secretaria Municipal de Administração que notifique à empresa, **RH & MC LTDA** sobre os termos da presente decisão.
Art. 10. Os efeitos deste Decreto ficam suspensos até o transcurso dos prazos da notificação válida para a apresentação ou não da defesa prévia pela contratada.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Urucuia - MG, 19 de abril de 2017.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:4732C753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis pediátricas, absorventes geriátricos e toalhas umedecidas, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano)
Vespasiano/MG, 24 de maio de 2017.

Senhor,
Glauber Eduardo Ramos Silva
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME,** referente ao **Processo Licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial nº 015/2017,** que tem como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis pediátricas, absorventes geriátricos e toalhas umedecidas, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, a Pregoeira tem a informar o seguinte:

1) Questionamento:

"Referente pregão acima em epígrafe, notamos que não é pedido amostra das Fraldas aos Licitantes, como fazem, por exemplo a Prefeitura de Mariana, Ouro Preto, São José da Lapa, etc..

AMOSTRAS

A EMPRESA VENCEDORA PODERÁ, A CRITÉRIO DO SETOR SOLICITANTE, APRESENTAR A AMOSTRA DO ITEM EM ATÉ 3 (TRES) DIAS ÚTEIS APÓS A LICITAÇÃO

As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, da normatização pertinente a cada item, caso o item não atenda a qualidade especificada, será realizada analise da amostra do 2º colocado no processo licitatório. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência; A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Almoxarifado Central até que seja efetivada a entrega dos bens pela empresa vencedora, a fim de ser com estes comparadas."

RESPOSTA: Em resposta ao pedido de esclarecimento acima epigrafado, solicitado pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME, a Pregoeira tem a informar que é facultado a Administração Pública Municipal conceder ao licitante vencedor, prazo para a apresentação de amostras, com posterior análise por parte do órgão requisitante.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0F9756A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO
Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **07/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6A3CA27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO CONTRATOS PREGÃO 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Retificação de Contratos referente ao Pregão Presencial nº 017/2017- O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais retifica os valores dos contratos das empresas: Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda, passando a vigora com o valor global de R$ 29.117,35, e Pettyta Papelaria e Presentes Ltda, valor Global R$ 547.153,38.

Arinos, 24 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:AFB70DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS **RETFICAÇÃO DA** Homologação Pregão Presencial. O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Resolve acolher o parecer jurídico favorável a homologação referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 006/2017, na Modalidade de Pregão Presencial n° 005/2017, a Empresa, Santos e Marins Auto Peças e Mecânica Ltda- ME, CNPJ: 01.737.822/0001-12, os Lotes, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28. Revogar a homologação em favor da empresa, Auto Pecas e Mecânica Unai Ltda-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.071.174/0001-57.

Arinos, 24/05/2017

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6AF55C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00077/2017

DECRETO Nº 00077, de 02 de março de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 760, de 13 de Janeiro de 2017 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais).

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.01.28.846.0000.0.119 - CONTRIBUICAO P/A ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS-AMM				
337041 - Contribuicoes	327		100	8.928,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.928,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0100.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	8.928,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**8.928,00**
TOTAL DE RECURSOS				**8.928,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de março de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:CF6C6BFF

DECRETOS
DECRETO Nº 00082/2017

DECRETO Nº 00082, de 09 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0100.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINA	NCAS			
339014 - Diarias - Pessoal Civil	34		100	1.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	37		100	300,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	42		100	100,00
02.02.04.15.452.0101.1.012 - CONST. DE PONTES, BUEIROS E BACIAS DE CONTENCAO				
339030 - Material de Consumo	314		100	15.000,00
02.04.01.12.361.0104.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	228		101	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**26.400,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.01.04.122.0100.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ GAB. PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	1.300,00
02.02.02.04.122.0100.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINA	NCAS			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38		100	100,00
02.02.04.15.452.0101.2.006 - MAN. ATIV. DEP. OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	75		100	15.000,00
02.04.01.12.361.0104.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229		101	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**26.400,00**
TOTAL DE RECURSOS				**26.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 09 de março de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A139F760

DECRETOS
DECRETO Nº 00086/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**

02.02.04.15.451.0101.1.031 - AQ. EQUIPAMENTOS P/ DEP. OBRAS E SERV.PUBLICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		292	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**130.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**130.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 03 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:B3C02220

DECRETOS
DECRETO Nº 00087/2017

DECRETO Nº 00087, de 07 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
01.01.01.031.1101.2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**20.000,00**	
TOTAL DE RECURSOS			**20.000,00**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 07 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:7EDEC176

DECRETOS
DECRETO Nº 00089/2017

DECRETO Nº 00089, de 07 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 773, de 07 de Abril de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.15.452.0101.1.037 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	322		100	50.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**50.300,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.15.452.0101.2.006 - MAN. ATIV. DEP. OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	50.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**50.300,00**	
TOTAL DE RECURSOS			**50.300,00**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 07 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:539F2A12

DECRETOS
DECRETO Nº 00090/2017

DECRETO Nº 00090, de 19 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 775, de 19 de Abril de 2017 e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.15.451.0101.1.038 - AQUISICAO DE IMOVEL				
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	328		292	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**130.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.15.451.0101.1.031 - AQ. EQUIPAMENTOS P/ DEP. OBRAS E SERV.PUBLICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		292	130.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			130.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			130.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A01C5BAF

DECRETOS
DECRETO Nº 00098/2017

DECRETO Nº 00098, de 27 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.01.04.122.0100.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE ADMINISTRACA	O			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22		100	15.000,00
02.02.04.15.451.0101.1.031 - AQ. EQUIPAMENTOS P/ DEP. OBRAS E SERV.PUBLICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	145		100	5.000,00
02.02.06.08.244.0106.2.019 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	329		129	2.000,00
02.03.10.301.0105.1.019 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281		155	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				27.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0100.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ GAB. PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	20.000,00
02.02.06.08.244.0106.2.019 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		129	2.000,00
02.03.10.301.0105.2.025 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	210		155	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				27.000,00
TOTAL DE RECURSOS				27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 27 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A376BC75

DECRETOS
DECRETO Nº00099/2017

DECRETO Nº 00099, de 27 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 7.248,52 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.15.452.0101.2.006 - MAN. ATIV. DEP. OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	80		224	7.248,52
TOTAL DE CRÉDITOS				7.248,52

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.248,52
TOTAL DE RECURSOS	7.248,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 27 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:974C41FF

DECRETOS
DECRETO Nº 00102/2017

DECRETO Nº 00102, de 28 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s)

seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.15.451.0101.1.005 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	330		124	245.850,00
TOTAL DE CRÉDITOS				245.850,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	245.850,00
TOTAL DE RECURSOS	245.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 28 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:FC26EEE3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 5º ADITIVO AO CTO38/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 98/2015. Tomada de Preços nº 1/2015. Contrato nº 38/2016. Despacho: "Destarte autorizo com estribo no art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do município, sendo prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 06/05/2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D8ABB373

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTO 34/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 93/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 34/2017 –CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor: 1.230,00. Objeto: Fornecimento de material de uso médico hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0198 - Assinatura: 05/05/2017 Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AB11446B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTO 36/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 93/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 1.888,72. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e uso médico hospitalar e material de uso laboratorial. Dotação Orçamentária:
02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0198- Assinatura: 05/05/2017 - Vigência: 31/12/2017 – MESSIAS CRISPIM BRANDÃO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F58674B6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTO 37/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 94/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2017 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 6.377,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária:
02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0198- Assinatura: 05/05/2017 - Vigência: 31/12/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:63926FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 102/2017 - INEXIGIBILIDADE 049/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, incisos I e II, combinado com o artigo 13, inciso VI, e com vistas no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **102/2017**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **049/2017**, para a contratação da empresa **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PROEPRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.839.513/0001-89, sediada em Santo Antônio de Posse - SP, para a prestação de serviços para curso de assessoria e programa de educação infantil e ensino fundamental – PROEPRE, para professores da rede municipal de educação, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cabo Verde, 24 de maio de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:6B49A93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender a SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE e as demais Participantes - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, AVISA que está em curso o Procedimento para realização de licitação 099/2017 – Pregão Presencial 019/2017, visando realizar o registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, informa que os interessados serão credenciados a partir das 9 horas do dia 05 de junho de 2017, na Sala da Seção de Licitação e Contratos. A sessão de julgamento do pregão ocorrerá em seguida ao credenciamento. Todas as informações necessárias constam do edital do pregão, à disposição para cópias no site da Prefeitura Municipal de Candeias

(www.candeias.mg.gov.br), admitindo-se solicitação pelo e-mail licitacao@candeias.mg.gov.br. Outros esclarecimentos podem ser prestados pelo telefone (35)3833-1300 – Ramal 211, ou pelo e-mail indicado anteriormente.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 22 de maio de 2017.

(AA) RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Presidente da CPL,

PRISCILA ELIANA DE SOUSA SALLES
Pregoeira Municipal.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:DCCF0CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- RP- 037/2017 - SERVIÇOS DE PATROL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA TIPO PV-100

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial nº **037/2017-RP-para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PATROL com motorista e locação de PLACA VIBRATÓRIA tipo PV-100 por diária** no dia **07/06/2017 as 09h00min**. maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:5D4F9A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ATA DE JULGAMENTO - 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Convocada na forma usual e com a necessária antecedência, a **1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações/Patrocínio**, manteve-se reunida, no dia **17/05/2017**, no horário prefixado, na sala própria do prédio da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para levar a efeito a sua **5ª Sessão Ordinária/2017**, que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

• Abertura de Sessão pela Senhora Presidente, **Carolina Alves Belo**;
• Comprovação do "quorum", conforme estabelecido, com a presença do Senhor **Eduardo Luzia Ferreira**, Representante dos Condutores Autônomos de Patrocínio e a Senhora **Wanda Aparecida Ribeiro Brandão**, Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.
• Leitura da Ata da Sessão anterior, feita pelo Secretário, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes da Junta.
• Constaram da pauta do dia, com o parecer do Presidente e Membros, **17 recursos**, que receberam as seguintes decisões:

Página 1/2

Foi **DEFERIDOS** o seguintes recursos:

INDEFERIDOS:
128-3; 128-4; 128-5; 128-6; 128-7; 128-8; 128-9; 129-0; 129-1; 129-2; 129-3; 129-4; 129-5; 129-6; 129-7; 129-8; 129-9
DILIGÊNCIAS:
Diligências somente junto ao sistema informatizado da JARI.
Para constar, eu, **João Inácio Felisardo Neto**, _____, Secretário, redigi a presente Ata, da qual foi extraído o competente "Boletim Informativo", para publicação no Diário Oficial do Município de Patrocínio, de acordo com regimento interno.
Sala das Reuniões da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em Patrocínio **17/05/2017**.

CAROLINA ALVES BELO
Presidente

EDUARDO LUZIA FERREIRA
Representante dos Condutores Autônomos de Patrocínio

WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO
Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:944199B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA REVOGAÇÃO

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a revogação do Processo Licitatório: 016/2017, Pregão Presencial 010/2017, objetivando a Contratação De Empresa Para Operar A Usina De Reciclagem E Compostagem De Resíduos Sólidos Urbanos E Aterro Controlado E Execução De Limpeza De Vias Públicas Do Município De Paula Cândido - MG. Demais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:5E40B627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório: 036/2017, Pregão Presencial 025/2017, objetivando a Contratação De Empresa Para Operar A Usina De Reciclagem E Compostagem De Resíduos Sólidos Urbanos E Aterro Controlado E Execução De Limpeza De Vias Públicas Do Município De Paula Cândido - MG. Abertura 06/06/2017 às 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:82A8564B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 032/2017, PP Nº 016/2017

Contrato nº 062/2017
Processo Licitatório nº 032/2017, Pregão Presencial nº 016/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Laboratório Oswaldo Cruz Ltda. EPP,** CNPJ nº 18.647.800/0001-64. Valor total de **R$338.454,40 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Assinatura: 23/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CA01C8DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 034/2017, PP Nº 018/2017

CONTRATO Nº 063/2017
Processo Licitatório nº 034/2017, Pregão Presencial nº 018/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a Empresa Tamara Pimenta Abuabara ME, CNPJ nº 16.519.102/0001-58. OBJETO: Contratação através de Pessoa Física ou Jurídica, de profissional para prestação de Serviços Médicos (Generalista UBS e PSF) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Senador Modestino Gonçalves-MG. Valor total R$202.960,00 (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta reais). ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24/05/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E0B515D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 024/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA, NO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM NA TABELA DAS MONTADORAS. Entrega dos envelopes: de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 06 de junho de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 25 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4E470DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 043/2017, Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes: de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 07 de junho de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 25 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2EADE7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, resolve Homologar a Adjudicação da licitação Pregão Presencial n° 016/2017, aberta e julgada no dia 05/04/2017, às 10:00 horas, em favor da empresa: MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria Técnico-Administrativa à Secretaria Municipal (órgão afins) de educação, cultura, esporte e turismo deste município, visando o planejamento, organização, acompanhamento, análise, pesquisa e planos, junto aos respectivos departamentos, com vistas à obtenção de ICMS cultural, esportivo e turístico, conforme anexo I.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 07/04/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C90931EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LEILÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Leilão 001/2017 Alienação de veículos inservíveis para o serviço público municipal. Abertura p/o dia 12/06 as 09hs. Demais especificações encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 07hs às 13hs; ou telefax: (33) 3514 9239 -

licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 03 de junho de 2016.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B75EFDB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255			**Abril/2017**		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.072.997,87	**Despesas Correntes**		1.053.160,03
Receitas Patrimoniais	10.619,24		Pessoal e Encargos Sociais	636.190,48	
Receitas de Serviços	1.040.816,58		Outras Despesas Correntes	416.969,55	
Outras Receitas Correntes	21.562,05				
Extraorçamentária		188.568,33	**Extraorçamentária**		203.626,06
Consignações	188.568,33		Consignações	199.943,65	
			Outras Operações	3.682,41	
Saldo do mês anterior		1.562.716,48	Saldo para o mês seguinte		1.372.556,21
			Caixa	641,00	
Bancos Conta Movimento	1.560.815,74		Bancos Conta Movimento	1.370.002,06	
Aplicações Financeiras	1.900,74		**Aplicações Financeiras**	1.913,15	
TOTAL GERAL		2.824.282,68	**TOTAL GERAL**		2.824.282,68
ELABORADO POR:		VISTO POR:		APROVADO POR:	
Vilma Alves Siega Silva		Juciara M. O. Bernardes		Esmeraldo Pereira Santos	
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:98EC2624

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Abril/2017			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.072.997,87**	**100,00**	**4.788.829,51**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.074.119,36**	**100,10**	**4.792.503,64**	**100,08**
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.619,24	0,99	49.236,29	1,03
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.041.901,64	97,10	4.543.094,49	94,87
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	21.598,48	2,01	200.172,86	4,18
	92-Restituições	**-1.121,49**	**-0,10**	**-3.674,13**	**-0,07**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.121,49**	**-0,10**	**-3.674,13**	**-0,08**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-1.085,06	-0,10	-3.390,17	-0,07
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-36,43	0,00	-283,96	-0,01
	Despesa	**1.265.946,88**	**117,98**	**4.255.259,95**	**88,86**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.265.946,88**	**117,98**	**4.255.259,95**	**88,86**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	635.861,16	59,26	2.467.981,34	51,54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	630.085,72	58,72	1.787.278,61	37,32
Saldo Geral (superávit/déficit)		**-192.949,01**	**-17,98**	**533.569,56**	**11,14**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pir-MG

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:BA9B561D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 042/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADMAR ADRIANE DOS SANTOS	AG02092111	HJL1558	11/05/2017	18:15:12	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
ALDO LUIZ PEREIRA	AG02092549	PVS7868	10/05/2017	15:08:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
ANA LUCIA DE SOUSA MESSIAS SILVA	AG01796378	KBM4839	01/05/2017	21:10:00	Rua Joao Esteves 111	6858 / 0
ANTONIO ANCESA DO AMARAL	AG02091349	PXS2671	05/05/2017	14:05:09	Avenida Primeiro De Junho 811	5487 / 0
ANTONIO CARLOS ALVES	AG02092320	GZM3749	16/05/2017	11:57:33	Rua Amazonas 433	5550 / 0
ANTONIO OLIVEIRA RESENDE	AG02091674	OPL4283	15/05/2017	17:39:27	Rua Goias 419	7633 / 1
ARIVALDO HONORATO	AG02092112	GVR8808	12/05/2017	08:52:23	Avenida Getulio Vargaslado Oposto Ao Numero 933 Sem Nume	5550 / 0
BEATRIZ WERKHAIZER SEGOLIN	AG02091390	PXN0767	12/05/2017	08:10:31	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4
BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA	AG02091720	HNS8640	06/05/2017	11:25:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
BWC IND E COM DE CONFEC LTDA	AG02091669	NXX5875	15/05/2017	11:36:57	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 2
C & E COMERCIAL DISTRIBUIDORA LT	AG00516866	HAI0758	30/04/2017	18:27:00	Av Autorama Com Rua Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1
CAMILO DE LELIS ANDRE DE MELO	AG02091677	GQY9922	16/05/2017	17:43:11	Rua Goias 731	7633 / 1
CARLOS ALBERTO AMBROSIO	AG02092115	GTE1314	12/05/2017	10:01:04	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AG02093502	FJF2711	15/05/2017	11:50:29	Rua Goias 1037	7633 / 2
CIBELE MARIA SANTOS DE PAULA	AG02091680	HHP0397	17/05/2017	10:09:50	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2
CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	AG02092128	PWP1184	13/05/2017	11:44:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7633 / 1
CLAUDIONOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG02091672	HAM0616	15/05/2017	15:01:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CONSTRUTORA MILIONARIO LTDA	AG02090190	PWF6486	05/05/2017	15:47:37	Rua Goias 309	7633 / 2
DANIEL FERNANDES M CAMPOS	AG02091440	HNM6317	10/05/2017	11:06:09	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sem Nume	5452 / 2

DANIEL PEREIRA	AG01783893	HGJ6835	04/05/2017	13:08:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366 / 2
DAYANA SAYONARA DE OLIVEIRA	AG02089891	EVC1442	08/05/2017	12:24:57	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
DAYANA SOARES DE CARVALHO	AG02091441	NLM3955	10/05/2017	14:51:47	Avenida Primeiro De Junho 918	7633 / 1
DENISETE DE FARIA ALMADA	AG02092814	PVL5793	12/05/2017	10:50:21	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0
DIEGO MOISES SABINO	AG00494858	HCG2726	10/05/2017	22:26:00	Av 1 De Junho Cruzamento Com Rua Goias Sn	6050 / 1
DIVINO APARECIDO R DE MENEZES	AG02093143	GVP9352	04/05/2017	16:39:13	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG02089897	HJA6542	09/05/2017	11:48:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
DJALMA DOS SANTOS	AG02092412	NMF7787	11/05/2017	09:08:32	Rua Maranhao 578	5460 / 0
EDERSON RESENDE	AG01796381	GLE6028	01/05/2017	17:40:00	Rua Elisa Pinto Do Amaral Esq Com Rua Pitangui Sn	6530 / 0
EDNA BERNADETE LOPES EUGENIO	AG01794011	PWF6245	30/04/2017	07:00:00	Avenida Ant O De Morais 227	5738 / 0
EDNA BERNADETE LOPES EUGENIO	AG01794012	PWF6245	30/04/2017	07:00:00	Avenida Ant O De Morais 227	5207 / 0
EDUARDO JUSTINO	AG02089890	GYR3195	08/05/2017	12:20:50	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG02090954	HFF7727	05/05/2017	15:28:02	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S	AG02093505	PVB7025	16/05/2017	09:45:07	Rua Goias 389	7366 / 2
EMILIA MARIA APARECIDA CHAVES DE	AG02091398	OMC8653	13/05/2017	11:33:45	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
EMILIANA SANTOS TAVARES	AG02091679	JUJ0183	17/05/2017	09:50:59	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
EUROFARMA LABORATORIOS SA	AG02091750	FWD9889	11/05/2017	11:17:54	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
FELIPPE CERQUEIRA MOREIRA	AG02091572	HAC0202	12/05/2017	10:02:44	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
FLAVIA ARANTES PEREIRA	AG01805757	NYB4743	09/05/2017	09:23:00	Rua Pitangui 195	7633 / 2
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AG02091653	GOQ9837	12/05/2017	12:36:23	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1
FRANCISCO PEIXOTO	AG02092537	GUU5113	09/05/2017	11:29:45	Rua Pernambuco 649	5541 / 2
GERALDO MAGELA PEREIRA	AG02093908	GQR0810	16/05/2017	09:51:14	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
GILDANIA CRISTINA COSTA FREITAS	AG02092312	OPS6272	11/05/2017	11:15:32	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
GILSON DE JESUS SANTOS	AG02093906	GRY1312	15/05/2017	11:19:29	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4
GIOVANNI LOPES TONANI	AG02092552	NKX6489	10/05/2017	17:08:04	Rua Goias 389	7366 / 2
GLAUBER DE OLIVEIRA MOTA	AG02092409	PWQ3226	10/05/2017	15:25:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
GUILHERME AUGUSTO SILVERIO DIAS	AG02091392	GYL7575	12/05/2017	11:22:37	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIV TEIXEIR	AG02090298	PUM8810	09/05/2017	09:02:14	Rua Pernambuco 59	7633 / 2
HELIO EVANGELISTA MORATO	AG02091439	HHR1585	10/05/2017	09:06:59	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
HENRY FRANZ PRADO	AG02092550	ODA6939	10/05/2017	15:30:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVE	AG01805129	OFA6043	08/05/2017	08:35:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1044	7366 / 2
INES BATISTA PEREIRA	AG02093165	GVQ7682	10/05/2017	16:29:19	Rua Goias 561	7625 / 2
ISABELA CODOGNO ALVES	AG02091650	GPT3802	12/05/2017	11:33:50	Avenida Primeiro De Junho 223	5550 / 0
JEOVA DA SILVA GOMES FILHO	AG02090294	HYE3058	06/05/2017	12:26:58	Rua Goias 1299	7633 / 2
JOICE STEFANI DA PAIXAO	AG02091682	HMZ1212	17/05/2017	10:18:37	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2
JONATA LIMA CAMPOS	AG02091676	HGS9762	16/05/2017	15:03:17	Rua Sergipe 69	5568 / 0
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG01805758	OPD1024	09/05/2017	09:42:00	Avenida Jk 230	7366 / 2
JOSE CARLOS MOREIRA GRECO	AG02091393	LUG0380	12/05/2017	11:33:03	Avenida Getulio Vargas 1061	5487 / 0
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG02091357	HGZ7414	05/05/2017	16:03:56	Avenida 7 De Setembro Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
JUAN VICTOR ANDRADE PEREIRA	AG02090188	DEG1031	05/05/2017	14:48:41	Rua Goias 383	5541 / 1
JULIO PRADO ROCHA	AG02091629	HNG1238	05/05/2017	12:11:26	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
JUNIOR SPORTS LTDA - ME	AG02092103	PWZ5111	10/05/2017	11:32:50	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2
KEROLLEINY TEIXEIRA E CASTRO	AG02093506	GWH9933	16/05/2017	09:55:16	Rua Goias 343	7633 / 2
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	AG02090893	HFW6812	09/05/2017	14:39:26	Rua Goias 399	5541 / 4
LEANDRO SOUTO SANTOS	AG02093905	HLA0177	15/05/2017	09:18:40	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
LEILA CRISTINA TAVARES DE MORAES	AG02093170	LOP8262	10/05/2017	17:08:55	Rua Minas Gerais 832	7633 / 2
LG MATERIAIS CONST E REP COM LTD	AG02091644	HLH3323	11/05/2017	13:43:32	Rua Divino Espirito Santo 257	7633 / 2
LIENIO OLIVEIRA DE AQUINO	AG02092120	HBA9551	12/05/2017	14:57:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
LUANA BAESSA DE OLIVEIRA	AG02092555	FDG0648	10/05/2017	17:59:45	Rua Goias 384	7633 / 1
LUIS HENRIQUE CLEMENTE REIS	AG02091657	GZK8234	12/05/2017	18:25:55	Avenida Jk Sem Nume	7234 / 0
LUIZ ANTONIO FERREIRA	AG02091451	HJS1087	15/05/2017	09:22:22	Rua Goias 1983	7633 / 1
LUIZ CARLOS RICARDO	AG01783889	GSQ4742	04/05/2017	06:50:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 2
LUIZ CARLOS VIEIRA	AG02091400	HZY4493	15/05/2017	11:17:54	Rua Goias Sem Nume	5541 / 1
LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES	AG02093903	HMQ4763	13/05/2017	08:32:19	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02091391	OPC2220	12/05/2017	08:53:03	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1
M M RENT A CAR LTDA	AG02093507	PYF8979	16/05/2017	10:03:10	Rua Goias 343	7633 / 2
MARCELO XAVIER ASSUNCAO E SILVA	AG02092408	HBS5851	10/05/2017	15:20:21	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
MARCIA DONIZETE DA SILVA	AG02092404	GPY5496	10/05/2017	11:24:33	Rua Pernambuco 60	7625 / 2
MARCIANO SERGIO DE OLIVEIRA	AG02091444	GTH0804	12/05/2017	10:14:07	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
MARCO AURELIO RABELO	AG02089877	OUP8332	05/05/2017	17:16:32	Rua Goias 1340	7366 / 2
MARCOS ANTONIO CARDOSO	AG02091678	HJZ6520	17/05/2017	09:48:35	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
MARCOS DINIZ JUNIOR	AG02092116	CPQ6164	12/05/2017	10:04:59	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0
MARDEM CESAR LOBATO SILVA	AG02090200	PWD3264	09/05/2017	14:40:21	Rua Goias 389	7633 / 2
MARIA DOS ANJOS G. FIGUEIREDO	AG02091342	FTG2353	04/05/2017	18:15:04	Rua Paraiba 225	5550 / 0
MARIA ELENA COSTA	AG02091362	OQZ9572	08/05/2017	11:00:38	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7366 / 2
MARIA JUDITH DE C SALGADO	AG02090880	OOV8973	04/05/2017	17:13:23	Avenida 7 De Setembro 1091	7366 / 2
MARIA SIMONE RESENDE RODRIGUES	AG02091364	DNZ3437	08/05/2017	11:24:08	Avenida Vinte E Um De Abril 636	7366 / 2
MARIANA COELHO SANTOS RODRIGUES	AG02093503	PXZ9617	15/05/2017	12:42:27	Rua Goias 862	7633 / 2
MARLUCIO ANTONIO DE SOUSA	AG02090300	JFF8210	09/05/2017	10:21:30	Rua Pernambuco 374	5541 / 2
MARTA DAS GRACAS F CLEMENTE	AG02091044	HOA8145	10/05/2017	14:57:25	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MATHEUS BRITO GUIMARAES FONSECA	AG02092134	DKW1078	16/05/2017	18:29:55	Rua Guape 1161	7234 / 0
MAURO CORREA TERRA	AG02092117	OPI2420	12/05/2017	14:11:45	Rua Goias 960	7625 / 2
MAURO GONCALVES MARTINS	AG02091684	HNY7748	17/05/2017	12:38:29	Rua Goias 1045	5541 / 1
MERIELY FERNANDA SANTOS BERALDO	AG02090687	HKC7655	09/05/2017	15:32:12	Rua Minas Gerais 509	7633 / 1
MICHAEL ALEXANDRE FERREIRA	AG01803128	HDV3504	07/05/2017	22:15:00	Rua Rio De Janeiro 550	6530 / 0
MICHAEL ALEXANDRE FERREIRA	AG01805299	HDV3504	07/05/2017	17:40:00	Av Jk 1237	5185 / 1
MICHAEL GONCALVES DIAS	AG00494856	PVX2398	10/05/2017	19:03:00	Rua Goias Cruzamento Av Parana Sn	6050 / 1
MOISES ABDALA DE SOUZA	AG02092109	HYE5943	11/05/2017	16:49:16	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
NAYARA MAGALHAES SOUSA	AG02091651	HBC1442	12/05/2017	12:31:25	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1
NAYRON JOSE MACIEL MARQUES	AG02090960	HFQ0713	06/05/2017	08:43:35	Rua Goias 675	5541 / 1
NAYRON JOSE MACIEL MARQUES	AG02090368	HFQ0713	05/05/2017	16:41:20	Rua Goias 675	5541 / 1
NELIDA VILELA DE OLIVEIRA	AG00516270	GPR4330	26/04/2017	17:40:00	Joao Martins Coelho 1000	5193 / 0
NILSON DO AMARAL	AG02093164	GRM7700	10/05/2017	15:55:17	Rua Itapecerica 325	7366 / 2
NOVO NORDISK FARM DO BRASIL LTDA	AG02092401	FFC4320	10/05/2017	11:08:24	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
ORLANDO DE OLIVEIRA	AG02091683	GOZ9341	17/05/2017	12:09:15	Rua Nilo Maciel Sem Nume	5550 / 0

OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AG02092812	PFX5591	12/05/2017	10:12:49	Rua Goias 384	7633 / 2
PAULO SAVIO DE OLIVEIRA	AG02091726	GZO3425	06/05/2017	12:22:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 471	5185 / 1
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG02093907	HDV1322	15/05/2017	12:06:18	Avenida Primeiro De Junho 500	7625 / 1
PEDRO HENRIQUE NERY DE SA RIBEIR	AG02093508	OXJ6984	16/05/2017	11:24:21	Rua Goias 361	7633 / 2
POLIMIX CONCRETO LTDA	AG02092104	EVP2757	10/05/2017	12:30:42	Rua Minas Gerais 635	5592 / 0
PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT	AG02092822	HFP3021	12/05/2017	16:22:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2
RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO	AG02092531	JHM7799	09/05/2017	09:47:25	Rua Pernambuco 178	5541 / 2
RAYANE CAROLINE APA. MORAIS	AG02093501	PVB0336	15/05/2017	11:39:03	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
REINALDO SERGIO DE SOUSA	AG02091668	OWP0143	15/05/2017	09:15:37	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
RENNER SAYERLACK S/A	AG02090672	PPL8610	04/05/2017	17:22:39	Rua Sao Paulo 751	7633 / 1
REYSLA LOPES UBAGAI	AG02091040	HIM0505	05/05/2017	17:15:19	Avenida Primeiro De Junho 395	7366 / 2
RINALDO JOSE DA SILVA	AG02092813	BLY7231	12/05/2017	10:30:27	Rua Goias 188	5550 / 0
RIQUELME REUEL REZENDE	AG02092106	GXT3266	11/05/2017	15:28:16	Rua Goias 237	7625 / 1
ROSA HELENA DE ALMEIDA	AG02092539	HNO0717	09/05/2017	11:33:15	Rua Pernambuco 662	5541 / 2
ROSENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AG02092808	EMQ7857	11/05/2017	14:21:42	Avenida 1 De Junho 224	7633 / 1
ROSEVAL BUENO MENDES	AG02092405	DRR2760	10/05/2017	11:32:46	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
SEBASTIAO AFONSO FILHO	AG02092815	HFH8496	12/05/2017	11:49:02	Rua Goias 287	7633 / 1
SUZANA COULAUD M DA C CRUZ	AG02092556	OME9966	12/05/2017	09:38:58	Rua Bananal 518	5550 / 0
THAIS APARECIDA A. SEIXAS FARIA	AG02092802	GOH7094	10/05/2017	18:07:58	Rua Goias 1253	6530 / 0
THIAGO NICASSIO FIUZA SILVA	AG02092113	AXJ0463	12/05/2017	09:09:12	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02090674	FBZ9443	04/05/2017	15:31:19	Rua Pernambuco 342	7625 / 1
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	AG02090711	HCM9799	12/05/2017	13:02:52	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
UALEFE LUCIO DE OLIVEIRA	AG02091652	PXZ3679	12/05/2017	12:35:01	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA	AG02091452	IWP1405	15/05/2017	09:33:31	Rua Goias 3000	7633 / 1
URSULA STOLLE BRANDAO	AG02092818	HLB7250	12/05/2017	17:36:13	Rua Rio Grande Do Sul 791	5487 / 0
VALDECI ALVES FERREIRA	AG02093162	PXM7194	10/05/2017	14:42:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	7633 / 2
VALERIA ANDRADE AMARAL MORATO	AG02091673	PWZ3981	15/05/2017	16:15:27	Avenida 7 De Setembro 1180	5460 / 0
VALERIA PAULO DE FIGUEIREDO	AG01783888	HIO7172	02/05/2017	13:30:00	Rua 10 De Julho Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 3
VANDA MARIA DA SILVA MACHADO	AG02089887	JKW7862	08/05/2017	09:50:43	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
VICENTE BARTOLOMEU ASSUNCAO	AG02091445	HDI7610	12/05/2017	10:25:12	Avenida Autorama 1400	7633 / 1
VILMAR GONCALVES DE FREITAS	AG02093904	GYO5726	13/05/2017	11:33:36	Rua Amazonas 433	5550 / 0
VINICIUS JACOB DOS SANTOS SILVA	AG02091043	NYD4236	09/05/2017	18:10:29	Rua Goias 1394	5550 / 0
WANDERLENE FARIA RODRIGUES	AG02089894	NTE9905	09/05/2017	09:42:47	Rua Rio De Janeiro 405	5487 / 0
WANDERSON CARLOS DE SOUZA	AG02092118	HFZ7659	12/05/2017	14:47:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7633 / 1
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG01800219	HBW0149	04/05/2017	21:10:00	Rua Para 165	6530 / 0

Divinopolis 22 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:349A000F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 030/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADALBERTO MARTINS PINHEIRO	AG02089938	PZE1059	29/03/2017	12:58:23	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA DE SA	AG02089731	NYA3614	29/03/2017	15:47:17	Avenida Vinte E Um De Abril 808	5541 / 2	156,18	195,23
AILTON LUIZ DE ARAUJO	AG02089340	OPN4832	28/03/2017	16:06:50	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA ELENA DA SILVA GONCALVES	AG02085744	OWW3700	28/03/2017	10:42:38	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANA MARIA GONCALVES NOGUEIRA	AG01794174	HIR4810	05/03/2017	22:15:00	Praca Governador Benedito Valadares Sn	5541 / 3	156,18	195,23
ANDERSON BERNARDES OLIVEIRA	AG02090427	JPU2555	28/03/2017	15:41:39	Rua Goias 1319	5541 / 1	156,18	195,23
ANGELA MARIA QUEIROZ	AG02089273	HLQ0245	28/03/2017	15:10:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	AG01805705	GON8307	03/03/2017	15:12:00	Av Jk 1250	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS DE BARROS	AG02089276	GYF9994	28/03/2017	15:35:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2	156,18	195,23
ATTENDER PRESTACAO DE SERV.LTDA	AG02089671	OXG3182	29/03/2017	09:33:06	Avenida 1 De Junho Centro 410	5541 / 4	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	AG02090502	GSV1702	24/03/2017	18:10:40	Avenida Primeiro De Junho 200	7366 / 2	104,13	130,16
BETANIA MACHADO SOUZA	AG02090431	OWU6303	29/03/2017	11:36:30	Rua Rio De Janeiro 238	5541 / 2	156,18	195,23
CAROLINA RODRIGUES DE O.CAMARGOS	AG02088597	OQD3700	27/03/2017	15:14:24	Rua Goias 405	5541 / 4	156,18	195,23
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	AG02090306	PUP1316	31/03/2017	14:50:48	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
CELSO ERLON SANTIAGO	AG02088377	HFF2590	31/03/2017	11:15:26	Rua Rio De Janeiro Centro 426	7633 / 2	234,78	293,47
CELSO VICENTE DA COSTA	AG02089285	GSH8573	31/03/2017	10:41:45	Avenida Getulio Vargas 417	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDINEI MATOZINHOS DE REZENDE	AG02090214	GLQ5204	24/03/2017	15:29:09	Rua Goias 847	5487 / 0	156,18	195,23
CLEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO	AG02089956	ETE2071	30/03/2017	17:05:35	Rua Goias 492	7366 / 2	104,13	130,16
CPO ENGENHARIA LTDA	AG02089256	HBR4931	27/03/2017	12:59:33	Rua C Joao Notini Sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38
CS BRASIL TRANSP PASSAG E	AG02089278	PWR2959	29/03/2017	08:51:12	Rua Pernambuco 454	5487 / 0	156,18	195,23

SERVICOS LTDA								
DANIEL ROMULO DE SOUZA	AG02088773	OQC5123	27/03/2017	10:10:29	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
DENNY FABRICIO MAGALHAES VELOSO	AG02089922	PYL0592	27/03/2017	12:38:37	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem NuME	6050 / 1	234,78	293,47
DIEGO MORAES COSTA	AG01794198	HBA7709	03/03/2017	15:10:00	Rua Pernambuco 523	5568 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS HENRIQUE SILVA PINTO	AG02089923	NYD4190	27/03/2017	12:36:24	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem NuME	6050 / 1	234,78	293,47
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	AG02090425	PVV6965	27/03/2017	14:55:51	Rua Goias 389	7366 / 2	104,13	130,16
EDILSON DE OLIVEIRA	AG02088943	CXN1372	26/03/2017	14:55:04	Rua Pitangui 800	5410 / 0	104,13	130,16
EDUARDO DE PAULA SANTOS	AG02090424	GZK0571	27/03/2017	14:36:11	Rua Goias 276	7633 / 1	234,78	293,47
ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A	AG02089287	OWJ2904	31/03/2017	11:30:11	Avenida Getulio Vargas 120	5568 / 0	156,18	195,23
ELEMAR SEBASTIAO DE A.JUNIOR	AG02088770	OLO7477	24/03/2017	10:47:38	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
ELIDIO JOSE DOS SANTOS FILHO	AG02089118	PXN2342	25/03/2017	09:38:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	AG02089134	PVB4762	28/03/2017	11:10:03	Rua Goias 850	5550 / 0	104,13	130,16
EQS ENGENHARIA LTDA	AG02089952	MJQ4124	30/03/2017	09:27:54	Rua Rubi 453	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDA SALVINA C. VALADARES	AG02088380	PWC3070	31/03/2017	11:23:38	Rua Rio De Janeiro Centro 657	7366 / 2	104,13	130,16
FLEAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTIC	AG02089673	PVK6544	29/03/2017	10:03:56	Rua Pernambuco Centro 60	5487 / 0	156,18	195,23
GEISON GOMES ROSA	AG02089720	NYD1809	27/03/2017	15:56:54	Rua Paraiba Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA-EPP	AG02088351	PUU4445	25/03/2017	08:48:45	Rua Francisco De Carvalho 188	5568 / 0	156,18	195,23
GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AG02089666	PYX9266	27/03/2017	14:38:36	Rua Paraiba Com Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
GERAMAIS ENERGIA LTDA-ME	AG02089665	GVU7940	27/03/2017	14:36:26	Rua Paraiba Com Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GIOVANI HENRIQUE DE ALMEIDA	AG02089343	HIK9507	29/03/2017	14:13:41	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME CRISTIAN MAIA	AG02089306	JXI0868	20/03/2017	15:15:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	156,18	195,23
HELIO APARECIDO TAVARES	AG02090420	GOL8880	27/03/2017	10:14:45	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
HELIO APARECIDO TAVARES	AG02089126	GOL8880	27/03/2017	10:25:28	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
HELOISA AP. LACERDA E SILVA	AG02090222	PUZ1116	25/03/2017	12:20:38	Rua Rio De Janeiro 393	7366 / 2	104,13	130,16
HENRIQUE MANOEL F DA SILVA	AG02085735	OWL3108	27/03/2017	11:16:53	Rua Minas Gerais 459	5541 / 2	156,18	195,23
JANINE MALTA MAIA	AG01793977	PXN5270	04/03/2017	08:35:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
JARDINS ARTIGOS INFANTIS EIRELI EPP	AG02085747	EQI4960	28/03/2017	13:02:35	Rua C Joao Notini 1471	5592 / 0	104,13	130,16
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG02085740	OMD4184	27/03/2017	15:00:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ANTONIO LUIZ DA SILVA	AG02090303	NYU5461	31/03/2017	10:36:51	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA ACACIO	AG02089279	GSH9535	29/03/2017	09:50:16	Rua Goias 308	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO FARIA BARCELOS	AG02089127	HNC0698	27/03/2017	14:27:52	Rua Antonio Olimpio De Morais 753	5592 / 0	104,13	130,16
LUCIRLEI DE FARIA PORTO	AG02085752	FXC4590	28/03/2017	15:55:15	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0	104,13	130,16
LUIZ GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	AG02090524	OLA5820	31/03/2017	10:28:17	Rua Rio De Janeiro 426	7366 / 2	104,13	130,16
M M RENT A CAR LTDA	AG02088364	PYF8979	28/03/2017	10:47:51	Avenida Primeiro De Junho 1056	5541 / 2	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	AG02089937	PUN3304	29/03/2017	12:30:47	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
M E M RENT A CAR LTDA	AG02090435	PZC5681	30/03/2017	15:26:24	Rua Goias 1151	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO FALEIRO DE OLIVEIRA	AG02089735	HAM1737	30/03/2017	15:43:36	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
MARCIA PASSOS PEDRA PORTES	AG02090506	PUZ2529	28/03/2017	10:57:15	Avenida Primeiro De Junho 1166	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DAMASCENO	AG02088373	HNN8533	29/03/2017	13:18:15	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
MARGARETE ALVES DE FREITAS	AG02089131	HHT8665	28/03/2017	10:37:49	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA DAS GRACAS DE LIMA E SILVA	AG02088370	PWP3464	28/03/2017	11:39:43	Rua Espirito Santo 525	5487 / 0	156,18	195,23
MARIO VICTOR CAMPOS DA SILVA	AG02085749	HEO7268	28/03/2017	15:04:55	Rua Oswaldo Machado Gontijo Op N748	5541 / 2	156,18	195,23
MITRA DIOCES.DE LUZ-PAR SAO SEB.	AG02085737	PXB9827	27/03/2017	11:24:26	Rua Minas Gerais 489	5541 / 2	156,18	195,23
MOACIR SANTOS	AG02090411	HNE0347	24/03/2017	15:58:40	Rua Rio Grande Do Sul 330	7633 / 1	234,78	293,47
MOURA E NUNES COMERCIO DE BEBIDA	AG02089933	OMA4462	28/03/2017	10:28:10	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02085746	PXV7100	28/03/2017	08:38:38	Avenida Primeiro De Junho 854	7633 / 2	234,78	293,47
PAULINA NOG DE VASC DOS SANTOS	AG01793979	JWS8386	04/03/2017	09:00:00	Av Jk 1250	5843 / 4	156,18	195,23
RAQUEL FONSECA DE SOUZA	AG02090520	OPJ0293	30/03/2017	14:40:31	Rua Goias 1302	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO SOARES MANO	AG02090426	OXJ2727	27/03/2017	16:43:54	Rua Pernambuco 683	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO COSTA	AG02090517	NMR3567	29/03/2017	18:11:00	Avenida Jk 201	7366 / 2	104,13	130,16
SANDRA ROSA TEIXEIRA	AG02090217	HKC7071	24/03/2017	16:54:01	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SERGIO DE SOUZA BORONI	AG02089672	PYJ4456	29/03/2017	09:46:36	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
SINTIA VITORIO DOS SANTOS	AG02085751	OPT3248	28/03/2017	15:29:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
SONIA BRAGA TAVARES	AG02090221	GZQ7665	25/03/2017	10:12:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
THAYS CRISTINA A DE FIGUEIREDO	AG01794110	GWH0514	11/03/2017	14:26:00	Rua Itinga 1170	5185 / 2	156,18	195,23
THULIO ASSULINO LOPES	AG01802081	MQE9607	25/03/2017	12:15:00	Avenida Santa Lucia 701	5720 / 0	156,18	195,23
THULIO ASSULINO LOPES	AG01802082	MQE9607	25/03/2017	12:20:00	Avenida Santa Lucia 701	5835 / 0	156,18	195,23
TRANSDEZIDERIO TRANSP E LOGIST LTDA ME	AG02088183	FKH0094	27/03/2017	13:51:26	Rua Pernambuco 1312	7633 / 1	234,78	293,47
TRANSPORTADORA HE LTDA	AG02089953	HMV4668	30/03/2017	11:26:26	Rua Rio De Janeiro 2510	7633 / 1	234,78	293,47
UEDISON BOA MORTE DOS SANTOS	AG02089410	GTA2200	28/03/2017	14:58:01	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
URSULA STOLLE BRANDAO	AG02089732	HLB7250	29/03/2017	17:35:07	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
VANESSA GRASIELLE ALVES SANTOS	AG02089265	PYA4960	27/03/2017	15:28:24	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
VITTACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	AG02089955	OVJ2823	30/03/2017	15:29:59	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WILMA DE OLIVEIRA FONSECA	AG02089733	GNJ3716	30/03/2017	10:41:52	Rua Ceara 938	5835 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 22 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B0F65D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°041/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADMA LIRIA DA SILVA PEREIRA	AG00504795	EMK1551	07/05/2017	17:15:00	Espirito Santo 750	5738 / 0
ADRIANA CHOUCAIR DE CARVALHO GAM	AG02090373	OWS9856	08/05/2017	10:44:46	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG02090897	HTG4991	10/05/2017	17:40:46	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
AILTON DIAS DE OLIVEIRA	AG02090884	OOZ7945	05/05/2017	14:58:08	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1
AIMEE DAS GRACAS FERREIRA SILVA	AG02090291	HDD9564	05/05/2017	17:35:12	Avenida Primeiro De Junho 544	5487 / 0
AINA APARECIDA DE MELO	AG02090365	PXI8932	04/05/2017	15:25:29	Rua Pernambuco 472	5541 / 1
ALAN JHONY PEREIRA DAMAS	AG02093147	ORC3489	05/05/2017	15:54:50	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 7
ALCIDES ANANIAS DE LIMA	AG02091666	PVS9146	15/05/2017	11:01:21	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
ALCILENA TIAGO DE SOUSA	AG02093415	OWU8035	12/05/2017	14:58:26	Rua Divino Espirito Santo 762	7366 / 2
ALEX DOS SANTOS PAULINO	AG02093154	GYC6281	06/05/2017	11:03:19	Rua Goias 389	5541 / 4
ALEXANDRE BOLOTARI DURAO	AG02092824	PXO5819	13/05/2017	08:36:47	Rua Rosario 41	5550 / 0
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AG02090297	PUO2173	08/05/2017	12:48:18	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
ALISSON FERREIRA SANTOS	AG02091662	HEA4717	12/05/2017	21:00:13	Rua Goias 3070	7234 / 0
ALOISIO GONCALVES FRAGA MANATTA	AG02091343	NXZ2279	05/05/2017	12:35:58	Rua Minas Gerais 925	7633 / 2
ALUFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LT	AG02093158	HNX8959	08/05/2017	17:12:27	Rua Rio De Janeiro 700	7633 / 2
ANA CAROLINE TAVARES MELO	AG02090367	PWT3351	05/05/2017	15:22:35	Rua Minas Gerais 437	7633 / 1
ANDERSON DE SOUZA MANOEL	AG02090958	DYC1273	05/05/2017	16:27:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5592 / 0
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02091047	LOZ5340	11/05/2017	14:33:00	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
ANDRE RODRIGUES AMBROSIO	AG02091733	OPV5480	08/05/2017	17:40:16	Rua Rio Grande Do Sul 2717	7366 / 2
ANESIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	AG02091573	HJD4354	12/05/2017	11:54:33	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2
ANGELA MARIA MATILDES	AG02090676	HMQ5249	05/05/2017	17:47:25	Avenida 1 De Junho 550	7366 / 2
ANGELO REIS DE MELLO	AG02093176	JGO9879	11/05/2017	17:02:17	Rua Goias 405	5541 / 4
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG02091431	GYG1624	04/05/2017	13:37:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ANTERO LOPES DE ARAUJO	AG02090961	OQO2202	06/05/2017	10:28:09	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0
ANTONIO APARECIDO MOTA	AG02090670	OPS9560	04/05/2017	15:47:13	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2
ANTONIO BELCHIOR PEREIRA	AG02092107	GKT6562	11/05/2017	15:47:18	Rua Pernambuco 97	7633 / 1
ANTONIO MAURICIO DE LACERDA	AG02093180	HGZ2869	11/05/2017	17:52:21	Rua Amazonas 289	7366 / 2
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG02092126	OQE6595	13/05/2017	11:35:44	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	6050 / 1
ANTONIO SERTORIO DA COSTA	AG02091736	HHS5843	08/05/2017	17:27:19	Rua Rio Grande Do Sul 2717	5185 / 1
APARECIDO AGNALDO FURTADO	AG02093160	HEA5600	09/05/2017	18:26:54	Rua Itambe 181	5185 / 1
ARLEUSA GUALBERTO DA FONSECA	AG02092406	DMG6779	10/05/2017	14:56:16	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES	AG02090700	GOU6333	10/05/2017	17:06:11	Rua Minas Gerais 885	6050 / 1
ARNALDO JOSE BATISTA	AG02092420	HJF8254	12/05/2017	09:12:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541 / 1
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG02091355	OLX9199	05/05/2017	17:26:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 2
ATANAGILDO SANTOS PIMENTEL	AG02091717	GVR9005	04/05/2017	15:35:55	Rua Joao Morato De Faria 61	5460 / 0
AVELINO ALVES GONCALVES	AG02090678	HGB8226	05/05/2017	14:10:23	Praca Dom Cristiano 10	7633 / 1
BEATRIZ PAZ DA SILVA GUEDES	AG02090289	GUS5809	05/05/2017	15:10:53	Rua Goias 278	7633 / 1
BRUNO ALESSANDRO GOULART	AG02091721	EMR5815	06/05/2017	11:28:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	AG02090287	GOM0108	05/05/2017	14:43:32	Rua Goias 383	7625 / 1
BRUNO RODRIGUES	AG02092313	HIX6462	11/05/2017	15:27:55	Rua Goias 237	7633 / 1
CARLOS ALBERTO DE FREITAS	AG02091725	OYC9966	06/05/2017	12:09:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
CARLOS ALBERTO NONATO	AG02092803	HAM2904	11/05/2017	13:53:27	Rua Goias 1108	5550 / 0
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AG02091379	NVE5969	09/05/2017	12:17:47	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AG02090894	PWV9653	09/05/2017	15:19:46	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG02091628	PVL0942	05/05/2017	12:05:41	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
CLAIR RODRIGUES DA SILVA	AG02092125	OPC3591	13/05/2017	11:24:41	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0
CLARET PEREIRA DA SILVA	AF01716273	GWS1283	11/05/2017	14:07:00	Rua Amazonas 527	5541 / 2
CLAUDIA CRISTINA REIS	AG02093417	GZZ4850	12/05/2017	15:22:20	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AG02091356	EBV6758	05/05/2017	17:29:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 2
CLAUDIANE CECILIA ROCHA RIBEIRO	AG02089892	HHN0808	08/05/2017	17:51:38	Rua Rio Grande Do Sul 781	5487 / 0
CLAUDIO RAIMUNDO DE O. MELO	AG02091363	HMQ5565	08/05/2017	11:01:04	Avenida Vinte E Um De Abril 630	7366 / 2
CLEO DNAR DE MESQUITA	AG02089886	PEF7460	08/05/2017	09:39:59	Avenida 1 De Junho 530	5541 / 4
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG02090955	PUF9833	05/05/2017	15:18:19	Avenida 7 De Setembro 1183	5487 / 0
CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02091648	HFW2273	11/05/2017	15:50:13	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
CRISTIANE GRAZIELE PINTO	AG02093168	GXO1660	10/05/2017	16:59:38	Rua Itapecerica Sem Nume	6041 / 2
CRISTIANE GRAZIELE PINTO	AG02093169	GXO1660	10/05/2017	16:10:03	Rua Sebastiao Pardini Sem Nume	6041 / 2
DAGOBERTO SILVEIRA	AG02092130	GUL7250	15/05/2017	12:06:18	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
DANIEL DA SILVA	AG02093145	GXZ2860	05/05/2017	14:44:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
DANIEL MAGELA MENDONCA	AG02089876	HFC9167	05/05/2017	16:25:28	Rua Mato Grosso Sem Nume	7633 / 1
DANIELA GOMES DE FARIA	AG02092311	HLJ3938	11/05/2017	10:51:20	Avenida Vinte E Um De Abril 1138	5380 / 0
DARCI COSTA	AG02091361	HBU4710	08/05/2017	10:38:16	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366 / 2
DARCI FERREIRA DE AZEVEDO	AG02091737	GRY2708	08/05/2017	17:44:31	Rua Rio Grande Do Sul 2717	5185 / 1
DENILSON BENTO GONTIJO	AG02092415	HFW8064	11/05/2017	12:35:30	Rua Rio Grande Do Sul 517	7633 / 1
DENILSON BENTO GONTIJO	AG02092309	HFW8064	10/05/2017	18:11:16	Avenida Vinte E Um De Abril 441	7633 / 2
DENISE FARIA MOURA	AG02090374	HFG9153	08/05/2017	11:04:09	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
DENISE GOULART ALVES CAMPOS	AG02092817	HMQ5899	12/05/2017	15:42:59	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
DERCI DO CARMO LEITE	AG02091646	HAR5653	11/05/2017	15:44:19	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
DIEGO ARMANDO PINTO	AG02091354	HLH2079	05/05/2017	17:21:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5185 / 1
DOUGLAS AMERICO DE SOUZA	AG02091675	HHB2886	16/05/2017	09:09:58	Rua Goias Sem Nume	5185 / 1

DOUGLAS DE PAULA ROSA	AG02092801	HCJ8509	10/05/2017	17:55:55	Rua Goias 1223	7366 / 2
DOUGLAS NAVARRO SILVA	AG02093151	GNJ8423	06/05/2017	09:25:59	Rua Pernambuco 352	5541 / 1
EDER SOUZA SILVA	AG02091724	OPA0243	06/05/2017	11:53:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	5541 / 1
EDINA PEREIRA DOS REIS TAVARES	AG02092127	HCF0942	13/05/2017	11:39:55	Rua Amazonas 433	5550 / 0
EDIVALDO ANDRE DA SILVA	AG02091432	HJU5339	04/05/2017	14:15:57	Rua Para 1801	7633 / 1
EDSON ALMEIDA LOPES	AG02090372	HLS6981	08/05/2017	10:40:28	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG02090366	PXZ5170	04/05/2017	15:55:48	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO	AG02089885	HMJ9002	06/05/2017	11:26:46	Rua Goias 1011	6530 / 0
ELAINE FABRICIA SOUSA DINIZ	AG02091743	PWY2942	10/05/2017	09:30:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1
ELIANA DE FATIMA DIAS	AG02091749	JFI6412	11/05/2017	11:15:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ELIANA OLIVEIRA G. TEIXEIRA	AG02093159	OXK3107	08/05/2017	18:08:56	Rua Rio Grande Do Sul 830	5193 / 0
ELICIO FERREIRA PEDROSA	AG02090886	GZW4486	05/05/2017	17:41:02	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
ELLEN CRISTINA DUARTE BERNARDES	AG02092416	HLY4812	11/05/2017	12:47:26	Rua Rio Grande Do Sul 524	7366 / 2
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AG02092560	AWU3816	12/05/2017	18:10:34	Rua Goias 1285	5452 / 2
ELZO JOSE PEREIRA JUNIOR	AG02091730	PUO5594	08/05/2017	10:20:34	Rua Goias 1339	5541 / 4
EUSTAQUIO DA SILVA REIS JUNIOR	AG02090189	GYW5753	05/05/2017	15:12:41	Rua Goias 205	5541 / 1
EVANDRO LUIS RODRIGUES	AG02090881	GWK8790	04/05/2017	17:31:26	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
FABIO ANACLETO DA SILVEIRA	AG02091569	GYB9127	10/05/2017	11:56:55	Rua Pernambuco 83	7366 / 2
FABRICIO MOURA SOARES	AG02092124	HMQ5986	13/05/2017	11:22:12	Avenida Getulio Vargas 120	5452 / 1
FABRICIO VILAR DA COSTA	AG02093153	GSY7393	06/05/2017	10:19:46	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
FELIPE AUGUSTO PEREIRA AMARAL	AG02092827	OPW5702	15/05/2017	16:50:36	Rua Goias 1146	7633 / 1
FERNANDA GONCALVES RIBEIRO	AG02092816	HHM3476	12/05/2017	13:54:13	Rua Goias 1385	5452 / 2
FRANCISCO DE ASSIS EVO	AG02090887	GLG7117	05/05/2017	18:24:00	Rua Espirito Santo 518	7366 / 2
GABRIEL VIEIRA MARRA	AG02091727	HCF1430	06/05/2017	12:55:02	Rua Pernambuco 992	7633 / 1
GENESIO PESSOA DOS SANTOS	AG02090675	GLF3040	05/05/2017	15:13:08	Rua Goias 569	6050 / 1
GILBERTO CASTANHEIRA MENDONCA	AG02090971	OPS1012	10/05/2017	17:54:22	Rua Guape 1143	5185 / 1
GILMARIO ALVES FERREIRA	AG02092807	GZY3891	11/05/2017	16:09:18	Avenida 1 De Junho 117	6050 / 1
GIRLENE APARECIDA CANDIDO	AG02091397	OXA7026	13/05/2017	11:21:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 1
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG00521750	NYB1213	09/05/2017	10:24:00	Rua Ant Pedro Almeida Cruz Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
GLEICE CRISTIANE MAXIMO SILVA	AG02092530	KAE6607	09/05/2017	09:00:11	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
GLEIDSON ROGERIO DE ARAUJO	AG02093146	KXV0819	05/05/2017	15:45:44	Rua Espirito Santo 520	7366 / 2
GRACIANE DA SILVA CEZAR	AG02089881	OPO7178	06/05/2017	10:17:08	Rua Rio Grande Do Sul 467	7366 / 2
GRAFICA E PAPELARIA COMETA LTDA	AG02091638	PVV2251	08/05/2017	12:29:35	Avenida 7 De Setembro 751	7633 / 2
GUILHERME MIRANDA BERNARDES	AG02092805	EJA8987	11/05/2017	17:33:18	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
GUILHERME VALERIO DOS REIS	AG02091640	GVV0370	10/05/2017	17:38:53	Rua Guape 1143	5185 / 1
GUSTAVO GONZALEZ SERV DE ESTETIC	AG02091346	OXA1410	05/05/2017	13:44:25	Avenida Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 2
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG02093173	DIJ4403	11/05/2017	14:46:34	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG02091046	DIJ4403	11/05/2017	14:11:55	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0
GUSTAVO VAZ SILVA	AG02092413	HKT7273	11/05/2017	09:48:08	Rua Osvaldo Machado Cruz 884	5460 / 0
HELENO GONTIJO DE SOUSA	AG02092316	OOY3002	15/05/2017	09:45:49	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1
HELIA HELENA COELHO DE FARIA	AG02092402	HGZ4597	10/05/2017	11:13:11	Rua Rio Grande Do Sul 888	5185 / 2
HELIO APARECIDO DE SOUSA	AG02089898	HAO1651	09/05/2017	12:55:35	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	6050 / 2
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG02090885	HOE5686	05/05/2017	17:29:56	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02091722	HMQ4141	06/05/2017	11:31:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
HILTON HENRIQUES FERREIRA	AG02091637	HHG2016	08/05/2017	11:54:50	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 2
HOARA RICHELMA ARAUJO VILELA	AG02092407	NYB4079	10/05/2017	15:10:44	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
HYGOR DINIZ XAVIER	AG02092554	PZE9361	10/05/2017	17:40:44	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
IAGO REIS FERNANDES	AG02092410	HDV0815	10/05/2017	15:42:19	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
INSTALADORA VITALELA LTDA	AG02090710	HFR8797	12/05/2017	08:52:16	Rua Minas Gerais 213	5541 / 1
ISABELA CODOGNO ALVES	AG02091636	GPT3802	08/05/2017	11:04:07	Rua Rio De Janeiro 218	5398 / 0
IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02090378	HPP1605	09/05/2017	12:30:27	Rua Pernambuco 454	7366 / 2
IVANY FREITAS	AG02091377	ARG2711	09/05/2017	11:23:04	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0
IVONE MARIA DE ARAUJO	AG02091359	OMC5685	05/05/2017	18:02:41	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1
JAEDER PETRONIO DE SOUZA	AG02092820	OWO1469	12/05/2017	17:41:45	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1
JANNINHA MARIA BOTELHO SANTIAGO	AG02092318	GLF7985	15/05/2017	12:38:13	Rua Rio De Janeiro 8	5487 / 0
JAQUELINE CARMELITA SOARES FERRE	AG02090688	HJA6684	09/05/2017	15:37:27	Rua Minas Gerais 599	5487 / 0
JESSICA LARES GUIMARAES	AG02092121	HHS3531	12/05/2017	17:42:10	Rua Goias 557	7625 / 2
JESSICA LOPES FARIA MENDES	AG02090381	HAE7324	10/05/2017	09:43:27	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
JESSICA RITA REZENDE M DO AMARAL	AG02091382	PPD4446	11/05/2017	12:39:32	Rua Pernambuco 1382	7633 / 2
JESSICA RITA REZENDE M DO AMARAL	AG02089874	PPD4446	05/05/2017	14:13:31	Rua 7 De Setembro 794	5550 / 0
JESSICA TAVEIRA MOURA	AG02092119	OPI7296	12/05/2017	14:51:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
JESSICA TAVEIRA MOURA	AG02093171	OPI7296	11/05/2017	14:04:07	Avenida 7 De Setembro 813	7633 / 2
JESUS ANTONIO PEREIRA	AG02090696	GUH0446	10/05/2017	14:22:53	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JHONNY SCHEIBLICH NEVES	AG01802729	OPO6672	28/04/2017	00:01:00	Rua Goias 543	5720 / 0
JOAO EMANUEL MELO FERREIRA	AG02090975	HMQ5172	11/05/2017	17:46:48	Rua Guape 1161	5185 / 1
JOAO PAULO GUIMARAES FERREIRA	AG02092823	OPS9578	12/05/2017	13:45:19	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
JOAO VICTOR SILVA RIBEIRO	AG02091649	GUV2567	11/05/2017	15:51:47	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
JOAQUIM JOSE GOMES	AG02091434	MVJ4008	05/05/2017	09:31:36	Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
JOELMA ELIZIETE CADAVID FRANCA	AG02090974	HFN6309	10/05/2017	16:21:01	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2
JOSE ANANIAS PEREIRA	AG02090180	GKV9858	04/05/2017	14:55:48	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
JOSE ANTONIO BUENO	AG02092307	OOV4412	10/05/2017	15:26:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	7366 / 2
JOSE CARLOS CAMARGOS	AG02092548	GQY3445	10/05/2017	11:19:45	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
JOSE CARLOS PINHEIRO ROCHA	AG02092319	OQD1398	16/05/2017	09:42:44	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
JOSE DUQUE VIANA	AG02091741	DUO3268	09/05/2017	18:01:02	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
JOSE GOMIDE CAMPOS	AG02091443	GUJ6786	11/05/2017	08:01:50	Rua Rio De Janeiro Com Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1
JOSE NILTON BARROS DE OLIVEIRA	AG02090671	OQO7635	04/05/2017	15:55:47	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
JOSE PAULO TAVARES	AG02089888	CRF7561	08/05/2017	09:57:40	Rua Goias 613	5541 / 2
JULIA MARIA RIBEIRO	AG02093157	CGZ2668	08/05/2017	15:30:29	Avenida Jk 184	5541 / 1
JULIO CARLOS DA SILVA	AG02091622	GRY3182	04/05/2017	15:49:30	Rua Minas Gerais 813	5185 / 1
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG02091671	GPY3638	15/05/2017	12:31:59	Rua Goias 405	5541 / 4
KALVIN BRUNO CUNHA	AG02091633	GZY3619	05/05/2017	17:14:11	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	AG02092419	DAX0336	12/05/2017	08:54:52	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02092301	HIB6275	09/05/2017	17:13:48	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
LAIS CRISTINA MORAIS DO COUTO	AG02091378	HCT9069	09/05/2017	12:10:55	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4
LAIS TEIXEIRA ALVES	AG02091742	GWR5622	09/05/2017	18:22:10	Rua Rio Grande Do Sul 829	7366 / 2
LEONARDO TEIXEIRA ANTUNES	AG02091647	ATP1789	11/05/2017	15:47:02	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2

LILIAN CRISTINA BENTO DE NAZARET	AG02092105	GLG2911	10/05/2017	12:58:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
LILIANE COUTINHO GOMES	AG02091360	OPM8205	08/05/2017	10:37:16	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2
LISANDRA ALVES E SILVA	AG02093150	HJA6397	06/05/2017	08:44:40	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0
LUAN MADSON LADA ARRUDA	AG02092804	JHF2051	11/05/2017	17:55:41	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
LUCAS LINO SILVA	AG02089875	HDX6087	05/05/2017	14:15:14	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
LUCIANA AGUIAR VIEIRA MUNIZ	AG02091045	OOW3303	10/05/2017	14:40:46	Rua Rio De Janeiro 332	7366 / 2
LUCIANA GONCALVES DE SOUZA	AG02092306	GLQ5597	10/05/2017	14:21:01	Rua Amazonas 433	5550 / 0
LUCIENE RAMOS OLIVEIRA	AG02093149	GMS3420	06/05/2017	08:17:35	Rua Pernambuco 1211	7366 / 2
LUIZ FERNANDO GUIMARAES BORGES	AG02090299	PWA7053	09/05/2017	09:47:38	Rua Pernambuco 162	5541 / 1
LUZIA LIBERATO CAMARGO	AG02091347	CAT5206	05/05/2017	13:49:36	Avenida Getulio Vargas Oposto Numero 1050 Sem Nume	5541 / 1
MALCOLN ALBERT EVANGELISTA	AG02091570	NYG9553	11/05/2017	10:40:38	Rua Goias 629	5541 / 4
MARCELINA LUCIA DA SILVA LIBERAT	AG02092825	PWA0432	15/05/2017	15:16:59	Rua Rio De Janeiro 434	7633 / 1
MARCELO FERNANDO DA SILVA	AG02091667	GZN4775	15/05/2017	11:21:48	Avenida Primeiro De Junho 274	5185 / 1
MARCELO JOSE LOURENCO	AG02093175	PVT2572	11/05/2017	16:53:32	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
MARCO ANTONIO DALDEGAN	AG02092828	OWK8788	15/05/2017	16:59:25	Rua Goias 812	7633 / 1
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG02089889	OPK3577	08/05/2017	11:41:36	Rua Guapore 721	5525 / 0
MARCOS PAULO ROD MARTINS	AG02091641	HMD8635	10/05/2017	17:25:21	Rua Guape 1143	5185 / 1
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	AG02092418	GQY1419	11/05/2017	15:27:49	Rua Maranhao 386	5460 / 0
MARIA ANTONIA DE LEMOS COSTA	AG02090375	GVJ7116	08/05/2017	11:09:25	Rua C Joao Notini 301	5541 / 4
MARIA APARECIDA GOMES	AG02092558	OQL0652	12/05/2017	15:01:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO M. MACHADO	AG02091564	HKB2777	05/05/2017	14:12:56	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARIA DA CONCEICAO M. MACHADO	AG02091630	HKB2777	05/05/2017	12:19:04	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARIA DE LOURDES GARCIA	AG02093177	GZJ6240	11/05/2017	15:01:04	Rua Sergipe 988	7366 / 2
MARIA DECIA AZEVEDO COELHO	AG02091623	HNE3558	04/05/2017	16:05:15	Rua Sao Paulo 802	7633 / 1
MARIA ELIZA DO NASCIMENTO	AG02091437	HNC6436	05/05/2017	12:07:11	Rua Sergipe 905	7633 / 1
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG02091366	OQM4031	08/05/2017	12:20:11	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
MARIA IRIS DA PAZ S. ASSUNCAO	AG02091719	PZI5927	06/05/2017	10:07:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIANA AP BATISTA FREITAS	AG02089873	GOK4245	05/05/2017	14:11:07	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
MARIANA VIEIRA GONTIJO	AG02091345	EYH6012	05/05/2017	12:59:31	Rua Minas Gerais 999	7633 / 2
MARICELIA DE SOUSA VIEIRA	AG02091751	HOC3078	12/05/2017	13:54:07	Rua Goias 1285	5452 / 2
MARILDES ANTONIA GONTIJO	AG02090292	DMX2510	06/05/2017	10:39:02	Rua Goias 1297	7625 / 1
MARLENE EGIDIA DE FREITAS	AG02091380	HLF1617	10/05/2017	10:24:32	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
MARLICE APARECIDA MEIRELES CAMAR	AG02092122	GQY9006	13/05/2017	08:44:03	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MATHEUS LINCOHN VAZ ROD. SILVA	AG02089899	OWJ9512	10/05/2017	11:04:08	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AG02091438	HMQ7780	05/05/2017	18:05:47	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG02093156	HNZ8168	08/05/2017	15:11:02	Rua Goias 1299	7625 / 1
MILTON DEMIS GUIMARAES	AG02093418	GQR9565	12/05/2017	17:32:56	Rua Espirito Santo 760	5487 / 0
MITSWOO MANSSUETER DE JESUS GOME	AG02091627	GWL5341	05/05/2017	11:15:07	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5541 / 1
NARDELI PEREIRA DA SILVA PRADO	AG02089882	HAX9506	06/05/2017	10:26:45	Rua Rio Grande Do Sul 467	7366 / 2
NAYARA PAULA DUARTE COSTA	AG02092551	HNS6154	10/05/2017	16:56:47	Rua Goias 626	7633 / 2
NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AG02093152	HIJ1443	06/05/2017	10:15:12	Avenida 1 De Junho 522	7625 / 2
NIVALDO ANTONIO PEREIRA	AG02092538	GYI3866	09/05/2017	11:31:28	Rua Pernambuco 658	5541 / 2
OPSOL LTDA	AG02090197	OWN1415	08/05/2017	15:16:01	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	6050 / 1
ORLANDO SILVA GALVAO	AG02091664	GVS5417	12/05/2017	22:00:11	Rua Goias 3070	5185 / 1
OSMAR DINIS SOBRINHO	AG02090295	GTZ6341	08/05/2017	11:04:04	Rua C Joao Notinilado Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0
OSVALDO SANDRO PERA	AG02089900	NYA5933	10/05/2017	11:06:32	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
PAULO BORGES DA ROCHA	AG02090891	HGZ2386	08/05/2017	16:32:55	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
PAULO DE SOUZA	AG02091565	KMA6195	09/05/2017	11:49:42	Avenida Primeiro De Junho 806	5592 / 0
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEI	AG02091568	GWH5716	10/05/2017	10:06:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5584 / 0
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	AG02093178	HHS2013	11/05/2017	17:48:35	Avenida Parana 548	7633 / 2
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	AG02093179	HHS2013	11/05/2017	17:48:52	Avenida Parana 548	5185 / 1
PRISCILA COSTA RODRIGUES	AG02091645	HIE4674	11/05/2017	15:38:53	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
PRISCILLA DAHER	AG02091728	HKB0030	06/05/2017	12:58:57	Rua Maranhao Sem Nume	7366 / 2
RAFAEL ALCANTARA CALDEIRA	AG02092826	LRQ0530	15/05/2017	16:31:26	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
RAFAEL HERMANO COIMBRA SILVA	AG02093902	DBW6867	11/05/2017	18:50:50	Rua Guape 1161	5185 / 1
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	AG02092310	HAO1562	11/05/2017	08:37:10	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
RAPHAEL ALMEIDA PEREIRA	AG02092819	HHW0751	12/05/2017	17:39:11	Rua Rio Grande Do Sul 780	7633 / 1
RAPHAEL ALMEIDA PEREIRA	AG02090199	PUU3737	09/05/2017	14:27:24	Rua Goias 557	7625 / 1
RAYNEL ANTONIO DA COSTA	AG02092553	HDN3450	10/05/2017	17:34:03	Rua Goias 276	7633 / 2
REFRICAR ASSISTENCIA TECNICA LTD	AG02092411	OLY3367	10/05/2017	17:50:04	Rua Mato Grosso 861	5452 / 1
REGINA CELIA DE MORAIS	AG02093148	OLY1986	05/05/2017	17:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	7366 / 2
REGINALDO APOLINARIO LAMEU	AG02092317	HKT2725	15/05/2017	12:10:12	Rua Joao Dias 581	5550 / 0
RENATA CRISTINA DUARTE DE OLIVEI	AG02092532	GQY1742	09/05/2017	09:52:21	Rua Pernambuco 218	5541 / 2
RENATO SERGIO DE FARIA	AG02092417	HMQ3190	11/05/2017	12:50:33	Rua Rio Grande Do Sul 524	7633 / 1
RENATO WAGNER TEIXEIRA	AG02091433	ENQ6566	05/05/2017	08:13:19	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
RENE ANTONIETA DE MELO	AG02091381	HMA5467	11/05/2017	09:54:26	Avenida Getulio Vargas 933	7633 / 1
REYLON TULIO FERREIRA FONTES	AG02091670	JHG9227	15/05/2017	11:51:29	Avenida Primeiro De Junho 278	5231 / 1
RHUAN FILLIPE EUGENIO BARBOSA	AG02090896	GZA1146	09/05/2017	18:09:32	Rua Maranhao 519	7366 / 2
RICARDO JOSE QUIRINO	AG02092821	HAB3675	12/05/2017	17:56:54	Rua Goias 1086	7366 / 2
ROBSON FERREIRA FIGUEIREDO	AG02092110	HAV4816	11/05/2017	17:25:32	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 2
RODRIGO CESAR LIMA DOS SANTOS	AG02092102	OWP9309	10/05/2017	09:00:05	Rua Governador Magalhaes Pinto 906	5592 / 0
RODRIGO VITOR DE PAULA	AG02090293	GYV2043	06/05/2017	11:05:16	Rua Goias 1025	7625 / 1
ROMARIO GABRIEL DE OLIVEIRA SILV	AG02092535	GWS3844	09/05/2017	10:21:36	Rua Pernambuco 374	5541 / 2
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AG02091383	OLP4831	11/05/2017	12:43:30	Rua Pernambuco 1386	7633 / 1
ROSANA FARIA GUIMARAES	AG02091634	GVU7485	08/05/2017	08:44:26	Rua Goias 1058	6050 / 1
SELVA MARIA DE BORBA	AG02093416	PVT0944	12/05/2017	15:19:28	Rua Rio De Janeiro 1406	5720 / 0
SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS	AG02090370	GLT2647	06/05/2017	10:19:04	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
SILVANA GONCALVES RAUSCH	AG02092806	HMQ5928	11/05/2017	15:04:14	Rua C Joao Notini 256	7633 / 1
SIRLENE MARIA MENEZES	AG02092403	OLP5643	10/05/2017	11:22:35	Rua Pernambuco 60	7625 / 1
SOLEJO AVELINO DE OLIVEIRA	AG02091567	EVZ5128	10/05/2017	10:25:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
STEFANIA ROCHA SANTOS	AG02092315	HGX9976	13/05/2017	14:33:03	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
STENIO LEANDRO NORONHA DE CASTRO	AG02090286	DZV5853	05/05/2017	14:13:30	Rua Goias 1285	7633 / 1
TARCILIA MARIA DE CASTRO	AG02090296	HEX7118	08/05/2017	08:39:30	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AG02092131	PUD3424	15/05/2017	12:20:22	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
THAMYRES REZENDE SILVEIRA	AG02092308	HOG7746	10/05/2017	15:38:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541 / 2
THIAGO MANATA GODOY ROCHA	AG02091632	OWN8499	05/05/2017	14:14:09	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0

TIAGO DE SOUSA DA SILVA	AG02091352	HDS4742	05/05/2017	15:50:46	Avenida 7 De Setembro 775	5541 / 7
TIAGO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	AG02090198	HBC1425	09/05/2017	14:16:30	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02092123	GQR3628	13/05/2017	11:19:03	Avenida Getulio Vargas 120	5452 / 1
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG02091436	PYV8564	05/05/2017	10:09:00	Avenida Parana 2641	7633 / 1
TRANS NETO LTDA-ME	AG02090951	PVD8749	05/05/2017	14:20:21	Rua Goias 560	6564 / 0
TULIO CESAR RODRIGUES	AG02090892	HHX9036	08/05/2017	17:12:23	Rua Rio Grande Do Sul 655	5584 / 0
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG02090953	JHW4675	05/05/2017	14:39:56	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5487 / 0
VALTER RODRIGUES VIEIRA	AG02093172	GYO3674	11/05/2017	14:09:51	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
VANEIDE ALVES VIEIRA	AG02091729	PZF8833	08/05/2017	09:33:55	Rua Paraiba 225	5550 / 0
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	AG02093174	FLP0921	11/05/2017	14:09:51	Rua Cel Joao Notini 331	7366 / 2
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	AG02091048	FLP0921	11/05/2017	15:13:54	Rua Espirito Santo 272	7366 / 2
VERA LUCIA MILAGRE DO A RIBEIRO	AG02090376	PUU2740	08/05/2017	12:07:57	Avenida 1 De Junho 764	5622 / 2
VICTOR AUGUSTO BRANDAO	AG02089883	NXY4522	06/05/2017	10:40:06	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 2
VIDRACARIA VIP GLASS LTDA	AG02090290	GZF3910	05/05/2017	15:50:30	Avenida Primeiro De Junho 550	7366 / 2
VILMA RODRIGUES DO ROSARIO	AG02090895	HOH4994	09/05/2017	17:56:05	Rua Maranhao 618	7633 / 2
VINICIUS HENRIQUE ALVES GONTIJO	AG02090369	PZK3577	06/05/2017	09:56:55	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
WANDER LUIS LOURENCO DE SOUSA	AG02090957	KKN8644	05/05/2017	15:56:22	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
WARLEY WASHINGTON DE SOUZA	AG02091353	GXB7296	05/05/2017	15:55:48	Rua 7 De Setembro 775	5541 / 7
WIDSON ALMEIDA NUNES	AG02093144	HNG5842	04/05/2017	18:02:16	Rua Maranhao 578	5460 / 0
WILLIAN ELOI SANTANA	AG02089893	EQV7047	09/05/2017	08:41:26	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
WILSON DE OLIVEIRA LOPES	AG02092559	AAF2626	12/05/2017	15:05:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
WILSON MACHADO ENES	AG02090699	OQO5762	10/05/2017	16:46:50	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
WILSON RANGEL	AG02091625	GQL4035	05/05/2017	10:56:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
WILSON SOARES	AG02093155	GSY4948	06/05/2017	12:41:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5487 / 0
WISMAR LUIZ DA SILVA	AG02090698	PUX2582	10/05/2017	16:38:26	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2
ZAQUEU BARBOSA DE OLIVEIRA	AG02091350	HIW5892	05/05/2017	14:09:31	Rua Primeiro De Junho 811	5541 / 7

Divinopolis 22 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E6CAF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 029/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMAR DE SOUZA	AG01794173	GTI5561	05/03/2017	14:00:00	Avenida Sete De Setembro Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ADEMIR DE SOUSA	AG02089945	HCL8226	29/03/2017	16:18:39	Avenida Governador Magalhaes Pinto 485	7366 / 2	104,13	130,16
ADERBAL FERNANDES DE AZEVEDO	AG02089269	HLA2102	28/03/2017	10:36:36	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
ADPC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT	AG02089275	PXS9371	28/03/2017	15:00:09	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
AGOSTINHO SILVERIO G. P. QUADROS	AG01805060	GMG5008	10/03/2017	17:48:00	Praca Candides 2471	5185 / 1	156,18	195,23
AGSON LIMA GONCALVES	AG02090216	PVA8359	24/03/2017	16:36:12	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRO FERREIRA	AG02088360	HAM2534	25/03/2017	12:27:31	Rua Goias 1299	7625 / 2	234,78	293,47
ALEX BORGES DE CARVALHO	AG02089954	HJL1010	30/03/2017	15:28:02	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2	104,13	130,16
ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	AG02088382	HAY1833	31/03/2017	12:33:40	Rua Coronel Joao Notini Bairro Sidil 1471	5550 / 0	104,13	130,16
ALEX SOUZA DIAS	AG02089140	HHF0545	28/03/2017	15:18:10	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE ALVES AMARAL	AG02088896	HBH7350	25/03/2017	09:40:39	7 De Setembro 543	5509 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE PEREIRA	AG02089038	HKB2656	29/03/2017	08:21:41	Rua Contorno 1045	5215 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE PEREIRA	AG02089037	HKB2656	29/03/2017	08:21:07	Avenida Contorno 1045	5835 / 0	156,18	195,23
ALINE GOMES MENDONCA DE OLIVEIRA	AG02089930	OWN7132	28/03/2017	08:33:51	Rua Espirito Santo 267	7633 / 2	234,78	293,47
ALISSON DOS SANTOS LOPES	AG01800133	HBN5007	10/03/2017	21:44:00	Rua Santos Dumont 1001	6530 / 0	156,18	195,23
ALISSON PINTO DE SOUSA	AG02089404	GUU2733	27/03/2017	17:03:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
AMADEU JOSE DA SILVA	AG02089934	HOA6868	28/03/2017	10:31:11	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2	234,78	293,47
AMILTON AMARAL ARAUJO	AG02088365	GTS8325	28/03/2017	10:53:06	Avenida Primeiro De Junho 1088	5541 / 2	156,18	195,23
ANA DE CASSIA DE MELO FRANCO	AG02090428	OPC4414	28/03/2017	17:36:50	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
ANA LUCIA DA TRINDADE FERREIRA	AG01793981	PXJ9271	04/03/2017	08:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	5487 / 0	156,18	195,23
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG02090421	GYM3655	27/03/2017	10:23:17	Rua Rio De Janeiro 358	5541 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA BENEVENUTO	AG02088944	PWG2020	26/03/2017	14:57:13	Rua Pitangui 800	5410 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA DOS SANTOS	AG02088189	HJW9067	28/03/2017	17:24:18	Rua Espirito Santo 892	6122 / 0	234,78	293,47
ANA PAULA RODRIGUES DOS REIS	AG02088196	HMI3456	28/03/2017	18:13:35	Rua Sao Paulo 1420	7633 / 1	234,78	293,47
ANDERSON DANIEL RODRIGUES	AG02085734	GSZ5476	25/03/2017	12:48:27	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

ANDERSON HENRIQUE MENDES	AG02089264	HEU5926	27/03/2017	15:26:26	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ANDRE MALTA PEREIRA	AG01793858	HAM3799	04/03/2017	00:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 868	5541 / 1	156,18	195,23
ANDREA GUIMARAES LARA	AG02089339	OPR8036	28/03/2017	16:01:22	Rua Sao Paulo Oposto 6	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREIA MARCIANO F DE LACERDA	AG01795055	HLF0508	10/03/2017	21:40:00	Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 2	234,78	293,47
ANGELITA MARIA PINTO DOS SANTOS	AG02090523	JGV1379	31/03/2017	10:12:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
ANISIO APARECIDO PEREIRA	AG01805063	HGZ9194	10/03/2017	21:03:00	Rua Do Aluminio 248	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG02088188	PUP9946	28/03/2017	17:19:21	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0	234,78	293,47
ANTONIO APARECIDO FONSECA	AG02088771	HAT9494	24/03/2017	10:53:36	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG02088900	GRU7749	25/03/2017	11:37:48	Av21 Abril 429	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO MARCO DUARTE	AG02088178	HNY2075	24/03/2017	15:47:55	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO VILELA DA FONSECA	AG01793982	GTJ1138	04/03/2017	08:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	5487 / 0	156,18	195,23
APARECIDA MARIA CARDOSO MENDONCA	AG01793952	HCH7804	10/03/2017	18:25:00	Avenida Sete De Setembro 871	6050 / 1	234,78	293,47
ARLAN CAETANO CASTRO	AG02089939	HCU0616	29/03/2017	15:19:27	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	156,18	195,23
AUGUSTO FRANKLIN MOREIRA	AG02090213	CIE5397	24/03/2017	16:38:54	Rua Goias 862	5550 / 0	104,13	130,16
AUREA PINTO	AG02089415	OQF3175	29/03/2017	11:34:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5185 / 1	156,18	195,23
BENEDITO LUCIANO ROQUE	AG02085736	HDR8925	27/03/2017	11:21:09	Rua Minas Gerais 471	5541 / 2	156,18	195,23
BIANCA RENEE BORGES RIBEIRO	AG01793861	HJI7164	04/03/2017	00:20:00	Cel Joao Notini Com Ant Olimpio Morais Sn	5380 / 0	104,13	130,16
BRENO LEONEL TEIXEIRA	AG00518336	PUV7949	09/03/2017	17:15:00	Alameda Rio Crixas 180	5738 / 0	234,78	293,47
BRUNO ASSUNCAO NEVES	AG02090440	NKN7917	31/03/2017	09:15:45	Rua Oeste De Minas 68	5525 / 0	104,13	130,16
BRUNO CAMPOS ANDRADE	AG01793220	HIX1255	04/03/2017	02:30:00	Sao Sebastiao 645	5525 / 0	104,13	130,16
CAIO DE FREITAS SANTOS	AG02089932	PVE2879	28/03/2017	09:56:36	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2	234,78	293,47
CAMILA ALVES RIBEIRO	AG02088376	GLG5094	30/03/2017	13:28:09	Rua Piaui 104	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO ROSA	AG02088363	HMQ3767	28/03/2017	10:40:01	Avenida Primeiro De Junho 1079	5541 / 2	156,18	195,23
CASSIANO SILVA DOS SANTOS	AG02090302	HCO7341	31/03/2017	09:59:20	Avenida Vinte E Um De Abril 1154	5380 / 0	104,13	130,16
CELSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01793857	GUS5460	04/03/2017	00:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 868	5541 / 1	156,18	195,23
CELSO MARCOS AMARAL JUNIOR	AG01793863	KIV0602	04/03/2017	00:20:00	Cel Joao Notini 410	5541 / 1	156,18	195,23
CESAR COUTO TIAGO	AG02089141	HMQ5184	28/03/2017	15:19:34	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
CESAR SOARES ALVES	AG01805752	GXO2797	10/03/2017	23:48:00	Avenida Rio Grande Do Sul 830	6530 / 0	156,18	195,23
CHRISTIANO VIANA MOREIRA	AG02085732	JKD1155	25/03/2017	10:25:47	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIMAR DOS SANTOS	AG02089736	HGZ4539	30/03/2017	17:29:47	Rua Goias 276	7366 / 2	104,13	130,16
CLEIA DALVA DOS SANTOS	AG02088194	OWL9753	28/03/2017	18:05:00	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
CLEITON ANTONIO BATISTA	AG02089950	OWQ1971	30/03/2017	10:31:45	Rua Rua Piaui Com Rua Ceara Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
CLEITON ANTONIO BATISTA	AG02089951	OWQ1971	30/03/2017	10:27:54	Rua Rua Piaui Com Rua Ceara Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
CLEITON ARAUJO	AG02089925	GLH5370	27/03/2017	13:13:41	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem NuME	6050 / 1	234,78	293,47
CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL	AG02088600	PUV2444	30/03/2017	12:28:40	Rua Piaui 127	5207 / 0	70,7	88,38
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	AG02089128	HKW3778	27/03/2017	17:31:17	Avenida Parana 1181	5592 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA E INC.SOUSA QUEIROZ	AG02090433	PZE6100	29/03/2017	15:24:33	Rua Espirito Santo 263	5541 / 7	156,18	195,23
CREUSA APARECIDA GONTIJO	AG02089928	PVP2585	27/03/2017	16:05:38	Rua Paraiba 453	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02090002	HFW2273	31/03/2017	10:25:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Sergipe Sem NUME	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIAN MADUREIRA DO COUTO	AG02090220	GZA5677	25/03/2017	10:10:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	AG01793224	GLM2884	06/03/2017	08:05:00	Rua Francisco Teodoro Silva 152	7366 / 2	104,13	130,16
CRISTINE STRASSBURGER NUNES	AG02085755	HJE6303	28/03/2017	17:55:41	Rua Piaui 1071	5487 / 0	156,18	195,23
DALMO ANTONIO GOMES	AG02089676	HNG4501	29/03/2017	11:42:06	Rua Parana Sidil Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
DANIEL ANTONIO SANTOS	AG02085750	GUV2228	28/03/2017	15:20:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL COMANDUCI FERNANDES NETO	AG02088779	HKF8357	31/03/2017	13:04:54	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
DANIEL CORGOZINHO	AG02089259	LAZ2351	27/03/2017	14:50:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL DA SILVA PEREIRA	AG02088769	HHY9445	24/03/2017	09:59:55	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4	156,18	195,23
DANUZA MONICA DE SOUZA DINIZ	AG02088173	GWU3050	24/03/2017	15:10:42	Rua Minas Gerais 437	5541 / 2	156,18	195,23
DEMERSON APARECIDO RIBEIRO	AG02089663	HOF8928	24/03/2017	16:38:05	Rua Para Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
DENER DE OLIVEIRA	AG02089728	GSR6209	29/03/2017	15:34:08	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
DENIA APARECIDA SILVA CORTEZ	AG02089270	PWC4314	28/03/2017	10:39:11	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
DENIO DE OLIVEIRA LACERDA	AG02088353	HAM3792	25/03/2017	10:46:00	Rua Goias 513	5541 / 4	156,18	195,23
DENISE SAAB PINTO ROCHA	AG02088942	OQF5630	26/03/2017	14:54:15	Rua Pitangui 800	5410 / 0	104,13	130,16
DIEGO RODRIGUES CHAVES	AG02088894	OQK3460	24/03/2017	16:53:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
DIRCEU CALAZANS DA SILVA	AG02089675	NYA3999	29/03/2017	11:35:49	Rua Espirito Santo Sidil Sem Nume	5622 / 5	70,7	88,38
DJAIR ANTONIO MOTTA	AG02089271	HKQ0521	28/03/2017	10:50:02	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 1	156,18	195,23
DOMILA MAIA COUTO	AG02089286	OWZ7120	31/03/2017	10:44:11	Avenida Getulio Vargas	5541 / 2	156,18	195,23

					417			
DOUGLAS GUIMARAES COELHO	AF01716232	HBP3477	21/03/2017	13:22:00	Vila Antonio Altivo 23	5452 / 1	156,18	195,23
EBER LUIZ DE OLIVEIRA	AG02089135	HDI4437	28/03/2017	12:15:57	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 1	156,18	195,23
EDILAINE APARECIDA CRUZ	AG02090003	OOW6430	31/03/2017	13:01:51	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
EDMAR GERALDO RODRIGUES	AG02089927	KFG4009	27/03/2017	16:01:41	Rua Paraiba 489	5541 / 2	156,18	195,23
EDNA DA ROCHA SANTOS	AG01805059	GNN7604	10/03/2017	17:36:00	Praca Candides Sn	5185 / 1	156,18	195,23
EDNA MARQUES	AG00517531	PXD5112	04/03/2017	10:24:00	Rua 1 De Junho 570	5541 / 4	156,18	195,23
EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02089282	HNF5877	29/03/2017	09:39:22	Avenida Primeiro De Junho 160	5487 / 0	156,18	195,23
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG02090430	PXZ5170	29/03/2017	10:54:42	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
EDUARDO ESTEVAM SILVAMAIA	AG02090516	HES5140	29/03/2017	15:08:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7633 / 2	234,78	293,47
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG02089121	HMZ2516	25/03/2017	11:07:49	Rua Rio Grande Do Sul 456	7366 / 2	104,13	130,16
EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	AG02085753	GQX6709	28/03/2017	17:25:14	Rua Cel Joao Notini 1601	5592 / 0	104,13	130,16
EDVALDO ROCHA	AG02088193	OPG7909	28/03/2017	18:03:44	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
EDWARD RODRIGUES GOMES	AG00517530	HLS0053	04/03/2017	10:24:00	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 4	156,18	195,23
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG02089941	HMQ4990	29/03/2017	15:29:57	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 2	156,18	195,23
ELI JOSE DE FARIA	AG01805539	HJZ8502	07/03/2017	16:58:00	Avenida Gabriel Passos 12	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
ERASMINO DE SOUZA FERREIRA	AG01793978	HMA5298	04/03/2017	08:37:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 156	5380 / 0	104,13	130,16
EVANDRO CANDIDO GOMES	AG01805062	CBO4070	10/03/2017	20:30:00	Rua Do Aluminio 248	5185 / 1	156,18	195,23
EVELYN DELGADO RIOS	AG01800737	HNB5675	10/03/2017	17:36:00	Rua Goias 77	5185 / 1	156,18	195,23
EVELYN DELGADO RIOS	AG01800738	HNB5675	10/03/2017	17:36:00	Rua Goias 77	7633 / 2	234,78	293,47
FABIANA APARECIDA DE SOUSA	AG02089252	HOG6633	27/03/2017	10:20:57	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0	104,13	130,16
FABIANA EMANUELLE CABRAL	AG01794104	NLI9163	03/03/2017	08:48:00	Avenida Jk 2100	7366 / 2	104,13	130,16
FABIANO JOSE DOS SANTOS	AG02089333	GLG6363	25/03/2017	10:55:20	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4	156,18	195,23
FABIANO RICARDO ALVES	AG02090521	HMQ3353	30/03/2017	17:03:30	Avenida 7 De Setembro 521	7366 / 2	104,13	130,16
FELIPE HENRIQUE VENANCIO SANTOS	AG01793984	HCU0298	05/03/2017	17:00:00	Av Divino Espirito Santo 826	6530 / 0	156,18	195,23
FELIPE OLIVEIRA BARBOSA	AG02089272	BNO2588	28/03/2017	14:46:26	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
FELIPE TAVARES SILVEIRA	AG02088177	IAM8596	24/03/2017	15:46:18	Rua Paraiba 311	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA CAROLINA MIRANDA	AG01793864	PXX5744	04/03/2017	00:20:00	Cel Joao Notini 410	5541 / 1	156,18	195,23
FERNANDES CONSTRUTORA E INCORPOR	AG02089341	OPD4992	28/03/2017	16:13:57	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	156,18	195,23
FILIPI BATISTA DOS REIS	AG02089123	PVM3542	25/03/2017	11:03:51	Rua Rio Grande Do Sul 812	5487 / 0	156,18	195,23
FLAVIA ALVES DE ASSUNÇÃO	AG02085739	HMY1757	27/03/2017	14:49:15	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIO LUIZ DE SOUSA	AG02088774	HAB6807	28/03/2017	16:08:21	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCIELLE VIVIANE DE ALMEIDA	AG01801033	HGZ8651	15/03/2017	22:09:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO DE PAULA SOARES	AG02088356	HCP4959	25/03/2017	09:53:13	Rua Francisco De Carvalho Com Dr Ribeiro Pena Sem NUME	6050 / 1	234,78	293,47
GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	AG02090434	OQK0936	30/03/2017	14:41:28	Rua Goias 1290	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO DONIZETE DE SOUZA	AG02088772	OPV2956	25/03/2017	10:28:59	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GILDA GONTIJO MORATO	AG02090522	GZO4114	30/03/2017	18:08:45	Rua Pernambuco Lado N66	5460 / 0	104,13	130,16
GILDA TAVARES MENESES	AG02089330	EGM4152	24/03/2017	18:15:40	Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
GILVANA DOLHER DE MEIRA	AG02088941	HKC9685	26/03/2017	14:52:57	Rua Pitangui 800	5410 / 0	104,13	130,16
GIRLENE SOARES DA SILVA	AG02089139	HLG3109	28/03/2017	15:11:33	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
GISELDA ALVES VILELA NUNES	AG02089677	OPG2448	29/03/2017	11:52:52	Rua Rio Grande Do Sul Centro 871	7633 / 1	234,78	293,47
GISELE MARIA TELES COELHO	AG02089288	PUA7331	31/03/2017	11:34:31	Rua Rio De Janeiro 237	5487 / 0	156,18	195,23
GLAISON ANTONIO DOS SANTOS	AG02089268	GWS2044	28/03/2017	10:15:45	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GRACE KELLY RABELO RIOS	AG00517528	HHF5179	04/03/2017	08:49:00	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO GONZALEZ SERV DE ESTETIC	AG02089667	OXA1410	27/03/2017	18:02:58	Rua Sao Paulo 1396	5487 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG02089412	GYW1790	28/03/2017	15:07:52	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO VALERIO DE SOUSA	AG02089926	DNU3896	27/03/2017	15:04:01	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
HAMILTON GOMES DE MENEZES	AG01800135	GQY9424	10/03/2017	21:47:00	Rua Santos Dumont 1001	5550 / 0	104,13	130,16
HELENA MARGARIDA COSTA	AG02085743	PUF5751	27/03/2017	15:27:53	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
HELIO BATISTA DA SILVA	AG02090439	HAM0339	31/03/2017	10:25:24	Avenida Vinte E Um De Abril 165	5592 / 0	104,13	130,16
HELIO DA SILVA	AG02089280	JRP9473	29/03/2017	09:45:03	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AF01716264	OBV5185	07/03/2017	21:34:00	Rua Goias 1515	5380 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE BATISTA FERNANDES	AG01783275	HKV4884	10/03/2017	16:42:00	Rua Uba 221	7366 / 2	104,13	130,16
HILTON GRECO RODRIGUES	AG01794105	HLM5442	03/03/2017	09:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 890	5487 / 0	156,18	195,23
HILTON HENRIQUES FERREIRA	AG02089255	HGJ8694	27/03/2017	12:24:28	Rua Sao Paulo Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
HUDSON MARTINS PAIM	AG02085748	DDU6745	28/03/2017	14:47:30	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AG02088200	DPX0458	31/03/2017	09:57:40	Rua Minas Gerais 395	7633 / 1	234,78	293,47
IGOR JOSE ALVES	AG00516642	HLO5590	12/03/2017	16:40:00	Comunidade De Branquinhos Sn	7056 / 1	234,78	293,47
INALDA APARECIDA DEODATO	AG02089137	PVF4294	28/03/2017	12:55:15	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
IRANI MARIA FERNANDES	AG02089347	PUP2339	30/03/2017	11:30:33	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
ISABELA FERREIRA RIBEIRO	AG02090438	HAR4599	31/03/2017	10:01:12	Avenida 21 De Abril Sem	5380 / 0	104,13	130,16

					Nume			
ISAIAS SILVEIRA DOS REIS	AG02089334	MWJ0507	25/03/2017	11:19:01	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
IZABELA CRISTINA S C. DE MENESES	AG02089664	PYG9209	27/03/2017	14:13:15	Rua Sao Paulo Com Mato Grosso Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
JADSSON CARLOS DE CAMPOS	AG02090001	HOK9461	31/03/2017	10:51:16	Rua Minas Gerais 395	7633 / 1	234,78	293,47
JANETE APARECIDA DOS SANTOS	AG02089328	PVI2537	24/03/2017	14:51:20	Rua Oswaldo Cruz Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JANIO APARECIDO DOS SANTOS	AG01793218	HBC2280	04/03/2017	02:31:00	Jk 1450	5819 / 4	704,33	880,41
JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA	AG02088378	GZD4632	31/03/2017	11:18:43	Rua Rio De Janeiro 426	7633 / 2	234,78	293,47
JESO REZENDE ARANTES	AG02089257	HDQ1280	27/03/2017	14:17:54	Rua Sao Paulo 310	5568 / 0	156,18	195,23
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG02089138	HEI3034	28/03/2017	15:08:32	Rua Oswaldo Machado Gontijo 349	5541 / 2	156,18	195,23
JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO	AG02088172	IAJ9999	24/03/2017	14:57:28	Rua Minas Gerais 480	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO EVANGELISTA DA FONSECA	AG01805535	GSC7187	04/03/2017	09:23:00	Rua Pernambuco 135	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO GERALDO PINTO	AG02089721	JLG0238	28/03/2017	10:53:59	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO INACIO M. DE OLIVEIRA NETO	AG02090416	HEA0127	24/03/2017	17:43:08	Rua Rio Grande Do Sul 466	5185 / 1	156,18	195,23
JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	AG02089935	KCQ3969	28/03/2017	11:05:57	Rua Fernao Dias 679	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ADILSON LEANDRO	AG02088371	GWR9420	29/03/2017	09:14:37	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE ANANIAS DA SILVA	AG02089739	HMA5628	31/03/2017	10:52:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE BATISTA DA SILVA SOBRINHO	AG02089723	HBA1883	28/03/2017	11:22:19	Rua Pitangui 360	5452 / 3	156,18	195,23
JOSE GERALDO MOREIRA	AG02089740	ARH6731	31/03/2017	10:54:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE GONTIJO GUIMARAES	AG02089130	HKW8448	27/03/2017	18:11:38	Rua Sao Paulo 1420	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE MARIA CAMARGO	AG01793957	GSI6833	24/03/2017	07:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5495 / 0	156,18	195,23
JOSE MARIA MODESTO	AG02089122	GWS4163	25/03/2017	11:21:06	Rua Pernambuco 749	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE OSVALDO LEITE ALVIM	AG02089344	PWA8305	29/03/2017	14:42:00	Rua Pedro Ferreira Do Amaral Sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG01800299	GNG3443	10/03/2017	17:55:00	Rua Itambe 163	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE ROBERTO CAMPOS RIOS	AG02088181	HJP3939	24/03/2017	16:28:25	Rua Bahia 1276	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE ROBSON DA SILVA NEVES	AG02089918	JDR0842	27/03/2017	09:17:55	Rua Rua Eliza Pinto Do Amaral Com Avenida Jk Sem NUME	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE ROBSON DA SILVA NEVES	AG02089919	JDR0842	27/03/2017	09:17:23	Rua Rua Eliza Pinto Do Amaral Com Avenida Jk Sem NUME	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE SALVADOR DE MELO	AG02090301	HGO7491	31/03/2017	09:14:17	Avenida Getulio Vargas 914	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE VALTER DOS SANTOS FERREIRA	AG02088175	FAE4560	24/03/2017	15:32:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
JR OXIGENIO LTDA	AG02089958	HJA5512	31/03/2017	11:29:35	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
JULIANA DA SILVA CORTEZ	AG02089943	CMN8573	29/03/2017	15:42:58	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA KARLA AMARO	AG02085756	PWF8527	28/03/2017	18:03:00	Rua Piaui 771	5487 / 0	156,18	195,23
JULIANO EDUARDO DOS SANTOS	AG01800134	GUA2801	10/03/2017	21:45:00	Rua Santos Dumont 1001	6530 / 0	156,18	195,23
JULIO JOSE JUSTO	AG02089246	HHY7034	24/03/2017	15:29:52	Rua Sao Paulo Aolado47	5541 / 2	156,18	195,23
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG01783039	JNC8567	10/03/2017	18:02:00	Avenida Magalhaes Pinto 565	6530 / 0	156,18	195,23
KALUFF IND DE CONFECCOES LTDA	AG02089718	HID3040	27/03/2017	11:57:26	Rua Mato Grosso 379	5487 / 0	156,18	195,23
KEMER FONSECA DE ASSIS CASTRO	AG02088355	OXJ7691	25/03/2017	11:02:21	Rua Sete De Setembro 1248	5185 / 1	156,18	195,23
KENEDY DE SOUSA TEIXEIRA	AG02090212	HKT5497	24/03/2017	16:20:23	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541 / 2	156,18	195,23
KENON CESAR OLIVEIRA DE SENA	AG01800829	GZJ7375	10/03/2017	08:00:00	Av 1 De Junho Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 1	234,78	293,47
KGM REPRESENTACOES LTDA - ME	AG02089408	PYW6901	28/03/2017	12:00:37	Rua Minas Gerais 934	7366 / 2	104,13	130,16
LAISA AVILA MARTINS	AG02090510	OQY9289	29/03/2017	14:12:14	Rua Espirito Santo 525	7633 / 2	234,78	293,47
LARYSSA GRACYELLE PACIFICO SANTO	AG02090305	GZJ7968	31/03/2017	14:50:13	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AG01802086	DGH3924	25/03/2017	12:30:00	Avenida Santa Lucia 701	7048 / 1	234,78	293,47
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AG01802085	DGH3924	25/03/2017	12:28:00	Avenida Santa Lucia 701	7072 / 1	234,78	293,47
LEIRIVAN JOSE SILVA	AG02089263	HHY8315	27/03/2017	15:24:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARDO LOPES DA FONSECA	AG01793865	KJC7672	04/03/2017	00:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 868a Oposto	5460 / 0	104,13	130,16
LEVI GEACAIABA DE AZEVEDO	AG02089266	OQX8766	27/03/2017	17:06:37	Avenida Parana Sem Nume	6181 / 0	156,18	195,23
LEVI MARTINS DA COSTA	AG02088187	NYU5748	28/03/2017	17:12:05	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LEVI MARTINS DA COSTA	AG02089724	NYU5748	28/03/2017	17:11:24	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366 / 2	104,13	130,16
LORRAYNNE VERONICA OLIVEIRA	AG01800136	HHU5555	10/03/2017	21:49:00	Rua Santos Dumont 1001	5550 / 0	104,13	130,16
LUANA KATHERINE DIOGO MARTINS	AG02089348	HME8745	30/03/2017	11:19:52	Rua Pernambuco Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
LUCAS PINTO	AG01793437	HFA1587	27/02/2017	16:46:00	Avenida Sete De Setembro 1491	7030 / 1	234,78	293,47
LUCIENE MARIA PADILHA	AG01805064	GPY1617	10/03/2017	21:00:00	Rua Rubi 145	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AG02089669	GZJ6425	28/03/2017	15:02:37	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	AG02090511	PVC6962	29/03/2017	15:05:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO FERREIRA	AG01793985	HMK9258	05/03/2017	18:15:00	Rua Santa Rita De Cassia 302	5738 / 0	234,78	293,47

LUIZ HENRIQUE DE AQUINO	AG02088361	KMQ8857	25/03/2017	12:31:14	Rua Maranhao 521	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA	AG02089947	OPC2220	29/03/2017	17:31:17	Rua Rio De Janeiro 482	7633 / 2	234,78	293,47
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG02088198	AXC3893	29/03/2017	17:50:27	Rua Primeiro De Junho Com Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MACY LUIZ DE PAULA	AG02088180	JIS7900	24/03/2017	15:54:58	Rua Cel Joao Notini Com Getulio Vargas Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MANASSES MARCOS OKADA	AG02088898	NYB6961	25/03/2017	09:40:53	Av 7 De Setembro 543	5509 / 0	104,13	130,16
MARCELA CLAUDINO ROCHA	AG02089145	HLW0315	30/03/2017	14:48:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARCELO CESAR LOUREIRO	AG02088179	GUV2963	24/03/2017	15:50:39	Rua Cel Joao Notini Com Getulio Vargas Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELO JUSTINO DE OLIVEIRA	AG02088599	CSF1023	29/03/2017	15:46:55	Rua Nossa Senhora Aparecida 530	5525 / 0	104,13	130,16
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG02088375	HDG9070	30/03/2017	13:13:59	Rua Piaui 104	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIO PEREIRA DO AMARAL S DIAS	AG02088368	HFX2356	28/03/2017	11:48:19	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO PEREIRA DO AMARAL S DIAS	AG02089136	HFX2356	28/03/2017	12:56:34	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO SANTIAGO	AG02088357	HHF5426	25/03/2017	10:06:59	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	156,18	195,23
MARCOS DINIZ BARRETO	AG02090436	HLY3882	30/03/2017	15:52:25	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO VIEIRA	AG02090507	MCO4425	29/03/2017	12:59:53	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
MARIA ANGELICA REIS DE MELLO	AG02088199	OQS3984	29/03/2017	18:15:45	Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG02088893	BGM1128	24/03/2017	15:32:09	Rua Rio Grande Do Sul 555	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SANTOS	AG02085757	HGZ2866	28/03/2017	18:17:13	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIA GONCALVES	AG02090515	GWS4098	29/03/2017	17:19:51	Rua Amazonas 497	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE CASSIA SILVEIRA SOUSA	AG02089332	OWU4170	25/03/2017	10:30:06	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA CAMPOS MENDES	AG01794172	KNS3907	05/03/2017	22:15:00	Praca Governador Benedito Valadares Sn	5541 / 3	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FARIA	AG02089119	OPN4967	25/03/2017	09:50:40	Rua Cobre Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DO CARMO COSTA	AG02089345	HGO5000	29/03/2017	14:48:52	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA	AG01794007	HIP5096	12/03/2017	19:32:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA FRANCISCA DE MORAIS PINTO	AG02090437	LLK7625	31/03/2017	09:11:20	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA AFONSO SANTOS	AG02085741	HGZ2006	27/03/2017	15:15:12	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA HELENA FERREIRA S. REIS	AG02089260	PUX2569	27/03/2017	15:01:01	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	AG02089722	HGZ3305	28/03/2017	11:02:36	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0	104,13	130,16
MARIANA GUIMARAES CARREGAL	AG02089957	HBC2061	31/03/2017	11:17:49	Rua Minas Gerais Com 21 De Abril Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARILUCIA LOPES DE OLIVEIRA	AG02088195	GZW0169	28/03/2017	18:06:51	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 2	156,18	195,23
MARINA VILELA ALVES	AG02089289	OMF5583	31/03/2017	14:41:00	Rua Goias 344	7366 / 2	104,13	130,16
MARISA RODRIGUES BENEVENUTO	AG02089405	OOW8538	27/03/2017	18:03:55	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0	104,13	130,16
MARIZETE RESENDE DE OLIVEIRA	AG02090418	OPN7259	24/03/2017	18:09:53	Rua Cristal Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIZETE RESENDE DE OLIVEIRA	AG02090417	OPN7259	24/03/2017	18:04:55	Rua Cristal Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARLENE BOURE PEREIRA	AG02089924	GLQ3064	27/03/2017	12:44:13	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem NuME	6050 / 1	234,78	293,47
MARLI APARECIDA RIBEIRO DO AMARAL	AG01803804	ENC5740	10/03/2017	09:30:00	Rua Padre Eustaquio 1030	7366 / 2	104,13	130,16
MARTA HELENA DE PAULA ASSIS	AG02089726	OPZ0737	29/03/2017	14:36:03	Rua Sao Paulo 614	7366 / 2	104,13	130,16
MARTA MARIA MACHADO	AG02085745	FHL4326	28/03/2017	10:45:56	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MAURELIO PEREIRA LOPES	AG02088191	HMF9514	28/03/2017	17:51:00	Rua Sao Paulo 1420	5193 / 0	234,78	293,47
MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	AG02088947	GSA6518	26/03/2017	17:26:17	Rua Joao Esteves 350	5185 / 1	156,18	195,23
MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	AG02088948	GSA6518	26/03/2017	17:26:52	Rua Joao Esteves 350	5185 / 2	156,18	195,23
MERCIA RODRIGUES DE SOUSA	AG02088352	OPS2810	25/03/2017	10:32:11	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
MICHELY SANTOS ARAUJO	AG02085738	OQZ0211	27/03/2017	14:00:21	Rua Divino Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
MICRO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME	AG02089929	HJA6619	27/03/2017	16:09:12	Rua Paraiba 422	5541 / 2	156,18	195,23
MILTON ANTONIO RODRIGUES	AG02088358	HKQ0968	25/03/2017	10:56:44	Rua Rio Grande Do Sul 744	5541 / 1	156,18	195,23
MIRIAM APARECIDA M SANTOS	AG02088174	HJA6277	24/03/2017	15:22:16	Rua Minas Gerais 437	5541 / 2	156,18	195,23
MOIZES IZAIAS OLIVEIRA	AG01795316	ISU2382	25/02/2017	22:42:00	Avenida Getulio Vargas 289	5185 / 1	156,18	195,23
MOIZES IZAIAS OLIVEIRA	AG01795317	ISU2382	25/02/2017	22:42:00	Avenida Getulio Vargas 289	6530 / 0	156,18	195,23
MONICA LACERDA MOTA	AG02089402	EZJ9977	27/03/2017	11:20:46	Praca Dom Cristiano Oposto Ao Numero 296 Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
NADIR SOARES PEREIRA	AG02088197	PZG1247	29/03/2017	15:00:10	Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem NumE	6050 / 1	234,78	293,47
NAIARA CRISTINA RESENDE	AG00499208	HMK9565	26/03/2017	11:11:00	Av Jk 1100	5207 / 0	70,7	88,38
NATALIA N MARTINS DE ARAUJO	AG02090412	JDV8423	24/03/2017	17:18:34	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
NATALIA SANTOS AVILA SANTIAGO	AG02089267	OPV2312	27/03/2017	17:44:39	Rua Goias 188	7366 / 2	104,13	130,16
NATANAEL NUNES MIRANDA	AG02089349	GOZ7681	31/03/2017	12:44:04	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47

NATUREZA RECICLAGEM IND E COM	AG01800132	OWU6361	10/03/2017	21:43:00	Rua Santos Dumont 1001	6530 / 0	156,18	195,23
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG01793862	HGY9328	04/03/2017	00:20:00	Cel Joao Notini Com Ant Olimpio Morais Sn	5380 / 0	104,13	130,16
NEUZA FELIX SALDINHA	AG02090505	HJA6522	28/03/2017	10:50:09	Avenida Primeiro De Junho 1076	5541 / 2	156,18	195,23
ODETE RESENDE DE SOUSA CASTRO	AG02088778	HNP1981	31/03/2017	12:24:44	Avenida Parana 1181	5738 / 0	234,78	293,47
OLAVO ZEFERINO DA SILVA	AG02089737	HMA5540	31/03/2017	10:15:47	Rua Cel Joao Notini 310	5460 / 0	104,13	130,16
ONELIA ALZIRA MACIEL RABELO	AG02090512	HIE2717	29/03/2017	15:23:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 708	5541 / 1	156,18	195,23
OPSOL LTDA	AG02089674	OWX9014	29/03/2017	11:30:29	Rua Parana Sidil 1088	7366 / 2	104,13	130,16
ORLANDO GUIMARAES	AG02088596	GUO6174	27/03/2017	15:10:05	Rua Goias 389	5541 / 4	156,18	195,23
OSCAR PRAGA DE SOUZA	AG02090223	HBD5081	25/03/2017	12:50:49	Rua Goias Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA	AG01807928	JOS4953	20/03/2017	11:30:00	Pr Massantonio Sebastiao Marques 941	7048 / 1	234,78	293,47
OTACILIO JOSE FAUSTINO	AG01794171	GLF4991	04/03/2017	07:43:00	Rua Sergipe Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	6181 / 0	156,18	195,23
PARAGRAFO UNICO IND E COM LTDA	AG02089144	HCW3946	30/03/2017	14:27:16	Rua Pernambuco 1322	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA AVELAR	AG02089719	PXI4706	27/03/2017	15:39:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA AVELAR	AG02089727	PXI4706	29/03/2017	15:27:50	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1	156,18	195,23
PATRICIA GISELE ANDALECIO	AG02089262	KMC6511	27/03/2017	15:12:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA MARIA DOS REIS	AG01794111	HZV5081	11/03/2017	14:36:00	Rua Itinga 1170	5185 / 2	156,18	195,23
PAULO BORGES DE ALENCAR SILVEIRA	AG02089716	HFN2277	27/03/2017	08:45:07	Avenida Governador Magalhaes Pinto 428	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO DE TARSO GROSSI	AG02089124	OWU8091	25/03/2017	12:47:12	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE FARIA	AG02090504	HGJ6729	28/03/2017	10:41:49	Avenida Primeiro De Junho 1053	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOUSA	AG01793953	NZB6969	10/03/2017	17:50:00	Rua Martinho Ferreira Do Amaral 310	5207 / 0	70,7	88,38
PAULO HERINQUE DOS REIS JUNIOR	AG02089407	HLN4927	28/03/2017	11:53:54	Rua Minas Gerais 934	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO JUNIO FERREIRA	AG02088594	HGY8743	24/03/2017	15:00:11	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
PAULO NOBUHIDE TAMINATO	AG00516497	PUU6568	04/03/2017	08:40:00	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 146	5541 / 1	156,18	195,23
PEDRO PAULO DA SILVA	AG02089133	OLS2913	28/03/2017	11:15:10	Rua Sao Paulo 439	5487 / 0	156,18	195,23
PRISCILA COSTA RODRIGUES	AG02085742	HIE4674	27/03/2017	15:24:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PTROTIELE KERON E R DIAS	AG02089335	HDS4583	27/03/2017	10:21:56	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 1	156,18	195,23
RAFAEL TEIXEIRA DE BRITO	AG02088776	GZJ6640	28/03/2017	16:15:45	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAELA CAROLINA BATISTA	AG02089413	DSH6321	28/03/2017	15:10:17	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAELA DINIZ SILVA	AG02089742	HGZ4188	31/03/2017	12:42:41	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
RAFAELA FATIMA ALVARENGA VIEIRA	AG02088895	GYQ6524	24/03/2017	18:13:36	Rua Rio De Janeiro 1216	5878 / 0	104,13	130,16
RAFAELLA ROCHA GONCALVES	AG02088182	OWS0605	24/03/2017	16:49:14	Rua Bahia Com Joao Notini Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RANYERI DOS SANTOS	AG02090519	MSB8260	30/03/2017	14:44:29	Rua Goias 1298	7366 / 2	104,13	130,16
RAPHAEL BOVANI	AG02088593	AML1621	24/03/2017	14:49:36	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0	104,13	130,16
RAPHAEL MELGACO LEMOS	AG02089281	HFP7318	29/03/2017	09:43:15	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL MACHADO DE ALMEIDA ROCHA	AG02090224	HJL1909	27/03/2017	10:09:50	Rua Do Rosario 127	5568 / 0	156,18	195,23
RAYSLA GONCALVES MAIA	AF01716263	PUV2500	04/03/2017	13:25:00	Rua Sete De Setembro 452	6122 / 0	234,78	293,47
REFRASID LTDA	AG02089338	GQP9011	28/03/2017	15:57:56	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
REGINA ARANTES RIBEIRO	AG02089936	PUB5664	28/03/2017	12:49:20	Avenida Avenida Autorama Com Rua Vinicius De MoraiS SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
RENATO ANTONIO DE FARIA	AG02090218	OWN8886	24/03/2017	17:34:55	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
RENATO SILVA MAIA	AG02088354	HKT3670	25/03/2017	09:27:12	Rua Goias 399	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO NEVES DE MELO	AG02090304	GPL3538	31/03/2017	11:28:36	Rua Cataguazes 432	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO AUGUSTO PEREIRA	AG02090514	OQX2849	29/03/2017	15:39:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
RODNEY ANTONIO FERREIRA	AG02088381	HIX5639	31/03/2017	12:11:01	Rua Rio Grande Do Sul Centro 871	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO CABRAL BRUM	AG02089942	GRY3148	29/03/2017	15:38:18	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO DA SILVA BARROS	AG02089346	OWX4158	29/03/2017	18:11:48	Rua Espirito Santo 555	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO DA SILVA BATISTA	AG02088379	OWZ1006	31/03/2017	11:21:41	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
RODRIGO PERES DA SILVA	AG02089337	HAO8972	28/03/2017	15:55:33	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO BRAZ DO SANTOS	AG02089734	HBS5953	30/03/2017	15:13:03	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1	234,78	293,47
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	AG02089661	OWZ3021	24/03/2017	15:21:17	Rua Minas Gerais 510	7633 / 1	234,78	293,47
ROMULO DOS SANTOS SILVA	AG02089342	PXH5672	29/03/2017	14:00:28	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
ROMULO DUENHAS	AG02089946	HAI2399	29/03/2017	14:25:13	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
RONEY GONTIJO LAUAR	AG01794367	OLZ1886	17/03/2017	19:30:00	Av 21 De Abril 267	5460 / 0	104,13	130,16
ROSALVO GERALDO DA SILVA	AG02089143	OOZ8070	28/03/2017	17:40:41	Avenida Parana 1181 A	5193 / 0	234,78	293,47
ROSANA MARIA ROCHA MOREIRA	AG02089741	OER6633	31/03/2017	10:56:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ROSANGELA DE FATIMA SOARES DE CAMARGOS	AG02088366	OQC3678	28/03/2017	11:02:00	Rua Primeiro De Junho 1166	5541 / 2	156,18	195,23
ROSIMIRO FIGUEIREDO GOMES FILHO	AG02089254	HAI7753	27/03/2017	11:34:33	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2	156,18	195,23
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG02089414	HLE9613	28/03/2017	15:12:14	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIAO FABIO DOS SANTOS	AG01793392	HMW8372	11/03/2017	23:50:00	Rua Itamarandiba 275	5452 / 4	156,18	195,23
SHIRLEY KELLE DOS REIS	AG02089411	OMF4510	28/03/2017	15:03:53	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
SIBELE NOGUEIRA FERREIRA ALVIM	AG02088185	OQA8897	27/03/2017	17:02:05	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
SIDNEY DE SOUSA	AG02089331	KBD0590	25/03/2017	09:58:51	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16

SILVIA LOPES CANCADO	AG02089142	HIP5336	28/03/2017	15:21:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	156,18	195,23
SILVIO VENANCIO FILHO	AG02089668	OOW2549	28/03/2017	14:54:40	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
SIMONE REGINA SILVA	AG02090503	HGB9388	28/03/2017	10:22:38	Avenida Primeiro De Junho 1079	5541 / 2	156,18	195,23
STENYO MAIA CARVALHO	AG02089129	OLS1093	27/03/2017	17:34:54	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0	104,13	130,16
SULLEM RABELO ARAUJO	AG02090219	KPI4872	24/03/2017	17:36:11	Rua C Joao Notini 15511	5550 / 0	104,13	130,16
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG02085733	GRY0135	25/03/2017	10:51:19	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
TATIANA PATRICIA SILVA COSTA	AG02089401	GWS3572	27/03/2017	10:10:48	Rua Do Rosario 127	5568 / 0	156,18	195,23
THAIS DAMARIS SILVEIRA	AG02089132	HCF0888	28/03/2017	10:53:32	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG01793980	GUV3136	04/03/2017	09:25:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	5487 / 0	156,18	195,23
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG02088190	HLK7400	28/03/2017	17:29:42	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0	156,18	195,23
TULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01794199	HFA1379	04/03/2017	22:55:00	Rua Rio De Janeiro 2321	5720 / 0	156,18	195,23
ULICOM GONCALVES RIOS	AG01807778	JFB1694	25/02/2017	14:43:00	Rua Parana 47	5185 / 1	156,18	195,23
VANESSA SALES COSTA	AG02090419	HGZ3147	27/03/2017	10:09:06	Rua Rio De Janeiro 482	5541 / 2	156,18	195,23
VERA LUCIA PEREIRA ALVES	AG02090226	OWT6440	28/03/2017	13:07:58	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VILMA RIOS SILVEIRA BORGES	AG02088478	OLU9236	20/03/2017	14:47:02	Rua Pernambuco 93	5550 / 0	104,13	130,16
VIVIANE DOS SANTOS ARAUJO	AG02090423	GUW9929	27/03/2017	12:42:47	Rua Rio Grande Do Sul 871	5193 / 0	234,78	293,47
VTS LAVANDERIA LTDA-ME	AG02089251	OWO7133	25/03/2017	11:39:16	Rua 1 De Junho Centro 404	7633 / 1	234,78	293,47
WANDERSON ROCHA	AG02089409	HCW9367	28/03/2017	14:53:47	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
WANTUIR PEDRO DA SILVA	AG02090513	HGY8054	29/03/2017	15:29:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
WESLEY FILIPE DA SILVA	AG02089670	GKX7383	28/03/2017	15:08:29	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	156,18	195,23
WESLEY LUIZ DA SILVA	AG01793223	HCH2672	04/03/2017	00:12:00	Avenida Ant O De Morais 687	6076 / 0	234,78	293,47
WILLIAN CARLOS DOS SANTOS	AG02088595	HHC1074	24/03/2017	15:04:08	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
WIT COMERCIAL LTDA	AG02088186	HAE0270	28/03/2017	17:10:06	Rua Goias 850	7633 / 1	234,78	293,47
YURI CAMPOS TEODORO	AG02089730	HDV9239	29/03/2017	15:44:32	Avenida Vinte E Um De Abril 810	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 22 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79AC3544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 113/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 044/2017 – Casa dos Conselhos	9902141-1	MIRIAN CRISTINA ARAUJO	Sociólogo	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Governo – Coordenadoria dos Conselheiros Tutelares	16/05/2017
Ofício - SEMOP/RH nº 069/2017	202667-0	DIVINO GERALDO DE SOUSA	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Coordenadoria Manutenção	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	22/05/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6753AFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **000054/2017**
Pregão, Nº: 000033/2017
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000033/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio
www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou http://
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

Pregão Nº: 000033/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - 000033/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000054/2017

ABERTURA: 07/06/2017

HORÁRIO: 8:30 HORAS

TIPO: Menor Preço - Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 , com sede à Avenida Santa Rita, n°. 150, Centro, Perdigão-MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 014/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 8:30 horas do dia 07/06/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita, n°.150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Morais, Edna Maria Durte Morette, Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 014 de 17 de Abril de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail
licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site
www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL E OBRAS - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
1.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000
DATA: **07/06/2017**
HORÁRIO: **8:30 HORAS**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000033/2017**
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000033/2017**
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
_____,_____de____

_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 00/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:
4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**						
Dados a constar na Proposta			**Preenchimento pelo Proponente**			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.

4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**
5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ;**
5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal;
5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata,** expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 054, pregão nº 033/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 054, PREGÃO Nº 033/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e imotivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - **DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração**, ENTREGA COM PRAZO DE NO MAXIMO 4 DIAS CORRIDOS NO LOCAL QUE FOR EXPRESSO NA SOLICITAÇÃO,** após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;

c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao Município de Perdigão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 23 de maio de 2017

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de
Funcionamento de todos os setores municipais: tais como secretaria de saude, pronto atendimento, três pfs, secretaria de educação, escolas municipais, creches a secretaria de administração com toda a sede, secretaria de obras, secretaria de assistência social, CRAS, centro de convivência e o conselho tutelar.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	CERA LIQUIDA 750 ML	Unidade	155	Cera - tipo líquida, auto brilho, dispensa uso de enceradeiras incolor, perfume de longa duração, aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármores e Paviflex, antiderrapante. Composição básica de silicone, cera de carnaúba, conservantes, perfumes e outras substâncias químicas permitidas. Acondicionadas em embalagem plástica, resistente, com tampa flip e bico dosador contendo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e competentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto. Validade mínima de 12 meses. Similar ou superior a marca Ingleza Max, Brilho Fácil ou Bry.
00002	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	Unidade	450	Limpador multiuso - instantâneo, líquido, fragrância de lavanda, testado dermatologicamente, acondicionada em embalagem de 500 ml, resistente e tampa flip top. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e competentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto. Validade mínima de 12 meses. Similar ou superior a marca Veja, UAU ou Ypê.
00003	DESINFETANTE 2 LITROS	Unidade	1.780	Desinfetante - líquido, suave fragrância, para uso geral, com ação bacteriana e germicida, super concentrado, isento de partículas insolúveis ou materiais precitados e com princípio ativo de cloreto benzalcônico. Em embalagem plástica resistente, lacrada, contendo 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e competentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifique a embalagem e comprometa o produto, Validade mínima de 12 meses. Similar ou superior a marca Ypê, Pinho Brill ou Lumi.
00004	DETERGENTE 500 ML	Unidade	2.970	DETERGENTE
00005	SABAO BARRA 200 GRS	PCT	400	Sabão - tipo barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, composição: ácido graxos, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio. Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 5 unidades por pacote, de 200 grs cada unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, químico responsável, indicação e precaução de uso, número do lote, composição, data de fabricação e prazo de validade, registro nos órgãos obrigatórios e componentes. O produto deve ser transportado de forma que não danifiquem a embalagem e comprometa o produto. Validade mínima de 12 meses. Similar ou superior a marca Ypê, Minuano ou Limpol.
00006	SABAO PASTA 2 LITROS	Unidade	610	Sabão - tipo em pasta, desengordurante, pastoso, acidez PH7 neutro, densidade 1.100 g/l. Para limpeza pesada, diluível em água, com perfume suave, para limpeza de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos. Acondicionado em embalagem com 2 litros. Similar ou superior a marca Marina, Diviclean ou Casa da Limpeza.
00007	SODA CAUSTICA 1 KG	Unidade	110	Soda cáustica - indicado para desincrustar e limpar sujeiras de gordura, restos de alimentos e demais sólidos de origem orgânica, além de desentupir ralos, caixa de gordura, vasos sanitários e canos. Tipo escama, composta de hidróxido de sódio e acondicionado em pote de 1 quilo. Similar ou superior a marca Yara, Scorpião ou Indaia..
00008	VASSOURA PELO NATURAL	Unidade	55	Vassoura de pelo natural, tamanho de 40 cm, em cabo de madeira, 1,20 metros. Similar ou superior a marca Condor, Radial ou Betanin.
00009	PANO DE PRATO 70x50	Unidade	300	Pano de prato confeccionado em tecido de sacaria, 100% algodão, tamanho 70cmX 50cm.
00010	ESPONJA METALICA	Unidade	200	Esponja metálica, inox, aproximadamente 20 gramas, para limpeza pesada. Modelo crespa. Similar ou superior a marca Scotch Brite, Flesh Limp ou Limpano.
00011	LUVA LATEX M / 100 UNID	CX	300	Luva de procedimento não estéril - em látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com pó, punho longo, bainha ultra resistente e hipoalérgica. Tamanho M com 100 unidades. Similar ou superior a marca Supermax ou Descarpack.
00012	PANO DE CHAO 50x80	Unidade	200	Saco de pano de chão, grande, alvejado, tamanho aproximado de 50X80cm.
00013	SACO DE LIXO 100 LITROS	PCT	1.000	Saco de lixo de 100 litros, preto, tamanho 75X105, espessura de 10 micras, reforçado, acondicionado em pacotes com 100 unidades.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração**, ENTREGA COM PRAZO DE NO MAXIMO 4 DIAS CORRIDOS NO LOCAL QUE FOR EXPRESSO NA SOLICITAÇÃO,** após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666⁄93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será LORENZA APARECIDA SILVA**,** SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
Administração	041220402200533903000	35	1.00
Polícia militar	04122040220083390300	45	1.00
Polícia civil	041220402200933903000	49	1.00
Escola de ensino fundamental	123611202201533903000	87	1.01
			1.47
Escolas educação infantil	123651204202433903000	109	1.01
			1.47
Escola ensino fundamental fundeb	123611202201533903000	159	1.19
Escola educação infantil fundeb	123651204202433903000	186	1.19
Secretaria de saúde	101221001206433903000	311	1.02
psf	103011003206833903000	322	1.02
			1.48
			1.55
ambulatório	103021004207833903000	350	1.02
			1.48
			1.49
			1.52
Vigilância epidemiológica	103051002206933903000	404	1.02
			1.50
			1.55
Secretaria assistencial social	082440801208633903000	422	1.00
Cras	082440802209033903000	431	1.00
			1.29
Serviço de convivência vinculos	08244080221313393000	460	1.00
			1.29
Conselho tutelar	0824308022009933903000	466	1.00
Espaço cultural	133921302201833903000	123	1.00
Departamento de obras	041220402203733603000	200	1.00
praças	154521501205833903000	217	1.00
Velório municipal	154521502205733903000	224	1.00
Limpeza publica	154522601203933903000	240	1.00

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O fornecimento deverá ser realizado diariamente a critério da Administração**, ENTREGA COM PRAZO DE NO MAXIMO 4 DIAS CORRIDOS NO LOCAL QUE FOR EXPRESSO NA SOLICITAÇÃO,** após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.
A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de educação Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 23 de maio de 2017.

SR JOSÉ AILTON DA COSTA
Secretario Municipal de Obras.

SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
Secretario Municipal de Saúde

SR LORENZA APARECIDA SILVA
Secretario Municipal de Educação

SR EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES
Secretario Municipal de Assistência Social

SR VICENTE DE PAULA SOUSA
Secretario Municipal de Administração

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000033/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000054/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
Administração	041220402200533903000	35	1.00
Polícia militar	04122040220083390300	45	1.00
Polícia civil	041220402200933903000	49	1.00
Escola de ensino fundamental	123611202201533903000	87	1.01
			1.47
Escolas educação infantil	12365120420243390300 0	109	1.01
			1.47
Escola ensino fundamental fundeb	123611202201533903000	159	1.19
Escola educação infantil fundeb	12365120420243390300 0	186	1.19
Secretaria de saúde	101221001206433903000	311	1.02
psf	103011003206833903000	322	1.02
			1.48
			1.55

ambulatório	103021004207833903000	350	1.02 1.48 1.49 1.52
Vigilância epidemiológica	10305100220693390300 0	404	1.02 1.50 1.55
Secretaria assistencial social	082440801208633903000	422	1.00
Cras	082440802209033903000	431	1.00 1.29
Serviço de convivência vinculos	08244080221313393000	460	1.00 1.29
Conselho tutelar	0824308022009933903000	466	1.00
Espaço cultural	133921302201833903000	123	1.00
Departamento de obras	041220402203733603000	200	1.00
praças	154521501205833903000	217	1.00
Velório municipal	154521502205733903000	224	1.00
Limpeza publica	154522601203933903000	240	1.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 000033/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000033/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.5 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 23 de maio de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal de Perdigão

Detentora

TESTEMUNHA:

1. _____
CPF_____

2. _____
CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:66AAACE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO ABRIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2017

A SMTT – Secretaria Municipal de Trânsito e transporte da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ACIL FERREIRA	L002748548	HHN3261	25/03/2017	10:37:28	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002744680	ANX0766	30/03/2017	11:52:34	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	7366 / 2
ADAO ALVES CORREA	L002748941	EAY4031	27/03/2017	15:51:02	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1
ADENIL JOSE RODRIGUES	L002747558	OWU2021	13/03/2017	11:02:43	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
ADRIANA MENDES	L002748538	HFT5438	20/03/2017	09:13:46	Avenida Dr. Lisboa 310	6017 / 4
ADRIANO LAZARO CANDIDO	L002747579	CQC9452	27/03/2017	09:31:36	Rua Adolfo Olinto Prox. 395	7625 / 2
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	L002748753	HNO9485	18/03/2017	10:35:16	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
ADUBOS REAL LTDA	L002744691	PYK4323	31/03/2017	17:18:52	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002749046	OPU5691	05/04/2017	17:37:53	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
AGENOR BERNADINO NETO	L002748858	FRF1008	21/03/2017	15:49:41	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 318	7633 / 1
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	L002748597	CYD5056	05/04/2017	10:24:32	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 2
AGRO SHOP LTDA	L002748965	PVP4350	28/03/2017	20:26:45	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
AGUA E VIDA DIST DE AGUA MINERAL	L002748584	HHF6471	03/04/2017	11:46:13	Praça João Pinheiro 194	7633 / 2
AIRTO MARIANO COUTINHO	L002749309	FOT2222	04/04/2017	10:20:17	Rua Adalberto Ferraz 484	5541 / 2
ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME	L002748770	FFG4008	19/03/2017	11:25:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ALBERTO DA SILVA MARTINS	L002749470	KWY1763	10/04/2017	14:40:20	Avenida Getulio Vargas 108	5541 / 2
ALBERTO PENG KOI	L002748557	HAR5588	28/03/2017	11:24:19	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
ALEANDRA DE MORAIS	L002745259	HLZ8359	28/03/2017	15:23:29	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ALEIXO E LIMA LTDA	L002748562	HJD5718	29/03/2017	10:36:45	Avenida Dr. Lisboa 116	5541 / 7
ALESSANDRA MARA M CARDOSO	L002748978	OPB3538	29/03/2017	18:05:18	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ALESSANDRO DE ASSIS VELOSO	L002748901	DTY7863	22/03/2017	14:56:23	Avenida Dr. Lisboa 31	5541 / 1
ALESSANDRO NASCIMENTO CENTI	L002748556	PYV3369	28/03/2017	10:38:55	Avenida Dr. Lisboa 132	5185 / 1
ALEX DOS REIS MESQUITA	L002748531	OQW0434	17/03/2017	11:33:25	Avenida Dr. Lisboa 116	7625 / 2
ALEXANDRA MARIA DE MELO	L002748274	DGQ5604	13/03/2017	18:06:01	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0
ALEXANDRE BATISTA DE ALMEIDA	L002749146	PXV5671	03/04/2017	19:07:55	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
ALEXANDRE CIAPPINA HUEB	L002745727	PUA2173	31/03/2017	10:18:30	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ALEXANDRE DA SILVA CORSI	L002748897	GRW4055	28/03/2017	17:12:05	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ALEXANDRE EDUARDO N.DA SILVA	L002748333	LWV6448	04/04/2017	08:18:48	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 451	7366 / 2
ALEXANDRE MOREIRA	L002748882	DXZ6629	23/03/2017	20:17:06	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
ALEXSANDRA APARECIDA S.MACIEL	L002749023	OXH6670	03/04/2017	20:20:08	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	L002745960	HJI0131	29/03/2017	09:05:48	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
ALIANCE PARTICIPACOES LTDA	L002748824	HJI0131	18/03/2017	10:43:07	Avenida Dr. João Beraldo 500	7633 / 1
ALINE DA MOTTA SOUZA	L002749184	HDF2102	06/04/2017	20:20:07	Avenida Pref. Tuany Toledo 440	5185 / 1
ALINE LUIZA DA CUNHA	L002749114	HHJ1039	30/03/2017	17:11:27	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
ALISON PAULINELI LEMES TAVARES	L002749175	LLB5438	06/04/2017	18:19:11	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
ALISSON P. DOS SANTOS RODRIGUES	L002749810	CGF9371	10/04/2017	08:16:59	Avenida Dr. Lisboa 86	5185 / 1
ALLAN DOS SANTOS FELIX VIEIRA	L002744664	JJJ8329	27/03/2017	10:00:48	Rua Adolfo Olinto 232	5541 / 2
ALLTEXTIL REPRESENTACOES LTDA	L002749103	EYC4222	29/03/2017	16:51:19	Praça Sen Jose Bento 121	7633 / 1
ALLYSON GARCIA DA SILVA	L002749169	KZL4771	06/04/2017	15:13:30	Avenida Dr. João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
ALTAMIRO PEREIRA ESTEVES	L002749026	ETY9222	04/04/2017	16:10:19	Avenida Dr. Lisboa 26	5541 / 2
ALVARO ALBERTO VIEIRA VIANA	L002748913	PXX3364	22/03/2017	19:52:53	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ALVES GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA	L002748805	PXB0208	16/03/2017	15:18:14	Avenida Duque De Caxias 93	7633 / 1
AMADOR TOMAZ FILHO	L002749116	DBW7286	30/03/2017	19:39:00	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
AMANDA DA CONCEICAO F.B.SILVA	L002749034	GXF9848	04/04/2017	18:42:03	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
AMANDA DE LIMA SILVA	L002747566	MXG9134	17/03/2017	11:26:38	Rua Olegário Maciel 151	5460 / 0
AMANDA FERREIRA GALERY	L002748864	HEV9217	22/03/2017	17:03:23	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
AMANDA GUIMARAES ALMEIDA	L002748716	KEV5916	15/03/2017	16:00:29	Avenida Dr. Lisboa 205	7366 / 2

AMILTON GONCALVES PEREIRA	L002748742	MAC7455	17/03/2017	16:10:18	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1
AMIR BERNARDES FERREIRA	L002748187	HFQ8861	13/03/2017	15:40:27	Avenida Dr. Lisboa 31	7366 / 2
ANA BEATRIZ BORGES BERALDO	L002744694	HOB8710	03/04/2017	13:53:08	Avenida Dr. Lisboa 191	5541 / 2
ANA CRISTINA DE MATOS FERREIRA	L002744678	PVI8276	29/03/2017	11:57:34	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
ANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	L002749620	ASM1075	10/04/2017	10:12:36	Avenida Dr. Lisboa 323	6017 / 4
ANA PAULA B.DOS REIS CARVALHO	L002744669	ERX4294	28/03/2017	11:22:23	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
ANA PAULA COUTINHO	L002747709	HLT1301	11/04/2017	13:48:19	Avenida Vicente Simões 28	7366 / 2
ANA PAULA DALBONE	L002748583	DAK6744	03/04/2017	10:49:33	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
ANA PAULA MEGALE PAIVA	L002749409	OXC4551	03/04/2017	15:28:31	Rua Bom Jesus 489	5541 / 2
ANA RAPHAELA SIMOES	L002744670	PYO3896	28/03/2017	11:24:51	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ANA RAPHAELA SIMOES	L002745724	PYO3896	30/03/2017	08:55:47	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
ANA RAPHAELA SIMOES	L002749128	PYO3896	31/03/2017	20:00:06	Praça Sen Jose Bento 55	7633 / 2
ANA ROSA DE PAULA	L002744697	PUF8997	03/04/2017	14:43:32	Rua Ciomara Amaral De Paula 225	5550 / 0
ANDERSON LUIZ BATISTA	L002744699	PUJ6099	03/04/2017	14:48:13	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
ANDERSON LUIZ BATISTA	L002749436	PUJ6099	06/04/2017	17:08:49	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ANDRE JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002749143	DZT5028	03/04/2017	15:51:00	Avenida Dr. Lisboa 140	5541 / 1
ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002745991	OPC4161	07/04/2017	10:18:39	Avenida Dr. Lisboa 51	5541 / 7
ANDREA REJANE SILVA DE TOLEDO	L002745712	OLQ9644	15/03/2017	09:58:54	Rua Bom Jesus 534	7366 / 2
ANDRESSA BITENCOURT FERREIRA	L002745994	HMD6546	07/04/2017	10:40:07	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6017 / 5
ANESIA DA SILVA COSTA	L002748734	HJT1166	16/03/2017	19:48:25	Rua Do Contorno Prox. 124	5568 / 0
ANESIO OLIVEIRA FRAGA	L002747705	GZM8482	10/04/2017	16:20:07	Rua São Pedro 10	5550 / 0
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	L002745253	GSW9561	24/03/2017	14:16:02	Rua Com Jose Garcia 547	5185 / 1
ANGELA MARIA DE PAIVA	L002748334	HAM9881	04/04/2017	08:31:14	Avenida Pref. Sapucaí 150	5185 / 1
ANGELA MARIA ROSA	L002748809	DRB5876	16/03/2017	18:37:04	Rua Silviano Brandão Prox. 456	5568 / 0
ANGELICA MARTINS PAULINO NETA	L002749119	AKH8733	31/03/2017	15:34:38	Praça Sen. Jose Bento 121	5185 / 1
ANGELINA RIBEIRO DO VALE	L002749047	HHF5827	05/04/2017	17:48:44	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	L002748585	FFT4278	05/04/2017	08:05:09	Avenida Vicente Simões 460	7366 / 2
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	L002748586	FFT4278	05/04/2017	08:06:38	Avenida Vicente Simões 460	5185 / 1
ANIVALDO RIBEIRO CUSTODIO	L002749011	OWU3920	31/03/2017	20:24:32	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 295	7633 / 1
ANTONIO ALVES CAMARGOS	L002749153	HCW2946	04/04/2017	17:29:21	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1
ANTONIO BENEDITO DUTRA BORGES	L002748757	CCB0818	18/03/2017	10:56:52	Rua Bom Jesus 373	5185 / 1
ANTONIO BORGES SILVA FILHO	L002748967	DTX8504	28/03/2017	20:39:07	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
ANTONIO CARLOS ALMEIDA DUARTE	L002749625	HLZ8500	10/04/2017	10:46:42	Avenida Dr. Lisboa 310	5185 / 1
ANTONIO CARLOS DA S. NASCIMENTO	L002745262	FJT5200	29/03/2017	14:31:18	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	L002748306	FVV4076	16/03/2017	11:51:01	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ANTONIO CIRILO DO NASCIMENTO	L002748780	GRR5835	20/03/2017	17:10:11	Rua Do Rosário Prox. 134	5568 / 0
ANTONIO CLARET PEREIRA	L002749305	OQC1808	04/04/2017	10:18:37	Rua Adalberto Ferraz 484	5541 / 2
ANTONIO DIMAS RIBEIRO DA COSTA	L002748719	PYC5225	15/03/2017	18:03:13	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
ANTONIO ELIZEU SOARES	L002745738	HLW1574	10/04/2017	08:25:09	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
ANTONIO LUIZ GOIS	L002745728	HGY1962	03/04/2017	10:01:52	Rua Com Jose Garcia 898	7366 / 2
ANTONIO VITOR DE SOUZA	L002749183	HJT1948	06/04/2017	20:15:59	Avenida Pref. Tuany Toledo 791	7633 / 2
APPORT ADMINISTRACAO EIRELI	L002746387	HDO6059	16/03/2017	08:18:02	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 2
ARI MARTINS DA SILVA	L002748327	BZS7303	30/03/2017	08:42:59	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox. 466	5509 / 0
ARILDO FARIA	L002748319	PUV7874	28/03/2017	11:21:55	Rua Ciomara Amaral De Paula 105	5550 / 0
ARMANDO BARBONE NETO	L002748985	GPM2730	30/03/2017	16:18:00	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
ARNALDO CATAPANI	L002747932	HEH8205	14/03/2017	10:06:16	Rua Silviano Brandão 145	6122 / 0
ARV VEICULOS DE RESENDE LTDA ME	L002748316	DNO9073	28/03/2017	09:53:35	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5452 / 6
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002748745	HHA0973	17/03/2017	17:04:17	Avenida Dr. Lisboa 20	6017 / 4
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002748741	PVM9930	17/03/2017	15:50:52	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
AUTO POSTO CAPIXABA LTDA	L002761251	PXN4316	22/03/2017	08:41:00	Av. Antonio Mariosa 2145	7366 / 2
AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP	L002748284	HEX5678	14/03/2017	19:08:16	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
AUTOFAST IMPORT MULTIMARCAS EIRELI ME	L002748275	EBO0399	13/03/2017	18:53:16	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	L002748914	OPQ3913	22/03/2017	20:13:57	Praça Sen. Jose Bento 68	5185 / 1
BARBARA APARECIDA CARVALHO LIMA	L002748291	PXL1989	15/03/2017	17:26:11	Praça Sen. Jose Bento 118	5509 / 0
BARBARA J P B DE CARVALHO	L002748806	HNY8428	16/03/2017	17:40:04	Rua Silviano Brandão 512	7633 / 2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA	L002761233	ELO1103	15/03/2017	08:54:00	Av. Dr. Lisboa 191	5185 / 1
BENEDITA DAS GRACAS SALDANHA	L002748707	HBN4943	14/03/2017	17:48:19	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
BENEDITA DONIZETE DE SOUZA	L002745266	DDU2918	31/03/2017	14:25:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
BENEDITO ADAO FERREIRA	L002749427	HLQ7516	05/04/2017	17:09:44	Rua Adalberto Ferraz 149	5541 / 2
BENEDITO DONIZET FARIA	L002748350	GXY7013	08/04/2017	13:38:24	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
BENEDITO GOMES DA SILVA	L002748725	GQT7904	16/03/2017	15:37:54	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
BOLONHA ALIMENTOS POCOS DE CALDAS LTDA	L002748574	FJI7206	31/03/2017	09:49:10	Avenida Dr. Lisboa 205	6017 / 4
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	L002761237	HHF6116	16/03/2017	11:50:00	Rua Ciomara Do Amaral 215	5550 / 0
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002747571	EGR4227	24/03/2017	11:56:51	Avenida Dr. João Beraldo 408	7366 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002749177	PUN5451	06/04/2017	18:45:56	Rua Silviano Brandão 234	5568 / 0
BRENO HENRIQUE COUTINHO JAQUES	L002745967	OPB9666	29/03/2017	11:30:04	Avenida Dr. João Beraldo 411	6165 / 0
BRITO MAN.TRAT.MAQ.IM.AG.LTDA-ME	L002749117	HHD7800	30/03/2017	20:12:06	Avenida Pref. Tuany Toledo Prox. 470	7633 / 1
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002748803	HHA7272	16/03/2017	16:38:42	Avenida Dr. Lisboa 26	5720 / 0
BRUNO DO PRADO PEREIRA - ME	L002748751	CYZ6955	17/03/2017	20:35:00	Praça Sen. Jose Bento 45	7633 / 1
BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA	L002749812	HDF1859	10/04/2017	08:30:16	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
BRUNO SAMUEL DE LIMA	L002748767	FME8907	18/03/2017	13:53:49	Avenida Dr. Lisboa 116	7633 / 1
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	L002748544	DHG7468	24/03/2017	11:47:50	Rua Cel. Herculano Cobra 16	5185 / 1
CACILDA SILVANIA N OTTOBONI DIAS	L002748962	OPK4449	28/03/2017	18:07:02	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
CAMILA MENDES RIOS DE SOUZA	L002749166	PVI4494	05/04/2017	20:04:45	Praça Sen. Jose Bento 55	7633 / 2
CAMILO DONIZETTI FERREIRA	L002749203	OQZ9592	10/04/2017	15:28:38	Praça Sen. Eduardo Amaral 66	5541 / 1
CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCACAO DE	L002749148	FNU8926	03/04/2017	20:17:18	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
CARINA DE CASSIA ANDRADE	L002745719	PVG2090	23/03/2017	09:06:37	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7366 / 2
CARLINDO DE GOIS MACIEL	L002744685	HGB6026	31/03/2017	09:53:23	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
CARLOS ALBERTO CAMPOS AZEREDO	L002746389	FHZ0489	16/03/2017	08:39:22	Rua Cel. Herculano Cobra 80	5185 / 1
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	L002749471	GRW4381	10/04/2017	14:56:22	Avenida Dr. Lisboa 310	5541 / 2
CARLOS ALBERTO DOS REIS	L002749113	DTW4133	30/03/2017	16:25:28	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1

CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO	L002747559	OWO9215	14/03/2017	18:22:11	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
CARLOS ALBERTO PORTUGAL DE MOURA	L002748775	PXX6374	20/03/2017	15:13:07	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
CARLOS ATILA RODRIGUES	L002749105	ENF5620	29/03/2017	18:59:10	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002745986	PYN8717	06/04/2017	09:41:06	Avenida Dr. Lisboa 172	5185 / 1
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002748599	PYN8717	06/04/2017	09:39:45	Avenida Dr. Lisboa 150	7633 / 1
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002749182	PYN8717	06/04/2017	20:03:06	Avenida Pref. Tuany Toledo 440	7633 / 2
CARLOS FERNANDO RENNO R.COSTA	L002749422	PYN8717	05/04/2017	15:36:09	Avenida Dr. João Beraldo 467	5541 / 2
CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES	L002748546	PWG4441	25/03/2017	09:21:45	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	5550 / 0
CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES	L002761241	PWG4441	17/03/2017	09:42:00	Rua Salvador Dos Santos Nora 303	5452 / 6
CARLOS HENRIQUE PERES REBELLO	L002745246	PYL2694	13/03/2017	13:25:20	Rua Mons. Jose Paulino 138	5550 / 0
CARLOS JOSE PEREIRA GOMES	L002749172	HJR7227	06/04/2017	16:02:30	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
CARLOS PEREIRA DOS REIS	L002749028	OQB9561	04/04/2017	16:44:10	Praça Sen. Jose Bento 96	5207 / 0
CARLOS RAIMUNDO SIQUEIRA	L002748863	OWW5050	22/03/2017	16:19:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 1
CARLOS RENATO DOMINGUES BRAZ	L002748860	EPF6098	21/03/2017	18:17:54	Avenida Dr. João Beraldo 665	5550 / 0
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	L002747598	CKG8794	01/04/2017	09:36:49	Avenida Duque De Caxias Prox. 255	5550 / 0
CARLOS VANDERLEI GARCIA	L002745968	PWJ1920	31/03/2017	08:13:23	Avenida Dr. Lisboa 65	6017 / 4
CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002748903	DBK8773	22/03/2017	15:55:43	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
CAROLINE DA COSTA B. MONTEIRO	L002748747	HHF6919	17/03/2017	18:04:31	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
CELIA MARIA DA SILVA	L002749404	OOV2205	03/04/2017	15:07:47	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 206	5541 / 2
CELIO LUIZ DA SILVA	L002748754	KBR3364	18/03/2017	10:45:15	Praça Sen. Jose Bento 118	5185 / 1
CELSO BALBINO CAMARGO	L002749193	DIO6206	07/04/2017	18:16:25	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0
CELSO GAMA DE PAIVA JUNIOR	L002745722	HDF1835	29/03/2017	09:39:46	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox303	5452 / 6
CELSO MOREIRA DA SILVA	L002748558	HFR2445	29/03/2017	08:47:26	Avenida Dr. Lisboa 150	5185 / 1
CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS	L002744684	FFB1940	31/03/2017	09:17:02	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
CENTRO EDUC INFAN. BEABA LTDA ME	L002748294	PXY1172	15/03/2017	18:09:28	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
CESAR ROCHA DA SILVA	L002745973	EEP3699	04/04/2017	10:33:49	Praça Sen. Eduardo Amaral 10	5452 / 6
CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA MG	L002747600	OWT7592	03/04/2017	09:10:59	Rua Dr. Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
CICERO GOMES	L002748288	GSA1114	15/03/2017	16:10:01	Avenida Dr. Lisboa 31	7633 / 1
CINDY KEIKO COUTINHO	L002748307	OQS3705	16/03/2017	11:52:37	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
CLARICE DE JESUS	L002748570	HAM8672	31/03/2017	09:27:57	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
CLAUDIA CRISTINA DE S. PEREIRA	L002748722	ORC7210	15/03/2017	18:44:47	Rua Silviano Brandão 144	7366 / 2
CLAUDIO LUIZ LEITE	L002745250	PXV3310	15/03/2017	18:09:35	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
CLAUZI PENHA SOUZA CUNHA	L002747591	HJT1142	31/03/2017	11:50:30	Rua Tiradentes 42	7366 / 2
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002748715	GZM8887	15/03/2017	15:49:27	Avenida Dr. Lisboa 333	5185 / 1
CLAYTON DA MOTA	L002748701	HMU9788	13/03/2017	20:03:53	Praça Sen. Jose Bento 96	7625 / 2
CLECIUS DONIZETE DE OLIVEIRA	L002748582	PXV4803	03/04/2017	10:42:34	Avenida Dr. Lisboa 46	5541 / 2
CLEIDE MARIA DE LACERDA	L002748920	HJD8885	23/03/2017	16:28:38	Rua Marechal Deodoro 322	5460 / 0
CLEISON MOREIRA FRANCISCO	L002745963	HIL4950	29/03/2017	10:30:08	Avenida Dr. Lisboa 76	6017 / 4
CLEITON FLAUZINO ALVES	L002749009	PVQ4727	31/03/2017	19:06:28	Rua Silviano Brandão 144	5681 / 0
CLEITON GARCIA	L002748723	OMH1659	15/03/2017	19:35:46	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA SOC	L002748865	PYP7879	22/03/2017	17:35:48	Rua Tiradentes 266	7633 / 1
CLEVER FERNANDES GOES	L002748349	ELL1822	08/04/2017	13:37:01	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
CLEYTON FERNANDO DA SILVA	L002748755	KXS5936	18/03/2017	10:52:47	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002748312	PVM3110	21/03/2017	11:29:49	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 243	7366 / 2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002748541	PWP9847	22/03/2017	08:50:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	5185 / 1
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002748820	PWC2276	17/03/2017	18:10:39	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
CONSITA LTDA	L002748301	HIM0025	15/03/2017	10:34:18	Rua Xavantes Prox. 67	5525 / 0
COOPERATIVA DE TRABLHO M DE P. A.	L002745716	OQX0722	20/03/2017	09:07:13	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
CORPORATIVA TELEC. EIRELI ME	L002749467	GZQ3383	10/04/2017	14:29:08	Rua Adolfo Olinto 360	5541 / 2
CRISLAINE DE ANDRADE MASSARO	L002748894	DPA0513	28/03/2017	15:56:18	Avenida Dr. Lisboa 257	7633 / 1
CRISTIANE ARAUJO DE PAULA	L002748966	HJT4018	28/03/2017	20:30:40	Avenida Dr. Lisboa 32	6017 / 4
CRISTINA BOTREL CONSENTINO	L002749314	OWT0013	05/04/2017	09:25:13	Avenida Dr. João Beraldo 411	7366 / 2
CRISTINA CARINE BORGES PEREIRA	L002744687	LQK4770	31/03/2017	10:05:11	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5541 / 2
CRISTINA DE FATIMA SILVA	L002748527	OLU1460	14/03/2017	11:27:35	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sem Numero	5452 / 5
CRISTINA MARIA RAMOS	L002748564	HNC9060	29/03/2017	11:21:34	Travessa Major Ivan Dias Matta 25	5185 / 1
DAIANE APARECIDA DA ROSA - ME	L002748895	ELC2095	28/03/2017	16:13:37	Avenida Vicente Simões 28	7633 / 1
DALILA MAFALDA FARIA	L002749313	GZM8923	04/04/2017	10:29:41	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2
DALISSON PAULO FRANCO DA SILVA	L002749056	PYB1018	05/04/2017	19:38:13	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002748946	CYJ7432	27/03/2017	17:36:28	Rua Silviano Brandão 194	5185 / 1
DANIEL FONSECA DE CASTILHO	L002748279	HGY1148	14/03/2017	15:33:24	Avenida Dr. Lisboa 149	5541 / 1
DANIEL FRANCISCO DE PAULA	L002749430	DRW3629	06/04/2017	14:06:41	Rua Bernardino De Campos 143	5550 / 0
DANIEL GOMES DE CARVALHO	L002749033	HQF9361	04/04/2017	18:10:06	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
DANIEL PATRICK SILVERIO	L002745252	OPL3485	16/03/2017	16:58:49	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
DANIEL RODRIGO DA CONCEICAO	L002749479	HNO9136	10/04/2017	16:35:39	Rua Mal Deodoro 242	5541 / 2
DANIELE ARAUJO BOGADO CAMPANELLA	L002748823	NYG6253	17/03/2017	20:38:10	Praça Sen. Jose Bento 45	7633 / 2
DANIELE EMBOABA MACHADO	L002748939	BOG5151	24/03/2017	20:02:56	Praça Sen. Jose Bento 45	5185 / 1
DANUZA DOS SANTOS B BARRETO	L002761253	HHD7790	24/03/2017	10:23:00	Rua Bom Jesus 373	5207 / 0
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002747693	FHF2631	05/04/2017	14:13:17	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5380 / 0
DARLETE PERRONE DE FARIAS	L002749405	OPE6301	03/04/2017	15:08:05	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 201	7366 / 2
DARNEY KLEBER MOREIRA	L002744667	PXU0159	28/03/2017	10:39:36	Rua Com Jose Garcia 280	5452 / 1
DAVI LEAL DE MELO	L002749123	HJD8709	31/03/2017	17:36:59	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
DAVID ARNALDO TADEU MACHADO	L002748560	DMA4213	29/03/2017	10:19:32	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos Sem Numero	5380 / 0
DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	L002748594	PVH7770	05/04/2017	10:00:19	Rua Adalberto Ferraz 234	5541 / 2
DEBORA BRUNA ANDRADE DA MATA	L002748804	NKD7822	16/03/2017	16:44:46	Avenida Dr. Lisboa 20	7366 / 2
DEBORA BRUNA ANDRADE DA MATA	L002749027	NKD7822	04/04/2017	16:16:59	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
DEBORAH NEVES MACHADO	L002745713	HIH1511	15/03/2017	10:58:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida	5452 / 6

					145	
DENIS MACRAU MARQUES	L002748817	HDI0849	17/03/2017	16:53:09	Avenida Dr. Lisboa 45	7633 / 2
DENIS MARCELO GIANINI	L002748345	GSP0020	08/04/2017	12:37:13	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
DENIZETE MARQUES G. FERNANDES	L002748736	EVJ9019	16/03/2017	20:28:28	Praça Sen. Jose Bento 101	7625 / 2
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	L002748898	BHF3807	28/03/2017	18:15:30	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
DEYSE RESENDE COSTA LORENO	L002747703	DHK4659	10/04/2017	14:41:52	Rua Mal Deodoro 96	5541 / 2
DIEGO HENRIQUE SILVA	L002748958	HOB9689	28/03/2017	16:27:06	Avenida Dr. Lisboa 149	5185 / 1
DINAH NICOLAU FERNANDES	L002748539	HDT1080	20/03/2017	09:15:51	Avenida Dr. Lisboa 256	5185 / 1
DIOGO HENRIQUE VILA BOAS	L002749048	DNY0712	05/04/2017	18:03:29	Rua Silviano Brandão Prox. 112	5568 / 0
DIRCE PERES	L002746391	PVA0142	16/03/2017	10:58:28	Rua Vinfracao De Carvalho 188	5452 / 1
DISTR D FRIOS VILHENA LTDA ME	L002748533	PUL8658	17/03/2017	18:08:32	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
DIVALDA DE SOUZA DELFINO	L002748942	MWG2805	27/03/2017	16:09:44	Avenida Dr. Lisboa 272	5185 / 1
DJALMA DE SOUZA FRANCO	L002749136	FIR5308	01/04/2017	16:35:42	Avenida Dr. Lisboa 205	5550 / 0
DORACI INACIO MARTINS	L002749029	CFH1774	04/04/2017	17:53:11	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	L002748189	HGF3917	13/03/2017	17:00:16	Praça Sen. Jose Bento 101	5185 / 1
DOUGLAS FELIPE PEREIRA DE SOUZA	L002748732	OPS4225	16/03/2017	18:06:01	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
DOUGLAS SILVESTRE	L002745977	ETI8142	04/04/2017	11:13:37	Avenida Dr. Lisboa 205	5550 / 0
DOUGLAS TADEU DORIA	L002747399	GST5183	14/03/2017	09:10:34	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 155	5720 / 0
DOUGLAS TADEU DORIA	L002748977	PWG9506	29/03/2017	18:04:18	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
DULCINEIA DE CASTRO RIBEIRO	L002748748	GYX4859	17/03/2017	19:54:14	Avenida Dr. Joao Beraldo 525	5207 / 0
DURVAL DE MOURA GLASSER FILHO	L002748567	DBV2170	31/03/2017	08:38:28	Avenida Dr. Lisboa Sem Numero	5185 / 1
EDERSON DOMINGOS DE SOUZA	L002749198	DQQ2883	07/04/2017	18:47:24	Rua Silviano Brandão 120	7366 / 1
EDERSON JOSE FONSECA	L002748580	NXF0206	03/04/2017	10:24:55	Avenida Dr. Lisboa 212	5541 / 2
EDERSON NEY RODRIGUES	L002748794	CVA6468	21/03/2017	15:48:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
EDGARD A M DOS SANTOS ASBAHR	L002748595	GZO8278	05/04/2017	10:16:11	Rua Bernardino De Campos 100	5541 / 2
EDGARD EMMEL NETO	L002749202	PVK7609	10/04/2017	15:22:13	Praça Sen. Eduardo Amaral 66	5541 / 1
EDILAMAR RODRIGUES MOREIRA	L002745717	PVO4661	21/03/2017	09:33:25	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
EDINEI FERNANDO ROSA RIBEIRO	L002748320	COO2077	28/03/2017	11:29:41	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
EDISON OSAMU NAGAHAMA	L002748191	CJQ0304	13/03/2017	18:07:42	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
EDIVAL JOSE VIEIRA	L002749185	HMD5091	07/04/2017	16:06:51	Praça Sen. Jose Bento 50	5185 / 1
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	L002748785	HEF2489	20/03/2017	18:08:46	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
EDMILSON GONCALVES DE ALMEIDA	L002748772	HBY6281	19/03/2017	11:41:18	Rua Ten. Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
EDNA CARDOSO DA SILVA	L002748551	BNM3338	25/03/2017	12:40:05	Avenida Dr. Lisboa 31	5541 / 2
EDSON PAIXAO	L002748931	EGG3463	24/03/2017	17:33:26	Rua Do Rosário Prox. 136	5568 / 0
EDUARDO ANTONIO DE O. TOLEDO	L002749100	PZG2270	08/04/2017	14:37:59	Praça Sen. Jose Bento 82	7625 / 1
EDUARDO ANTONIO DE O. TOLEDO	L002749132	PZG2270	01/04/2017	14:40:03	Avenida Dr. Lisboa 323	5550 / 0
EDUARDO MIGUEL ANDRADE	L002744698	PZE9787	03/04/2017	14:45:41	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002748305	PYZ9259	16/03/2017	10:45:17	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	5550 / 0
EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002761235	PYZ9259	15/03/2017	10:44:00	Rua Monsenhor Jose Paulino 138	5550 / 0
EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002761240	PYZ9259	17/03/2017	09:38:00	Rua Salvador Dos Santos Nora Sn	5550 / 0
EDUARDO VIANA DE ALBUQUERQUE	L002748190	EWG0529	13/03/2017	17:52:16	Rua Bueno Brandão 495	5738 / 0
EDWAGNER FERNANDES MORAIS	L002748905	HNO9625	22/03/2017	16:46:36	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 2
EGIDIO LOPES NETO	L002748797	JGU0597	21/03/2017	16:03:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	7633 / 2
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002748956	EBA6546	28/03/2017	15:59:53	Avenida Dr. Lisboa 205	5185 / 1
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002748969	EBA6546	29/03/2017	15:25:00	Avenida Dr. Lisboa 218	5541 / 2
ELAINE CRISTINA DA SILVA	L002749049	ORC2735	05/04/2017	18:09:03	Rua Silviano Brandão 246	5568 / 0
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	L002748746	NYJ1396	17/03/2017	17:20:57	Praça João Pinheiro Prox. 254	5452 / 6
ELAINE SOARES	L002745984	HDY5070	06/04/2017	08:45:36	Avenida Dr. Lisboa 249	6017 / 4
ELI BERNARDINO FERREIRA	L002748904	EDC2957	22/03/2017	16:27:04	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 1
ELIANA MARCIA RANIERI	L002748950	HJT0941	27/03/2017	19:26:31	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
ELIANE MARIA DA SILVA	L002749414	PVE3721	05/04/2017	13:28:45	Rua Com Jose Garcia 208	5541 / 2
ELILIENE APARECIDA BARBOSA	L002749133	OQZ9860	01/04/2017	15:09:13	Praça Sen. Jose Bento 69	7633 / 2
ELISANGELA MENDES	L002749036	PVV3752	04/04/2017	19:14:11	Rua Do Rosário Prox. 134	5568 / 0
ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	L002748298	FFE5262	15/03/2017	20:41:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ELIZABETE GONCALVES L DIAS	L002748902	CYZ9179	22/03/2017	15:50:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
ELIZABETH TOSTA P.DOS SANTOS	L002748869	DBY4391	22/03/2017	19:46:19	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
ELO FORTE ADM.E CORRETORA	L002748943	OQQ8498	27/03/2017	16:13:03	Avenida Dr. Lisboa 275	6017 / 5
ELTON ALVES DA COSTA E OUTRA	L002749168	GYJ1285	06/04/2017	15:05:38	Praça João Pinheiro 72	7625 / 1
ELTON SANTOS DOMINGUES	L002749170	HJT4461	06/04/2017	16:38:17	Avenida Dr. Lisboa 45	7633 / 1
ELZA DO PRADO MARQUES	L002748960	HHF5758	28/03/2017	17:13:54	Rua Do Rosário Prox. 130	5568 / 0
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002748739	GMQ2593	17/03/2017	15:21:20	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
EMILIO CESAR MACHADO	L002748896	OXE0409	28/03/2017	16:56:00	Rua Tiradentes 210	7633 / 2
ENI MARIA DOS REIS	L002748195	PYI9624	13/03/2017	19:08:52	Rua Do Rosário Prox. 134	5568 / 0
ERASMO DA ROCHA DE LIMA	L002745730	PUX9653	04/04/2017	11:10:52	Rua Com Jose Garcia 915	5541 / 2
ERICKSON LUCIMAR DE S. SILVA ME.	L002749151	HHF6625	04/04/2017	15:43:11	Avenida Dr. Lisboa 163	7633 / 1
ERICSON DAVI DOS SANTOS FARIAS	L002748587	GXU1042	05/04/2017	07:59:49	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
ERLI PERSIVAL DOS REIS	L002747577	OQA8952	27/03/2017	11:36:25	Rua Maj. Augusto Libanio 37	5550 / 0
ERONDINA DAS GRACAS OLIVEIRA	L002745979	PWA1745	05/04/2017	10:19:35	Rua Bernardino De Campos 21	5541 / 2
ESEQUIEL RUBENS DA SILVEIRA	L002749181	CPH2603	06/04/2017	19:37:19	Rua Silviano Brandão 244	5568 / 0
ESTEVAO JOSE BORGES GALVAO	L002749200	OLP4369	07/04/2017	19:08:55	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002748875	HMD4810	23/03/2017	17:40:50	Rua Do Rosário 92	7633 / 2
EUCLIDES JOSE DA SILVA	L002748795	HOF8414	21/03/2017	15:54:18	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	7633 / 2
EUNICE BERNARDO DE MELO	L002748552	GOM6100	28/03/2017	08:14:59	Avenida Dr. Lisboa 126	6017 / 4
EURIPEDES MARIANO DE ANDRADE	L002748952	OLX6583	27/03/2017	19:50:00	Rua Silviano Brandão 220	7633 / 1
EVANDRO DONIZETE SOARES	L002744682	AJX4380	31/03/2017	09:11:26	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
EVANDRO DONIZETE VIEIRA DA ROCHA	L002748300	HLM6996	16/03/2017	15:51:35	Avenida Dr. Lisboa 149	5541 / 1
EVERTON RICARDO DE OLIVEIRA MAIA	L002748813	FEZ8919	16/03/2017	20:18:15	Avenida Vicente Simões 66	7633 / 1
EXPEDITO JUNHO RICARDO	L002749805	DOZ6227	10/04/2017	10:29:39	Avenida Dr. Lisboa 272	5541 / 7
EXPRESSO RODOMINAS LTDA	L002748987	FRR2621	30/03/2017	16:47:01	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5738 / 0
EXPRESSO SUL MINEIRA LTDA ME	L002749051	HHF9711	05/04/2017	18:29:59	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
FABIANO CANDUCCO ME	L002745964	FWL9199	29/03/2017	10:40:24	Avenida Dr. Lisboa 101	6017 / 5

FABIANO EMILIANO LEITE	L002745966	JMR0558	29/03/2017	11:52:19	Praça João Pinheiro 76	5746 / 1
FABIANO RAMOS DE OLIVEIRA	L002745267	HBN4324	31/03/2017	14:24:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
FABIO DONIZETTI DO COUTO	L002748868	GTO9545	22/03/2017	19:45:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
FABIO MENDES FERREIRA	L002749316	HDF2094	06/04/2017	11:15:58	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha Prox. 50	5550 / 0
FABIO ROGERIO G AMARAL	L002748915	HND9031	22/03/2017	20:26:43	Praça Sen. Jose Bento 68	5185 / 1
FABRICIO FARIA MACHADO	L002748537	OZF1377	20/03/2017	08:15:33	Rua Afonso Pena 304	5185 / 1
FARO ENGENHARIA E CONSULTORIA LT	L002748302	PUG2856	15/03/2017	10:34:46	Rua Carijós 5	5452 / 6
FATIMA C. BUENO DE VASCONCELOS	L002748338	HJT4191	05/04/2017	08:25:42	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
FERNANDA APARECIDA MARIANO DA SILVAEIRA	L002749413	DWM8263	04/04/2017	13:00:13	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
FERNANDA NATALI FREITAS DE SOUZA	L002749466	OLU1910	10/04/2017	14:25:03	Rua Com Jose Garcia 120	5541 / 2
FERNANDA NEVES DE ARAUJO CRUZ	L002747581	AYA4464	27/03/2017	11:28:58	Avenida Dr. João Beraldo 411	7366 / 2
FERNANDA R. N. S.DE OLIVEIRA	L002748324	HDF0705	29/03/2017	09:16:06	Avenida Um 25	5452 / 1
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002746385	DXE5308	16/03/2017	08:02:13	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
FERNANDO A. CAMPANHARO COSTA	L002749407	HNY5503	03/04/2017	15:24:49	Rua Bom Jesus 631	5541 / 2
FERNANDO A. BONILLO FERNANDES	L002748926	HDF0127	23/03/2017	20:13:05	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
FERNANDO ANTONIO GONCALVES LIMA	L002748549	LNS9751	25/03/2017	10:49:20	Praça Sen. Jose Bento Sem Numero	5541 / 2
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	L002748887	HBW1505	24/03/2017	18:15:27	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0
FILIPE PIAZZA SANTIAGO	L002748331	OPL2703	30/03/2017	11:51:53	Rua Bom Jesus 795	7366 / 2
FLAVIA DE QUEIROZ MARMEROLA	L002749433	FRW0199	06/04/2017	17:03:39	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
FLAVIA JUNQUEIRA DE SOUZA	L002749141	PWE5748	03/04/2017	15:43:50	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 2
FLAVIA REGINA ALVES DE SOUZA	L002749019	PVC0431	03/04/2017	19:20:19	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
FLAVIA SUELEN DE ANDRADE	L002746399	GXF6306	25/03/2017	09:25:41	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	5185 / 1
FLAVIO HENRIQUE C CASIMIRO	L002748822	HMT1707	17/03/2017	20:22:35	Praça Sen. Jose Bento 55	5185 / 1
FLAVIO ROGERIO BERNARDES	L002747708	PYA6869	11/04/2017	13:43:14	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1
FLAVIO SILAS CORREA	L002748576	PWY5859	31/03/2017	10:21:35	Avenida Dr. Lisboa 116	7625 / 2
FOX COMERCIO DE ALARMES LTDA ME	L002748303	HOB8288	15/03/2017	12:08:05	Rua Com Jose Garcia 598	7366 / 2
FRANCISCO JUNQUEIRA NETO	L002744679	FEB3575	29/03/2017	12:08:00	Rua Bom Jesus 382	7633 / 2
FRANCISCO LOPES RODRIGUES	L002749428	EEZ0205	06/04/2017	13:49:22	Avenida Dr. Lisboa 289	5550 / 0
FRANCISCO LUIS ALVES DE SOUZA	L002745263	CZE0428	29/03/2017	14:35:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
FRANCISCO MACHADO DA SILVA	L002747576	AWS4227	27/03/2017	10:03:01	Praça Dr. Garcia Coutinho Prox. 14	5541 / 2
FRANCISCO PAULO FERREIRA	L002749109	CRD6526	29/03/2017	19:22:14	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
FRANCISCO RODRIGUES DUTRA	L002749139	BGV2174	01/04/2017	18:40:05	Praça Sen. Jose Bento 121	5185 / 1
FRANK WESLEY DE OLIVEIRA BASSO	L002748933	GVK5199	24/03/2017	18:04:17	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCI	L002749809	PXZ1431	10/04/2017	08:40:08	Avenida Dr. Lisboa 22	7633 / 1
FUNDACAO P.A PRO-VAL DO MENOR	L002749813	HLF3343	10/04/2017	08:35:53	Avenida Vicente Simões 66	7366 / 2
GABRIEL BARET DE BARROS	L002749165	HKB5376	05/04/2017	19:17:00	Rua Silviano Brandão 114 Ao 220	5681 / 0
GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA	L002748984	OQU6232	30/03/2017	15:37:56	Avenida Vicente Simões 465	7633 / 1
GARIBALDI MEDEIROS DE SOUZA	L002748900	PVI5342	28/03/2017	20:34:45	Avenida Dr. Lisboa 36	5185 / 1
GENY OLIVEIRA DA SILVA	L002748760	OPM8246	18/03/2017	11:23:08	Avenida Dr. Lisboa 226	5185 / 1
GENY SILVA DOS SANTOS	L002749311	EMV5504	04/04/2017	10:28:45	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
GEOVA ALVES DA SILVA	L002749138	HBA5661	01/04/2017	18:07:14	Rua Mons. Dutra 147	7633 / 1
GEOVANI DONIZETTI DA SILVA	L002745996	CYZ0860	08/04/2017	15:16:48	Avenida Dr. Lisboa 310	5550 / 0
GERALDO CAVALI	L002744690	GMD6033	31/03/2017	17:13:40	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	7366 / 2
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	L002748711	CEJ2870	14/03/2017	20:30:48	Praça João Pinheiro 114	5185 / 1
GIANE ROSA PEREIRA	L002745264	OOZ5517	30/03/2017	15:52:40	Rua Com Jose Garcia 800	5541 / 7
GILBERTO VIANA ALVES	L002749038	DFL8788	04/04/2017	20:20:26	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	L002748777	OMD4366	20/03/2017	16:43:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
GILMARA LOPES LUIZ	L002748762	CDU2368	18/03/2017	12:03:44	Praça Sen. Jose Bento 175	5185 / 1
GIOVANI MAGNO DOMINGUES GUERRA	L002745265	PWM1147	31/03/2017	14:15:08	Rua Santos Dumont 210	5550 / 0
GIROCERTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E	L002747592	FFR0071	31/03/2017	12:11:58	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
GISELE APARECIDA FRAGA	L002748188	HFB1212	13/03/2017	16:54:03	Praça Sen. Jose Bento 83	5185 / 1
GISELE FATIMA DE P. SILVA	L002748906	HHH4792	22/03/2017	17:08:49	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
GLEDES APARECIDA VIEIRA	L002745729	FKF3119	03/04/2017	12:03:52	Rua Com Jose Garcia 62	7366 / 2
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	L002747583	OMG6489	27/03/2017	09:57:04	Avenida Getulio Vargas Prox. 108	5541 / 2
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002748743	EGU7313	17/03/2017	16:51:20	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
GUSTAVO LUIZ ALMEIDA	L002748321	HDB0854	29/03/2017	09:12:01	Rua Mercy Amaral 240	5452 / 1
HAROLDO LUIZ DE BARROS MAIA	L002748907	AYG1036	22/03/2017	17:05:02	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
HELEN ADRIANA CHAVES DA SILVA	L002746388	EDW0670	16/03/2017	08:28:25	Avenida Dr. Lisboa 310	6017 / 4
HELIO PUCCINI FILHO	L002749472	BQH2599	10/04/2017	15:03:22	Praça Sen. Jose Bento 96	5452 / 6
HELTON LUIZ FERREIRA BRAGA	L002748708	OQQ2624	14/03/2017	18:35:47	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
HELVIA NIZIA SALLES V COUTINHO	L002748600	PUZ4895	06/04/2017	09:53:00	Avenida Dr. Lisboa 160	6050 / 1
HENRIQUE SIQUEIRA DE ALMEIDA	L002749161	PUT8875	05/04/2017	15:40:42	Avenida Dr. Lisboa 10	5452 / 2
HERMES ALBERTO DE CARVALHO	L002748776	CYG9711	20/03/2017	15:51:40	Rua Do Rosário Prox. 73	5452 / 6
HERON WILLIAM DE SOUSA	L002748709	DQZ8757	14/03/2017	19:13:08	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
HOMERO PEREIRA DE SOUZA	L002749131	OPF6009	01/04/2017	14:38:53	Avenida Dr. Lisboa 323	7625 / 2
HUDSON RAFAEL BARBOSA	L002749194	CKP9497	07/04/2017	18:19:43	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0
IGOR SPIMPOLO VALIM	L002744675	HNU7457	29/03/2017	08:46:22	Rua Com Jose Garcia 15	7366 / 2
IGOR SPIMPOLO VALIM	L002745974	HEC1599	04/04/2017	09:06:46	Avenida Dr. Lisboa 86	7366 / 2
ILDA FRANCESCATO STEPHAN	L002745715	DSC7979	15/03/2017	11:06:44	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox303	5452 / 6
ILDEU AMARO DE SOUZA	L002748959	EER4387	28/03/2017	17:22:01	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
IMACULADA AP DE SOUZA S CUNHA	L002749115	JQZ8552	30/03/2017	18:09:54	Rua Silviano Brandão Prox. 456	5568 / 0
IONI RUFFATO MOREIRA PINTO	L002748881	LPT6778	23/03/2017	19:44:29	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
IRENE DA CONCEICAO G. CANTARINO	L002748970	AVO8057	29/03/2017	15:36:50	Avenida Dr. Lisboa 208	5541 / 2
IRIA PEREIRA DA SILVA	L002744673	HOB8863	28/03/2017	10:00:21	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5550 / 0
IRIA PEREIRA DA SILVA	L002748812	HOB8863	16/03/2017	20:06:31	Avenida Vicente Simões 496	7633 / 2
ISABELLA DOS SANTOS RIERA	L002749434	PUT1061	06/04/2017	17:05:11	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
ISMAEL DA SILVA	L002748750	CFF1151	17/03/2017	20:13:45	Praça Sen. Jose Bento 83	5185 / 1
ISMENIA TEIXEIRA CARVALHAES	L002749192	GRW6327	07/04/2017	18:01:54	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
ISMERIA SALINA DA SILVA	L002744688	OQN9846	31/03/2017	10:10:06	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2
ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	L002748565	CAQ0974	29/03/2017	11:33:00	Avenida Dr. João Beraldo Sem Numero	6165 / 0
IVAN WILSON DA SILVA JUNIOR	L002748788	HKE3771	20/03/2017	19:14:40	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0

JADIR POMPEO DE ASSIS	L002748729	CAJ7156	16/03/2017	16:42:32	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
JAIR APARECIDO ANDREAZZI	L002747582	HDF2107	27/03/2017	11:37:36	Rua Maj. Augusto **Libanio** 37	5550 / 0
JAIR DE OLIVEIRA	L002748983	DHS1710	29/03/2017	20:03:18	Praça Sen. Jose Bento 45	5185 / 1
JAIRO MENDONCA BERNARDO	L002749437	HJD8335	06/04/2017	17:10:08	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002761254	HMT2597	24/03/2017	11:56:00	Rua Herculano Cobra 14	5185 / 1
JAQUELINE SILVEIRA FERREIRA	L002749419	OQL7464	05/04/2017	14:13:53	Rua Adolfo Olinto 300	5541 / 2
JARDEL TRINDADE CARVALHO LAGES	L002748957	DHW5874	28/03/2017	16:16:44	Avenida Dr. Lisboa 31	7633 / 1
JARIVAN DE JESUS DOS SANTOS	L002749057	OPA1386	05/04/2017	19:43:24	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
JEAN CLAITON ARAUJO TAKASSI	L002749424	OPB5440	05/04/2017	16:48:09	Rua Adalberto Ferraz 293	5541 / 2
JEFERSON JANDER FERREIRA	L002749312	GAL0026	04/04/2017	10:28:02	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	L002748994	EAE8533	30/03/2017	20:14:38	Avenida Pref. Tuany Toledo 426	7633 / 1
JEFFERSON PEREIRA FARIA	L002748819	PVK1171	17/03/2017	18:07:50	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
JEFSON JOSE PERISSINOTTO	L002749145	FKV0498	03/04/2017	16:42:02	Praça Sen. Jose Bento 96	7633 / 2
JESSE ALVARENGA DA SILVA	L002745254	HCN4337	27/03/2017	14:25:58	Rua Bom Jesus 542	5207 / 0
JESSICA BARROS SANTIAGO	L002749189	OBR5805	07/04/2017	17:02:31	Rua Do Rosário Prox. 73	5452 / 6
JESUS APARECIDO NOGUEIRA	L002748936	FHJ3924	24/03/2017	19:23:41	Rua Do Rosário 144	5568 / 0
JESUS MALAQUIAS PEREIRA	L002748589	GPE1807	05/04/2017	08:55:26	Avenida Dr. Lisboa 32	5185 / 1
JHONATA CASTRO DE OLIVEIRA	L002749149	OWO8079	03/04/2017	20:22:01	Avenida Dr. Lisboa 36	7633 / 2
JHONIFFER RAFAEL A RODRIGUES	L002747697	HHD6183	06/04/2017	14:45:18	Avenida Vicente Simões 185	5207 / 0
JOANA TROMBETONE DA VINHA	L002748198	GZQ4209	13/03/2017	19:21:41	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
JOAO ANDRE DE M E B.VIEIRA	L002748340	PWM9997	05/04/2017	08:40:27	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
JOAO ANTONIO DE FREITAS FILHO	L002749121	CDU2363	31/03/2017	15:59:28	Rua João Basílio Prox. 219	5541 / 2
JOAO BATISTA COSTA	L002748774	CTK3294	19/03/2017	11:21:01	Rua Ten. Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	L002744681	PWC6006	31/03/2017	09:09:32	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
JOAO BATISTA FERREIRA DE SALLES	L002745982	HHF6941	05/04/2017	09:02:11	Avenida Dr. Lisboa 133	5185 / 1
JOAO EMERSON MENDONCA	L002749303	CYY9890	03/04/2017	08:12:29	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
JOAO GOMES DE CASTRO	L002748802	FJD0380	16/03/2017	16:26:38	Avenida Dr. Lisboa 109	7633 / 1
JOAO LUIZ DE FARIA	L002745971	HAM8217	04/04/2017	08:11:28	Avenida Dr. Lisboa 231	6017 / 4
JOAO OTAVIO FERREIRA CLARO	L002748756	OOZ5860	18/03/2017	10:55:08	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
JOAO PAULO DA SILVA	L002748270	HAR3813	13/03/2017	15:22:49	Avenida Dr. João Beraldo 525	7633 / 1
JOAO PAULO DELFINO DA ROSA	L002748347	HCJ2333	08/04/2017	13:33:17	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	L002749039	EPM8114	04/04/2017	20:25:40	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
JOAO REIS DA SILVA	L002748194	GVK2693	13/03/2017	18:58:35	Rua Silviano Brandão 171	5185 / 1
JOAQUIM EVARISTO DE FARIA JUNIOR	L002748786	HJC0859	20/03/2017	18:14:22	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JOEL DO NACIMENTO MONTEIRO	L002748961	DNM0551	28/03/2017	17:47:05	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	L002761259	GPQ6941	25/03/2017	10:20:00	Praça Senador Jose Bento 139	5541 / 2
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002749018	GZG5151	03/04/2017	18:15:20	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
JOELMA ALVES DE LIMA	L002748883	HTD4997	24/03/2017	16:17:25	Avenida Dr. Lisboa 133	7625 / 2
JONAS MARVYM BRAGA	L002748196	HIL4324	13/03/2017	19:10:55	Rua Do Rosário Prox. 134	5568 / 0
JONATAS SOUSA SANTOS	L002749137	PUA0233	01/04/2017	17:35:56	Avenida Dr. Lisboa 36	5185 / 1
JOSE ADELMO MARCIANO	L002748346	DAL1360	08/04/2017	13:32:57	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JOSE AFONSO PEREIRA JUNIOR	L002744693	GUC1698	03/04/2017	13:41:51	Avenida Dr. Lisboa 126	5541 / 2
JOSE AFONSO PEREIRA JUNIOR	L002749014	GUC1698	03/04/2017	15:54:11	Avenida Dr. Lisboa 126	5541 / 2
JOSE ALMEIDA DA COSTA	L002748928	PUI5452	24/03/2017	16:08:18	Avenida Dr. Lisboa 45	5185 / 1
JOSE ANTONIO FERREIRA	L002748792	BAE0270	20/03/2017	20:11:37	Praça Sen. Jose Bento 175	5541 / 7
JOSE APARECIDO DA SILVA	L002747565	CRB1462	17/03/2017	09:20:50	Rua Dr. Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
JOSE APARECIDO FERREIRA BIZARRIA	L002749099	PYR6545	08/04/2017	14:30:18	Avenida Dr. Lisboa 49	7625 / 2
JOSE CANDIDO DIAS JUNIOR	L002745958	GXY9770	28/03/2017	10:00:50	Avenida Dr. Lisboa 219	5185 / 1
JOSE CANDIDO FILHO	L002747597	GPQ8473	01/04/2017	09:34:11	Avenida Duque De Caxias Prox. 255	5550 / 0
JOSE CARLOS GARCIA	L002748876	BOZ7211	23/03/2017	18:42:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
JOSE CARLOS TEIXEIRA LINS	L002747569	HOB9015	23/03/2017	11:36:16	Avenida Dr. João Beraldo 411	7366 / 2
JOSE CELSO	L002748749	GQV7867	17/03/2017	20:10:53	Praça Sen. Jose Bento 101	5185 / 1
JOSE CESAR BRANDAO JUNQUEIRA	L002748929	ETE3247	24/03/2017	16:22:38	Avenida Dr. Lisboa 149	5185 / 1
JOSE CEZARIO DA SILVA FILHO	L002746390	OQM7060	16/03/2017	10:36:20	Praça Josino De Araujo Sem Numero	7625 / 2
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002747599	HMF5172	01/04/2017	09:38:26	Avenida Duque De Caxias Prox. 255	5550 / 0
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002749120	HMF5172	31/03/2017	15:40:36	Praça Sen. Jose Bento 135	7633 / 2
JOSE DE CARVALHO MENDES	L002749622	HMF5172	10/04/2017	10:20:42	Avenida Dr. Lisboa 323	5185 / 1
JOSE DONIZET DA COSTA	L002748311	OQU6301	20/03/2017	08:34:27	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	7366 / 2
JOSE EDSON DE REZENDE	L002747707	PUR1230	11/04/2017	13:35:33	Avenida Vicente Simões Sem Numero	6050 / 1
JOSE FERREIRA SOBRINHO	L002748200	COS6887	13/03/2017	19:38:42	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
JOSE FRANCISCO JUNIOR	L002748713	GVZ3366	15/03/2017	15:19:14	Avenida Dr. Lisboa 103	5541 / 2
JOSE GERALDO PEREIRA	L002745970	GLP8418	31/03/2017	09:42:52	Avenida Dr. Lisboa 202	5541 / 2
JOSE IBIRACY NUNES	L002748550	HJT3409	25/03/2017	10:57:57	Praça Sen. Jose Bento Sem Numero	5541 / 3
JOSE IRINILDO DOS SANTOS	L002749406	OPC8093	03/04/2017	15:15:01	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 201	5541 / 2
JOSE JAEN ALONSO	L002748310	OWQ0354	20/03/2017	08:28:03	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox. 303	5452 / 6
JOSE JOVINO DE SOUZA	L002748295	HKF9396	15/03/2017	18:16:05	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
JOSE LORENTE	L002748710	DWT0679	14/03/2017	19:19:22	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
JOSE LUIZ BIBIANO FILHO	L002748971	DVR3126	29/03/2017	15:40:21	Avenida Dr. Lisboa 200	5541 / 2
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002747562	KIV7106	15/03/2017	10:53:50	Avenida Dr. João Beraldo 411	7633 / 1
JOSE LUIZ BORGES NETO	L002749125	KIV7106	31/03/2017	18:12:43	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	L002749465	HBH1892	10/04/2017	14:06:09	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
JOSE LUIZ CASTRO DE SOUZA	L002749423	PYW3031	05/04/2017	16:41:48	Rua Adalberto Ferraz 144	5541 / 2
JOSE LUIZ PEREIRA CHARLANTI	L002748945	DEV3741	27/03/2017	16:32:51	Avenida Dr. Lisboa 116	5185 / 1
JOSE MAURICIO DO VALE	L002748874	OOW6383	23/03/2017	16:18:42	Rua São Jose 33	7633 / 1
JOSE ODIL AP.DO NASCIMENTO	L002749124	NGH0450	31/03/2017	18:08:16	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0
JOSE OLIVEIRA RIOS JUNIOR	L002748348	FOX4357	08/04/2017	13:36:27	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5550 / 0
JOSE PAULINO RIBEIRO	L002748592	EUB5940	05/04/2017	09:26:53	Praça Sen. Jose Bento 184	5185 / 1
JOSE PAULO ALENCAR DA SILVA	L002748925	EHX1307	23/03/2017	20:02:06	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
JOSE RAIMUNDO DE FARIA	L002748879	HKV7087	23/03/2017	19:17:03	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	L002749199	HLM6560	07/04/2017	19:04:34	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
JOSE ROBERTO MARCELHA	L002748603	HMM8153	17/03/2017	07:04:30	Rua Com Jose Garcia 845	5452 / 2
JOSE ROBERTO RICETTO	L002747585	GZE6699	28/03/2017	09:37:22	Avenida Dr. João Beraldo 474	7366 / 2
JOSE SALUSTIO ALMEIDA	L002748545	EAX2695	24/03/2017	12:01:10	Rua Cel. Herculano Cobra 16	5185 / 1
JOSE SEBASTIAO VELOSO	L002748949	HOB3091	27/03/2017	19:24:11	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1

JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS	L002748764	DDQ1170	18/03/2017	13:30:05	Avenida Dr. Lisboa 323	5550 / 0
JOSE VITOR DE SOUZA	L002749054	JFC4707	05/04/2017	19:24:15	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
JOSEANE PRISCILA FERNANDES	L002748727	HHF6238	16/03/2017	16:24:02	Avenida Dr. Lisboa 65	7366 / 2
JOSIANE APARECIDA DE PAULA	L002744668	HAM8842	28/03/2017	10:45:41	Rua Com Jose Garcia 224	5541 / 2
JOSIANE MARCHETTI DE SOUZA	L002747560	HJT2276	14/03/2017	19:33:54	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
JOSIEL HENRIQUE COELHO	L002745710	HJT0475	14/03/2017	12:10:13	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
JOSSEANE BORGES DE ANDRADE	L002748989	PWZ4262	30/03/2017	18:21:20	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
JOSUE MARTINS	L002745258	BNW7675	28/03/2017	15:20:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
JOVINO MARIANO DA SILVA	L002748975	HOB1496	29/03/2017	16:31:54	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002748278	HGY1942	14/03/2017	15:25:17	Praça Sen. Jose Bento 101	5452 / 6
JUDSON NEYLON F MATOS MAGALHAES	L002749410	HGY1942	03/04/2017	17:14:03	Praça Sen. Jose Bento 105	5452 / 6
JULIA ALVES BATISTA CELEGHIN	L002748328	PZD9588	30/03/2017	08:47:02	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
JULIAN ALAN DE FARIA	L002748568	HEM6525	31/03/2017	09:21:03	Avenida Dr. Lisboa 66	6017 / 4
JULIANA CORREA BARROS	L002749001	HJT3281	31/03/2017	18:05:13	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
JULIANO KYT MOREIRA	L002748982	PUJ0245	29/03/2017	19:14:53	Rua Silviano Brandão 170	5681 / 0
JULIO CESAR ANCHIETA DA CRUZ	L002746395	DMO2876	20/03/2017	08:21:13	Avenida Dr. João Beraldo 467	5185 / 1
JULIO DE SOUZA FERREIRA	L002748322	FVZ1669	29/03/2017	09:31:53	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox. 303	5452 / 6
JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	L002761238	PXN4596	16/03/2017	11:55:00	Rua Ciomara Do Amaral 195	5550 / 0
JURACY GREGORIO FRAGA	L002749474	HAR3629	10/04/2017	15:10:12	Praça Sen. Jose Bento Sem Numero	5541 / 7
JURACY GREGORIO FRAGA	L002761249	HAR3629	21/03/2017	10:50:00	Praça Senador Jose Bento Sn	5541 / 7
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002747587	GSP8619	30/03/2017	10:55:16	Praça João Pinheiro Prox. 194	5452 / 7
JUVERSINO ALVES DE SOUZA	L002748308	JIE0558	17/03/2017	11:50:12	Rua Com Jose Garcia 452	5185 / 1
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002748980	GZA6768	29/03/2017	18:28:26	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
KATIA DE SOUZA BENTO	L002748779	HDR1392	20/03/2017	17:08:01	Rua Do Rosário Prox. 130	5568 / 0
KATIA REGINA DO PRADO	L002748332	CXT9830	03/04/2017	11:25:19	Rua Com Jose Garcia 331	5541 / 2
KEILA GRAZIELI DA COSTA	L002744671	EZI9416	28/03/2017	11:27:39	Rua Ciomara Amaral De Paula 195	5550 / 0
KELVIN RIBEIRO BRANDAO	L002749173	OQC7581	06/04/2017	16:02:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
KM BRASIL TRANSPORTES LTDA ME	L002761257	PVG8365	25/03/2017	09:49:00	Avenida Alfredo Custodio De Paula 110	5185 / 1
LANCHONETE LUC & IMAC LTDA.	L002748798	HDF0875	21/03/2017	18:20:37	Rua Do Rosário Prox. 130	5568 / 0
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	L002748815	OQO4725	17/03/2017	15:12:40	Praça João Pinheiro 170	7633 / 2
LARISSA PEREIRA MATEUS	L002749206	GSW5291	10/04/2017	17:20:24	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1
LAURIANO JOSE RAMOS	L002747563	OMG5257	15/03/2017	11:28:36	Avenida Dr. João Beraldo 411	7633 / 1
LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	L002749045	OKB3468	05/04/2017	16:41:20	Avenida Dr. Lisboa 45	7633 / 2
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002747575	CUB8964	27/03/2017	10:45:57	Praça João Pinheiro 121	5550 / 0
LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA	L002748330	CUB8964	30/03/2017	10:26:47	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 207	5452 / 1
LAZARO FELISBERTO DOS REIS	L002749106	DLU9275	29/03/2017	19:14:35	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
LEANDRO DA SILVA MAGALHAES	L002749306	EKN3866	04/04/2017	10:22:05	Rua Adalberto Ferraz 420	5541 / 2
LEANDRO DA SILVA SCODELER	L002749804	CYP3949	10/04/2017	10:15:45	Avenida Dr. Lisboa 310	6017 / 4
LEANDRO DE LIMA LEITE	L002748281	EWK6521	14/03/2017	16:36:23	Rua Antonio Vieira 13	5568 / 0
LELIANA VIANNA DO VAL	L002748554	HHF5730	28/03/2017	08:52:02	Avenida Dr. Lisboa 208	5185 / 1
LENCLEA OLIVEIRA VILELA	L002747706	HNC5732	10/04/2017	17:45:09	Rua Adolfo Olinto 401	5541 / 2
LENCLEA OLIVEIRA VILELA	L002749469	HNC5732	10/04/2017	14:33:40	Rua Adolfo Olinto 401	5541 / 2
LEONARDO HENRIQUE CORREA	L002747586	EER3015	29/03/2017	11:33:11	Rua Dom Lafaiete Libanio 33	5460 / 0
LETICIA DANIELA O. FARIA DE MELO	L002761236	PYP4785	15/03/2017	18:18:00	Rua Do Rosário Sn	5550 / 0
LETICIA LUIZA DA CRUZ	L002748889	HGY2241	24/03/2017	18:54:53	Rua Silviano Brandão 145	5738 / 0
LILIAN BARBOSA DUARTE	L002749190	GTX0244	07/04/2017	17:52:18	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002748286	HKQ3003	15/03/2017	15:55:24	Avenida Dr. Lisboa 226	7633 / 2
LIMPALEGRE COMERCIAL LTDA	L002748341	GPQ7698	05/04/2017	10:07:00	Rua Jose Nascimento De Paula 36	7366 / 2
LIN CHUNG JUI	L002748588	OOY1215	05/04/2017	08:38:18	Rua Adolfo Olinto 124	5185 / 1
LINCOLN RAFAEL MAIA	L002748964	CBD8494	28/03/2017	20:03:44	Praça Sen. Jose Bento 45	5185 / 1
LISANIAS PEREIRA MACIEL	L002745980	HLQ5710	05/04/2017	10:33:11	Rua Mal Deodoro 26	5541 / 2
LISANIAS PEREIRA MACIEL	L002748590	HLQ5710	05/04/2017	09:03:23	Avenida Dr. Lisboa 136	5185 / 1
LIVIA M CARROZZA BORGES TIBURZIO	L002749164	OWZ3914	05/04/2017	17:41:41	Rua Silviano Brandão 161	7633 / 1
LIVRARIA INTELECTO LTDA ME	L002749401	OPV2318	03/04/2017	14:52:20	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
LM TRANSPORTES INTER SERV E COM LTDA	L002748918	PUZ5063	23/03/2017	16:17:37	Avenida Dr. Lisboa 116	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745708	PYM7029	14/03/2017	10:55:07	Rua Com Jose Garcia 186	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745725	PYK8141	31/03/2017	09:22:35	Rua Ciomara Amaral De Paula Prox167	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002747561	HMZ3557	15/03/2017	08:55:52	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002748763	PXU6363	18/03/2017	13:15:06	Praça Sen. Jose Bento 85	5487 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749129	PYF9116	31/03/2017	20:17:44	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 245	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002749162	PYR5120	05/04/2017	16:36:29	Avenida Dr. Lisboa 31	7633 / 1
LOCAR MAQ LOCACAO DE VEIC LTDA	L002749134	JLW7676	01/04/2017	15:55:59	Praça Sen. Eduardo Amaral 10	5185 / 1
LOCARROS LTDA	L002749308	OOX1858	04/04/2017	10:24:25	Rua Adalberto Ferraz 378	5541 / 2
LOCARROS LTDA ME	L002747574	NYF2475	27/03/2017	09:26:49	Praça Sen. Jose Bento 108	5509 / 0
LOURENCO MESSIAS RODRIGUES	L002748282	CJB6119	14/03/2017	18:24:34	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LOURIVAL RONILDO DOS REIS	L002748714	CTW9534	15/03/2017	15:31:58	Avenida Dr. Lisboa 175	6041 / 2
LUCAS ALEIXO DE PAULA	L002749205	LTZ0577	10/04/2017	15:46:32	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1120	7633 / 1
LUCAS DE PADUA BARBOSA	L002748888	PUC0146	24/03/2017	18:27:10	Rua Silviano Brandão 244	7633 / 1
LUCAS FERNANDES	L002745249	PVK1515	15/03/2017	14:11:35	Rua Bom Jesus 750	7366 / 2
LUCAS FERNANDES	L002748999	PVK1515	31/03/2017	16:47:57	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1
LUCAS GONZALES BAUCE	L002748818	NRU2691	17/03/2017	17:03:40	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
LUCAS PASSOS DE FREITAS	L002748793	HBY6105	20/03/2017	20:33:24	Praça Sen. Jose Bento 45	5185 / 1
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	L002747588	HKP3708	30/03/2017	08:22:49	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
LUCIANA DE CARVALHO CASTELLINI	L002747573	EIY7095	27/03/2017	08:51:58	Rua Maj. Augusto Libanio 37	5550 / 0
LUCIANA DE CASSIA ALMEIDA	L002748886	HGP9497	24/03/2017	18:11:41	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
LUCIANA MARIA GODOI DE SOUZA	L002747593	GYX9273	01/04/2017	09:19:29	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
LUCIANO GOULART FERNANDES	L002746393	ELL7200	17/03/2017	10:54:10	Avenida Dr. Lisboa 116	7625 / 2
LUCIANO HEITOR CASSEMIRO	L002747937	FEQ0944	15/03/2017	11:33:48	Avenida Dr. João Beraldo 408	7366 / 2
LUCIDEY DE ARAUJO ASSIS	L002747944	HJR3383	21/03/2017	10:49:19	Praça João Pinheiro 162	7633 / 1
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	L002749147	BUU8629	03/04/2017	19:18:31	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUCIETE LOPES GOUVEIA	L002748276	PXO2425	13/03/2017	19:12:23	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUCIO FREITAS FERREIRA	L002748573	PSL6197	31/03/2017	09:47:22	Avenida Dr. Lisboa 192	6017 / 4
LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002745990	EPN9254	07/04/2017	10:14:30	Avenida Dr. Lisboa 51	5541 / 2

LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002748890	EPN9254	24/03/2017	19:35:50	Rua Do Rosário Sem Numero	5525 / 0
LUCRECIA MARIA BOTELHO	L002749178	EPN9254	06/04/2017	18:59:02	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
LUIS CARLOS FRANCISCO	L002744677	HIP9795	29/03/2017	11:39:32	Praça Sen. Jose Bento 92	5541 / 2
LUIZ ALBERTO BARBATO	L002749041	OPR8024	05/04/2017	15:47:54	Rua Bernardino De Campos 180	5185 / 1
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002745992	PUZ2753	07/04/2017	10:28:21	Avenida Vicente Simões 66	5541 / 2
LUIZ CARLOS FRANCO	L002748974	GSV6400	29/03/2017	15:50:58	Avenida Dr. Lisboa 275	5452 / 2
LUIZ CARLOS GAINO	L002749624	BBR0666	10/04/2017	10:42:34	Avenida Dr. Lisboa 310	5185 / 1
LUIZ CESAR GARCIA SILVA	L002749204	OMG9202	10/04/2017	15:30:17	Praça Sen. Eduardo Amaral 66	5541 / 1
LUIZ EDUARDO MORENO MUNHOZ	L002748287	PUC3245	15/03/2017	15:57:29	Avenida Dr. Lisboa 205	7633 / 2
LUIZ FERNANDES	L002748954	AVC7250	28/03/2017	15:45:16	Praça Sen. Jose Bento 68	5185 / 1
LUIZ FERNANDO DA COSTA	L002748559	HOB9425	29/03/2017	08:52:17	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
LUIZ GUSTAVO MARIOTO GODOY	L002749010	BOM3898	31/03/2017	19:19:47	Rua Silviano Brandão 120	5185 / 1
LUIZ HENRIQUE DIVINO	L002747698	KDV8412	06/04/2017	17:08:32	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 13	5185 / 1
LUIZ LUZIANO DA SILVA	L002748986	OMH7145	30/03/2017	16:22:45	Avenida Dr. Lisboa 45	5185 / 1
LUIZ REIS PERREIRA	L002748947	GNU6365	27/03/2017	18:51:07	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
LUIZ ROBERTO LIMA	L002748899	FHB4613	28/03/2017	19:47:21	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
LUZANA CELIA RIBEIRO DE SOUZA	L002748911	HCM5556	22/03/2017	19:35:01	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
LUZIA DE LIMA	L002749015	HIB2632	03/04/2017	16:20:46	Avenida Dr. Lisboa 191	5185 / 1
LUZIA PEREIRA GATI	L002748796	DSA2329	21/03/2017	16:04:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 333	5185 / 1
MAGDA DE SOUZA CAMARGO	L002746384	CVS1903	16/03/2017	07:00:55	Avenida Vereador Herbert De Campos Sem Numero	5185 / 1
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002748193	PYD5555	13/03/2017	18:52:12	Rua Afonso Pena 144	7234 / 0
MAICON ABRAAO FELIZ DA SILVA	L002748919	AVF0231	23/03/2017	16:19:28	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
MAJURS REPRESENTACOES LTDA - ME	L002745709	OXD1266	14/03/2017	11:35:09	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
MANOEL FERNANDO IBA	L002749421	KMV4933	05/04/2017	15:31:09	Avenida Dr. João Beraldo 314	5541 / 2
MANOEL FERREIRA DIAS JUNIOR	L002747695	GSX7161	05/04/2017	17:07:59	Avenida Antonio Mariosa 2050	5207 / 0
MANOEL FRANCISCO DE PAIVA	L002744683	PVU0356	31/03/2017	09:14:22	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
MARCEL HAMAMOTO	L002747938	PUH1113	16/03/2017	09:35:14	Rua Dr. Joaquim Coelho Junior 71	5550 / 0
MARCEL RODRIGO CARMELOSSI	L002747564	GWW9761	15/03/2017	11:46:39	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
MARCELA FLORIPES DE SOUSA	L002749159	FEX2048	04/04/2017	20:12:39	Rua Nazareto 15	7633 / 1
MARCELINO FRANCISCO PEREIRA	L002749196	HJT4650	07/04/2017	18:36:02	Rua Silviano Brandão 272	5665 / 0
MARCELO CLAUDIANO DE CASTRO	L002748572	OQB1786	31/03/2017	09:37:58	Avenida Dr. Lisboa 150	7366 / 2
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002745985	DJW3935	06/04/2017	08:51:26	Avenida Dr. Lisboa 334	6017 / 4
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002746397	DJW3935	20/03/2017	09:17:05	Avenida Dr. Lisboa 272	6017 / 4
MARCELO DA SILVA MOREIRA	L002748297	DJV2349	15/03/2017	18:51:32	Rua Silviano Brandão 591	5541 / 7
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002744666	PVI8341	27/03/2017	11:05:11	Avenida Dr. Lisboa 212	5541 / 2
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002745989	PVI8341	07/04/2017	09:44:06	Avenida Dr. Lisboa 252	5541 / 2
MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	L002749429	PVI8341	06/04/2017	13:53:19	Avenida Dr. Lisboa 240	5541 / 2
MARCELO RENO	L002748771	FAG8230	19/03/2017	11:23:58	Rua Ten. Anísio Prado Da Fonseca Sem Numero	5568 / 0
MARCELO RUBENS DE SOUZA	L002748810	GXD0756	16/03/2017	19:13:40	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0
MARCELO VALERIO DE OLIVEIRA	L002745723	PUY9124	30/03/2017	08:54:00	Rua Ciomara Amaral De Paula 215	5550 / 0
MARCIA BIAGIONE DE SOUZA SILVA	L002749098	GVG8135	08/04/2017	14:25:49	Avenida Dr. Lisboa 205	5550 / 0
MARCIA DA PIEDADE Z.DE OLIVEIRA	L002748720	HHF6768	15/03/2017	18:06:38	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002761260	EDW0773	27/03/2017	09:43:00	Rua Adalberto Ferraz 234	5541 / 2
MARCIA MARIA DA SILVA	L002749002	PXG7026	31/03/2017	18:06:52	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
MARCILENE PEREIRA	L002748272	ELC6400	13/03/2017	15:47:16	Avenida Dr. Lisboa 249	7633 / 2
MARCIO GONCALVES PEREIRA	L002748336	HLX9931	04/04/2017	11:07:35	Rua Com Jose Garcia 899	7366 / 2
MARCIO JOSE DA SILVA	L002749623	GWB8982	10/04/2017	10:39:14	Avenida Dr. Lisboa 310	7366 / 2
MARCIO JOSE SILVA	L002748197	BOO9173	13/03/2017	19:19:26	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002748784	HMF5010	20/03/2017	18:05:41	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
MARCO ANTONIO DE ANDRADE	L002748922	EZL3859	23/03/2017	17:42:02	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARCO ANTONIO GOMES	L002744674	GQT4260	29/03/2017	08:37:53	Praça Sen. Jose Bento 55	5541 / 4
MARCO AURELIO REIS LOPES	L002748314	OWM1117	27/03/2017	09:33:20	Rua João Basílio 357	7366 / 2
MARCO ROGERIO DO PRADO	L002749053	PUY2728	05/04/2017	18:40:47	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	L002748891	HCC6347	24/03/2017	19:36:51	Rua Do Rosário Sem Numero	5525 / 0
MARCOS APARECIDO DO PRADO	L002745721	DCY2713	29/03/2017	09:33:48	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MARCOS AURELIO DA SILVA BRITO	L002749476	OMM0418	10/04/2017	16:57:47	Rua Afonso Pena 141	5541 / 2
MARCOS CESAR DA SILVA	L002745261	HMQ8613	29/03/2017	14:29:27	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox. 132	5550 / 0
MARCOS CESAR DA SILVA	L002748299	HMQ8613	16/03/2017	15:25:41	Rua Cap. Pedro Narciso Sem Numero	5460 / 0
MARCOS GRACIANO PINTO	L002748859	HHN5588	21/03/2017	16:01:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 293	7633 / 1
MARCOS JOAQUIM FAGUNDES	L002749803	OPW3498	10/04/2017	10:20:05	Avenida Dr. Lisboa 310	5550 / 0
MARCOS LOURENCO	L002749020	CNA1916	03/04/2017	19:31:37	Rua Silviano Brandão 244	5568 / 0
MARCOS ROBERTO BORGES	L002749043	OQA3280	05/04/2017	16:33:47	Avenida Dr. Lisboa 45	5185 / 1
MARCOS ROBERTO FLOREANO	L002748731	PYU6052	16/03/2017	18:02:14	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
MARCOS RUBIO	L002748884	PVZ2881	24/03/2017	16:55:39	Avenida Duque De Caxias 220	7633 / 1
MARCUS VINICIUS MARQUES LOBO	L002748997	OPM0635	31/03/2017	15:33:05	Avenida Dr. João Beraldo 264	5541 / 2
MARIA A MARTINS CAVALCANTE	L002748861	GZG2685	21/03/2017	18:29:00	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
MARIA ANTONIA DE AZEVEDO	L002748313	NYB9563	23/03/2017	08:39:34	Avenida Antonio Mariosa 2145	7366 / 2
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002747712	HAM6795	11/04/2017	15:26:02	Praça Sen. Eduardo Amaral 23	7633 / 2
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002761246	HAM6795	21/03/2017	08:32:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002748789	CMR9629	20/03/2017	19:45:11	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
MARIA APARECIDA NUNES	L002748979	NYG1483	29/03/2017	18:07:43	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002745256	NYF1233	28/03/2017	15:22:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	L002748791	HDT7186	20/03/2017	20:09:25	Praça Sen. Jose Bento 45	7633 / 1
MARIA APARECIDA TURCO CAVALHEIRO	L002748768	CMN8263	19/03/2017	11:31:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
MARIA CRISTINA CORACINI RIBEIRO	L002748571	BUW7171	31/03/2017	09:33:17	Avenida Dr. Lisboa 150	5541 / 2
MARIA CRISTINA NERY JACOBI	L002745740	OXJ4627	10/04/2017	09:47:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MARIA CRISTINA NERY JACOBI	L002747694	OXJ4627	05/04/2017	14:14:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MARIA DA GLORIA DA SILVA	L002745998	GID1618	08/04/2017	15:53:48	Praça Sen. Jose Bento 101	7625 / 2
MARIA DAS GRACAS LEAO SILVA	L002749024	OWL6983	03/04/2017	20:25:45	Avenida Dr. Lisboa 45	7633 / 1
MARIA DE FATIMA L.DE ALBUQUERQUE	L002748555	DDV6023	28/03/2017	09:06:57	Avenida Dr. Lisboa 208	5185 / 1

MARIA DE FATIMA MENDONCA	L002748924	GXO8852	23/03/2017	18:40:09	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
MARIA DO CARMO ANGELO DE FARIA	L002748930	HJT3098	24/03/2017	16:48:19	Praça Sen. Jose Bento 162	5185 / 1
MARIA DO CARMO BORGES	L002747596	OPC0123	01/04/2017	09:35:24	Avenida Duque De Caxias Prox. 255	5550 / 0
MARIA ELIZABETH DA S.MARQUES	L002748309	FDK6844	17/03/2017	11:51:55	Rua Com Jose Garcia 452	7366 / 2
MARIA EUNICE LOPES DE SOUZA	L002749130	GQP7654	31/03/2017	20:26:57	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 295	7633 / 1
MARIA EUNICE MARIANO	L002748921	HKV3660	23/03/2017	17:02:24	Praça Sen. Jose Bento 96	5185 / 1
MARIA FERNANDA M .NUNES MAIA	L002748277	NRS6789	13/03/2017	19:17:53	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002748578	GMQ3501	03/04/2017	10:07:47	Avenida Dr. Lisboa 334	5185 / 1
MARIA ISABEL RANGEL FROES	L002748761	DEA4408	18/03/2017	11:51:59	Praça Sen. Jose Bento 165	5185 / 1
MARIA IVANISE RIOS	L002749418	HJT1612	05/04/2017	14:12:52	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 2
MARIANA DA SILVA RIGUETTI	L002748948	LON4508	27/03/2017	19:06:27	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
MARIANA DA SILVA RIGUETTI	L002749118	LON4508	30/03/2017	20:34:54	Praça Sen. Jose Bento 55	5185 / 1
MARIANA SANTOS MUNHOZ	L002745257	HDF2130	28/03/2017	15:21:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIANGELA FACCIO	L002748718	HOB3000	15/03/2017	16:22:44	Avenida Dr. Lisboa Sem Numero	6050 / 1
MARIANGELA MARQUES GONCALVES	L002746383	HEO8200	15/03/2017	11:23:11	Avenida Abreu Lima 168	5541 / 7
MARIETA C C FINAMOR CHIARADIA	L002748705	EVY7213	14/03/2017	17:01:42	Avenida Dr. Lisboa 205	7625 / 2
MARILDA ALVES ALVARENGA	L002748326	KML8444	30/03/2017	08:34:28	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox. 303	5452 / 6
MARILENA SOUZA DE ANDRADE	L002748816	ETI5515	17/03/2017	15:49:03	Praça João Pinheiro 152	7633 / 1
MARILIA CRISTINA DA SILVA	L002745255	HJT2311	27/03/2017	18:05:11	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002748737	PYS9821	16/03/2017	20:34:09	Praça Sen. Jose Bento 55	7366 / 2
MARILSE DE CASTRO ROSA COUTINHO	L002749468	ORB4251	10/04/2017	14:30:56	Rua Adolfo Olinto 354	5541 / 2
MARIO APARECIDO SAUER	L002748932	FDV6469	24/03/2017	17:41:44	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
MARIO APARECIDO SAUER	L002761232	FDV6469	14/03/2017	11:48:00	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
MARIO ROBERTO RIBEIRO	L002745714	PXW9843	15/03/2017	11:03:07	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox303	5452 / 6
MARISA AUXILIADORA MACHADO RANGEL	L002748996	FSP3035	31/03/2017	15:27:18	Praça Sen. Jose Bento 118	5185 / 1
MARISA COUTINHO TAVARES VALERIO	L002749155	ERO1608	04/04/2017	18:15:57	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	L002749000	OQR7838	31/03/2017	18:02:19	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
MARISTELA G.DE MELO E OUTRAS	L002745737	HDF2410	10/04/2017	08:11:59	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
MARLENE DELMEDICO ZANGALLI	L002749808	PUM3593	10/04/2017	10:50:30	Avenida Dr. Lisboa 310	5185 / 1
MARLY ALVES DOS REIS	L002748758	OLV1930	18/03/2017	11:06:02	Avenida Dr. Lisboa 323	5550 / 0
MARTA GARRONI MAGALHAES	L002748990	HOB8352	30/03/2017	18:47:20	Rua Silviano Brandão 144	5681 / 0
MATEUS DE SOUZA SILVERIO	L002748870	PWZ1515	22/03/2017	20:15:41	Praça Sen. Jose Bento 68	7633 / 2
MATHEUS CARVALHO FERREIRA	L002748598	HDT7622	06/04/2017	09:19:54	Avenida Dr. Lisboa 150	5185 / 1
MATHEUS FERREIRA MARIOSA	L002749402	HGY2696	03/04/2017	14:54:19	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
MATHEUS GIMENEZ MARQUES DA COSTA	L002747934	HMQ2180	14/03/2017	18:30:20	Rua Silviano Brandão 272	5568 / 0
MATHEUS GIMENEZ MARQUES DA COSTA	L002748885	HMQ2180	24/03/2017	18:01:59	Praça João Pinheiro 170	7633 / 1
MATHEUS REZENDE MOREIRA	L002749035	DRH6383	04/04/2017	18:49:13	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 2
MAURICIO CASSIMIRO DA SILVA	L002748995	HIH2926	30/03/2017	20:33:18	Praça Sen. Jose Bento 69	5185 / 1
MAURICIO DONIZETE RIBEIRO	L002745741	OLZ8836	11/04/2017	09:59:32	Avenida Vicente Simões 408	7366 / 2
MAURICIO LEAL MOERBECK	L002746382	PXR7492	14/03/2017	10:15:00	Avenida Dr. Lisboa 136	6017 / 4
MAURICIO VALERIO RIBEIRO	L002749176	FTW3236	06/04/2017	18:36:27	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
MAURO GIOVANI DA SILVA	L002749044	BDR4349	05/04/2017	16:37:51	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
MAURO JOSE PEREIRA VIANA	L002745732	OWR8048	06/04/2017	11:08:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MAYARA CAIRES GOMES	L002746392	ENG3233	16/03/2017	10:44:24	Rua Vieira 69	5185 / 1
MAYCON MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	L002746386	GXF8367	16/03/2017	08:06:46	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
MAYRA DAYANE REZENDE	L002748893	OPD1251	24/03/2017	20:23:58	Avenida Dr. Lisboa 31	7633 / 1
MELLISSA ROSSI MARTINS	L002748973	HNY9381	29/03/2017	15:51:44	Avenida Dr. Lisboa 289	5541 / 2
MESSIAS ISAC ILHEOS	L002745962	HHD9832	29/03/2017	10:15:03	Avenida Vicente Simões 65	6017 / 5
MESSIAS JUVENIL FARIA JUNIOR	L002749058	HNO9846	05/04/2017	20:10:24	Praça Sen. Jose Bento 45	5185 / 1
MINELLE TASSARA C.DE CAMARGO	L002748910	DIE0074	22/03/2017	18:40:26	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
MIRIAN LEMOS RIBEIRO	L002748811	EPK6224	16/03/2017	19:49:52	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
MIRIAN LEMOS RIBEIRO	L002748993	EPK6224	30/03/2017	19:46:04	Rua Do Rosário Prox. 130	5568 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002749144	PXP0511	03/04/2017	16:17:12	Avenida Dr. Lisboa 172	7633 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002749815	PYW6437	10/04/2017	10:00:53	Avenida Dr. Lisboa 116	5185 / 1
MUNDO CELULAR P A LTDA - EPP	L002748561	PWD6009	29/03/2017	10:23:38	Avenida Vicente Simões 66	7633 / 2
NANCI SILVA CUQUI	L002748296	PUP1634	15/03/2017	18:40:35	Praça João Pinheiro Sem Numero	6050 / 1
NARCISO CORREA MENDES	L002747580	OPK4283	27/03/2017	09:34:26	Rua Adolfo Olinto Prox. 395	5541 / 7
NARCISO CORREA MENDES	L002761245	OPK4283	20/03/2017	09:10:00	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	L002745965	HJA2311	29/03/2017	11:20:45	Travessa Major Ivan Dias Matta 25	5185 / 1
NELSON JEFERSON PEREIRA	L002748703	OPL2962	14/03/2017	15:34:46	Avenida Dr. Lisboa 149	5541 / 1
NILDA APARECIDA LOPES MAGALHAES	L002748289	HJR3329	15/03/2017	16:19:39	Avenida Dr. Lisboa Sem Numero	6050 / 1
NILTON FAGUNDES DIAS	L002748807	GZJ5185	16/03/2017	18:10:18	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
NIWTON PERDIGAO	L002749179	OQG2380	06/04/2017	19:21:12	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
NSA LOCADORA LTDA EPP	L002748730	PVJ7324	16/03/2017	17:54:38	Rua Silviano Brandão 54	7633 / 1
ONELIO HELITO DE BRITO	L002749807	DHW3436	10/04/2017	10:55:05	Avenida Dr. Lisboa 200	6017 / 4
OPCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	L002748821	PUR6244	17/03/2017	18:38:54	Rua Silviano Brandão 461	5550 / 0
OPCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	L002748909	PUR6244	22/03/2017	18:13:27	Rua Silviano Brandão 122	7633 / 1
ORACI MARCELINO DE SOUZA	L002745961	OXJ1041	29/03/2017	10:10:27	Avenida Vicente Simões 66	7366 / 2
OSWALDO SANTANDREA JUNIOR.	L002749408	NDM1368	03/04/2017	15:25:36	Rua Bom Jesus 579	5541 / 2
OTACILIO GABRIEL INOCENCIO	L002749030	CMJ6748	04/04/2017	18:02:23	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0
OTAVIO DE FREITAS TOLENTINO	L002749180	AYU4845	06/04/2017	17:14:00	Rua Do Rosário 5	7625 / 1
PAPELARIA REIS VIEIRA LTDA ME	L002748532	HHF6107	17/03/2017	18:02:40	Rua Silviano Brandão 78	5568 / 0
PAPELARIA REIS VIEIRA LTDA ME	L002761250	HHF6107	21/03/2017	11:05:00	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 7
PAROQUIA SAO JOAO BATISTA	L002748702	HOB9650	14/03/2017	15:15:47	Praça João Pinheiro 152	5185 / 1
PAULA CRISTINA GARCIA CALCADOS ME	L002749127	EQK8290	31/03/2017	19:40:11	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
PAULA DO ROZARIO AMANCIO	L002749403	GMZ8069	03/04/2017	15:06:46	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 206	5541 / 2
PAULO ARTUR VALIAS	L002749101	OME5759	29/03/2017	16:18:07	Avenida Dr. Lisboa 133	7625 / 2
PAULO HENRIQUE DA SILVA FELIX	L002748273	PXW8929	13/03/2017	17:56:48	Rua Bueno Brandão 495	5738 / 0
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES	L002748315	EGO5745	28/03/2017	09:17:49	Avenida Pref. Sapucaí 111	5541 / 3
PAULO SERGIO TEIXEIRA MESSIAS	L002747567	PXO1548	20/03/2017	08:41:43	Avenida Dr. João Beraldo 725	5550 / 0
PAULO SEZAR RIBEIRO	L002748318	HMA4587	28/03/2017	10:55:11	Rua Com Jose Garcia 108	5541 / 2
PEDRO GARCIA DUARTE	L002746380	EMR2293	14/03/2017	08:10:59	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 333	7633 / 2
PEDRO HENRIQUE VELOSO FRANCO	L002748782	OQV7563	20/03/2017	17:44:36	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1

PEDRO PAULO FAZZINI SOBRINHO	L002749040	HJT1140	05/04/2017	15:37:57	Avenida Dr. Lisboa 116	5185 / 1
PEDRO ROCHA DE MIRANDA	L002749187	EQA1648	07/04/2017	16:27:45	Avenida Dr. Lisboa 116	7633 / 1
PEDRO VIDAL DANTAS	L002747578	PVP2902	27/03/2017	08:51:28	Rua Maj. Augusto Líbano 37	5550 / 0
PEROLA MILIONI PAIXAO	L002749112	ERZ4721	30/03/2017	16:21:48	Avenida Do 31	7633 / 2
PHELIPE AUGUSTO DE ARAUJO NORONHA	L002745731	DSZ2108	06/04/2017	10:49:57	Avenida Prefeito Sapucaí 111	5541 / 3
PORTAS E PORTAS LTDA ME	L002748740	HFE2746	17/03/2017	15:15:19	Praça João Pinheiro 176	5185 / 1
PREF MUN DE BOTELHOS	L002749052	ORB5164	05/04/2017	18:34:37	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
PREF MUNIC. DE TURVOLANDIA	L002749301	PUH8368	03/04/2017	09:20:44	Rua Francisco Sales Prox. 70	5452 / 1
PREF.MUNIC. SSEB.DA B.VISTA-MG.	L002748935	OPE7711	24/03/2017	18:53:08	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIP. DE CONGONHAL	L002748724	HLF8080	15/03/2017	20:44:00	Praça João Pinheiro 176	7625 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002747936	PXU8290	15/03/2017	10:58:33	Avenida Dr. João Beraldo 411	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002749201	HLF7124	10/04/2017	15:21:16	Avenida Dr. Lisboa 36	7633 / 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	L002749435	PWE4147	06/04/2017	17:07:29	Rua Ciomara Amaral De Paula 195	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA	L002747568	PXZ6411	20/03/2017	09:21:13	Rua Bom Jesus 375	7633 / 2
PRISCILA LOPES GONCALVES	L002748927	OWL1909	23/03/2017	20:16:04	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
PURCINO E GOUVEIA LTDA - ME	L002748526	PWD4584	14/03/2017	09:39:33	Avenida Dr. Lisboa 60	6017 / 4
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	L002748540	CLI8361	20/03/2017	12:17:35	Rua Jose De Paiva 36	7366 / 2
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	L002748577	HBU5988	03/04/2017	10:03:17	Avenida Dr. Lisboa 334	7633 / 2
RAQUEL AP.DA COSTA BARBOSA	L002748944	HCM3196	27/03/2017	16:15:29	Avenida Dr. Lisboa 218	5185 / 1
RAQUEL JORGE BRONZE	L002749411	DFW1841	03/04/2017	17:30:40	Avenida Dr. João Beraldo Sem Numero	5541 / 2
RAQUEL JORGE BRONZE	L002749475	DFW1841	10/04/2017	16:50:50	Avenida Dr. João Beraldo 318	5541 / 2
REGINA HELENA MUNIZ	L002748765	OXK8712	18/03/2017	13:35:35	Rua Marechal Deodoro 26	5185 / 1
REGINA SALETE A DANTAS DA GAMA	L002746394	DNO5344	17/03/2017	11:10:14	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
REGINALDO DE ANDRADE	L002749135	IMY7621	01/04/2017	16:29:01	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	7633 / 1
REGINALDO DE OLIVEIRA	L002748536	EXM6229	20/03/2017	08:54:31	Avenida Dr. Lisboa 116	7625 / 2
REGINALDO GHIRALDELLI	L002748976	OQW7199	29/03/2017	16:59:57	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
REGINALDO NATAL DE MELO	L002749426	EUP1964	05/04/2017	16:54:10	Rua Adalberto Ferraz 341	5541 / 2
REINALDO APARECIDO DA SILVA	L002748285	HGY2547	15/03/2017	15:19:39	Avenida Dr. Lisboa 100	5720 / 0
RENATA DE CASSIA CUNHA GARCIA	L002745739	CJH5807	10/04/2017	09:42:06	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0
RENATA FRANCO DA SILVA	L002749171	OHJ6266	06/04/2017	17:04:19	Rua Tiradentes 238	7633 / 1
RENATA JUNQUEIRA SIMOES	L002748800	PUG3037	21/03/2017	18:51:08	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
RENATA LEME MAIA	L002748908	PZF6666	22/03/2017	17:45:59	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
RENATA LEME MAIA	L002749050	PZF6666	05/04/2017	18:27:18	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
RENATA MAGALHAES ANDARE	L002748335	HJD8354	04/04/2017	08:54:31	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula 333	7366 / 2
RENATO ANTONIO FERREIRA	L002761258	GUC1331	25/03/2017	09:56:00	Avenida Coronel Alfredo Custodio De Paula 524	5541 / 2
RENATO DAMIAO DA COSTA	L002748535	PWQ3477	17/03/2017	19:24:58	Rua Silviano Brandão 44	5568 / 0
RENATO LUCIO FERREIRA	L002748940	HGD2040	24/03/2017	20:27:48	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
RENATO RIBEIRO GUIMARAES	L002749013	HHF6081	03/04/2017	15:43:14	Praça Sen. Jose Bento 96	7633 / 1
RESENDE E RAMOS COM AR CONDICLTD	L002749111	PXQ0760	30/03/2017	15:39:21	Avenida Vicente Simões 587	7633 / 1
RESINTEK LTDA - ME	L002747935	OXD0784	15/03/2017	10:50:41	Avenida Dr. João Beraldo 408	7633 / 1
REZENDE E CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUC	L002748951	EVH6893	27/03/2017	19:29:35	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1

RICARDO CESAR DA SILVA	L002749420	NYA7988	05/04/2017	14:50:15	Praça Sen. Jose Bento 55	7366 / 2
RICARDO HUGO DESENZI FILHO	L002748744	HJT2675	17/03/2017	16:56:49	Avenida Dr. Lisboa 46	7366 / 2
RICARDO INACIO MARTINS	L002748293	EMV1757	15/03/2017	18:06:46	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
RICARDO ITAMAR DA SILVA	L002748799	GPQ2810	21/03/2017	18:46:05	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
RICARDO JOSE REIS DE ABREU	L002749032	NVY2376	04/04/2017	18:07:48	Rua Silviano Brandão Prox. 112	5568 / 0
RICARDO LOPES SIQUEIRA	L002748766	HGY1050	18/03/2017	13:45:48	Avenida Dr. Lisboa119 119	5185 / 1
RICHARD MARCOS DA SILVA	L002749008	PUR2009	31/03/2017	18:27:28	Rua Do Rosário 05	5452 / 6
RINALDO WAGNER DA SILVA	L002748752	GRB1614	18/03/2017	10:41:33	Praça Sen. Jose Bento 96	5185 / 1
RITA DE CASSIA CARVALHO	L002748972	OMC6106	29/03/2017	15:43:57	Avenida Dr. Lisboa 192	5541 / 2
RITA DE CASSIA F.ROCHA COSTA	L002748704	CYM2923	14/03/2017	15:56:02	Avenida Dr. Lisboa 227	5487 / 0
RITA DE CASSIA PAIVA SOUZA	L002749302	HJT0688	03/04/2017	08:11:42	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002747933	GTO2489	14/03/2017	18:23:51	Rua Silviano Brandão 484	5568 / 0
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002748880	GTO2489	23/03/2017	19:29:50	Rua Tiradentes 430	7633 / 1
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	L002749157	DUN3180	04/04/2017	19:11:08	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
RN TINTAS E FERRAMANETAS	L002748610	HNC9715	07/04/2017	11:08:02	Rua Alferes Augusto Gomes Medela 145	5720 / 0
ROBERTO DA SILVA NETO	L002748998	BRG9867	31/03/2017	16:00:31	Rua João Basílio 234	5185 / 1
ROBERTO FARIA DE CARVALHO	L002748721	KZT0925	15/03/2017	18:20:25	Rua Silviano Brandão 144	7366 / 2
ROBERTO FERREIRA	L002748323	DCD6501	29/03/2017	09:34:09	Rua Mercy Amaral 215	5452 / 1
ROBERTO NASCIMENTO BONFIM	L002748769	GZM8255	19/03/2017	11:28:56	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6
ROBERTO RODRIGUES FERNANDES	L002745976	OXE3662	04/04/2017	11:06:30	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ROBERTO TADEU DOS SANTOS	L002744700	HHD7515	03/04/2017	14:49:21	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	L002748290	NXX2275	15/03/2017	16:21:44	Avenida Dr. Lisboa Sem Numero	6050 / 1
RODRIGO AVELINO	L002745969	EMH5978	31/03/2017	09:20:09	Avenida Dr. Lisboa 65	5185 / 1
RODRIGO BORTOLATO DA PALMA	L002748528	EES1525	14/03/2017	11:28:38	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sem Numero	5452 / 5
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002749814	GWZ9674	10/04/2017	09:30:59	Avenida Dr. Lisboa 334	7633 / 2
RODRIGO MUNIZ DE FARIAS CORDEIRO	L002748271	HLT7119	13/03/2017	15:33:33	Avenida Dr. João Beraldo 36	7633 / 2
RODRIGO QUEIROZ DA SILVA	L002761243	FAZ8357	17/03/2017	12:00:00	Rua Adolfo Olinto 395	5541 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002747710	GRW8109	11/04/2017	14:58:51	Avenida Vicente Simões 28	7366 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002747711	GRW8109	11/04/2017	14:58:27	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1
RODRIGO TOSCANO LEAL	L002749802	BOC9463	08/04/2017	18:25:17	Avenida Dr. Lisboa 334	5185 / 1
ROMEU ROGERIO	L002748344	PYF4557	08/04/2017	11:21:20	Avenida Dr. João Beraldo 271	5550 / 0
ROMILDO VANDERLEI DA SILVA	L002748534	HDI8066	17/03/2017	19:12:55	Rua Silviano Brandão 316	7366 / 2
RONALDO BENTO FLORIANO	L002749042	GRW9925	05/04/2017	16:06:50	Praça Sen. Jose Bento 68	5541 / 2
RONALDO DE JESUS ALVES CAVALHEIRO	L002748563	FAU2001	29/03/2017	11:07:01	Rua Adalberto Ferraz 238	5541 / 2
RONALDO JULIO BAGANHA	L002745248	PYU2587	15/03/2017	13:43:34	Rua Bom Jesus 820	7366 / 2
RONALDO RIBEIRO DA SILVA	L002748790	EMI2343	20/03/2017	19:51:27	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
RONALDO VIRGINIO BENSI	L002749140	FDG2461	01/04/2017	19:10:58	Praça Sen. Jose Bento 201	5185 / 1
ROSALINA SPERBER	L002749107	ELD4834	29/03/2017	19:04:36	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1
ROSANA DE SOUZA FIGUEIREDO	L002747942	HES3165	21/03/2017	08:34:33	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ROSANE DA SILVA GARCIA ALVARENGA	L002748862	HFC2742	21/03/2017	18:59:54	Rua Silviano Brandao 147	7633 / 2

ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002749004	PXH8072	31/03/2017	18:12:34	Rua Silviano Brandão 312	5568 / 0
ROSELENE TOMAZ DE OLIVEIRA	L002748867	PYT6026	22/03/2017	18:01:48	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5
ROSELENE TOMAZ DE OLIVEIRA	L002749191	PYT6026	07/04/2017	17:56:38	Rua Do Rosário 92	5452 / 6
ROSELY PASSOS OLIVEIRA	L002749055	JID5592	05/04/2017	19:34:31	Rua Silviano Brandão 170	7633 / 1
ROSEMARY CONCEICAO T.DOS SANTOS	L002748304	HHF5282	16/03/2017	10:37:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ	L002748547	OPV8278	25/03/2017	09:59:44	Avenida Dr. Lisboa 116	7625 / 2
RUBENS CARLOS CRUVINEL JUNIOR	L002749627	FHD9791	10/04/2017	11:09:08	Avenida Dr. Lisboa 150	5185 / 1
RUBENS PEREIRA	L002748292	HEM6806	15/03/2017	17:54:39	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
RUBIA DA SILVA SANTOS	L002749806	FAM8882	10/04/2017	10:52:21	Avenida Dr. Lisboa 219	6017 / 4
RUBIA ROSALVA REIS	L002749005	DKX5494	31/03/2017	18:16:15	Rua Silviano Brandão 382	5568 / 0
RUBIA ROSELENE RODRIGUES SABINO	L002749154	HIX3673	04/04/2017	18:12:00	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
RUDSON ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA	L002748317	OLS4843	28/03/2017	10:00:29	Avenida Francisca Ricardina De Paula 578	5487 / 0
RUY DE PAIVA	L002746398	HII9151	25/03/2017	08:30:59	Praça João Pinheiro 228	5185 / 1
S S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	L002747939	HLO7743	16/03/2017	09:43:33	Rua Maj. Augusto Libanio 37	5550 / 0
SANDRA MARIA C.DO AMARAL MATOS	L002749025	FLM1372	04/04/2017	15:38:30	Avenida Dr. Lisboa 31	5185 / 1
SANDRO JOSE ASSONI	L002748337	ERT9857	04/04/2017	11:34:32	Rua Com Jose Garcia 914	7366 / 2
SAULO TEODORO FERREIRA JUNIOR	L002749104	CSA9487	29/03/2017	18:16:07	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0
SEBASTIANA CESARIA SATLHER	L002748706	EVQ5319	14/03/2017	17:30:23	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
SEBASTIAO AFONSO DA COSTA	L002747940	OOZ4390	17/03/2017	12:30:44	Rua Bueno Brandão 338	7625 / 2
SEBASTIAO GONCALVES	L002761255	HJT0457	25/03/2017	09:18:00	Rua Salvador Dos Santos Nora 116	5550 / 0
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	L002748712	ORC9852	15/03/2017	15:09:13	Avenida Dr. Lisboa 46	7366 / 2
SELMA DE CASTRO TAVEIRA KAWAKAMI	L002745987	HLW9718	06/04/2017	12:50:22	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
SERGIO BATISTA DA SILVA	L002747572	DTQ5036	27/03/2017	08:48:09	Rua Do Rosário 5	7625 / 2
SERGIO BORGES PEREIRA	L002745978	FIS8712	05/04/2017	10:02:19	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 2
SERGIO ELISIO SIMOES	L002749432	HKW3346	06/04/2017	14:35:10	Praça Sen. Jose Bento 83	5541 / 2
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002745975	GYG5657	04/04/2017	10:57:26	Rua Adalberto Ferraz 326	5541 / 2
SERGIO HENRIQUE FIRMINO	L002749197	HST5448	07/04/2017	18:40:33	Rua Silviano Brandão 144 Ao 220	5681 / 0
SERGIO LUIZ GARCIA DE CARVALHO	L002748726	HBE4251	16/03/2017	15:52:15	Avenida Dr. Lisboa 149	5541 / 1
SHEILA MARIA CAPISTRANO F SOUSA	L002749006	FZO0877	31/03/2017	18:27:16	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
SHIRLENE RODRIGUES	L002745726	HFC3855	31/03/2017	10:02:36	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox201	5541 / 2
SIDNEY BENEDITO SILVA	L002748329	PXT3900	30/03/2017	08:48:51	Rua Ciomara Amaral De Paula 167	5550 / 0
SILVANA ALVES	L002747943	EDJ2059	21/03/2017	09:13:09	Rua Jose Antonio De Paiva 17	5550 / 0
SILVANA DAVI DE CARLI	L002748728	GTO8284	16/03/2017	16:28:02	Rua São Jose 25	5185 / 1
SILVIA CRISTINA OLIVEIRA MAURICIO	L002748992	IMI9851	30/03/2017	19:42:09	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1
SIMONE COSTA DE PAIVA ME	L002745957	EUO8321	28/03/2017	08:49:57	Avenida Dr. Lisboa 205	7633 / 2
SIMONE FERREIRA DA SILVA	L002748717	DFG9293	15/03/2017	16:15:29	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
SIMONE SOUZA SANTOS PEREIRA	L002745247	HBS6894	13/03/2017	17:08:05	Rua Com Jose Garcia 478	5185 / 1
SINEZIO RIBEIRO DE SOUZA	L002745993	PVS4486	07/04/2017	10:10:04	Avenida Dr. Lisboa 65	6017 / 4
SIRLENE MARIA DE SOUZA	L002746400	GTW1467	25/03/2017	10:10:57	Praça Sen. Jose Bento 155	5185 / 1
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002749416	HNO9965	05/04/2017	14:53:59	Rua Mal Deodoro 33	7633 / 2
SOLIMARA MARINETI DOS SANTOS	L002749315	HDO6995	05/04/2017	09:17:21	Avenida Dr. João Beraldo 408	7366 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749142	PVB3378	03/04/2017	15:51:37	Avenida Dr. Lisboa 192	5541 / 2
SONIA APARECIDA DO PRADO	L002749626	PVB3378	10/04/2017	10:53:07	Avenida Dr. Lisboa 192	5541 / 2
SONIA MARIA L. BERALDO FERREIRA	L002748581	PXN2013	03/04/2017	10:33:23	Avenida Dr. Lisboa 132	5398 / 0
SOUZA E ARAUJO RENT A CAR LTDA	L002748593	EWN2491	05/04/2017	09:52:28	Rua Adalberto Ferraz 300	5541 / 2
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002748912	HFX5521	22/03/2017	19:38:49	Rua Do Rosário Prox. 130	5568 / 0
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002749158	HFX5521	04/04/2017	19:11:44	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
SUELI AP.GONCALVES DOS SANTOS ME	L002747702	PYQ5563	10/04/2017	14:37:36	Rua Mal Deodoro 174	5541 / 2
SUELI PALOMBO LINS	L002748871	ABQ1777	23/03/2017	15:50:04	Avenida Dr. Lisboa 4	5720 / 0
SUELLEN EMIKA SHIRAISHI	L002748530	HNO9352	17/03/2017	10:47:22	Praça Sen. Eduardo Amaral 21	6050 / 1
SULDEMINAS NEG DE BEBIDAS LTDA	L002748735	OQC6478	16/03/2017	20:20:04	Rua Adolfo Olinto 11	5185 / 1
SYLVIO DA FONSECA FILHO	L002748923	ERN0230	23/03/2017	18:05:28	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
TAIS DE AZEVEDO SILVA	L002748325	DGZ5603	29/03/2017	10:03:22	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Prox. 466	5509 / 0
TANIA ELIZABETH MOREIRA	L002749031	HJT0326	04/04/2017	18:05:19	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
TATIANA DE FREITAS CAPOZZOLI	L002748872	HOC1703	23/03/2017	16:14:01	Avenida Dr. Lisboa 160	6050 / 1
TATIANE CRISTINA DE LIMA	L002749016	PUU0561	03/04/2017	17:21:24	Rua Silviano Brandão 220	7633 / 1
TATIANE CRISTINA MARTIM DA CUNHA	L002747570	FAQ3998	23/03/2017	11:56:59	Avenida Dr. João Beraldo 408	7366 / 2
TATIANE MARIA DE SOUSA MARCAL	L002745251	OPT6886	16/03/2017	14:23:18	Praça Do Imaculado Coração De Maria 39	7633 / 2
TATIANY GABRIELLE FREIRE ARAUJO	L002748866	FDM8412	22/03/2017	17:51:23	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749310	DGU4134	04/04/2017	10:27:03	Rua Adalberto Ferraz 516	5541 / 2
TAYLOR STENIO CIRILO	L002749412	DGU4134	04/04/2017	13:33:13	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2
TAYNAN FATIMA SILVA	L002744665	EBO5985	27/03/2017	10:32:21	Rua Adolfo Olinto 352	5541 / 2
TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002761239	GRI6658	16/03/2017	11:44:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
TEREZINHA BALBINA BARCELOS	L002747941	KZZ8395	21/03/2017	08:27:22	Rua Com Jose Garcia 800	5550 / 0
TEREZINHA DE ALMEIDA PEREIRA	L002748814	HOB9323	16/03/2017	20:42:44	Avenida Dr. Lisboa 334	7633 / 1
THAIS BARROS COSTA	L002749012	HDF1201	03/04/2017	15:33:00	Praça Sen. Jose Bento 101	5452 / 6
THALINY BARBOSA DE OLIVEIRA	L002749150	GXF7364	04/04/2017	15:32:04	Avenida Dr. Lisboa 36	7633 / 2
THAMIRIS DE ARAUJO IVO	L002745983	OQT7428	05/04/2017	08:50:24	Avenida Vicente Simões 66	5185 / 1
THIAGO BRUNO ALBINO	L002761231	CLV1835	14/03/2017	11:20:00	Av. Joaquim A M Queiroz 35	5452 / 5
THIAGO DE SOUZA LUCIANO	L002749477	PVQ1214	10/04/2017	16:59:24	Rua Afonso Pena 141	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	L002748186	EBP5949	13/03/2017	15:36:22	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
THIAGO JOSE MACHADO	L002749097	HKV6108	07/04/2017	20:27:15	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
TIAGO SILVEIRA DOS SANTOS	L002749022	DUE7335	03/04/2017	20:04:01	Avenida Dr. Lisboa 46	7633 / 1
TIAGO TADEU TEIXEIRA	L002748192	PXZ1290	13/03/2017	18:42:35	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
TNN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002749811	PWC3045	10/04/2017	08:27:35	Avenida Vicente Simões 30	7633 / 1
TOK JOIAS E MODAS LTDA	L002747584	HJY1313	28/03/2017	09:19:49	Praça Sen. Jose Bento Prox. 373	5452 / 6
TRANSP. LESSA & GONCALVES LTDA ME	L002744676	PUI4666	29/03/2017	10:47:23	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7
TRANSRIGOTTI TRANSP RODOVIARIOS	L002748953	HOB9426	27/03/2017	20:47:47	Avenida Dr. Lisboa 172	7633 / 1
UELITON VINICIUS TERRA	L002748873	HMT3604	23/03/2017	16:15:52	Avenida Dr. Lisboa 172	5185 / 1
ULTRA PLUS COM.DE PROD.HIGIENE L	L002748778	PVS9088	20/03/2017	16:52:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
UNIDAS REP E COM LTDA	L002749110	PWQ9544	30/03/2017	15:35:52	Avenida Vicente Simões 300	7633 / 2
UNIDENT ODONTOLOGIA LTDA	L002749195	HNO9800	07/04/2017	18:21:59	Rua Silviano Brandão 591	5541 / 7
VAGNER ROGERIO DA ROSA	L002744695	HJT1979	03/04/2017	14:39:45	Avenida Pref. Sapucaí 200	7366 / 2

VALDECI GONCALVES NEGRAO	L002748781	HCS4271	20/03/2017	17:41:29	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
VALDECY ROBERTO SILVEIRA	L002749021	GZA9082	03/04/2017	19:43:17	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002748892	HHF6785	24/03/2017	20:04:22	Praça Sen. Jose Bento 55	5185 / 1
VALDIR APARECIDO PRUDENTE	L002749126	HDA7300	31/03/2017	18:24:35	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
VALDIR DO VALE MENDES	L002749628	PUX9780	10/04/2017	11:13:29	Avenida Dr. Lisboa 116	5541 / 7
VALMIR POMPEO FERREIRA	L002748917	JMZ9161	23/03/2017	15:48:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 340	5185 / 1
VANESSA GONCALVES FERNANDES	L002745260	PVP4001	29/03/2017	14:28:34	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
VANIA GOULART NACACIO E SILVA	L002748801	HKV8922	16/03/2017	16:18:51	Rua São Jose 25	7633 / 1
VANIA MARIA ALVES MENDES	L002744686	HNC2610	31/03/2017	10:03:13	Avenida Cel. Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	7633 / 2
VANIL LOPES DE ABREU	L002748283	HCM5735	14/03/2017	18:36:24	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
VANIR DE BARROS	L002748339	HIL0641	05/04/2017	08:31:18	Rua Ciomara Amaral De Paula 205	5550 / 0
VENICIUS NARCIZO DOS SANTOS	L002749003	OPD6644	31/03/2017	18:10:37	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0
VERA LUCIA BRIZOTI	L002748878	HIL4561	23/03/2017	19:06:52	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0
VERA LUCIA DA SILVEIRA E MENESES	L002749156	FYY2370	04/04/2017	18:16:42	Rua Silviano Brandão 512	5568 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002745959	HBN4795	29/03/2017	07:35:52	Praça João Pinheiro 194	7366 / 2
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002745988	GZV5904	06/04/2017	13:00:10	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002748609	HBN4849	28/03/2017	07:55:47	Praça João Pinheiro 246	6050 / 1
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002749163	HBN4803	05/04/2017	17:08:28	Rua Do Rosário 92	7633 / 1
VIDREIRO DIST DE VIDROS LTDA EPP	L002749431	EPL2611	06/04/2017	13:40:53	Praça Sen. Jose Bento 96	5185 / 1
VILMA APARECIDA DE CARVALHO	L002746396	OQV7828	20/03/2017	09:13:52	Rua Cel. Herculano Cobra 6	5185 / 1
VINICIUS ALVES GONCALVES	L002748579	PXS9418	03/04/2017	10:14:17	Avenida Dr. Lisboa 289	5550 / 0
VINICIUS DE ALMEIDA	L002748605	HDF0274	20/03/2017	14:17:06	Avenida Coronel Joaquim Roberto Duarte 423	5541 / 1
VITOR DELECIR DO PRADO	L002748988	HCM5526	30/03/2017	18:04:11	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
VIVIANE GARCIA DA SILVA	L002748938	OOZ6026	24/03/2017	19:28:28	Rua Do Rosário Prox. 134	5568 / 0
VIVIANE NEVES JARDINI	L002745972	EJB3534	04/04/2017	08:17:47	Avenida Dr. Lisboa 286	7366 / 2
VIVIANI P.DE OLIVEIRA PIRES	L002747595	FBM3870	01/04/2017	09:33:04	Avenida Duque De Caxias Prox. 255	5550 / 0
WAGNER ALCEBIADES DA SILVA	L002748877	HDF0556	23/03/2017	18:44:50	Rua Do Rosário Sem Numero	5568 / 0
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	L002745995	HDF1556	08/04/2017	14:19:39	Avenida Duque De Caxias 220	5452 / 6
WAGNER DE LIMA	L002749415	KNO5062	05/04/2017	13:42:39	Rua Mal Deodoro 33	5185 / 1
WALDIR WAGNER DE SOUZA	L002748529	GBK2020	17/03/2017	09:44:20	Avenida Dr. Lisboa 172	5185 / 1
WALDIRENE APARECIDA FERNANDES	L002745720	OQS7283	27/03/2017	11:02:02	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
WALTER ALESSANDRO BORGES	L002749160	DMO1453	04/04/2017	20:26:16	Avenida Vicente Simões 665	5185 / 1
WALTER MODESTO	L002748981	HHF5090	29/03/2017	18:51:29	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749122	HHW7736	31/03/2017	17:00:48	Rua Adalberto Ferraz 330	5541 / 2
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002749307	HHW7736	04/04/2017	10:24:39	Rua Adalberto Ferraz 378	5541 / 2
WANDER COSTA	L002749102	HKO0696	29/03/2017	16:02:33	Rua Com Jose Garcia Prox. 15	7633 / 1
WANDERSON JACINTO VIVEIROS	L002748955	CHJ5101	28/03/2017	15:49:16	Praça Sen. Jose Bento 162	5185 / 1
WELLERSON WAGNER BARBETO SILVA	L002749188	PYP3136	07/04/2017	16:47:34	Praça Sen. Jose Bento 82	7633 / 1
WELLINGTON GOMES BATISTA	L002748591	CXH7547	05/04/2017	09:12:40	Avenida Dr. Lisboa 227	5541 / 2
WELLINGTON MARCOS PINTO	L002748553	GQP0935	28/03/2017	08:20:07	Avenida Dr. Lisboa 46	5185 / 1
WELLINTON BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	L002748787	DVV6685	20/03/2017	18:18:23	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0
WESLEY FAGNER BARCELOS	L002749007	HJT0899	31/03/2017	18:32:00	Rua Do Rosário Prox. 124	5568 / 0
WESTERLEI RAFAEL DA SILVA	L002746381	HET9716	14/03/2017	09:50:46	Avenida Dr. Lisboa 150	6017 / 4
WILLIAM DA SILVA	L002748963	EER4577	28/03/2017	19:17:23	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0
WILSON GABRIEL DA SILVA	L002748991	LPZ1234	30/03/2017	19:08:42	Rua Silviano Brandão 144	5185 / 1
WILSON MARTINS	L002748759	GOC8850	18/03/2017	11:14:55	Avenida Dr. Lisboa 272	5541 / 7
WILSON SOUZA DA ROCHA	L002749167	CXC2421	05/04/2017	20:24:55	Avenida Dr. Lisboa 333	5185 / 1
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	L002749186	PUN7788	07/04/2017	16:25:30	Rua Bernardino De Campos 08	7633 / 1
ZESILTO FERREIRA DA SILVA	L002749478	HCM5615	10/04/2017	17:01:48	Rua Afonso Pena 179	5541 / 2

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B3771843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00091/2017

DECRETO Nº 00091, de 19 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**40.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.1100.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		100	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			40.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			40.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:7EECB82A

DECRETOS
DECRETO Nº 00092/2017

DECRETO Nº 00092, de 19 de abril de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 760, de 15 de Dezembro de 2016, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.15.452.0101.1.012 - CONST. DE PONTES, BUEIROS E BACIAS DE CONTENCAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313		100	5.000,00
02.02.05.27.812.0103.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E TURISTIC	AS			
339014 - Diarias - Pessoal Civil	110		100	2.000,00
02.02.06.08.122.0106.2.015 - MANUTENCAO ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIA	L			
339014 - Diarias - Pessoal Civil	121		100	1.000,00
02.02.06.08.244.0106.1.017 - AQ. MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ATIV. DE ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153		100	2.000,00
02.04.01.12.361.0104.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLA	R			
339030 - Material de Consumo	243		101	10.000,00
02.04.02.12.361.0104.2.038 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	297		119	5.000,00
02.04.02.12.365.0104.2.040 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299		119	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	28.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.15.452.0101.1.012 - CONST. DE PONTES, BUEIROS E BACIAS DE CONTENCAO				
339030 - Material de Consumo	314		100	5.000,00
02.02.05.27.812.0103.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E TURISTIC	AS			
339030 - Material de Consumo	111		100	2.000,00
02.02.06.08.122.0106.2.015 - MANUTENCAO ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIA	L			
339030 - Material de Consumo	122		100	1.000,00
02.02.06.08.244.0106.2.019 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		100	2.000,00
02.04.01.12.361.0104.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLA	R			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247		101	10.000,00
02.04.02.12.361.0104.2.038 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267		119	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0104.2.040 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275		119	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			28.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			28.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de abril de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:EE5F37EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3360 DE 3 DE ABRIL DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 3.589.165,00 (Três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.512,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	OUVIDORIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.335,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.600,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.412,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO VIAS URBANAS/PONTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.769,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
605	Abastecimento	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.340	DISTRIBUIÇÃO CALCÁRIO - GRATUITAMENTE AS COMUNIDADES RURAIS	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	279.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.720,00
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.251.517,00
TOTAL:		3.589.165,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192,00
	DECRETO Nº 3360 DE 3 DE ABRIL DE 2017	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	OUVIDORIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	

01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	641.517,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.100,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.572	CONSTRUÇÃO CENTRO ED.INFANTIL-M.CIMA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.573	REFORMA ESC.M.AFRANIO AMARAL-M.BAIXO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.574	REFORMA ESC.FRANCISCO A.PEREIRA-M.SILVANO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.579	Construção Centro Ed. Infantil - Com. Martins	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.584	Construção Centro Ed. Infantil - Salitre Minas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.604	Const.C.Edu.Infantil - Com.S.J.S.Negra	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
1.827	Construção Centro de Educação em Grenville - Macaúbas de Baixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.716	CONSTRUÇÃO CAPS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.716	CONSTRUÇÃO CAPS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.717	CONSTRUÇÃO CAPS ADIII	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
1.323	PARTICIPAÇÃO POPULAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO/ RECAPEAMENTO VIAS URBANAS/PONTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15	URBANISMO	

451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.042	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349.747,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	996.220,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	769,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
22	INDÚSTRIA	
661	Promoção Industrial	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.020	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
22	INDÚSTRIA	
661	Promoção Industrial	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.072	Incentivo Financeiro para Implantação de Indústrias	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.037	PROJETO CAMINHOS DO CERRADO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.051	IMPLANTAÇÃO DO PROJ.CIDADE VIRTUAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.051	IMPLANTAÇÃO DO PROJ.CIDADE VIRTUAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	
04	COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.082	DESENVOLVIMENTO DO PLANO TURISTICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
695	Turismo	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.091	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
1.082	DESENVOLVIMENTO DO PLANO TURISTICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	

0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	Turismo	
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS	
00		
2.132	Projeto de Sinalização Turística Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.040	Construçao/Ampliação/Reforma Centros Comunitarios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
13	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
01	SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.172	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
00		
1.805	Construção/Reforma C.Com. de Divisa	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
14	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
01	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.015	CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL:		3.589.165,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Patrocínio, 3 de abril de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:22C2E243

